



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 18 de março de 2010

SÉRIE 3 ANO II N°052

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,75

**SECRETARIADAFAZENDA(Continuação)**

**PORTARIA N°149/2010** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria n°1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza a servidora **GILZETE MARIA PAIVA MENDONÇA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B, matrícula 106009.I.X, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a viajar aos municípios de Ipaumirim e Penaforte - CE, no período de 15 a 18 de março do corrente ano, a fim de ministrar treinamento sobre o SITRAM aos servidores lotados nos Postos Fiscais de Ipaumirim, Monte Alegre e Penaforte, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$188,30 (cento e oitenta e oito reais e trinta centavos) de acordo com o Art.º, alínea B do §1º do art.º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto n°28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto n°26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

Arlen Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°188/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art.212 da Lei federal n°5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), que determina a necessidade de consolidação, em um único texto, da legislação relativa aos tributos; Considerando o disposto no art.16 da Lei Complementar federal n°95, de 26 de fevereiro de 1998, que determina, dentre outras atribuições, a necessidade de consolidar os decretos, aplicada aqui de forma subsidiária; Considerando a necessidade premente de consolidar, num único texto, a legislação tributária alusiva ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), RESOLVE: **Instituir a Comissão** Elaboradora da Consolidação e Regulamentação da Legislação do ICMS, constituída pelos **SERVIDORES** José Ribeiro Neto, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula n°037933-1-1, Flávio Henrique Marques Ferreira Lima, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula n°038001-1-3, Valéria Alves Rangel, Analista Jurídica, matrícula 497636-1-1, Vera Lúcia Girão Mendonça, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula 038114-1-7 e Francisco Wildys de Oliveira, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula 006233-1-8, para, num prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, elaborarem anteprojeto de decreto, com vistas à regulamentação e consolidação da legislação tributária do ICMS, o qual, após assinado pelo Governador do Estado e publicado no Diário Oficial do Estado, substituirá o Decreto n°24.569, de 31 de julho de 1997. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 4 de março de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Antônia Torquato de Oliveira Mourão  
COORDENADORA DA CATRI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO**  
**PARA CONFECÇÃO DE SELOS FISCAIS, DOCUMENTOS FISCAIS (FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E FORMULÁRIOS DE SEGURANÇA) N°01/2009**

**ADITIVO AO ATO DE CREDENCIAMENTO N°77/2007**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165 do Decreto n°24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de renovação de credenciamento para confecção de selos fiscais, documentos fiscais, formulários contínuos e formulários de segurança da empresa THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida na Rua General Bertoldo Klinger, 69/89/131, Vila Paulicéia, São Bernardo do Campo, SP, com inscrição no CNPJ sob o n°03.514.896/0001-15, no Cadastro Municipal do SP sob o n°85.841-2, no CGF do Estado do Ceará sob o n°06.270.113-4 e do Estado de São Paulo sob o n°635.293.287.116, protocolizado no SPU sob o n°09557142-6, encontra-se compatível com o disposto nos arts.162, 163 e 164 do Decreto n°24.569, de 31 de julho de 1997, Regulamento do ICMS (RICMS), RESOLVE: Expedir o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada para confecção de formulário de segurança para emissão de documentos fiscais por impressor autônomo ou para impressão do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) em contingência, Documentos Fiscais, tipo "0" (bloco) para emissão manual, tipo "1" (um) formulário contínuo para emissão por processamento eletrônico de dados e tipo "2" (dois) jogos solto ou formulário contínuo para emissão por processamento datilográfico ou mecanizado e confecção de Selos Fiscais de Autenticidade e de Selos Fiscais de Trânsito, nos moldes disciplinados no art.154 do Decreto n°24.569/97. O credenciamento conferido por este ATO não

Credenciamento n°77/2007, para confecção de documentos fiscais, formulários contínuos e de segurança da empresa J. ANDRADE'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO GRÁFICO LTDA, estabelecida na Rua Bandeirantes, 155/167, Vila Conceição, Diadema, SP, com inscrição no CNPJ sob o n°62.115.217/0001-02, no Cadastro Municipal de SP sob o n°28942, no CGF do Estado do Ceará sob o n°06.696.820-8 e do Estado de São Paulo sob o n°286.155.765.110, protocolizado neste órgão, no SPU, sob o n°0900115698-6, encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do Decreto n°24.569, de 31 de julho de 1997, Regulamento do ICMS (RICMS), RESOLVE: 1. **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRAFICA** abaixo especificada, nos moldes disciplinados no art.154 do Decreto n°24.569, de 31 de julho de 1997, Regulamento do ICMS (RICMS), para confecção de Documentos Fiscais, tipo "0" (bloco) para emissão manual, tipo "1" (um) formulário contínuo para emissão por processamento eletrônico de dados, tipo "2" (dois) jogo solto ou formulário contínuo para emissão por processo datilográfico ou mecanizado e formulário de segurança para emissão de documentos fiscais por impressor autônomo ou para impressão do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) em contingência.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	UF
J. ANDRADE'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO GRÁFICO LTDA	06.696.820-8 286.155.765.110	CE SP

2. O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade até o dia 29 de maio de 2010, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de maio de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO**  
**PARA CONFECÇÃO DE SELOS FISCAIS, DOCUMENTOS FISCAIS (FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E FORMULÁRIOS DE SEGURANÇA)**  
**N°04/2009**

**ADITIVO AO ATO DE CREDENCIAMENTO N°02/2007**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165 do Decreto n°24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de renovação de credenciamento para confecção de selos fiscais, documentos fiscais, formulários contínuos e formulários de segurança da empresa THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida na Rua General Bertoldo Klinger, 69/89/131, Vila Paulicéia, São Bernardo do Campo, SP, com inscrição no CNPJ sob o n°03.514.896/0001-15, no Cadastro Municipal do SP sob o n°85.841-2, no CGF do Estado do Ceará sob o n°06.270.113-4 e do Estado de São Paulo sob o n°635.293.287.116, protocolizado no SPU sob o n°09557142-6, encontra-se compatível com o disposto nos arts.162, 163 e 164 do Decreto n°24.569, de 31 de julho de 1997, Regulamento do ICMS (RICMS), RESOLVE: Expedir o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada para confecção de formulário de segurança para emissão de documentos fiscais por impressor autônomo ou para impressão do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) em contingência, Documentos Fiscais, tipo "0" (bloco) para emissão manual, tipo "1" (um) formulário contínuo para emissão por processamento eletrônico de dados e tipo "2" (dois) jogos solto ou formulário contínuo para emissão por processamento datilográfico ou mecanizado e confecção de Selos Fiscais de Autenticidade e de Selos Fiscais de Trânsito, nos moldes disciplinados no art.154 do Decreto n°24.569/97. O credenciamento conferido por este ATO não

gera direito adquirido e terá validade até o dia 30 de novembro de 2010, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	UF
THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	06.270.113-4 635.293.287.116	CE SP

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 de dezembro de 2009.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS N°069/2010**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais, previstas no art.165 do decreto 24.569/2007, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº09136597-0 e o disposto nos artigos 163 e 164 do RICMS, RESOLVE EXPEDIR este **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para a confecção de documentos fiscais tipo "0" (blocos), para impressão manual. O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO N°02/2010 DE 10 DE MARÇO DE 2010

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
TANIA MARIA DE ARAUJO PLUTARCO ME	096703407	066927560	NFVC D: 1 A 50	51214/2005

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°0010/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do Art.21 da I.Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2010/0005 (publicado no D.O.E. de 01/03/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
ORDEM		
01	06.210929-4	RENATA TAVARES BEZERRA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 04 de março de 2010.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°016/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº009/2010 (publicado no D.O.E. de 19/02/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

FIRMA/RAZÃO SOCIAL/C.G.F.	UF	INSC. SINDICAL
F. L. MAIA DE SOUSA ME	Ce	06.388.290-6

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Idelsa Nogueira de Queiroz  
COORDENADORA DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO  
TRIBUTÁRIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°02/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Joaquim Távora, 10 de março de 2010.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
ORDEM		

01	06 189494 0	SOLANGE & JOSENI MOVEIS LTDA
02	06 194191 3	E C MARQUES CONSTRUOES
03	06 217148 8	RONNIE WAYNE T DE ARAUJO
04	06 367708 3	EDIVANIA DE SOUSA PAES ME
05	06 376654 0	COISC COMERCIAL ICO SHOPPING CONSTRUCAO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 11 de março de 2010.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO N°017/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº009/2010 (publicado no D.O.E. de 19/02/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 183573 0	C. R. F. DE MELO
02	06 194922 1	K. F. DE SOUZA
03	06 195485 3	J. F. DA SILVA NETO MICROEMPRESA
04	06 369922 2	EMANUELA FIRMINO DE SOUSA SOARES - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 11 de março de 2010.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.21 da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapiopoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapiopoca, 10 de março de 2010.

Vandilson Gomes Paiva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2010 DE 10 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.070895-6	A R DE ALBUQUERQUE E CIA LTDA
002	06.178044-8	VILTON VIRGINIO BARROSO - ME
003	06.366661-8	FIBRAS NORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBRAS DE VIDRO LTDA
004	06.384179-7	SUPER J COMERCIAL LTDA - ME
005	06.684318-9	VBL CARCINICULTURA, CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA
006	06.695435-5	MARIO BRESCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº25/2010-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
RAIBEL DIST DE ALIMENTOS LTDA	06289350-5	1/200805242	PROCEDENTE	1.450,76
RAIBEL DIST DE ALIMENTOS LTDA	06289350-5	1/200805244	PROCEDENTE	165.912,76
RAIBEL DIST DE ALIMENTOS LTDA	06289350-5	1/200805239	PROCEDENTE	13.443,36
INFORMAX COMPUTADORES LTDA	06668112-0	1/200619030	PROCEDENTE	120.494,99
FRANCISCA IRLEUDA B. BRAZ- ME	06318091-0	1/200713516	PROCEDENTE	26.727,54

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 04/2010

PROCESSO Nº09709772-1/2010 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ASSINATURA DO REGULAMENTO DO IMPOSTO DE RENDA, PARA O ANO DE 2010, DA EDITORA IOB.** JUSTIFICATIVA: FORNECEDOR EXCLUSIVO, ART.25, CAPUT, DA LEI N°8.666/93. VALOR: R\$736,00 (SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.25, "Caput" da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: JOÃO MARCOS MAIA. RATIFICAÇÃO: CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2009**  
I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2009 para a locação de 78 (setenta e oito) máquinas fotocopiadoras digitais, com no máximo 01 (um) ano de uso; II - CONTRATANTE:

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº013/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 10 de março de 2010.

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0013/2010 DE 10 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 036927 2	NERY & LUCENA LTDA MICROEMPRESA
02	06 178277 7	F. DE ALMEIDA LINHARES MICROEMPRESA
03	06 873546 4	FRANCISCO TALES BENEVIDES MOTA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº25/2010 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 10 de março de 2010.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art.65 da Lei Federal nº8.666/93 com respectivas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) do Contrato** ora aditado; VII - DETALHAMENTO: O Valor do Contrato fica reduzido em R\$33.971,49 (trinta e três mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos) devido a devolução de 4 (quatro) máquinas a partir de 26/02/2010, passando de R\$408.004,80 (quatrocentos e oito mil, quatro reais e oitenta centavos) para R\$374.033,31 (trezentos e setenta e quatro mil, trinta e três reais e trinta e um centavos); VIII - VIGÊNCIA: Até 25/01/2011; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 23/02/2010; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ e Luiz Audernes de Araújo Pinto - Sócio da Ricópia. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº05/2010.**

**LISTA OS CONTRIBUINTES HABILITADOS À ISENÇÃO NA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL A SER CONSUMIDO POR EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS, NA FORMA DO DECRETO Nº27.140, DE 21 DE JULHO DE 2003, E ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições do Convênio ICMS nº58, de 31 de maio de 1996, e do Decreto nº27.140, de 21 de julho de 2003, que prevêem a isenção do ICMS na aquisição de óleo diesel a ser consumido por embarcações pesqueiras, condicionando o benefício ao registro da embarcação no órgão controlador; Considerando a Portaria nº73, de 28 de janeiro de 2010, e retificações, da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República (SEAP/PR), que estabelece, para o exercício de 2010, a cota anual de óleo diesel atribuída aos Pescadores Profissionais habilitados à subvenção econômica nas aquisições de óleo diesel para embarcações pesqueiras; e Considerando ser imprescindível dar continuidade à aplicação do referido benefício fiscal, incentivando, consequentemente, o setor pesqueiro deste Estado, RESOLVE:

Art.1º Somente poderão usufruir da isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS na aquisição de óleo diesel, de que tratam o Convênio ICMS nº58, de 31 de maio de 1996, e o Decreto nº27.140, de 21 de julho de 2003, os contribuintes proprietários das embarcações constantes do Anexo II, integrantes do Sindicato dos Armadores de Pesca do Estado do Ceará, e do Anexo III, pertencentes à Associação dos Pequenos e Médios

Armadores de Pesca de Fortaleza, desta Instrução Normativa, e desde que estejam em efetiva atividade operacional.

Parágrafo único. O benefício de que trata esta Instrução Normativa importa no resarcimento do ICMS relativo ao óleo diesel consumido pela embarcação pesqueira e será concedido mediante comprovação do efetivo consumo na viagem que lhe deu causa.

Art.2º Para obter o benefício de que trata esta Instrução Normativa, o proprietário ou armador da embarcação pesqueira, não inscrito no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), desde que habilitado na forma do art.1º, deverá apresentar à Célula de Gestão dos Macrosegmentos (CEMAS):

I – o formulário constante do Anexo I desta Instrução Normativa, devidamente preenchido;

II – a prova do registro da embarcação no órgão controlador, conforme indicado na lista constante do Anexo II e do Anexo III;

IV – nota fiscal de entrada emitida pelo adquirente ou nota fiscal avulsa emitida pelo Fisco da destinação da produção de pescado da viagem imediatamente anterior;

V – nota fiscal de compra do combustível utilizado na viagem imediatamente anterior.

Art.3º Acarretará a não-concessão, suspensão ou revogação do benefício fiscal:

I – falta de comprovação do cumprimento das obrigações tributárias, principal ou acessória, pelo beneficiário, pessoa física ou jurídica, ou apresentação de informações inverídicas;

II – insuficiência de receita para cobrir as despesas efetuadas no período, inclusive com o óleo diesel consumido para o processo de captura do pescado.

Art.4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até 31 de dezembro de 2010.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 5 de março de 2010.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

**ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº05/2010**

EMBARCAÇÃO: \_\_\_\_\_  
PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_  
POTÊNCIA DO MOTOR PRINCIPAL: \_\_\_\_\_  
CAPACIDADE TOTAL DO TANQUE (LITROS) : \_\_\_\_\_

**RECEITAS DA EMBARCAÇÃO**

DATA	NOTA FISCAL Nº E SÉRIE	PRODUTO	QUANTIDADE	ADQUIRENTE/ VENDEDOR	CPF/CNPJ DO ADQUIRENTE/ VENDEDOR	VALOR RECEBIDO

TOTAL DAS RECEITAS DA EMBARCAÇÃO.....

**ARMADOR OU PROPRIETÁRIO DA EMBARCAÇÃO**

**ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº05/2010**  
Período: 27 de janeiro a 31 de dezembro de 2010

**FROTA PESQUEIRA EM OPERAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ**

BENEFICIARIO/CATEGORIA PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	NOME DO BACO	Nº TITULO DA CAPITANIA DOS PORTOS	Nº DE INSCRIÇÃO DA EMBARCAÇÃO NO R.G.P. M.P.A.	PREVISÃO CONSUMO DIESEL NO EXERCICIO 2010 (Litros)	PREVISÃO DE VALOR R\$ NO EXERCICIO EM 2010
Acildo Xavier de Oliveira Armador de Pesca	236.095.403-20	MIRAMAR VI MIRAMAR VII	163-003989-6 163-004026-6	CE-02944 CE-03921	47.148 38.504	15.583,59 12.726,60
Aluizio Francisco de Oliveira Armador de Pesca	498.388.064-04	ITAMAI	161-005522-5	CE-00118	22.465	7.425,11
Ana Maura Felix Henrique Armador de Pesca	837.455.563-72	LEÃO DO NORTE	161-003854-1	CE-03935	20.218	6.682,60
Andreia Andrade Silva Ribeiro Armador de Pesca	507.304.283-20	ADRIANO	161-005191-2	CE-03920	20.218	6.682,60
Anderson de Sousa Monteiro Armador de Pesca	043.109.893-06	ANDERSON II ANDERSON III	163-004150-5 163-004152-1	CE-03550 CE-03552	38.111 38.111	12.596,74 12.596,74
Antonia de Lourdes dos Santos de Araújo Armador de Pesca	371.177.423-72	ALTO ALEGRE IV	163-003872-5	CE-03557	43.219	14.284,96
Antonio Cesario Braga de Couto Armador de Pesca	465.843.743-00	ACC PESCA I	161-004102-5	CE-02735	47.148	15.583,59
Antonio Diniz Alves Pescador Profissional	936.853.603-10	PATRICIA PILAR III	163-004202-1	CE-03644	28.289	9.350,16
Antonio Edilson de Sousa Armador de Pesca	569.438.223-49	PATRICIA PILAR PATRICIA PILAR II	161-005946-8 163-003944-6	CE-03913 CE-02196	21.217 26.958	7.012,62 8.910,13
Antonio Neles Rodrigues Armador de Pesca	809.635.013-72	ALADIN	163-004320-6	CE-03902	21.217	7.012,62

BENEFICIARIO/CATEGORIA PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	NOME DO BACO	Nº TITULO DA CAPITANIA DOS PORTOS	Nº DE INSCRIÇÃO DA EMBARCAÇÃO NO R.G.P. M.P.A.	PREVISÃO CONSUMO DIESEL NO EXERCICIO 2010 (Litros)	PREVISÃO DE VALOR R\$ NO EXERCICIO EM 2010
Antonio Renato Santos Nascimento	648.885.763-00	DORISMAR I	161-004006-6	CE-03599	20.218	6.682,60
Pescador Profissional						
Antonio Veras da Silva	116.414.363-87	SALMO IV	161-005405-9	CE-03783	41.185	13.612,71
Armador de Pesca						
Antonio Zefirino Veras Neto ME	08.951.422/0001-54	CAPITÃO CAVERNA	161-003180-6	CE-02261	29.204	9.652,65
Armador de Pesca		PAPA LEGUAS	163-003114-3	CE-02275	47.148	15.583,59
Arismildo Gonzaga de Oliveira	850.401.344-87	MESTRE PEDRO	163-004086-0	CE-03370	43.219	14.284,96
Armador de Pesca		PEPE LEGAL	163-003854-7	CE-01952	41.185	13.612,71
Benedito Alferes de Oliveira	512.593.113-68	RIOS MAR I	161-005652-3	CE-02657	33.697	11.137,67
Pescador Profissional		RIOS MAR II	163-003837-7	CE-02292	22.465	7.425,11
BNS FRIOS LTDA ME	00.420.154/0001-32	RIOS MAR IV	161-005533-1	CE-02265	22.465	7.425,11
Armador de Pesca		MARIA DOS PRAZERES	161-005929-8	CE-03981	21.217	7.012,62
Cecilia Maria nunes da Costa	702.379.053-53	NETA				
Armador de Pesca		GREEN	161-003275-6	CE-02838	29.204	9.652,65
Cicera Maria Nunes da Costa	676.207.953-91	SÃO PEDRO I	162-001693-1	CE-00149	41.185	13.612,71
Armador de Pesca		SENHOR DO BONFIM	162-001729-6	CE-00150	56.162	18.562,78
Cicero João da Costa	020.443.313-49	DA BAHIA				
Armador de Pesca		PARAJURU	162-001539-1	CE-00152	41.185	13.612,71
Ciro João Nunes da Costa	722.565.673-20	SÃO FRANCISCO I	162-001778-4	CE-00154	33.697	11.137,67
Armador de Pesca		BOM JESUS	162-001656-7	CE-00151	29.953	9.900,15
Fabio Junior Albuquerque Viana	639.983.433-34	DEUS É PAI	162-001987-6	CE-00143	48.673	16.087,74
Pescador Profissional		FREI DAMIÃO	162-001238-3	CE-00153	48.673	16.087,74
Fernanda Matos Ramos	687.271.603-78	JUAZEIRO DO NORTE	162-001303-7	CE-00777	41.185	13.612,71
Pescador Profissional		PADRE CICERO	162-000849-1	CE-00148	43.057	14.231,46
Fernando Antonio de Sousa	005.788.033-64	SALVADOR BAHIA	162-001780-6	CE-00159	48.673	16.087,74
Pescador Profissional		RIO PIRANGI	162-001620-6	CE-00155	22.465	7.425,11
Fernando Couto Braga	029.515.623-65	SANTO ANTONIO	162-001884-5	CE-00156	41.185	13.612,71
Pescador Profissional		DA BARRA				
Francisco Angelino Sobrinho	163.024.513-53	ELISANGELA I	161-005268-4	CE-03866	20.218	6.682,60
Armador de Pesca		ELISANGELA II	162-000751-7	CE-03744	20.218	6.682,60
Francisco Danilo dos Santos	889.110.403-72	ELISANGELA VI	163-003781-8	CE-01446	20.218	6.682,60
Armador de Pesca		ALINE IV	161-005515-2	CE-02280	21.217	7.012,62
Francisco Guilherme dos Santos Silva	382.386.403-34	PATRICIA IX	161-005955-7	CE-03983	28.289	9.350,16
Armador de Pesca		LUDMILA	163-003845-8	CE-03375	26.958	8.910,13
Fabio Junior Albuquerque Viana	639.983.433-34	MARIA EDUARDA	163-004310-9	CE-03901	21.217	7.012,62
Pescador Profissional		RODRIGUES II	162-000810-6	CE-00047	41.185	13.612,71
Fernando Matos Ramos	687.271.603-78	RIO BRANCO II	161-005809-7	CE-00007	16.848	5.568,83
Pescador Profissional		IDJANE	161-005440-7	CE-01863	22.465	7.425,11
Fernando Antonio de Sousa	005.788.033-64	PERALTA	161-003368-0	CE-00134	26.958	8.910,13
Pescador Profissional		ASA VERDE	161-004666-8	CE-02391	20.218	6.682,60
Francisco Deusimar Alves	426.767.033-15	ITAI II	161-005270-6	CE-01959	26.958	8.910,13
Pescador Profissional		PESCANAVE VI	161-003822-1	CE-03936	99.967	33.041,75
Francisco Gilcrecio de Vasconcelos	862.841.933-00	RECRUTA ZERO	161-005391-5	CE-03345	104.904	34.673,49
Pescador Profissional		ANA LETICIA	163-003116-0	CE-04087	43.219	14.284,96
Francisco Johnny da Silva Araujo	026.664.873-85	MAPIM VI	161-005321-4	CE-03699	43.219	14.284,96
Armador de Pesca		PESCANAVE VII	163-003938-6	CE-39185	78.187	25.842,79
Francisco José da Silva	236.195.463-04	PORTO PESCA VII	163-004203-0	CE-03603	33.004	10.908,51
Armador de Pesca		LUCAS I	163-004342-7	CE-40126	28.289	9.350,16
Francisco José Ferreira	835.391.583-91	PATRICIO I	182-002282-0	CE-01772	16.848	5.568,83
Pescador Profissional		PATRICIO III	181-004445-6	CE-01779	22.465	7.425,11
Francisco Ramos dos Santos	307.734.664-87	DIPESCA V	161-004811-3	CE-39291	41.185	13.612,71
Armador de Pesca		JESUS MARIA JOSÉ I	163-004093-2	CE-39414	35.361	11.687,69
Francisco Sidney Silva Araujo	569.226.553-20	MARÇAN	182-992375-3	CE-00708	26.958	8.910,13
Armador de Pesca		MARCIO JUNIOR	161-005456-3	CE-00692	26.958	8.910,13
Francisco Xavier de Holanda Neto	021.388.814-90	RANGEL	162-001455-6	CE-00701	26.958	8.910,13
Armador de Pesca		RANGEL II	163-003864-3	CE-00688	26.958	8.910,13
Francisco Zuleudo Maia	056.386.074-04	RIO NITEROI	182-001100-3	CE-03857	26.958	8.910,13
Armador de Pesca		SANTA BARBARA	161-005650-7	CE-00685	26.958	8.910,13
Francisco Zuquinha Costa	457.012.023-72	ANA ROSA	161-005435-1	CE-02595	16.848	5.568,83
Pescador Profissional		VICTOR	141-010041-3	CE-03928	43.219	14.284,96
Isaias Ferreira da Rocha	142.059.203-34	ALFA II	163-004172-6	CE-03634	43.219	14.284,96
Armador de Pesca		DIPESCA IV	162-000754-1	CE-02232	31.432	10.389,06
Jacques Araújo Trevia	379.911.403-34	DIPESCA VI	163-003776-1	CE-02207	43.219	14.284,96
Armador de Pesca		DIAMANTINA II	163-004101-7	CE-03740	43.219	14.284,96
Janio Pessoa do Nascimento	785.647.783-00	LIDER V	163-002001-0	CE-02070	82.509	27.271,29
Armador de Pesca		PROPESCA VI	161-003421-0	CE-02071	44.791	14.804,41
Jeová Dourado de Araújo	190.083.093-00	RODOLFO	161-005839-9	CE-00815	22.839	7.548,86
Armador de Pesca		J. JUNIOR I	163-003852-1	CE-00426	33.697	11.137,67
Jeovah Coelho Colares	102.208.443-72	SÃO MANOEL I	161-003715-4	CE-02620	20.218	6.682,60
Armador de Pesca		SERGIANA	163-003945-4	CE-02105	23.574	7.791,80
João Batista de Sousa	310.875.663-04					
João Cesar Costa	713.421.413-34					
Pescador Profissional						
João Henrique Sobrinho	213.498.863-00					
Armador de Pesca						

BENEFICIARIO/CATEGORIA PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	NOME DO BACO	Nº TITULO DA CAPITANIA DOS PORTOS	Nº DE INSCRIÇÃO DA EMBARCAÇÃO NO R.G.P. M.P.A.	PREVISÃO CONSUMO DIESEL NO EXERCICIO 2010 (Litros)	PREVISÃO DE VALOR R\$ NO EXERCICIO EM 2010
João Muniz de Freitas Armador de Pesca	017.917.023-68	CLAUDIA LUCIA J.M. I J.M. II J.M. III J.M. IV J.M. V REP X	162-000817-3 161-005639-6 161-005640-0 163-003858-0 163-003869-5 163-003857-1 161-003269-0	CE-04194 CE-01933 CE-01924 CE-01939 CE-01945 CE-02239 CE-01762	42.683 42.683 22.465 42.683 42.683 22.465 42.683	14.107,71 14.107,71 7.425,11 14.107,71 14.107,71 7.425,11 14.107,71
José Alberto gomes de Araujo Armador de Pesca	001.544.503-83	ESTRELA IV	163-003753-2	CE-02161	43.219	14.284,96
José Antonio Pereira da Costa Armador de Pesca	533.590.203-59	SABRINA SUELLEN	161-003320-5	CE-03069	29.204	9.652,65
José Aroldo de Souza Pescador Profissional	234.382.313-87	BRISO DO MAR	182-002278-1	CE-03343	23.574	7.791,80
José Auristênio Rodrigues Pescador Profissional	005.362.833-03	LIDIANOPOLIS	163-003844-0	CE-00184	26.958	8.910,13
José Bonifácio Rodrigues Pescador Profissional	805.500.703-97	PARAISO III ROSA LINDA I MARISIA	163-003764-2 163-003935-7 161-003072-9	CE-04228 CE-39124 CE-00216	26.958 28.289 20.218	8.910,13 9.350,16 6.682,60
José Carlos da Silva Armador de Pesca	202.937.803-82					
José da Cunha Vasconcelos Armador de Pesca	166.913.853-49	CUNHA I CUNHA II	163-004139-4 163-004168-8	CE-03572 CE-03573	68.758 68.758	22.726,07 22.726,07
José de Moura Dias Armador de Pesca	092.990.331-53	PATRICIA II PATRICIA IV PATRICIA V PATRICIA VI PATRICIA VII PATRICIA IX	161-005485-7 161-005589-6 161-005588-8 161-003169-5 163-003766-4 163-004073-8	CE-02611 CE-03791 CE-03617 CE-03615 CE-02679 CE-03688	41.185 43.219 41.185 41.185 43.219 43.219	13.612,71 14.284,96 13.612,71 13.612,71 14.284,96 14.284,96
José Edilberto Bezerra da Silva Armador de Pesca	097.935.933-34	N.S. DOS NAVEGANTES	161-005788-1	CE-01923	29.204	9.652,65
José Edilson Araujo Armador de Pesca	074.084.393-15	REP III	161-003116-4	CE-00824	15.716	5.194,53
José Edmar da Silveira Armador de Pesca	031.285.553-20	SILVEIRA II SILVEIRA III	161-004968-3 183-005499-6	CE-01782 CE-01784	44.791 37.718	14.804,41 12.466,87
José Edmar Silva Santos Armador de Pesca	921.460.583-15	ANA MILENE	163-004312-5	CE-40238	28.289	9.350,16
José Gesualdo Couto de Oliveira Pescador Profissional	815.922.213-00	DIAMANTINA	163-004300-1	CE-39330	42.433	14.025,23
José Gómes de Araujo Armador de Pesca	234.945.493-20	ANDORINHA IV ANDORINHA V ANDORINHA VI ANDORINHA VII ANDORINHA VIII ANDORINHA X	163-003649-8 163-003765-6 163-003826-1 163-003827-0 163-003956-0 163-004108-4	CE-02229 CE-02225 CE-02228 CE-02227 CE-02226 CE-03633	45.184 43.219 45.184 45.184 42.433 43.219	14.934,28 14.284,96 14.934,28 14.934,28 14.025,23 14.284,96
José Hiltonar Costa Martins Armador de Pesca	788.445.093-34	MARTINS II	163-003909-8	CE-00695	26.958	8.910,13
José Jesus Conceição Silva Armador de Pesca	275.893.903-72	PERNALONGA	161-003072-4	CE-03558	43.219	14.284,96
José Joceliano Alves Armador de Pesca	263.265.823-34	KAYANNE	163-004286-2	CE-39175	28.289	9.350,16
José Josimar Fontes Chaves Armador de Pesca	370.493.053-91	NEUMA I	163-003871-7	CE-01952	41.185	13.612,71
José Jovani de Oliveira Pescador Profissional	456.523.923-04	CELINO	161-005299-4	CE-00336	19.469	6.435,10
José Marques Ribeiro Armador de Pesca	021.115.783-04	KAYO	161-005870-4	CE-02627	20.218	6.682,60
José Orlando de Oliveira Armador de Pesca	128.880.606-04	MAREMAR MAREMAR II	163-003856-3 162-001600-1	CE-02300 CE-02268	41.185 41.185	13.612,71 13.612,71
José Osvaldo Braga de Couto Armador de Pesca	324.238.373-72	JOYCE	163-003937-3	CE-02230	28.289	9.350,16
José Ribamar de Sousa Armador de Pesca	092.735.653-87	PEROLA IV	163-003919-5	CE-03934	43.219	14.284,96
José Ribamar Henrique Pescador Profissional	388.006.243-91	IGOR	161-005848-8	CE-02601	26.958	8.910,13
José Rubens Rodrigues Pescador Profissional	569.397.873-72	IARA PESCA	161-005942-5	CE-02589	26.958	8.910,13
José Rubens Rodrigues Filho Armador de Pesca	041.812.863-47	WELLITON II	163-004167-0	CE-03847	28.081	9.281,39
José Simão da Costa Armador de Pesca	358.397.243-00	VENICIUS	162-000892-1	CE-00217	41.185	13.612,71
José Simão de Oliveira Pescador Profissional	356.385.593-53	19 DE JANEIRO I	161-005954-9	CE-02408	20.218	6.682,60
José Vilmar Monteiro Pescador Profissional	837.912.803-68	BRASIPESCA II	161-003309-4	CE-01774	22.465	7.425,11
José Vilmarcilio de Sousa Monteiro Pescador Profissional	030.585.473-90	SHEILA	141-010901-1	CE-00185	33.697	11.137,67
Leila Maria de Sousa Gomes Armador de Pesca	234.795.313-34	PEROLA II	163-003831-8	CE-02282	43.219	14.284,96
Lucio Ferreira da Silva Armador de Pesca	114.404.303-49	ALFA	162-000801-7	CE-03620	41.185	13.612,71
Luiz Gilberto Braga de Couto Pescador Profissional	377.868.063-34	RONDONIA SOL	163-004090-8 163-004285-4	CE-03202 CE-39178	43.219 42.433	14.284,96 14.025,23
Manoel Braga Monteiro Neto Pescador Profissional	907.021.403-25	ADRIELE	163-004281-1	CE-39174	28.289	9.350,16
Marcio Weliton de Araujo Armador de Pesca	434.136.333-68	WELITON	163-003997-7	CE-02738	47.148	15.583,59
Marcos Roberto Ribeiro Monteiro Armador de Pesca	377.885.663-49	FRANTYSCA JUNIOR IV MINISTRO II PORTO PESCA I	163-003785-1 161-005877-1 163-003912-8 163-003843-1	CE-01401 CE-03859 CE-03698 CE-01506	26.958 20.218 38.939 38.939	8.910,13 6.682,60 12.870,19 12.870,19
Maria Aurineide Monteiro Armador de Pesca	116.093.178-07	TALITA II	163-004284-6	CE-39177	21.217	7.012,62
Maria de Fátima Santos Pescador Profissional	507.299.933-53	PANAMA II	163-003786-6	CE-02633	20.218	6.682,60
Maria Eurides Braga Oliveira Armador de Pesca	362.451.353-20	LUANA DO PORTO	163-004314-1	CE-39407	28.289	9.350,16
Maria Silva de Albuquerque Armador de Pesca	417.458.333-15	TROVÃO AZUL	161-006509-3	CE-03531	28.289	9.350,16

BENEFICIARIO/CATEGORIA PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	NOME DO BACO	Nº TITULO DA CAPITANIA DOS PORTOS	Nº DE INSCRIÇÃO DA EMBARCAÇÃO NO R.G.P. M.P.A.	PREVISÃO CONSUMO DIESEL NO EXERCICIO 2010 (Litros)	PREVISÃO DE VALOR R\$ NO EXERCICIO EM 2010
Maria Zilza da Costa Braga	430.963.873-20	REBECA I	161-005953-1	CE-03982	28.289	9.350,16
Armador de Pesca						
Miguel Alves de Sousa	767.643.703-20	SÃO FRANCISCO III	163-004234-0	CE-39176	12.730	4.207,56
Pescador Profissional						
MM Monteiro Pesca e Exportação Ltda	03.445.678/0001-76	ELISANGELA III	161-005436-9	CE-01644	29.204	9.652,65
Armador de Pesca		ELISANGELA IV	161-005848-5	CE-01640	29.204	9.652,65
		ELISANGELA V	161-005856-9	CE-01464	29.204	9.652,65
		TATIANA II	163-003862-8	CE-01839	26.958	8.910,13
Pedro Agoba Braga de Couto	275.838.213-04					
Armador de Pesca						
Pedro Veras da Silva	048.910.153-49	SILVIANE	161-005979-4	CE-03938	28.289	9.350,16
Armador de Pesca		SALMO VI	163-003361-8	CE-03607	42.683	14.107,71
Raimundo Alferes de Oliveira	410.559.423-00	MATEUS I	163-003849-1	CE-03037	40.436	13.365,20
Armador de Pesca						
Raimundo Diniz Costa	836.898.503-04	SÃO MANOEL II	161-005951-4	CE-04234	20.218	6.682,60
Pescador Profissional						
Raimundo Nonato Fonteles	203.066.793-53	FONTELES I	163-003551-3	CE-02125	44.791	14.804,41
Armador de Pesca						
Raimundo Vilton da Silva	389.839.313-53	VITORIA I	163-003918-7	CE-02277	43.219	14.284,96
Armador de Pesca		VITORIA II	163-004116-5	CE-03417	43.219	14.284,96
Renato Matos ramos	897.493.083-87	RENATA I	161-005834-8	CE-00012	22.839	7.548,86
Pescador Profissional						
Rita Cassia Barbosa	907.514.183-15	BRENNA	161-005938-7	CE-40123	21.217	7.012,62
Pescador Profissional						
Roberta Silva Ribeiro	639.192.733-20	AERO NAVAL I	161-003561-5	CE-00212	20.218	6.682,60
Pescador Profissional						
Rodolfo Matos Ramos	012.689.663-12	ESTRELA GUIA I	163-003911-0	CE-00001	26.958	8.910,13
Armador de Pesca		FERNANDA I	161-005838-1	CE-00006	52.417	17.325,26
Rosa Helena Monteiro	980.571.033-53	ANA SARA I	163-004298-6	CE-40124	21.217	7.012,62
Pescador Profissional						
Sebastião Rodrigues de Araujo	170.544.943-34	CAROLINA	162-001291-0	CE-03960	23.574	7.791,80
Armador de Pesca		GABRIELA I	163-004185-8	CE-03619	31.432	10.389,06
		MAYARA	161-004866-1	CE-02246	20.431	6.752,89
Stanlei Pinho Fernandes	689.808.093-87	BOM PESCA	163-004107-6	CE-02734	43.219	14.284,96
Armador de Pesca						
Terezinha de Jesus dos Santos	376.336.431-53	EULINDA	161-005948-4	CE-03890	26.958	8.910,13
Pescador Profissional						
Valmir Albuquerque Viana	430.960.773-04	SÃO JORGE IV	161-005939-5	CE-02664	20.218	6.682,60
Pescador Profissional						
<b>TOTAL</b>					5.870.755,00	1.940.426,14

## ANEXO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº05/2010

Período: 27 de janeiro a 31 de dezembro de 2010

## FROTA PESQUEIRA EM OPERAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ

BENEFICIARIO/CATEGORIA PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	NOME DO BACO	Nº TITULO DA CAPITANIA DOS PORTOS	Nº DE INSCRIÇÃO DA EMBARCAÇÃO NO R.G.P. M.P.A.	PREVISÃO CONSUMO DIESEL NO EXERCICIO 2010 (Litros)	PREVISÃO DE VALOR R\$ NO EXERCICIO EM 2010
Alan Henrique Soares	026.460.493-82	FRAJOLA	161-003201-2	CE-01669	30.646	10.129,34
Armador de Pesca						
Antonio da Silva Oliveira	265.084.787-53	BIDYS III	161-004127-5	CE-02169	18.859	6.233,44
Armador de Pesca						
Antonio Maria Marinho Costa	048.749.603-59	D. RDA	161-005492-0	CE-01859	17.972	5.940,09
Armador de Pesca						
Antonio Trajano Alves	674.386.013-15	LUIS DOS REIS II	161-006519-1	CE-03360	41.185	13.612,71
Armador de Pesca						
Cid Cley Batista Maia	825.707.793-34	MILENA KARINE	163-004006-6	CE-39395	37.718	12.466,87
Armador de Pesca						
Dina Medeiros de Sousa Lima	986.534.313-49	SÃO CRISTOVÃO	162-001671-1	CE-01493	35.943	11.880,18
Armador de Pesca						
Domingos Salvio dos Santos Cruz	381.220.813-04	SARA I	162-001739-3	CE-00376	17.972	5.940,09
Pescador Profissional						
Edilson Costa de Sousa	275.397.253-20	ALBATROZ II	201-004019-8	CE-02212	20.967	6.930,10
Armador de Pesca						
Edilson Costa de Sousa Filho	646.649.533-72	BRILHO I	161-006086-5	CE-02259	25.146	8.311,25
Armador de Pesca						
Elias Fernandes Ribeiro	362.747.983-15	DOM LUIS I	161-006496-8	CE-03532	35.361	11.687,69
Armador de Pesca						
Erisvaldo Chagas Carneiro	710.288.973-91	CALICA	162-001730-0	CE-01866	14.144	4.675,08
Armador de Pesca						
Francisca Ferreira de Souza	370.339.053-00	PRÍNCIPE DA PAZ	161-006419-4	CE-02731	43.219	14.284,96
Armador de Pesca						
Francisca Silva da Rocha	259.627.793-04	LUIS DOS REIS I	161-006239-6	CE-03057	43.219	14.284,96
Armador de Pesca						
Francisco Alves Pereira	429.898.763-91	ALEXSANDRA	161-006227-2	CE-01476	30.646	10.129,34
Armador de Pesca						
Francisco Carlos Costa	228.381.043-49	PERNALONGA	161-005687-6	CE-02983	29.860	9.869,61
Armador de Pesca						
Francisco Esdras Banhos Sudario	220.780.103-91	SALMO 139	161-006135-7	CE-01971	35.943	11.880,18
Armador de Pesca		ATOS I	161-004864-4	CE-01830	29.204	9.652,65
		ATOS II	161-003322-1	CE-01832	29.204	9.652,65
		ATOS III	161-003432-5	CE-01837	29.204	9.652,65
Francisco Gilvando de Freitas Santos	491.128.723-34	GILBERTO	163-001647-1	CE-01898	29.204	9.652,65
Armador de Pesca		GILDEMBERG	161-003698-1	CE-01905	29.204	9.652,65
		GEISIVANDO	161-006099-7	CE-01891	35.943	11.880,18
Francisco José Lourenço do Nascimento	266.138.323-91	JAMYLLY	162-006020-2	CE-01990	14.602	4.826,32
Pescador Profissional						
Francisco Marcelino da Rocha	069.556.303-34	CAIO LUIZ I	162-001290-1	CE-02157	18.859	6.233,44
Pescador Profissional						
Francisco Moreira	203.652.253-04	MOREIRA I	161-005732-5	CE-01843	29.204	9.652,65

BENEFICIARIO/CATEGORIA PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	NOME DO BACO	Nº TITULO DA CAPITANIA DOS PORTOS	Nº DE INSCRIÇÃO DA EMBARCAÇÃO NO R.G.P. M.P.A.	PREVISÃO CONSUMO DIESEL NO EXERCICIO 2010 (Litros)	PREVISÃO DE VALOR R\$ NO EXERCICIO EM 2010
Armador de Pesca		MOREIRA II	161-005410-5	CE-01825	29.204	9.652,65
Francisco Pereira da Silva	113.957.703-44	RIO TEJO	161-005482-2	CE-01848	17.972	5.940,09
Pescador Profissional						
Idemirza Peixoto Gurgel	061.875.013-49	ANDREPOLI	161-005046-1	CE-00211	40.076	13.246,05
Armador de Pesca						
Jaime Moreira	053.628.223-49	CALYPSO BR	161-004479-7	CE-00083	43.057	14.231,46
Pescador Profissional		LAS VEGAS	161-003836-3	CE-00076	43.057	14.231,46
Juvenal Angelino Rodrigues	187.226.603-72	SÃO PAULO III	162-001779-2	CE-02047	35.943	11.880,18
Armador de Pesca		SÃO PAULO	162-001591-9	CE-02061	35.943	11.880,18
		ANGELINO	162-000752-5	CE-02123	28.081	9.281,39
		PAULINHO	162-001257-0	CE-02187	48.673	16.087,74
João Cláudio Matias Rodrigues	011.884.778-38	JOSÉ CLAUDIO	161-006053-9	CE-01954	35.943	11.880,18
Armador de Pesca		JULIA	161-003571-2	CE-01565	14.602	4.826,32
José Glayson Nogueira Batista	388.216.993-15	JERICÓ	162-001284-7	CE-02018	17.972	5.940,09
Armador de Pesca						
José Nilton Barreto	053.250.993-53	MILA	162-001805-5	CE-00203	35.943	11.880,18
Armador de Pesca		MILA II	161-005853-4	CE-00197	35.943	11.880,18
		BOA VONTADE	162-001772-5	CE-02005	28.081	9.281,39
José Wellington dos Santos Rodrigues	671.297.903-00	JOÃO CLAUDIO	161-005791-1	CE-01479	35.943	11.880,18
Armador de Pesca						
José Wilson dos Santos Freire	123.189.903-44	SONHO MEU	161-005711-2	CE-01953	17.972	5.940,09
Armador de Pesca						
Lucia Valda Rodrigues Cabral	461.189.183-68	ELISSANDRO 2005	181-005446-0	CE-02138	7.072	2.337,54
Armador de Pesca						
Luciana de Oliveira Santos	635.233.883-68	ALCANTARA I	161-005867-4	CE-01680	19.469	6.435,10
Armador de Pesca						
Luciano Alves Borges	241.901.283-68	DAINE	161-005502-1	CE-00089	35.943	11.880,18
Armador de Pesca						
Malila Saboia Girão	359.190.513-53	OSIANE I	162-001747-4	CE-02126	17.223	5.692,59
Armador de Pesca						
Marcos Antonio Nogueira Batista	731.176.843-87	BIDYS II	161-004922-5	CE-02049	17.972	5.940,09
Armador de Pesca						
Maria de Fátima Martins Rodrigues	262.502.413-53	VIRGEM APARECIDA	162-001622-2	CE-01960	42.683	14.107,71
Armador de Pesca						
Maria Edileuza Ferreira Lima	170.711.003-49	MERCOSUL	161-006489-5	CE-03161	51.863	17.141,95
Armador de Pesca						
Maria Gorete de Oliveira Santos	073.934.233-91	ANA CRISTINA II	161-004932-2	CE-01869	13.479	4.455,07
Armador de Pesca						
Maria Zeneide Barreto da Silva	154.642.703-10	SILVIA III	161-005690-6	CE-01502	35.943	11.880,18
Armador de Pesca		SILVIA V	162-000665-1	CE-01512	35.943	11.880,18
Moises Ferreira da Silva	370.953.073-34	04 DE JULHO	162-001400-9	CE-01499	19.469	6.435,10
Pescador Profissional						
Osmarina Martins Costa Paiva	122.426.403-72	PICA PAU	161-005488-1	CE-39324	30.646	10.129,34
Armador de Pesca						
Paulo Luiz Gomes dos Santos	321.955.083-53	CARLOS AUGUSTO	161-006403-0	CE-02705	41.185	13.612,71
Armador de Pesca						
Paulo Roberto Moreira Gurgel	042.775.543-34	N.S. DOS NAVEGANTES II	162-001880-2	CE-01865	13.853	4.578,82
Armador de Pesca						
Raimundo Adriano dos Santos	028.873.803-97	IVONALDO	161-003956-4	CE-01946	35.943	11.880,18
Armador de Pesca		VANIA ADRIANA	161-003438-4	CE-01942	25.085	8.291,37
Raimundo Garcia da Silva Junior	356.285.453-68	IZABELA	161-005988-3	CE-00274	14.602	4.826,32
Armador de Pesca						
Samuel da Silva Alexandre	036.791.493-01	GABRIELLE I	161-005818-6	CE-02145	20.218	6.682,60
Armador de Pesca						
Simone Freitas dos Reis	778.614.002-63	SANTAREM	141-011011-7	CE-00897	35.361	11.687,69
Armador de Pesca						
Vicente José Rodrigues	074.345.293-34	MARROCOS	161-005446-6	CE-03603	14.602	4.826,32
Pescador Profissional						
Vicente Paulo Marcos	173.853.503-72	JAILSON	161-005340-1	CE-02115	35.943	11.880,18
Armador de Pesca						
TOTAL					1.832.330,00	605.632,76

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº06/2010****REGULAMENTA O CONVÊNIO  
ICMS Nº162/94, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1994, QUE CONCEDE  
ISENÇÃO DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERNAS COM MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS USADOS NO TRATAMENTO DE CÂNCER.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a celebração do Convênio ICMS nº162/94, de 7 de dezembro de 1994, que concede isenção do ICMS nas operações internas com medicamentos quimioterápicos usados no tratamento de câncer; CONSIDERANDO que o mencionado convênio condiciona a fruição do referido benefício ao cumprimento das obrigações determinadas na legislação tributária estadual de cada Estado; CONSIDERANDO o Ofício nº2002/2005 - Sexec, de 19 de dezembro de 2005, da Secretaria da Saúde, que apresenta a relação de medicamentos quimioterápicos usados no tratamento de câncer, para fins de isenção do ICMS; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se estabelecer efeitos amplos ao benefício de que trata esta Instrução Normativa, especialmente em decorrência do princípio da isonomia de tratamento tributário insculpido no art.150, II, da Constituição Federal, RESOLVE:

Art.1º Os medicamentos quimioterápicos de uso no tratamento de câncer, contemplados com isenção do ICMS nas operações internas,

nos termos do Convênio ICMS nº162/94, são aqueles relacionados no Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Fica revogada a Instrução Normativa nº01, de 5 de janeiro de 2006.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 5 de março de 2010.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

**ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº06/2010****Relação dos Produtos Oncológicos**

ITEM	MOLÉCULA
1.	Acetato de Leuprolide
2.	Ácido Zoledrônico
3.	Amifostina
4.	Anastrozol
5.	Aprepritante
6.	Asparaginase
7.	Bicalutamida
8.	Bleomicina

ITEM	MOLÉCULA
9.	Bussulfano
10.	Capecitabina
11.	Carboplatina
12.	Carmustina
13.	Ciclofosfamida
14.	Ciproterona
15.	Cisplatina
16.	Citarabina
17.	Cladribina
18.	Clodronato Dissódico
19.	Clorambucil
20.	Dacarbazina
21.	Dactokinomicina
22.	Daunorrubicina
23.	Dexrazoxano
24.	Docetaxel
25.	Doxorrubicina
26.	Epirubicina
27.	Eritropoetina
28.	Etoposida
29.	Exemestano
30.	Filgrastima
31.	Fludarabina
32.	Fluoruracila
33.	Flutamida
34.	Folin Ca (Ac Folínico - Leucovorina)
35.	Fosfestrol
36.	Fotemustine
37.	Fulvetranto
38.	Gemcitabina
39.	Goserelina
40.	Granisetrona
41.	Hidroxioréia
42.	Idarrubicina
43.	Ifosfamida
44.	Imatinib
45.	Interleucina
46.	Irinotecano
47.	Lenograstim
48.	Letrozol
49.	Lomustina
50.	Medroxiprogesterona
51.	Megestrol (Acetato)
52.	Melfalano
53.	Mercaptopurina
54.	Mesilato Dolasetrona
55.	Mesna
56.	Metotrexato
57.	Miltefosina
58.	Mitomicina
59.	Mitotano
60.	Mitoxantrona
61.	Molgramostima
62.	Nilutamida
63.	Octreotida
64.	Ondansetrona
65.	Oprelvecina
66.	Oxaliplatina
67.	Paclitaxel
68.	Pametrexed
69.	Pamidronato
70.	Raltitrexed
71.	Rituximab
72.	Tamoxifeno
73.	Tegafur e Uracil
74.	Temozolomida
75.	Teniposido
76.	Tioguarina
77.	Topotecano
78.	Toremifeno
79.	Trastuzumab
80.	Tretinoína
81.	Triptorrelina
82.	Tropisetron
83.	Vimblastina
84.	Vincristina
85.	Vinorelbina

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº07, de 08 de março de 2010.

**ESTABELECE VALORES DE REFERÊNCIA DOS PRODUTOS DERIVADOS DA FARINHA DE TRIGO, QUANDO ORIUNDOS DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art.36 da Lei nº12.670, de 27 de dezembro de 1996, e nos arts.3º e 15 do Decreto nº28.067, de 28 de dezembro de 2005; Considerando a necessidade de estabelecer a harmonização da base de cálculo do ICMS nas operações com produtos derivados de farinha de trigo sujeitos à substituição tributária, conforme estabelecido no Ato COTEPE nº51, de 22º de dezembro de 2009, RESOLVE:

Art.1º Ficam estabelecidos os valores mínimos, para efeito de base de cálculo do ICMS por substituição tributária, relativamente às operações subsequentes dos produtos abaixo discriminados:

PRODUTOS	PREÇO DE REFERÊNCIA (Kg)
01. Massas Alimentícias:	
Granoduro	R\$5,50
Comum	R\$2,00
Sêmola	R\$2,40
02. Biscoitos e Bolachas:	
Cream Cracker e Água e Sal	R\$3,00
Maria, Maisena, Amanteigado,	R\$4,20
Leite, Coco e Chocolate.	
Recheados	R\$5,20
Biscoitos Waffers	R\$7,00
Populares ensacados	R\$2,40
Com cobertura	R\$10,00
03. Demais biscoitos, bolachas e massas alimentícias	R\$6,00

Parágrafo único. Os valores de referência a que se refere o caput deste artigo somente prevalecerão como valores iniciais para cálculo do ICMS devido por substituição tributária quando superiores aos constantes do documento fiscal originário.

Art.2º Sobre a base de cálculo definida no art.2º do Decreto nº28.067, de 28 de dezembro de 2005, ou a constante do art.1º desta Instrução Normativa, a que for maior, será aplicado o percentual de agregação específico, constantes dos arts.3º e 15 do Decreto acima referido, considerando a Região na qual se localiza o Estado do contribuinte remetente, e sobre o resultado, aplicar-se-á a alíquota interna, deduzindo-se, a seguir, o crédito destacado no documento fiscal de aquisição e no conhecimento de transporte (frete), quando este for de responsabilidade do adquirente.

Art.3º Os demais produtos derivados da farinha de trigo não estão alcançados pelo Regime de Substituição Tributária aplicável aos produtos objeto desta Instrução Normativa.

Art.4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a 1º de março de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 3 de março de 2010.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**SECRETARIADA INFRA-ESTRUTURA**

**PORTARIA Nº049/2010** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art.67 da Lei nº8.666/93, RESOLVE designar a partir de 03 de fevereiro de 2009, os **SERVIDORES** Gerardo Santos Filho, que exerce a função de Coordenador, Matrícula nº4260131-4, como Gestor e Luiz Hernani de Carvalho Júnior, como Fiscal do Contrato 039/2008, celebrado entre a SEINFRA e o Consórcio Marquise/Ivaí. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 12 de 03 de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE AJUSTE**

TERMO DE AJUSTE Nº004/2010-SEINFRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ nº03.503.868/0001-00, com sede no Edifício SEINFRA 1º e 2º andar – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Bairro Cambeba, em Fortaleza, representado por seu Secretário FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE,

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

E O MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, com Sede na Rua José Alves Pimentel, 67, Bairro: Centro, Município de Farias Brito – CE, CEP 63.185-00, representado por seu Prefeito JOSE VANDERVELDER FREITAS FRANCELINO; OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA no Município de FARIAS BRITO -CE.: FUNDAMENTAÇÃO: regido pelo Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG N°01 de 04 de outubro de 2007 e demais legislação aplicável; VALOR: 240,000,00 (duzentos e quarenta mil reais), arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) com a contrapartida do BENEFICIÁRIO no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais). Classificação 08100001; Funcional Programática: 08100001.26.782.192.11012.22; 4404200; Fonte 00; Macroregião 22; Valor (R\$) 220.000,00; PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.; DATA ASSINATURA: 01 de março de 2010; SIGNATARIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretario da SEINFRA) e JOSÉ VANDERVELDER F.FRANCELINO (Prefeito de Farias Brito); TESTEMUNHAS: Francisca ortencia Gomes Coutinho e Simone Magalhaes Lima. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Farias Brito, 11 de março de 2010.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

## DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

**PORATARIA NÚMERO: 0237/2010** - Emissão: 3/2/2010 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de fevereiro/2010, processo nº09645993-0.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRICAÇÃO DO SERVICO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
1484	19238	94368	0170591 LUCARA PEIXOTO DA SILVA	ARQUITETO SENIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	fiscalização de obras nos 24 a 25/02/2010.	Fortaleza	Acarape	24/02/2010	25/02/2010	1,50	56,87	0,00	0,00	0,00	85,31

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 3 de fevereiro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\*\*\*

**PORATARIA NÚMERO: 0239/2010** - Emissão: 3/2/2010 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de março/2010, processo nº09646253-1.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRICAÇÃO DO SERVICO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
14765	19318	94532	01007513 LUIZ GONCALVES DOS SANTOS	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTO	TREINAMENTOS DOS TÉCNICOS NA UTILIZAÇÃO DO GPS NOS TRABALHOS DE GEOPROCESSAMENTO DAS OBRAS RODOVIÁRIAS E EDificações.	Fortaleza	Juazeiro do Norte	01-03-2010	05-03-2010	4,50	53,80	0,00	0,00	0,00	242,10
14765	19318	94533	0170315 FRANCISCO FONTELE MEIRA	CARTOGRAFO GEOGRAFO	PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTO	TREINAMENTOS DOS TÉCNICOS NA UTILIZAÇÃO DO GPS NOS TRABALHOS DE GEOPROCESSAMENTO DAS OBRAS RODOVIÁRIAS E EDificações.	Fortaleza	Juazeiro do Norte	01-03-2010	05-03-2010	4,50	56,87	0,00	0,00	0,00	255,92

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 3 de fevereiro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\*\*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PORTARIA NÚMERO: 0267/2010** - Emissão: 8/2/2010 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea “a” do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de março/2010, processo nº09646281-7.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRICAÇÃO SERVICO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL	% CIDADE	TOTAL
14626	19398	94570	01554018 JOSE ANDRE PIERRE PESSOA	COORDENADOR DE RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização de obras de rodovias.	Fortaleza	Nova Russas	22-03-2010	26-03-2010	4,50	67,63	0,00	0,00	0,00	304,34
14626	19398	94569	01554018 JOSE ANDRE PIERRE PESSOA	COORDENADOR DE RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização de obras de rodovias.	Fortaleza	Pereiro	15-03-2010	18-03-2010	3,50	67,63	0,00	0,00	0,00	236,71
14626	19398	94568	01554018 JOSE ANDRE PIERRE PESSOA	COORDENADOR DE RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização de obras de rodovias.	Fortaleza	Alto Santo	01-03-2010	05-03-2010	4,50	67,63	0,00	0,00	0,00	304,34
																TOTAL => 845,39

## DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 8 de fevereiro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0269/2010** - Emissão: 8/2/2010 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea “a” do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de março/2010, processo nº09646326-0.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRICAÇÃO SERVICO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL	% CIDADE	TOTAL
14604	19378	94652	0170141X BRUNO JUVENIL FERREIRA	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	fiscalização e implantação de escolas de ensino medio e profissionalizante nas cidades TAÚA, RUSSAS,ACARAÚ,BATURITEE CAMOCIM,nos dias 08 a 17/03/2010.	Fortaleza	Independência	08-03-2010	17-03-2010	9,50	53,80	0,00	0,00	0,00	511,10
14604	19378	94653	0170310FRANCISCO EMANUEL HOLANDA SAMPAIO	CADISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	fiscalização e implantação de escolas de ensino medio e profissionalizante nas cidades TAÚA, RUSSAS,ACARAÚ,BATURITEE CAMOCIM,nos dias 08 a 17/03/2010.	Fortaleza	Independência	08-03-2010	17-03-2010	9,50	53,80	0,00	0,00	0,00	511,10
14604	19378	94668	01707817 MARIA ERILENE MORAES MELO	ENGENHEIRO CIVIL DE INSTALAÇÕES PREDIAIS PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	fiscalização e implantação de escolas de ensino medio e profissionalizante nas cidades ACARAPÉ,GUARACIABA DO NORTE, OCARA,TIANGUA E BREJO SANTO nos dias 15 a 24/03/2010.	Fortaleza	Jazeiro do Norte	15-03-2010	24-03-2010	9,50	56,87	0,00	0,00	0,00	540,27
14604	19378	94656	01707817 MARIA ERILENE MORAES MELO	ENGENHEIRO CIVIL DE INSTALAÇÕES PREDIAIS PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	fiscalização e implantação de escolas de ensino medio e profissionalizante nas cidades TAÚA, RUSSAS,ACARAÚ,BATURITEE CAMOCIM,nos dias 08 a 17/03/2010.	Fortaleza	Independência	04-03-2010	13-03-2010	9,50	56,87	0,00	0,00	0,00	540,27
14604	19378	94655	01708015 MARLON ALVES LOPES	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	fiscalização e implantação de escolas de ensino medio e profissionalizante nas cidades TAÚA, RUSSAS,ACARAÚ,BATURITEE CAMOCIM,nos dias 08 a 17/03/2010.	Fortaleza	Independência	08-03-2010	17-03-2010	9,50	53,80	0,00	0,00	0,00	511,10
14604	19378	94654	0170851 PATRICIA OLIVEIRA SILVA	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	fiscalização e implantação de escolas de ensino medio e profissionalizante nas cidades TAÚA, RUSSAS,ACARAÚ,BATURITEE CAMOCIM,nos dias 08 a 17/03/2010.	Fortaleza	Independência	08-03-2010	17-03-2010	9,50	53,80	0,00	0,00	0,00	511,10
																TOTAL => 3.124,94

## DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 8 de fevereiro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0270/2010** - Emissão: 8/2/2010 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea “a” do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de fevereiro/2010, processo nº09646254-0.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRICAÇÃO SERVICO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR ADICIONAL	TOTAL	
14766	19298	94531	01007513 LUIZ GONCALVES DOS SANTOS	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTO	TREINAMENTOS DOS TÉCNICOS NA UTILIZAÇÃO DO GPS NOS TRABALHOS DE GEOPROCESSAMENTO DAS OBRAS RODOVIÁRIAS E EDIFICAÇÕES.	Fortaleza	Taua	22-02-2010	26-02-2010	4,50	53,80	0,00	0,00	242,10
14766	19298	94528	01007513 LUIZ GONCALVES DOS SANTOS	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTO	TREINAMENTOS DOS TÉCNICOS NA UTILIZAÇÃO DO GPS NOS TRABALHOS DE GEOPROCESSAMENTO DAS OBRAS RODOVIÁRIAS E EDIFICAÇÕES.	Fortaleza	Senador Pompeu	08-02-2010	12-02-2010	4,50	53,80	0,00	0,00	242,10
14766	19298	94530	01070315 FRANCISCO FONTELE MEIRA	CARTOGRAFO GEOGRAFO	PARTICIPAÇÃO EM TREINAMENTO	TREINAMENTOS DOS TÉCNICOS NA UTILIZAÇÃO DO GPS NOS TRABALHOS DE GEOPROCESSAMENTO DAS OBRAS RODOVIÁRIAS E EDIFICAÇÕES.	Fortaleza	Taua	22-02-2010	26-02-2010	4,00	56,87	0,00	0,00	227,48
14766	19298	94529	01070315 FRANCISCO FONTELE MEIRA	CARTOGRAFO GEOGRAFO	A SERVIÇO DA PROJU	TREINAMENTOS TÉCNICOS NA UTILIZAÇÃO DO GPS NOS TRABALHOS DE GEOPROCESSAMENTO DAS OBRAS RODOVIÁRIAS E EDIFICAÇÕES.	Fortaleza	Senador Pompeu	08-02-2010	12-02-2010	4,50	56,87	0,00	0,00	255,92
													TOTAL =>	967,60	

#### DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 8 de fevereiro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0318/2010** - Emissão: 18/2/2010 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea “a” do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de março/2010, processo nº09645798-8.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRICAÇÃO SERVICO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR ADICIONAL	TOTAL	
14226	18558	93182	00710911 ANTONIO ROBERTOGOMES FERREIRA	TRAB. DE CAMPO	PROJETO RODOVÁRIO	Aux. Serv. geotécnico Prog. Ceará III	Fortaleza	Catarina	30-03-2010	31-03-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	80,70
14226	18558	92871	00710911 ANTONIO ROBERTOGOMES FERREIRA	TRAB. DE CAMPO	PROJETO RODOVÁRIO	Aux. Serv. Geotécnico Prog. Ceará III	Fortaleza	Acopiara	23-03-2010	26-03-2010	3,50	53,80	0,00	0,00	188,30
14226	18558	92869	00710911 ANTONIO ROBERTOGOMES FERREIRA	TRAB. DE CAMPO	PROJETO RODOVÁRIO	Aux. Serv. Geotécnico Prog. Ceará III	Fortaleza	Acopiara	09-03-2010	12-03-2010	3,50	53,80	0,00	0,00	188,30
14226	18558	92870	00710911 ANTONIO ROBERTOGOMES FERREIRA	TRAB. DE CAMPO	PROJETO RODOVÁRIO	Aux. Serv. Geotécnico Prog. Ceará III	Fortaleza	Catarina	16-03-2010	18-03-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
14226	18558	92868	00710911 ANTONIO ROBERTOGOMES FERREIRA	TRAB. DE CAMPO	PROJETO RODOVÁRIO	Aux. Serv. Geotécnico Prog. Ceará III	Fortaleza	Catarina	02-03-2010	05-03-2010	3,50	53,80	0,00	0,00	188,30
14226	18558	92874	00725110 FRANCISCO EDILSON ALVES DA SILVA	CONTÍNUO	PROJETO RODOVÁRIO	Aux. Serv. Geotécnico Prog. Ceará III	Fortaleza	Acopiara	23-03-2010	26-03-2010	3,50	53,80	0,00	0,00	188,30
14226	18558	92875	00725110 FRANCISCO EDILSON ALVES DA SILVA	CONTÍNUO	PROJETO RODOVÁRIO	Aux. Serv. Geotécnico Prog. Ceará III	Fortaleza	Acopiara	16-03-2010	18-03-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50

AUTORIZ.	PEDIDO	ID	FUNCTIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRICAÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL	% CIDADE	TOTAL
14226	18558	92876	00725110FRANCISCO	CONTÍNUO	PROJETO RODOVÁRIO	Aux. Serv. Geotécnico Prog. Ceará III	Fortaleza	Acopiara	09-03-2010	12-03-2010	3,50	53,80	0,00	0,00	188,30
14226	18558	92877	00725110FRANCISCO	CONTÍNUO	PROJETO RODOVÁRIO	Aux. Serv. Geotécnico Prog. Ceará III	Fortaleza	Catarina	02-03-2010	05-03-2010	3,50	53,80	0,00	0,00	188,30
14226	18558	93224	00775711FRANCISCO	TRAB. DE CAMPO	PROJETO RODOVÁRIO	Aux. (rab campo) Serv. geotécnico	Fortaleza	Acopiara	30-03-2010	31-03-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	80,70
14226	18558	93216	00775711FRANCISCO	TRAB. DE CAMPO	PROJETO RODOVÁRIO	'Trabalho de Campo' Serv. geotécnico	Fortaleza	Acopiara	23-03-2010	26-03-2010	3,50	53,80	0,00	0,00	188,30
14226	18558	92880	00797616SEBASTIAO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVÁRIO	Aux. de Campo Serv. Geotécnico Prog. Ceará III	Fortaleza	Acopiara	23-03-2010	26-03-2010	3,50	53,80	0,00	0,00	188,30
14226	18558	92879	00797616SEBASTIAO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVÁRIO	Aux. de Campo Serv. Geotécnico Prog. Ceará III	Fortaleza	Catarina	16-03-2010	18-03-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
14226	18558	92882	00797616SEBASTIAO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVÁRIO	Aux. de Campo Serv. Geotécnico Prog. Ceará III	Fortaleza	Catarina	09-03-2010	12-03-2010	3,50	53,80	0,00	0,00	188,30
14226	18558	92883	00797616SEBASTIAO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVÁRIO	Aux. de Campo Serv. Geotécnico Prog. Ceará III	Fortaleza	Catarina	02-03-2010	05-03-2010	3,50	53,80	0,00	0,00	188,30
14226	18558	92887	00978515JOSE	GEÓLOGO	PROJETO RODOVÁRIO	Serv. Geotécnico Prog. Ceará III	Fortaleza	Acopiara	23-03-2010	26-03-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05
14226	18558	92886	00978515JOSE	GEÓLOGO	PROJETO RODOVÁRIO	Serv. Geotécnico Prog. Ceará III	Fortaleza	Acopiara	16-03-2010	18-03-2010	2,50	56,87	0,00	0,00	142,18
14226	18558	92884	00978515JOSE	GEÓLOGO	PROJETO RODOVÁRIO	Serv. Geotécnico Prog. Ceará III	Fortaleza	Graca	02-03-2010	05-03-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05
14226	18558	92885	00978515JOSE	GEÓLOGO	PROJETO RODOVÁRIO	Serv. Geotécnico Prog. Ceará III	Fortaleza	Catarina	09-03-2010	12-03-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05
14226	18558	92889	00979511PAULO	ASSESSOR TÉCNICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obras Prog. Ceará III	Fortaleza	Rerituba	30-03-2010	31-03-2010	1,50	67,63	0,00	0,00	101,45
14226	18558	92892	00979511PAULO	ASSESSOR TÉCNICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obras Prog. Ceará III	Fortaleza	Rerituba	09-03-2010	12-03-2010	3,50	67,63	0,00	0,00	236,71
14226	18558	92893	00979511PAULO	ASSESSOR TÉCNICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obras Prog. Ceará III	Fortaleza	Rerituba	02-03-2010	05-03-2010	3,50	67,63	0,00	0,00	236,71
14226	18558	92891	00979511PAULO	ASSESSOR TÉCNICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obras Prog. Ceará III	Fortaleza	Rerituba	16-03-2010	18-03-2010	2,50	67,63	0,00	0,00	169,08
14226	18558	92890	00979511PAULO	ASSESSOR TÉCNICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obras Prog. Ceará III	Fortaleza	Rerituba	23-03-2010	26-03-2010	3,50	67,63	0,00	0,00	236,71
14226	18558	92897	00982016OSIMA	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obras Prog. Estradas	Fortaleza	Beberibe	30-03-2010	31-03-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	80,70
14226	18558	92896	00982016OSIMA	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obras Prog. Estradas	Fortaleza	Caucaia	23-03-2010	26-03-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
14226	18558	92895	00982016OSIMA	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obras Prog. Estradas	Fortaleza	Caucaia	16-03-2010	18-03-2010	3,00	13,84	0,00	0,00	41,52
14226	18558	92894	00982016OSIMA	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obras Prog. Estradas	Fortaleza	Sao Goncalo do Amarante	02-03-2010	05-03-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
14226	18558	92893	00982016OSIMA	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obras Prog. Estradas	Fortaleza	Beberibe	09-03-2010	12-03-2010	3,50	53,80	0,00	0,00	188,30
14226	18558	92898	00984116ANTONIO	FISCAL DE CAMPO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obras Prog. 180	Fortaleza	Caucaia	30-03-2010	31-03-2010	2,00	13,84	0,00	0,00	27,68
14226	18558	92902	00984116ANTONIO	FISCAL DE CAMPO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obras Prog. 180	Fortaleza	Caucaia	02-03-2010	05-03-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRICAÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
14226	18558	92899	0084116 ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obras Prog. 180	Fortaleza	Caucaia	23-03-2010	26-03-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
14226	18558	92901	0084116 ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obras Prog. 180	Fortaleza	Caucaia	09-03-2010	12-03-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
14226	18558	92900	0084116 ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obras Prog. 180	Fortaleza	Caucaia	16-03-2010	18-03-2010	3,00	13,84	0,00	0,00	41,52
14226	18558	92907	0097617 LUIZ ANTONIO BARROSOLEMOS	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	PROJETO RODOVÁRIO	Aux. Tec. Ser.Geodécnico Prog. Ceará III	Fortaleza	Hidrolândia	30-03-2010	31-03-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	80,70
14226	18558	92905	0097617 LUIZ ANTONIO BARROSOLEMOS	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	PROJETO RODOVÁRIO	Aux. Tec. Ser.Geodécnico Prog. Ceará III	Fortaleza	Hidrolândia	16-03-2010	18-03-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
14226	18558	92904	0097617 LUIZ ANTONIO BARROSOLEMOS	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	PROJETO RODOVÁRIO	Aux. Tec. Ser.Geodécnico Prog. Ceará III	Fortaleza	Hidrolândia	09-03-2010	12-03-2010	3,50	53,80	0,00	0,00	188,30
14226	18558	92906	0097617 LUIZ ANTONIO BARROSOLEMOS	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	PROJETO RODOVÁRIO	Aux. Tec. Ser.Geodécnico Prog. Ceará III	Fortaleza	Hidrolândia	23-03-2010	26-03-2010	3,50	53,80	0,00	0,00	188,30
14226	18558	92903	0097617 LUIZ ANTONIO BARROSOLEMOS	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	PROJETO RODOVÁRIO	Aux. Tec. Ser.Geodécnico Prog. Ceará III	Fortaleza	Hidrolândia	02-03-2010	05-03-2010	3,50	53,80	0,00	0,00	188,30
14226	18558	92909	01008315 PAULO ROBERTOREIS	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obras Prog. Ceará III	Fortaleza	Paramoti	23-03-2010	26-03-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05
14226	18558	92910	01008315 PAULO ROBERTOREIS	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obras Prog. Ceará III	Fortaleza	Paramoti	16-03-2010	18-03-2010	2,50	56,87	0,00	0,00	142,18
14226	18558	92911	01008315 PAULO ROBERTOREIS	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obras Prog. Ceará III	Fortaleza	Paramoti	09-03-2010	12-03-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05
14226	18558	92912	01008315 PAULO ROBERTOREIS	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obras Prog. Ceará III	Fortaleza	Paramoti	02-03-2010	05-03-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05
14226	18558	92915	01010514 RONALDO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obras Prog. Ceará III	Fortaleza	Novo Oriente	23-03-2010	26-03-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05
14226	18558	92916	01010514 RONALDO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obras Prog. Ceará III	Fortaleza	Novo Oriente	16-03-2010	18-03-2010	2,50	56,87	0,00	0,00	142,18
14226	18558	92913	01010514 RONALDO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obras Prog. Ceará III	Fortaleza	Novo Oriente	02-03-2010	05-03-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05
14226	18558	92914	01010514 RONALDO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obras Prog. Ceará III	Fortaleza	Novo Oriente	09-03-2010	12-03-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05
14226	18558	92919	01010719 ALEXANDRE HORTENCIO LEITE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obras Prog. Ceará III	Fortaleza	Gratja	23-03-2010	26-03-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05
14226	18558	92921	01010719 ALEXANDRE HORTENCIO LEITE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obras Prog. Ceará III	Fortaleza	Gratja	16-03-2010	18-03-2010	2,50	56,87	0,00	0,00	142,18
14226	18558	92922	01010719 ALEXANDRE HORTENCIO LEITE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obras Prog. Ceará III	Fortaleza	Gratja	09-03-2010	12-03-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05
14226	18558	92923	01010719 ALEXANDRE HORTENCIO LEITE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obras Prog. Ceará III	Fortaleza	Gratja	02-03-2010	05-03-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05

AUTORIZ.	PEDIDO	ID	FUNCTIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRICAÇÃO DO SERVÍCIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL	% CIDADE	TOTAL
14226	18558	92927	01013513FRANCISCO EDUARDO FONTEENELE CIDRAO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obras Prog. Ceará III	Fortaleza	Solonopole	23-03-2010	26-03-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	0,00	199,05
14226	18558	92926	01013513FRANCISCO EDUARDO FONTEENELE CIDRAO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obras Prog. Ceará III	Fortaleza	Solonopole	16-03-2010	18-03-2010	2,50	56,87	0,00	0,00	0,00	142,18
14226	18558	92924	01013513FRANCISCO EDUARDO FONTEENELE CIDRAO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obras Prog. Ceará III	Fortaleza	Solonopole	02-03-2010	05-03-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	0,00	199,05
14226	18558	92925	01013513FRANCISCO EDUARDO FONTEENELE CIDRAO	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obras Prog. Ceará III	Fortaleza	Solonopole	09-03-2010	12-03-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	0,00	199,05
14226	18558	92930	01018515MARCOS EDSONSERRA NARBAL DE OLIVEIRA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obras Prog. Ceará III	Fortaleza	Pereiro	23-03-2010	26-03-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	0,00	199,05
14226	18558	92931	01018515MARCOS EDSONSERRA NARBAL DE OLIVEIRA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obras Prog. Ceará III	Fortaleza	Pereiro	16-03-2010	18-03-2010	2,50	56,87	0,00	0,00	0,00	142,18
14226	18558	92932	01018515MARCOS EDSONSERRA NARBAL DE OLIVEIRA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obras Prog. Ceará III	Fortaleza	Pereiro	09-03-2010	12-03-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	0,00	199,05
14226	18558	92933	01018515MARCOS EDSONSERRA NARBAL DE OLIVEIRA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obras Prog. Ceará III	Fortaleza	Pereiro	02-03-2010	05-03-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	0,00	199,05
14226	18558	92937	01022016IAOO RICARDO RIBEIRO VASCONCELOS	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obras Prog. Ceará III	Fortaleza	Palmacia	23-03-2010	26-03-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	0,00	199,05
14226	18558	92936	01022016IAOO RICARDO RIBEIRO VASCONCELOS	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obras Prog. Ceará III	Fortaleza	Palmacia	16-03-2010	18-03-2010	2,50	56,87	0,00	0,00	0,00	142,18
14226	18558	92934	01022016IAOO RICARDO RIBEIRO VASCONCELOS	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obras Prog. Ceará III	Fortaleza	Palmacia	02-03-2010	05-03-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	0,00	199,05
14226	18558	92935	01022016IAOO RICARDO RIBEIRO VASCONCELOS	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obras Prog. Ceará III	Fortaleza	Palmacia	09-03-2010	12-03-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	0,00	199,05
14226	18558	92941	0110616ANESIO FERNANDES GOMES	AUX. LAB. ANAL. FIS QUÍMICAS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir servidor a serviço	Fortaleza	Pereiro	30-03-2010	31-03-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	0,00	80,70
14226	18558	92942	0110616ANESIO FERNANDES GOMES	AUX. LAB. ANAL. FIS QUÍMICAS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir servidor a serviço	Fortaleza	Pereiro	23-03-2010	26-03-2010	3,50	53,80	0,00	0,00	0,00	188,30
14226	18558	92944	0110616ANESIO FERNANDES GOMES	AUX. LAB. ANAL. FIS QUÍMICAS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir servidor a serviço	Fortaleza	Pereiro	09-03-2010	12-03-2010	3,50	53,80	0,00	0,00	0,00	188,30
14226	18558	92945	01110616ANESIO FERNANDES GOMES	AUX. LAB. ANAL. FIS QUÍMICAS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir servidor a serviço	Fortaleza	Pereiro	02-03-2010	05-03-2010	3,50	53,80	0,00	0,00	0,00	188,30
14226	18558	92943	01110616ANESIO FERNANDES GOMES	AUX. LAB. ANAL. FIS QUÍMICAS	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzir servidor a serviço	Fortaleza	Pereiro	16-03-2010	18-03-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	0,00	134,50
14226	18558	92950	01115014ANTONIO CORDEIRO NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVÁRIO	Projeto rodovário	Fortaleza	Catarina	30-03-2010	31-03-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	0,00	80,70
14226	18558	92948	01115014ANTONIO CORDEIRO NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVÁRIO	Projeto rodovário	Fortaleza	Acopiara	16-03-2010	18-03-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	0,00	134,50
14226	18558	92947	01115014ANTONIO CORDEIRO NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVÁRIO	Projeto rodovário	Fortaleza	Catarina	09-03-2010	12-03-2010	3,50	53,80	0,00	0,00	0,00	188,30

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRICAÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
14226	18558	92946	01115014 ANTONIO CORDERO NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVÁRIO	Aux. Serv. geotécnico Prog. Ceará III	Fortaleza	Catarina	02-03-2010	05-03-2010	3,50	53,80	0,00	0,00	188,30
14226	18558	92949	01115014 ANTONIO CORDERO NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVÁRIO	Aux. Serv. geotécnico Prog. Ceará III	Fortaleza	Catarina	23-03-2010	26-03-2010	3,50	53,80	0,00	0,00	188,30
14226	18558	92951	01115219 ANTONIO LOBO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVÁRIO	Aux. Serv. geotécnico Prog. Ceará III	Fortaleza	Acopiara	30-03-2010	31-03-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	80,70
14226	18558	92954	01115219 ANTONIO LOBO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVÁRIO	Aux. Serv. geotécnico Prog. Ceará III	Fortaleza	Catarina	09-03-2010	12-03-2010	3,50	53,80	0,00	0,00	188,30
14226	18558	92955	01115219 ANTONIO LOBO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVÁRIO	Aux. Serv. geotécnico Prog. Ceará III	Fortaleza	Catarina	02-03-2010	05-03-2010	3,50	53,80	0,00	0,00	188,30
14226	18558	92953	01115219 ANTONIO LOBO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVÁRIO	Aux. Serv. geotécnico Prog. Ceará III	Fortaleza	Catarina	16-03-2010	18-03-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
14226	18558	92952	01115219 ANTONIO LOBO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVÁRIO	Aux. Serv. geotécnico Prog. Ceará III	Fortaleza	Acopiara	23-03-2010	26-03-2010	3,50	53,80	0,00	0,00	188,30
14226	18558	92960	01304313 JOSE PINTO ARAUJO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVÁRIO	Aux. Serv. geotécnico Prog. Ceará III	Fortaleza	Acopiara	30-03-2010	31-03-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	80,70
14226	18558	92958	01304313 JOSE PINTO ARAUJO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVÁRIO	Aux. Serv. geotécnico Prog. Ceará III	Fortaleza	Catarina	16-03-2010	18-03-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
14226	18558	92959	01304313 JOSE PINTO ARAUJO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVÁRIO	Aux. Serv. geotécnico Prog. Ceará III	Fortaleza	Acopiara	23-03-2010	26-03-2010	3,50	53,80	0,00	0,00	188,30
14226	18558	92957	01304313 JOSE PINTO ARAUJO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVÁRIO	Aux. Serv. geotécnico Prog. Ceará III	Fortaleza	Catarina	09-03-2010	12-03-2010	3,50	53,80	0,00	0,00	188,30
14226	18558	92956	01304313 JOSE PINTO ARAUJO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	PROJETO RODOVÁRIO	Aux. Serv. geotécnico Prog. Ceará III	Fortaleza	Acopiara	02-03-2010	05-03-2010	3,50	53,80	0,00	0,00	188,30
14226	18558	93009	01406213 ANTONIO ALBERTO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal obras aeródromos	Fortaleza	Taua	23-03-2010	26-03-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05
14226	18558	93007	01406213 ANTONIO ALBERTO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal obras aeródromos	Fortaleza	Aracati	09-03-2010	12-03-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05
14226	18558	93006	01406213 ANTONIO ALBERTO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal obras aeródromos	Fortaleza	Aracati	02-03-2010	05-03-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05
14226	18558	92962	0166221X ARMANDO FONTELENE DE ALBUQUERQUE	ENG. MECÂNICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obras Prog. Ceará III	Fortaleza	Boa Viagem	23-03-2010	26-03-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05
14226	18558	92963	0166221X ARMANDO FONTELENE DE ALBUQUERQUE	ENG. MECÂNICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obras Prog. Ceará III	Fortaleza	Mombasa	16-03-2010	18-03-2010	2,50	56,87	0,00	0,00	142,18
14226	18558	92964	0166221X ARMANDO FONTELENE DE ALBUQUERQUE	ENG. MECÂNICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obras Prog. Ceará III	Fortaleza	Mombasa	09-03-2010	12-03-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05
14226	18558	92965	0166221X ARMANDO FONTELENE DE ALBUQUERQUE	ENG. MECÂNICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de Obras Prog. Ceará III	Fortaleza	Mombasa	02-03-2010	05-03-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05
14226	18558	92967	0170171 CLAUDIO MONTEIRO DO NASCIMENTO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	PROJETO RODOVÁRIO	Tec. Edif. Geotécnico Prog. Ceará III	Fortaleza	Acopiara	09-03-2010	12-03-2010	3,50	53,80	0,00	0,00	188,30
14226	18558	92968	0170171 CLAUDIO MONTEIRO DO NASCIMENTO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	PROJETO RODOVÁRIO	Tec. Edif. Geotécnico Prog. Ceará III	Fortaleza	Acopiara	02-03-2010	05-03-2010	3,50	53,80	0,00	0,00	188,30
14226	18558	92966	0170171 CLAUDIO MONTEIRO DO NASCIMENTO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	PROJETO RODOVÁRIO	Projeto Rodovário	Fortaleza	Guaraciaba do Norte	23-03-2010	26-03-2010	3,50	53,80	0,00	0,00	199,05
14226	18558	92972	01703013 FRANCISCO DAS CHAGAS	ENGENHEIRO CIVIL RODOVÁRIO SENIOR	PROJETO RODOVÁRIO	Fiscal de obras Prog/Pro Estradas	Fortaleza	Guaraciaba do Norte	16-03-2010	18-03-2010	2,50	56,87	0,00	0,00	142,18
14226	18558	92973	01703013 FRANCISCO FERREIRA GOMES	ENGENHEIRO CIVIL RODOVÁRIO SENIOR	PROJETO RODOVÁRIO	Fiscal de obras Prog/Pro Estradas	Fortaleza	Guaraciaba do Norte	09-03-2010	12-03-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05
14226	18558	92974	01703013 FRANCISCO FERREIRA GOMES	ENGENHEIRO CIVIL RODOVÁRIO SENIOR	PROJETO RODOVÁRIO	Fiscal de obras Prog/Pro Estradas	Fortaleza	Guaraciaba do Norte	09-03-2010	12-03-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRICAÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL	% CIDADE	TOTAL
14226	18558	92975	01703013FRANCISCO DAS CHAGAS	ENGENHEIRO CIVIL RODOVÁRIO SENIOR	PROJETO RODOVÁRIO	Fiscal de obras Prog.Pro Estradas	Fortaleza	Guaraciba do Norte	02-03-2010	05-03-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05
14226	18558	92979	01709011RICARDO FERREIRA GOMES	ENGENHEIRO CIVIL RODOVÁRIO PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de obras Prog.Pro Estradas	Fortaleza	Itapage	23-03-2010	26-03-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05
14226	18558	92976	01709011RICARDO MOREIRA GOMES	ENGENHEIRO CIVIL RODOVÁRIO PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de obras Prog.Pro Estradas	Fortaleza	Itapage	02-03-2010	05-03-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05
14226	18558	92978	01709011RICARDO MOREIRA GOMES	ENGENHEIRO CIVIL RODOVÁRIO PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de obras Prog.Pro Estradas	Fortaleza	Itapage	16-03-2010	18-03-2010	2,50	56,87	0,00	0,00	142,18
14226	18558	92977	01709011RICARDO MOREIRA GOMES	ENGENHEIRO CIVIL RODOVÁRIO PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal de obras Prog.Pro Estradas	Fortaleza	Itapage	09-03-2010	12-03-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05
14226	18558	92984	01713418JOSE OSVALDO PONTES NETO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal serv. duplicação CE-025	Fortaleza	Aquiraz	30-03-2010	31-03-2010	2,00	13,84	0,00	0,00	27,68
14226	18558	92985	01713418JOSE OSVALDO PONTES NETO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal serv. duplicação CE-025	Fortaleza	Aquiraz	23-03-2010	26-03-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
14226	18558	92987	01713418JOSE OSVALDO PONTES NETO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal serv. duplicação CE-025	Fortaleza	Aquiraz	09-03-2010	12-03-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
14226	18558	92988	01713418JOSE OSVALDO PONTES NETO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal serv. duplicação CE-025	Fortaleza	Aquiraz	02-03-2010	05-03-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
14226	18558	92986	01713418JOSE OSVALDO PONTES NETO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal serv. duplicação CE-025	Fortaleza	Aquiraz	16-03-2010	18-03-2010	3,00	13,84	0,00	0,00	41,52
14226	18558	92993	01713515LUENA MARIA PONTE COSTA MOREIRA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal serv. duplicação CE-453	Fortaleza	Aquiraz	30-03-2010	31-03-2010	2,00	13,84	0,00	0,00	27,68
14226	18558	92992	01713515LUENA MARIA PONTE COSTA MOREIRA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal serv. duplicação CE-453	Fortaleza	Aquiraz	23-03-2010	26-03-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
14226	18558	92991	01713515LUENA MARIA PONTE COSTA MOREIRA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal serv. duplicação CE-453	Fortaleza	Aquiraz	16-03-2010	18-03-2010	3,00	13,84	0,00	0,00	41,52
14226	18558	92990	01713515LUENA MARIA PONTE COSTA MOREIRA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal serv. duplicação CE-453	Fortaleza	Aquiraz	09-03-2010	12-03-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
14226	18558	92989	01713515LUENA MARIA PONTE COSTA MOREIRA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal serv. duplicação CE-453	Fortaleza	Aquiraz	02-03-2010	05-03-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
14226	18558	92994	01713612NERTAN FONSECA BARROS FILHO	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal serv. acesso resort Cumibucu	Fortaleza	Caucaia	30-03-2010	31-03-2010	2,00	13,84	0,00	0,00	27,68
14226	18558	93002	01713612NERTAN FONSECA BARROS FILHO	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal obras acesso resort Cumibucu	Fortaleza	Caucaia	23-03-2010	26-03-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
14226	18558	93003	01713612NERTAN FONSECA BARROS FILHO	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal obras acesso resort Cumibucu	Fortaleza	Caucaia	16-03-2010	18-03-2010	3,00	13,84	0,00	0,00	41,52
14226	18558	93004	01713612NERTAN FONSECA BARROS FILHO	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal obras acesso resort Cumibucu	Fortaleza	Caucaia	09-03-2010	12-03-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
14226	18558	93005	01713612NERTAN FONSECA BARROS FILHO	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscal obras acesso resort Cumibucu	Fortaleza	Caucaia	02-03-2010	05-03-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36

TOTAL =&gt; 17.246,77

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 18 de fevereiro de 2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

**PORTARIA NÚMERO: 0331/2010** - Emissão: 19/2/2010 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea “a” do § 1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de março/2010, processo nº09646402-0.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCTIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRICAÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR FIXO	% ADICIONAL	TOTAL
14704	18538	94060	00690141FRANCISCO DEASSISMOURAO COSTA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVICOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	OPERAR MÁQUINAS PESADA NO SERVICO DE PATROLAGEM NO TRECHOM EM OBRAS.	Sobral	Gratia	01-03-2010	05-03-2010	4,00	53,80	0,00	0,00	215,20
14704	18538	94014	0070281JOSE SANDOVAL LIMA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVICOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	OPERAR MÁQUINAS PESADA NO SERVICO DE PATROLAGEM NO TRECHOM EM OBRAS.	Sobral	Vicosa do Ceara	29-03-2010	31-03-2010	2,00	53,80	0,00	0,00	107,60
14704	18538	94013	0070281JOSE SANDOVAL LIMA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVICOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	OPERAR MÁQUINAS PESADA NO SERVICO DE PATROLAGEM NO TRECHOM EM OBRAS.	Sobral	Vicosa do Ceara	22-03-2010	27-03-2010	5,00	53,80	0,00	0,00	269,00
14704	18538	94012	0070281JOSE SANDOVAL LIMA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVICOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	OPERAR MÁQUINAS PESADA NO SERVICO DE PATROLAGEM NO TRECHOM EM OBRAS.	Sobral	Vicosa do Ceara	15-03-2010	18-03-2010	3,00	53,80	0,00	0,00	161,40
14704	18538	94010	0070281JOSE SANDOVAL LIMA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVICOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	OPERAR MÁQUINAS PESADA NO SERVICO DE PATROLAGEM NO TRECHOM EM OBRAS.	Sobral	Frecheirinha	01-03-2010	06-03-2010	5,00	53,80	0,00	0,00	269,00
14704	18538	94011	0070281JOSE SANDOVAL LIMA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVICOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	OPERAR MÁQUINAS PESADA NO SERVICO DE PATROLAGEM NO TRECHOM EM OBRAS.	Sobral	Frecheirinha	08-03-2010	13-03-2010	5,00	53,80	0,00	0,00	269,00
14704	18538	94017	00735213ANTONIO VIEIRA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVICOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	REALIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS.	Sobral	Coreau	15-03-2010	17-03-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	80,70
14704	18538	94016	00735213ANTONIO VIEIRA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVICOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	REALIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS.	Sobral	Ibiapina	08-03-2010	12-03-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
14704	18538	94015	00735213ANTONIO VIEIRA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVICOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	REALIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS.	Sobral	Vicosa do Ceara	01-03-2010	05-03-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
14704	18538	94064	00757810FRANCISCO JAMES SILVA	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	TRANSPORTAR MATERIAL PARA O TRECHOM EM OBRAS.	Sobral	Uruoca	13-03-2010	13-03-2010	0,50	53,80	0,00	0,00	26,90
14704	18538	94063	00757810FRANCISCO JAMES SILVA	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	TRANSPORTAR MATERIAL PARA O TRECHOM EM OBRAS.	Sobral	Tianguá	08-03-2010	12-03-2010	4,00	53,80	0,00	0,00	215,20
14704	18538	94062	00757810FRANCISCO JAMES SILVA	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	TRANSPORTAR MATERIAL PARA O TRECHOM EM OBRAS.	Sobral	Barioquinha	01-03-2010	06-03-2010	5,00	53,80	0,00	0,00	269,00
14704	18538	94019	00785016JOSE GERARDO COSTA NICACIO	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVICOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	OPERAR MÁQUINAS PESADA NO SERVICO DE PATROLAGEM NO TRECHOM EM OBRAS.	Sobral	Jijoca de Jericoacoara	08-03-2010	12-03-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
14704	18538	94070	00785016JOSE GERARDO COSTA NICACIO	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVICOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	OPERAR MÁQUINAS PESADAS NO SERVICO DE PATROLAGEM NO TRECHOM EM OBRAS.	Sobral	Vicosa do Ceara	01-03-2010	05-03-2010	4,00	53,80	0,00	0,00	215,20
14704	18538	94022	00789615RAHMUNDO BALBINO GOMES	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	TRANSPORTAR MÁQUINAS E EQUIPAMENTO PARA O TRECHOM EM OBRAS.	Sobral	Tianguá	15-03-2010	17-03-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	80,70
14704	18538	94020	00789615RAHMUNDO BALBINO GOMES	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	TRANSPORTAR MÁQUINAS E EQUIPAMENTO PARA O TRECHOM EM OBRAS.	Sobral	Senador Sa	08-03-2010	12-03-2010	4,00	53,80	0,00	0,00	215,20
14704	18538	94021	00789615RAHMUNDO BALBINO GOMES	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	TRANSPORTAR MÁQUINAS E EQUIPAMENTO PARA O TRECHOM EM OBRAS.	Sobral	Vicosa do Ceara	01-03-2010	05-03-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
14704	18538	94026	00791717BENEDITO PEREIRA DA COSTA	TRAB. DE CAMPO	SERVICOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	REALIZAR SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS.	Sobral	Senador Sa	22-03-2010	26-03-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
14704	18538	94023	00791717BENEDITO PEREIRA DA COSTA	TRAB. DE CAMPO	SERVICOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	REALIZAR SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS.	Sobral	Ubajara	01-03-2010	06-03-2010	5,00	53,80	0,00	0,00	269,00
14704	18538	94025	00791717BENEDITO PEREIRA DA COSTA	TRAB. DE CAMPO	SERVICOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	REALIZAR SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS.	Sobral	Senador Sa	08-03-2010	12-03-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
14704	18538	94024	00791717BENEDITO PEREIRA DA COSTA	TRAB. DE CAMPO	SERVICOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	REALIZAR SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS.	Sobral	Ubajara	15-03-2010	16-03-2010	1,00	53,80	0,00	0,00	53,80
14704	18538	94029	00996610ANTONIO DORIVAL CAVALCANTE	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUIR ENGº PARA FISCALIZAR OBRAS	Sobral	Ibiapina	22-03-2010	26-03-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50

AUTORIZ.	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRICAÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL	% CIDADAE	TOTAL
14704	18538	94027	0099610 ANTONIO DORIVAL CAVALCANTE	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUIZER ENGº PARA FISCALIZAR OBRAS	Sobral	Camocim	01-03-2010	05-03-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
14704	18538	94028	0099610 ANTONIO DORIVAL CAVALCANTE	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUIZER ENGº PARA FISCALIZAR OBRAS	Sobral	Tianguá	08-03-2010	12-03-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
14704	18538	94032	0100921 CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	ENG. OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS.	Sobral	Camocim	22-03-2010	27-03-2010	5,00	56,87	0,00	0,00	284,35
14704	18538	94031	0100921 CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	ENG. OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS.	Sobral	Morinhas	15-03-2010	17-03-2010	2,00	56,87	0,00	0,00	113,74
14704	18538	94030	01009214 CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	ENG. OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS.	Sobral	Vicosa do Ceará	08-03-2010	13-03-2010	5,00	56,87	0,00	0,00	284,35
14704	18538	94034	01013416 CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS.	Sobral	Tianguá	08-03-2010	10-03-2010	1,50	56,87	0,00	0,00	85,31
14704	18538	94033	01013416 CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS.	Sobral	Vicosa do Ceará	01-03-2010	05-03-2010	2,50	56,87	0,00	0,00	142,18
14704	18538	94037	01119117 FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUIZER ENGº PARA FISCALIZAR OBRAS	Sobral	Martinspole	22-03-2010	26-03-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
14704	18538	94035	01119117 FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUIZER ENGº PARA FISCALIZAR OBRAS.	Sobral	Morinhas	01-03-2010	05-03-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
14704	18538	94036	01119117 FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUIZER ENGº PARA FISCALIZAR OBRAS.	Sobral	Vicosa do Ceará	08-03-2010	12-03-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
14704	18538	94038	01322710 MARONI LIMA SARAVIA	FISCAL DE TRANSPORTE	DELIMITAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO RODOVIÁRIO	FISCALIZAR E DELIMITAR O USO DA FAIXA DE DOMÍNIO RODOVIÁRIO	Sobral	Camocim	22-03-2010	26-03-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
14704	18538	94039	01322710 MARONI LIMA SARAVIA	FISCAL DE TRANSPORTE	DELIMITAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO RODOVIÁRIO	FISCALIZAR E DELIMITAR O USO DA FAIXA DE DOMÍNIO RODOVIÁRIO	Sobral	Tianguá	08-03-2010	12-03-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
14704	18538	94042	01324713 ARISTELIO DE SOUZA LIMA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	CONDUIZER ENGº PARA FISCALIZAR OBRAS.	Sobral	Granja	22-03-2010	26-03-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
14704	18538	94041	01324713 ARISTELIO DE SOUZA LIMA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	CONDUIZER ENGº PARA FISCALIZAR OBRAS.	Sobral	Ibiapina	01-03-2010	05-03-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
14704	18538	94040	01324713 ARISTELIO DE SOUZA LIMA	MOTORISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	CONDUIZER VIATURA LEVE PARA MANUTENÇÃO NA SEDE. FAZER LEVANTAMENTO E FOTOGRAFICO E RELATÓRIOS DAS OBRAS SOB JURISDIÇÃO DO 7º DISTRITO OPERACIONAL.	Sobral	Fortaleza	15-03-2010	16-03-2010	1,00	53,80	0,00	0,00	53,80
14704	18538	94059	01326317 NORMA CARMEM CORDEIRO BISPO	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	LEVANTAMENTO DE DADOS	CONDUIZER VIATURA LEVE PARA MANUTENÇÃO NA SEDE. FAZER LEVANTAMENTO E FOTOGRAFICO E RELATÓRIOS DAS OBRAS SOB JURISDIÇÃO DO 7º DISTRITO OPERACIONAL.	Sobral	Camocim	01-03-2010	05-03-2010	4,00	53,80	0,00	0,00	215,20
14704	18538	94043	01401211 JOSE ILIO DE OLIVEIRA SANTIAGO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS.	Sobral	Camocim	22-03-2010	26-03-2010	2,50	67,63	0,00	0,00	169,08
14704	18538	94044	01401211 JOSE ILIO DE OLIVEIRA SANTIAGO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS.	Sobral	Vicosa do Ceará	15-03-2010	18-03-2010	2,00	67,63	0,00	0,00	135,26
14704	18538	94045	01401211 JOSE ILIO DE OLIVEIRA SANTIAGO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS.	Sobral	Ibiapina	08-03-2010	13-03-2010	5,00	67,63	0,00	0,00	338,15
14704	18538	94048	01703412 FRANCISCO GLEISON LOPES CARVALHO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS.	Sobral	Vicosa do Ceará	22-03-2010	26-03-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
14704	18538	94047	01703412 FRANCISCO GLEISON LOPES CARVALHO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS.	Sobral	Camocim	08-03-2010	12-03-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
14704	18538	94046	01703412 FRANCISCO GLEISON LOPES CARVALHO	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS.	Sobral	Tianguá	01-03-2010	05-03-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
14704	18538	94051	01704117 HARISON GOMES DA SILVA	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS.	Sobral	Moraujo	22-03-2010	26-03-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
14704	18538	94049	01704117 HARISON GOMES DA SILVA	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS.	Sobral	Ibiapina	01-03-2010	05-03-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
14704	18538	94050	01704117 HARISON GOMES DA SILVA	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS.	Sobral	Morinhas	08-03-2010	12-03-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRICAÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL	% CIDADE	TOTAL
14704	18538	94054	01705318JOSE LEODAZIO LOPES DE VASCONCELOS	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS ECONSERVAÇÃO DE RODOVIAS.	Sobral	Mucambo	29-03-2010	0,50	53,80	0,00	0,00	0,00	26,90
14704	18538	94052	01705318JOSE LEODAZIO LOPES DE VASCONCELOS	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS ECONSERVAÇÃO DE RODOVIAS.	Sobral	Vicosa do Ceará	22-03-2010	26-03-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
14704	18538	94053	01705318JOSE LEODAZIO LOPES DE VASCONCELOS	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS ECONSERVAÇÃO DE RODOVIAS.	Sobral	Granja	08-03-2010	12-03-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
14704	18538	94058	01711210JOSE OSNILDO VASCONCELOS	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS ECONSERVAÇÃO DE RODOVIAS.	Sobral	Martinspole	29-03-2010	29-03-2010	0,50	56,87	0,00	0,00	28,44
14704	18538	94057	01711210JOSE OSNILDO VASCONCELOS	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS ECONSERVAÇÃO DE RODOVIAS.	Sobral	Vicosa do Ceará	22-03-2010	26-03-2010	2,50	56,87	0,00	0,00	142,18
14704	18538	94056	01711210JOSE OSNILDO VASCONCELOS	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS ECONSERVAÇÃO DE RODOVIAS.	Sobral	Camocim	08-03-2010	12-03-2010	2,50	56,87	0,00	0,00	142,18
14704	18538	94055	01711210JOSE OSNILDO VASCONCELOS	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS ECONSERVAÇÃO DE RODOVIAS.	Sobral	Triunfo	01-03-2010	06-03-2010	2,50	56,87	0,00	0,00	142,18
															TOTAL => 8248,20

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 19 de fevereiro de 2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
\*\*\*\*\* \* \* \* \*

**PORTARIA NÚMERO: 0361/2010** - Emissão: 24/2/2010 - Publicação: 24/2/2010 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea “a” do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de março/2010, processo nº09646404-6.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRICAÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL	% CIDADE	TOTAL
14725	19500	94710	01700715ANNA PAULA RODRIGUES COSTA	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	AUDITORIA	Realizar inspeção física na EEFM Antônio Marques de Alreu.	Fortaleza	Maranguape	11-03-2010	11-03-2010	1,00	13,84	0,00	0,00	13,84
14725	19500	94709	01700715ANNA PAULA RODRIGUES COSTA	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	AUDITORIA	Realizar inspeção física no Liceu de Manacanau.	Fortaleza	Maracanaú	10-03-2010	10-03-2010	1,00	13,84	0,00	0,00	13,84
14725	19500	94708	01700715ANNA PAULA RODRIGUES COSTA	TÉC. DE EDIFICAÇÕES	AUDITORIA	Realizar inspeção in loco na quadra da Escola de EEFM Ana B. de Sá.	Fortaleza	Eusébio	09-03-2010	09-03-2010	1,00	13,84	0,00	0,00	13,84

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 24 de fevereiro de 2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\*\* \* \* \* \*

**PORTEIRIA NÚMERO: 0362/2010** - Emissão: 24/2/2010 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 1º; alínea “a” do § 1º do art. 3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de março/2010, processo nº09646418-6.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRICAÇÃO DO SERVICO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL	% CIDADAE	TOTAL
14724	19538	94809	010251X JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A SERVICO DA PROJU	Para participar de audiência no interior	Fortaleza	Caririucu	22-03-2010	4,50	56,87	0,00	0,00	0,00	255,92
14724	19538	94808	010251X JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A SERVICO DA PROJU	Para participar de audiência no interior	Fortaleza	Morada Nova	10-03-2010	11-03-2010	1,50	56,87	0,00	0,00	85,31
TOTAL => 341,23															

#### DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 24 de fevereiro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PORTEIRIA NÚMERO: 0363/2010** - Emissão: 24/2/2010 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 1º; alínea “a” do § 1º do art. 3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de março/2010, processo nº09646377-5.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRICAÇÃO DO SERVICO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL	% CIDADAE	TOTAL
14784	19478	94751	00970417 MARIA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVICOS DE ADMINISTRAÇÃO	realizar levantamentos das obras do programa ceara III.	Fortaleza	Boa Viagem	22-03-2010	4,50	53,80	0,00	0,00	0,00	242,10
14784	19478	94750	00970417 MARIA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVICOS DE ADMINISTRAÇÃO	realizar levantamentos das obras do programa ceara III.	Fortaleza	Solonopole	09-03-2010	13-03-2010	4,50	53,80	0,00	0,00	242,10
14784	19478	94749	00970417 MARIA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVICOS DE ADMINISTRAÇÃO	realizar levantamentos das obras do programa ceara III.	Fortaleza	Banabuiu	04-03-2010	06-03-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
14784	19478	94691	01003410 MARIA DOMINGA SANTOS DE ALCANTARA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVICOS DE ADMINISTRAÇÃO	REALIZAR LEVANTAMENTOS DE OBRAS DO PROGRAMA 177 - (ESCOLA).	Fortaleza	Arneiroz	29-03-2010	31-03-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
14784	19478	94690	01003410 MARIA DOMINGA SANTOS DE ALCANTARA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVICOS DE ADMINISTRAÇÃO	REALIZAR LEVANTAMENTOS DE OBRAS DO PROGRAMA 177-(ESCOLA).	Fortaleza	Itarema	24-03-2010	27-03-2010	3,50	53,80	0,00	0,00	188,30
14784	19478	94689	01003410 MARIA DOMINGA SANTOS DE ALCANTARA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVICOS DE ADMINISTRAÇÃO	REALIZAR LEVANTAMENTOS DE OBRAS DO PROGRAMA 177 - (ESCOLA).	Fortaleza	Barbalha	09-03-2010	13-03-2010	4,50	53,80	0,00	0,00	242,10
14784	19478	94688	01003410 MARIA DOMINGA SANTOS DE ALCANTARA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVICOS DE ADMINISTRAÇÃO	REALIZAR LEVANTAMENTOS DE OBRAS DO PROGRAMA 177.	Fortaleza	Guaraciaba do Norte	04-03-2010	06-03-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
14784	19478	94770	01004816 MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVICOS DE ADMINISTRAÇÃO	realizar levantamentos das obras do PEFBNDES -CE III	Fortaleza	Varjota	23-03-2010	27-03-2010	4,50	53,80	0,00	0,00	242,10
14784	19478	94848	01004816 MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVICOS DE ADMINISTRAÇÃO	realizar levantamento das obras do PEFBNDES CE III.	Fortaleza	Pedra Branca	18-03-2010	20-03-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
14784	19478	94768	01004816 MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVICOS DE ADMINISTRAÇÃO	realizar levantamentos das obras do PEFBNDES -CE III.	Fortaleza	Uruburetama	09-03-2010	13-03-2010	4,50	53,80	0,00	0,00	242,10

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRICAÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL	TOTAL	
14784	194794	94794	01629816 ALICE CARDOSO DOS SANTOS MARTINS	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVICOS DE ADMINISTRAÇÃO	realizar levantamentos das obras do PEFBNDES -CE III	Fortaleza	Boa Viagem	22-03-2010	4,50	53,80	0,00	0,00	242,10	
14784	194789	94789	01629816 ALICE CARDOSO DOS SANTOS MARTINS	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVICOS DE ADMINISTRAÇÃO	realizar levantamentos das obras do PEFBNDES -CE III	Fortaleza	Solopole	09-03-2010	13-03-2010	4,50	53,80	0,00	0,00	242,10
14784	194793	94793	01629816 ALICE CARDOSO DOS SANTOS MARTINS	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVICOS DE ADMINISTRAÇÃO	realizar levantamentos das obras do PEFBNDES -CE III	Fortaleza	Banabui	04-03-2010	06-03-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
														TOTAL => 2555,50	

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 24 de fevereiro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEIRA NÚMERO: 0367/2010** - Emissão: 26/2/2010 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de março/2010, processo n°09646420-8.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRICAÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL	TOTAL	
14684	19458	94795	01553216 REGINA LUCIA BARROSO LIMA	ASSISTENTE TÉCNICO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAR DE REUNIÃO EM MUNICÍPIOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADO AO PCF COM AS PREFEITURAS.	Fortaleza	Tamboi	29-03-2010	30-03-2010	1,50	56,87	0,00	0,00	85,31
14684	19458	94792	01553216 REGINA LUCIA BARROSO LIMA	ASSISTENTE TÉCNICO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAR DE REUNIÃO EM MUNICÍPIOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADO AO PCF COM AS PREFEITURAS.	Fortaleza	Solopole	23-03-2010	26-03-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05
14684	19458	94790	01553216 REGINA LUCIA BARROSO LIMA	ASSISTENTE TÉCNICO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAR DE REUNIÃO EM MUNICÍPIOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADO AO PCF COM AS PREFEITURAS.	Fortaleza	Piquet Carneiro	16-03-2010	19-03-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05
14684	19458	94788	01553216 REGINA LUCIA BARROSO LIMA	ASSISTENTE TÉCNICO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAR DE REUNIÃO EM MUNICÍPIOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADO AO PCF COM AS PREFEITURAS.	Fortaleza	Moraujo	09-03-2010	12-03-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05
														TOTAL => 682,46	

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 26 de fevereiro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PORTEIRA N°368/2010-CEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, SUBSTITUIR NA PORTARIA N°1431/2009-CEREH, O ENGº ELIEL PARANHOS DE ALMEIDA, MATRÍCULA N°10.116-1-8, PELO ENGº FRANCISCO GENTIL MAIA LIMA, MATRÍCULA N°17.102-1-4, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIDAS, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº085/2009

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº FRANCISCO GENTIL MAIA LIMA	17.102-1-4	2337-D
1º MEMBRO:	ENGº JOSÉ EDVAN TEIXEIRA LIMA	10.029-1-0	2041-D
2º MEMBRO:	ENGº JOSÉ IVAN HENRIQUE COSTA	14.013-1-9	5748-D

## OBRA

RECUPERAÇÃO DA RODOVIA CE 284, NO TRECHO: ENTR. CE 153 (CEDRO) - ENTR. CE 060 (UMARIZEIRAS), CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A CONSTRUTORA G&F LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 26 de fevereiro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 402/2010 – CEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE COMPOR UMA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº325/2009 - SEDUC

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº GERVASIO ANGELICO ARAUJO	010.017-1-X	9152 - D
MEMBRO	ENGº FRANCISCO AGUIAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR	017.127-1-3	9962 - D
MEMBRO	ENGº FRANCISCO JUSTINO DA SILVA JUNIOR	017.124-1-1	12183 - D

## OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA INDÍGINA COM DUAS SALAS NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ (LOCALIDADE DE GAMELEIRA) E 1 (UMA) ESCOLA INDÍGINA COM DUAS SALAS EM, TAMBORIL (LOCALIDADE DE VIRAÇÃO), LOTE II CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 09 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 403/2010 – CEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE COMPOR UMA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº510515/2010 - SSPDS

COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº ANCO MÁRCIO GUIMARÃES FRANCO	016.678-1-4	5013 - D
MEMBRO	ENGº FERNANDO RUITER DE LUCENA CASTRO	014.069-1-4	6737 - D
MEMBRO	ENGº PAULO SALES JUNIOR	014.023-1-5	5039 - D

## OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA COMPANHIA DE BOMBEIROS, NO BAIRRO CONJUNTO CEARÁ, EM FORTALEZA – CE CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA NOVA ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 09 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 113/2009**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER CONTRATADA: EMPRESA COMOL – CONSTRUÇÕES, CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA.

OBJETO: SUPERVISÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MELHORAMENTO DA RODOVIA CE 025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº2006/2009 - DER e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$1.423.902,56 (hum milhão e quatrocentos e vinte e três mil e novecentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), pagos em até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08200001.26.782.180.11490 – Construção de Rodovias Estaduais; Elemento de Despesa:449035 – Obras e Instalações; ADR: 01 – RMF; Fonte: 00 – Recursos Ordinários. DATA DA ASSINATURA: 18.11.2009 SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e Sr. EPITACIO LIMA FILHO.

Felipe Augusto Siqueira Costa  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA N°26/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os servidores, relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA MINISTRAREM

CURSOS realizados por esta entidade, com direito a percepção da gratificação prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2010.

João Bezerra Rodrigues Neto  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº26/2010, DE 12 DE JANEIRO DE 2010**

NOME	MAT	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR HORA-AULA (R\$)	CURSO/ DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HOR	TOTAL HOR
Sandra Maria Peixoto de Almeida	642-1-1	Auxiliar de Administração	Graduado	17,10	Direção Defensiva	14,15, 19 e 20/01/2010 de 18:00 às 22:00hs	16	273,60
Ângela Maria Cardoso Chagas	712-1-8	Auxiliar de Administração	Especialista	21,30	Legislação de trânsito	11,12 e 13/01/2010, de 18 às 22.00 hs	12	255,60
Sandra Maria Peixoto de Almeida	642-1-1	Auxiliar de Administração	Graduado	17,10	Direção Defensiva	01 e 02/01/2010, de 18:00 às 22:00hs	8	136,80
Ângela Maria Cardoso Chagas	712-1-8	Auxiliar de Administração	Especialista	21,30	Legislação de Trânsito	25,26,27,28/01 e 03/02/2010, de 18:00 às 22.00 hs	20	426,00
<b>TOTAL</b>							<b>1.092,00</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 08/METROFOR/2010**

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR CONTRATADA: CONSTRUTORA GRANITO LTDA. OBJETO: Execução de serviços especializados de conservação ferroviária da Via Permanente e de Obras Civis do METROFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da emissão da Ordem de Serviço, após publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$1.374.002,45 (um milhão trezentos e setenta e quatro mil dois reais e quarenta e cinco centavos) pagos em até o 30º (trigésimo) dia após a data da entrega da Nota Fiscal/Fatura na fiscalização da CONTRATANTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos de Receita Própria do METROFOR e Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pelo METROFOR e José Newton Lopes Ribeiro pela CONSTRUTORA GRANITO LTDA.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09/METROFOR/2010**

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional, internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hóteis e veículos terrestres de qualquer porte, de translado, de seguro de saúde e de bagagem para utilização pelo METROFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520/2002, Decretos Estaduais nº28.089/2006 e 28.087/2006, Decreto Federal nº5.450/2995 e subsidiariamente a Lei nº8666/93 que originou a Ata de Registro de Preços nº016/2009 FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da expedição da Ordem de Serviço após publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais) pagos em até o último dia do mês para os serviços executados do dia 1º ao dia 15 e até o dia 15 do mês subsequente para os serviços executados do dia 15 ao último dia do mês de sua realização DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Custeio advindo do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu e Cláudio Henrique Saraiva Câmara pela CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.

José Aurilo Cavalcante Lima  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº067/2009** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Nomear, de acordo com o Art.21, Inciso V, do Estatuto Social, o sr. **JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO**, para exercer a função do cargo comissionado de Assessor Executivo, integrante da estrutura organizacional da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS, a partir de 20 de julho de 2009, na forma que dispõe a Ata da 103ª Reunião do Conselho de Administração de 12 de maio de 2009. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 20 de julho de 2009.

Erasmo da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PORTARIA Nº011-M/2010** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ TAUMATURGO MORAES ANDRADE**, ocupante do cargo de, matrícula nº430548.1.3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a viajar à cidade de TAUÁ-CE, no período de 11 a 13 de janeiro de 2010 a fim de dar continuidade à atualização de dados referentes ao cadastro e movimentação de presos pelo SISPEN, conforme programação, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$142,18 (Cento e Quarenta e Dois Reais e Dezoito Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2010.

Rosa Maria Chaves  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº066/2010** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O. de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº066/10 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
ALDENOR NOBRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	093792.1.5
ANA KÁTIA PINHO LIMA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	472659.1.6
ANA MARIA DE OLIVEIRA BICHO	ASSESSOR TÉCNICO	430368.1.5
ANA VIRGINIA FRANÇA COSTA	DATILOGAFO	095967.1.2
ANDRÉ LUIS VERAS NEPOMUCENO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472432.1.1
ANDREZA TEIXEIRA MONTEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	472647.1.5
ANTÔNIO ALBERTO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000405.1.7
ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004418.1.3
ANTÔNIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO	DATILÓGRAFO	118780.1.6
ANTÔNIO MESSIAS JÚNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	472443.1.5
ANTÔNIO VALDO DIAS TARGINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430408.1.2
ARIANE ANDRADE SAMPAIO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	430381.1.7
ARISTEU XAVIER DE SÁ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004345.1.5
BENEDITO JOSÉ LUSTOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	003892.1.8
CAIO BRUNO LANDIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO	430356.1.4
CARLA REGINA HALLGREN SIMÕES	ASSESSOR TÉCNICO	472660.1.7
CARLOS ALBERTO SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002419.1.1
CARLOS CÉSAR CHAGAS DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472449.1.9
CARLOS JAFET PENHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472450.1.X
CÍCERO ALEXANDRE DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004012.1.8
CÍCERO DE ÁVILA	AGENTE PENITENCIARIO	430422.1.1
CID GONÇALVES MONTEIRO	DATILÓGRAFO	003059.1.X
CLAUDIO LOPES BARBOSA	AGENTE PENITENCIARIO	163124.1.X
CHRISTINE PESSOA COSTA LIMA	ASSESSOR TÉCNICO	430292.1.5
DALTON LUIS ARAUJO SOARES PONTES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430429.1.2
DECIO AGUIAR OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430435.1.X
EDGAR PINHEIRO PEIXOTO FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472422.1.5
EDMAR DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004139 1 7
EDUARDO FABIANO FEITOSA LOPES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430444 1 9
EDUARDO NORBERTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004583.1.7
EDVALDO FLORENCIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004547.1.0
ELIANE FAUSTINO DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103178.1.9
ERIONALDO DE OLIVEIRA TARGINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430451.1.3
EUGEVANIA VIEIRA CAETANO	AGENTE PENITENCIÁRIO	163127.1.1
EVERARDO GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005644.1.9
FABIANO COSTA RABELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472481.1.6
FABIANO DE CASTRO CAMPOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472482.1.3
FABIANO SAMPAIO ARAUJO	AGENTE PENITENCIARIO	163128.1.9
FABIO DA SILVA MIRANDA	AGENTE PENITENCIARIO	163129.1.6
FABIOLA DOS ANJOS PERDIGÃO	ASSESSOR TÉCNICO	472669.1.2
FERNANDA REGIA DE LIMA LOPES	ASSESSOR TÉCNICO	430433.1.5
FIDELSON DIAS DE SOUSA	MOTORISTA	003028.1.3
FLAVIO SILVA SANTANA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472634.1.7
FRANCISCA DENIR BANDEIRA	COZINHEIRA	091002.1.0
FRANCISCA SALVIANA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	004638.1.7
FRANCISCO ARRAIS DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430463.1.4
FRANCISCO CÉLIO PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472498.1.3
FRANCISCO CESAR PAIVA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125830.1.X
FRANCISCO CORDEIRO DA ROCHA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430466.1.6
FRANCISCO CHAGAS DE ASSIS LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	163134.1.6
FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004255 1 6
FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	103038.1.8
FRANCISCO DE ASSIS LOURENÇO REBOUÇAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004633.1.0
FRANCISCO DE SALES FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	103034.1.9
FRANCISCO ELIANO FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003027 1 6
FRANCISCO ELIZEU PEIXOTO MUNIZ	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	004211.1.1
FRANCISCO HÉLIO DA COSTA TITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472508.1.1
FRANCISCO HUDSON MALVEIRA FREIRE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430475.1.5
FRANCISCO JOAMIR SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004762.1.8
FRANCISCO JOSÉ ALVES FARIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004096.1.8
FRANCISCO JOSÉ BARRETO E SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430478.1.7
FRANCISCO LEITE VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004346.1.2
FRANCISCO LUCIO DA SILVA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472514.1.9
FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430485.1.1
FRANCISCO RICARDO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	075018.1.1
FRANCISCO SOARES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004254 1 9
FRANCISCO TEIXEIRA SIEBRA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	001771.1.3
FRANCISCO VALTERILO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004023.1.1
FRED LUIZ AMARO DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472524.1.5
FREDSON VASCONCELOS DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430496.1.5
GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003250.1.5
GRACE BEZERRA JUCÁ	ASSISTENTE TÉCNICO	472652.1.5
ISRAEL OLIVEIRA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430515.1.2
IVANILDO DA SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430518.1.4
JAIRO BARBOSA DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472536.1.6

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
JARBAS SILVA GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430520.1.2
JARDEL FARIAS MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO	163144.1.2
JESUS WENDEL MARTINS VALDEVINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	163147.1.4
JOÃO ADAIUTO ROCHA LEITE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430523.1.4
JOÃO BOSCO DE ABREU FILHO	AUXILIAR TÉCNICO	430352.1.5
JOÃO EVODIO LEITE PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005686.1.9
JOÃO MONTEIRO PEDROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	103042.1.0
JOÃO PEREIRA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004007.1.8
JOAQUIM GOMES JUNIOR	AGENTE PENITENCIARIO	125823.1.5
JOELTON BRASIL LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430526.1.6
JOSÉ ALBERTO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004182.1.8
JOSÉ CELIO DA SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430530.19
JOSÉ EDUARDO ANTUNES DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430531.1.6
JOSÉ FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004247.1.4
JOSÉ GOMES BEZERRA FILHO	VIGIA	004593.1.3
JOSÉ IRISMAR ALVES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004669.1.3
JOSE MARTINS CAMPELO	AGENTE PENITENCIARIO	163152.1.4
JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004563.1.4
JOSÉ PINTO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004512.1.5
JOSÉ RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS	COZINHEIRO	092275.1.2
JOSÉ SILVA GURGEL NOGUEIRA	ARTICULADOR	472646.1.8
JOSÉ VILMAR OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007941.1.2
JOSÉ WILLAME TEIXEIRA NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004509.1.X
JOSUÉ SOUSA REIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	009190.1.2
JOSUELITO TORRES PRACIANO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472568.1.X
JULIANNE CHRISTINA COSTA REBOUÇAS	ASSESSOR TÉCNICO	472666.1.0
LUCIA MARIA DE ALBUQUERQUE PINTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	103068.1.7
LUDIMILLA SIQUEIRA CAMPOS DE AGUIAR	ASSISTENTE TÉCNICO	169442.1.1
LUIZ PETROLA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	014126.1.2
MAIZA FERREIRA RODRIGUES	ASSESSOR TÉCNICO	472668.1.5
MARCIO JOSÉ OLIVEIRA DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472424.1.X
MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430581.1.8
MARIA CYNTIA NASCIMENTO FERREIRA GOMES	ORIENTADOR DE CÉLULA	472665.1.3
MARIA CELESTE BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004595.1.8
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	DATILOGRAFO	003019.1.4
MARIA DIOCRECE FERREIRA PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004699.1.2
MARIA FRANÇUILA DIÓGENES SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	091015.1.9
MARIA GLAUCIA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	093301.1.9
MARIA GORETE ALVES ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000515.2.7
MARIA JUCILEIDE DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	111773.1.X
MARIA LIA FONTENELE DA SILVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	004600.1.X
MARIA MARTA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003764.1.8
MARIA ORQUIDEA JACAUNA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004591.1.9
MARTA DANIELE PEREIRA NOGUEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	472667.1.8
MIRIAN AVELINO DE MENDONÇA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	004545.1.6
MOACIR BRAGA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003065.1.7
ORLANDO BATISTA VICTOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	103050.1.2
PAULO CESAR DA SILVA TOLENTINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472598.1.9
PAULO CESAR SILVA DA FONSECA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430597.1.8
PAULO DO CARMO GADELHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004097.1.5
PAULO FABRÍCIO RIOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004696.1.0
RAIMUNDO JEOVAN GUIMARÃES DO MONTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430609.1.0
RAIMUNDO ITAMAR DE SOUZA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005655.1.2
RAIMUNDO NONATO LEORNE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004000.1.7
RAIMUNDO SILVA TORRES	MOTORISTA	004708 1 3
REUBEM MELLO ADAMIAN	AGENTE PENITENCIARIO	472635.1.4
ROBERTO WILSON DE ANDRADE	AGENTE PENITENCIARIO	430617.1.2
ROGÉRIO ALMEIDA DE LIMA	AGENTE PENITENCIARIO	472421.1.8
ROGÉRIO XIMENES ARAGÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103196.1.7
ROMERIO DA ROCHA MESQUITA	AGENTE PENITENCIARIO	163174.1.1
ROMULO DA ROCHA MESQUITA	AGENTE PENITENCIARIO	472426.1.4
ROSIRENE GADELHA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000290 2 5
SARA FARIA BARBOSA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	430265.1.8
SUZETE ADERALDO MENDONÇA BENEVIDES	DATILOGRAFO	003280.1.4
TEREZA MARIA COELHO LEITE	DATILOGRAFO	004671.1.1
VALDEMIRO ALVES DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004589 1 0
WANDERLEY MARCOLINO PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163179.1.8
WILKSON RODRIGUES XAVIER	AGENTE PENITENCIÁRIO	430642.1.5

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº087-C/2010** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FLAVIO SILVA SANTANA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº472634.1.7, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a viajar à cidade de SANTA QUITÉRIA - CE, no período de 23 a 25 de fevereiro de 2010 a fim de dar continuidade á atualização de dados referentes ao cadastro e movimentação de presos pelo SISPEN, conforme programação, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$134,50 (Centro e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), de acordo com

o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº099-A/2010** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de coordenar a inauguração da Cadeia Pública de Araripe - CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº099-A/10, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Bento Laurindo de Araújo	Coordenador, DNS-2	III	27 e 28/02 e 01 a 02/03/2010	ARARIPE - CE	3,5	R\$67,63	R\$236,70
Antônio Roberto Diniz Arcoverde	Assistente Técnico DAS- 2	IV	27 e 28/02 e 01 a 02/03/2010	ARARIPE - CE	3,5	R\$56,87	R\$199,05

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº108-A/2010** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO DE SOUSA MEDEIROS FILHO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº125795.1.9, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de JUAZEIRO DE NORTE - CE, no período de 02 a 06 de março de 2010 a fim de fiscalizar e trazer os materiais da fábrica de bolas do Projeto Pintando a Liberdade na Penitenciária Industrial Regional do Cariri - PIRC, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$242,10 (Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Dez Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2010.

Rosa Maria Chaves  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº112-A/2010** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de audiência designada, com o fim de debater soluções para resolver o problema na Cadeia Pública local, interditada há quase um ano pelo Corpo de Bombeiros, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

Rosa Maria Chaves  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº112-A/10, DE 03 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Silva Gurgel Nogueira	Articulador, DNS-3	III	03 de março de 2010	Mulungú - CE	0,5	R\$67,63	R\$33,81
Francisco José Veras de Albuquerque	Coordenador Jurídico, DNS-2	III	03 de março de 2010	Mulungú - CE	0,5	R\$67,63	R\$33,81

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº117/2010** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar agilidade, independência e economia a esta Comissão de Sindicância, bem como melhor investigar tais irregularidades através de fotografias, filmagens e pesquisas de campo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de março de 2010.

Rosa Maria Chaves  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº117/10, DE 05 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Bosco de Abreu Filho	Auxiliar Técnico DAS-3	IV	08 a 18 e 22 a 31 de março de 2010	Milagres e Barbalha - CE	20	R\$56,87	R\$1.137,39
Raimundo Nonato Viveiros	Motorista	V	08 a 18 e 22 a 31 de março de 2010	Milagres e Barbalha - CE	20	R\$53,80	R\$1.076,00
José Valdemir Matias Gadella	Assistente Técnico DAS-2	IV	08 a 18 e 22 a 31 de março de 2010	Milagres e Barbalha - CE	20	R\$56,87	R\$1.137,39

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº124-A/2010** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DORALICE DANTAS CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico DAS-3, matrícula nº472651.1.8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de MORADA NOVA, QUIXADÁ E ARACATI - CE, no período de 09 a 18 de março de 2010 a

fim de realizar levantamento de informações sobre coleta de dados referentes à Certidões Carcerárias de presos das Unidades daqueles municípios, concedendo-lhe 9,5 diárias, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$540,27 (Quinhentos e Quarenta Reais e Dezessete Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de março de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº125/2010** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conhecer os programas de ressocialização desenvolvidas no Sistema Penitenciário daquele Estado, em especial a experiência de incubadora de São Gonçalo, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de março de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº125/10 DE 09 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	TOTAL PASSAGEM
					QUANT.	VALOR		
Ariane Andrade Sampaio	Supervisor de Núcleo DAS-1	III	15 a 21 de março de 2010	Rio de Janeiro - RJ	6,5	R\$166,01	R\$539,53	R\$1.618,59
Iraneide Maria Soares Chagas	Assistente Técnico DAS-2	IV	15 a 21 de março de 2010	Rio de Janeiro - RJ	6,5	R\$146,04	R\$474,63	R\$1.423,89

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº129/2010** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de transferir preso desta unidade prisional á CUIABÁ - MT, situada na localidade de Aripuanã, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº129/10 DE 10 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	TOTAL PASSAGEM
					QUANT.	VALOR		
Neoman Santos Alcantara	Agente Penitenciário	V	11 e 12 de março de 2010	Cuiabá - MT	1,5	R\$124,51	R\$74,70	R\$261,47
Robério Belem de Lima	Agente Penitenciário	V	11 e 12 de março de 2010	Cuiabá - MT	1,5	R\$124,51	R\$74,70	R\$261,47

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº130/2010** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº130/2010, 10 DE ABRIL DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	RAFAEL DOS SANTOS ARANHA	36,00	ABRIL/2010
02	ALINE MARIA CARVALHO MAIA	36,00	ABRIL/2010
03	EDUARDO DE MELO TÁVORA	36,00	ABRIL/2010
04	JOÃO CÍCERO LUZ TEIXEIRA	36,00	ABRIL/2010
05	CAMILA TEIXEIRA DE QUEIROZ	36,00	ABRIL/2010
06	DIANY RODRIGUES DE SOUSA	36,00	ABRIL/2010

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº131/2010** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº131/2010, 10 DE MARÇO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	RAFAEL DOS SANTOS ARANHA	41,40	MARÇO/2010
02	ALINE MARIA CARVALHO MAIA	41,40	MARÇO/2010
03	EDUARDO DE MELO TÁVORA	41,40	MARÇO/2010
04	JOÃO CÍCERO LUZ TEIXEIRA	41,40	MARÇO/2010
05	CAMILA TEIXEIRA DE QUEIROZ	41,40	MARÇO/2010
06	DIANY RODRIGUES DE SOUSA	41,40	MARÇO/2010

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº132./2010** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ELOGIAR o servidor Agente Penitenciário **ANTÔNIO JOSIVAL BEZERRA ALVES** - matrícula nº111763-1-3, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente na data de Nove de Dezembro de 2009, conforme ofício Nº0104/2010/SSD. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 11 de março de 2010.

Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº136/2010** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar de Curso Gerenciamento de Projetos na Administração Pública, a ser realizado pela CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO em RECIFE - PE, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do

§1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

Rosa Maria Chaves  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº136/10 DE 11 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO			DIÁRIAS ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	TOTAL PASSAGEM
					QUANT.	VALOR			
Francisco Evandro Gomes de Oliveira	Engenheiro Agrônomo	IV	06 a 09 de abril de 2010	RECIFE -PE	3,5	R\$146,04	R\$255,57	R\$766,71	R\$103,75 R\$304,20 R\$1.174,66
Fernando Antônio Lopes Albano	Agente Penitenciário, DAS-2	IV	06 a 09 de abril de 2010	RECIFE - PE	3,5	R\$146,04	R\$255,57	R\$766,71	R\$103,75 R\$304,20 R\$1.174,66

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 2009/0032 SEJUS

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ comunica o Resultado do Pregão Presencial nº20090032-SEJUS cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, para a contratação de serviços sistemáticos e continuados de Médicos Clínicos, Psicólogos, Psiquiatra, Assistentes Sociais, Enfermeiros, Auxiliares de enfermagem, Dentistas, Atendente de Odontologia e Professor de Educação Física, para atender as necessidades da Penitenciária de Pacatuba, através da Coordenadoria do Sistema Penal – COSIPE, da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará – SEJUS, tendo como vencedora do LOTE I a empresa **AUXÍLIO AGENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº04.782.407/0001-79, pelo valor mensal de R\$77.564,25 (setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), contratada pelo período de 12 (doze) meses, tendo sido o presente Pregão Presencial nº20090032 homologado em 28/01/2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 007/2010

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada em Fortaleza-Ce, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, neste ato representada pelo seu Secretário, Dr. MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: A empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº57.494.031/0001-63, estabelecida na Avenida Humberto de Campos, nº3.220, bairro Guapituba, Ribeirão Pires/SP, representada pelo Sr. SALÉSIO NUHS, representada no Estado do Ceará pela empresa SOLAZER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.209.447/0001-14, representada pelo Sr. REGIS DE PAULA FERREIRA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de 48 (quarenta e oito) coletes balísticos nível II**, consoantes especificações constante do Termo de Referência, Anexo "A", do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº25/2008-DEPEN/MJ, sendo 30 (trinta) coletes masculinos e 18 (dezoito) coletes femininos, destinados a atender às necessidades dos Agentes Penitenciários da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, com atuação na Capital e no interior do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Ata de Registro Preços nº25/2008 DEPEN/MJ, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº25/2008 (SRP), seu Edital e Anexos, conforme Processos nº09248827-7/SPU e 08384553-4/SPU, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, da Lei Complementar nº123, de 14.12.2006, dos Decretos nº5.450, de 31.05.2005, nº3.555, de 08.08.2000, nº6.204, de 05.09.2007, nº3.931, de 19.09.2001, nº4.342, de 23.08.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$72.360,00 (setenta e dois mil e trezentos e sessenta reais) pagos em parcela única, em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.014.20545.22.33903000.00.00. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2010 SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA e RAYMUNDO DE SÁ PEIXOTO JÚNIOR, DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA; CARLOS JORGE LIMA DE FREITAS, GESTOR DO CONTRATO.

SALÉSIO NUHS, COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS; REGIS DE PAULA FERREIRA, SOLAZER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; HUMBERTO VARGAS DORNELES, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 023/2010

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada em Fortaleza-Ce, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, neste ato representada pelo seu Secretário, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº72.381.189/0001-10, estabelecida na Avenida Industrial Belgraf, nº400, Medianeira, em Eldorado do Sul/RS, CEP 98.755-000, neste ato representada legalmente pelo Sr. RAYMUNDO DE SÁ PEIXOTO JÚNIOR. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de materiais/equipamentos (servidores de rede tipo rack e torre), com instalação e assistência técnica durante o período de garantia dos equipamentos, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo 01), Item 007, do Edital do Pregão Eletrônico nº2009011/ETICE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Ata de Registro Preços nº005/2009 - ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº2009011/ETICE, conforme Processo nº09308598-2/ETICE, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis, e ainda, no Processo nº09708733-5/SPU FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: a partir da data da sua publicação até o término do período de garantia dos equipamentos, que será de no mínimo 36 (trinta e seis) meses. VALOR GLOBAL: R\$39.608,79 (trinta e nove mil, seiscentos e oito reais e setenta e nove centavos) pagos em moeda corrente nacional, pela CONTRATANTE, mediante crédito em conta bancária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.126.888.70619.01.44905200.00.00. (Tesouro – Recursos Ordinários) 18100002.14.126.888.70619.01.44905200.82.2.00 (Outras fontes – Convênios com Órgãos Federais – Administração Direta). DATA DA ASSINATURA: 05/03/2010 SIGNATÁRIOS: MARCOS CESAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e RAYMUNDO DE SÁ PEIXOTO JÚNIOR, DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA; CARLOS JORGE LIMA DE FREITAS, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03085088-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s)

**DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) CÍCERO BEZERRA DE CASTRO, CPF nº089.985.233-53, lotado(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ onde percebia a remuneração do(a) função de MECÂNICO DE MAQUINAS E VEÍCULOS, nível/referência 16, matrícula nº028.686-1-X com óbito em 11/07/2003, **pensão** mensal no valor de R\$260,81 (duzentos e sessenta reais e oitenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 15/10/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DO SOCORRO DE CASTRO	filha inválida	600.761.453.01	260,81

A contar do dia 15/10/2008 - requerimento da filha inválida

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 10 de dezembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09.645.622-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Danilo Ferreira Lima, CPF 01834452368, aposentado(a) pelo(a) DERT, hoje DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, matrícula nº642200100961612, com óbito em 25/01/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.039,97 (Hum mil, trinta e nove reais e noventa e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 25/01/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA IZANEUDE ARRUDA LIMA	viúva	99576260353	1.039,97

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de março de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09.645.626-4/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jorge Marcolino Da Silva, CPF 01782479368, aposentado(a) pelo(a) DAER, hoje DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA, nível/referência 36, matrícula nº642200100841617, com óbito em 04/02/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.612,69 (Hum mil, seiscentos e doze reais e sessenta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 04/02/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
CREMILDA MIRANDA DA SILVA	viúva	10269517391	1.612,69

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 02 de março de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095803580/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA IRANISA CARNEIRO CUNHA, CPF Nº11642556300, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo de Comissário de Polícia, APJ-20, atual Inspetor de Polícia Civil Classe Especial, nível/referência, matrícula nº201100101272918, com óbito em 31/10/2009, **pensão** mensal no valor de R\$2.055,60 (Dois Mil Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 31/10/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOSÉ EDSON MATIAS CUNHA	viúva	16272137320	2.055,60

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de dezembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº03093229-7 SPU, RESOLVE CONCEDER, com fundamento no art.331, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº52 de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo único, inciso I e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.22, caput e §1º da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999, com redação da Lei Complementar nº19, de 29 de dezembro de 1999 e Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, a dependente de **EDIVAL DE MELO TÁVORA**, CPF nº000.247.243-00, Ex-Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, matrícula nº005147, falecido em 14 de dezembro de 2009, pensão provisória mensal de 80% (oitenta por cento) da remuneração do Ex-Parlamentar, correspondente a R\$6.429,31 (seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos), com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada conforme descrição abaixo: NOME: MARIA ELENIR ALVES DE MELO TÁVORA; PARENTESCO: VIÚVA; CPF nº134.446.893-49; VALOR: R\$6.429,31; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº115/2010- GAB.** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº095924574/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea 'a', da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **FRANK PAULA SANTOS**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 24, matrícula nº136698-1-3, lotado no(a) CEJA - PROF. GILMAR MAIA DE SOUSA, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, para participar do curso de MESTRADO EM GEOGRAFIA, ministrado pela UECE-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no período de 01 de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2011, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não

apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº118/2010- GAB.** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº095083545/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea 'a', da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 24, matrícula nº121401-1-8, lotada no(a) INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, para participar do curso de DOUTORADO EM ENGENHARIA DE TELEINFORMATICA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, no período de 22 de fevereiro de 2010 a 21 de fevereiro de 2011, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº119/2010- GAB.** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº096886404/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea 'a', da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de

2007, AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **DANIEL BARROS DE FREITAS**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº159685-1-6, lotado no(a) EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, para participar do curso de MESTRADO EM ENGENHARIA DE TELEINFORMATICA, ministrado pela UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no período de 22 de fevereiro de 2010 a 21 de fevereiro de 2011, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº170/2010** - A SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretaria do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº136/2010, de 23/2/2010, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do III Congresso CONSAD de Gestão Pública, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Lúcia Carvalho Cidrão  
SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº170/2010, DE 10 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
								TOTAL			
ANGELA MÁRCIA FERNANDES ARAÚJO	COORDENADOR	III	15 A 17/3/2010	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e 1/2 (duas e meia)	166,01	60%	664,04	103,75	705,24	1.473,03
SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	III	15 A 17/3/2010	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e 1/2 (duas e meia)	166,01	60%	664,04	103,75	705,24	1.473,03
KEYLA CHRISTINA ALBUQUERQUE VIANA	ORIENTADOR DE CÉLULA	III	15 A 17/3/2010	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e 1/2 (duas e meia)	166,01	60%	664,04	103,75	705,24	1.473,03
SORAYA QUIXADÁ BEZERRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	III	15 A 17/3/2010	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e 1/2 (duas e meia)	166,01	60%	664,04	103,75	705,24	1.473,03
VALDIR AUGUSTO DA SILVA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	IV	15 A 17/3/2010	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e 1/2 (duas e meia)	146,04	60%	584,16	103,75	705,24	1.393,15
MARIA HEBE CAMURÇA CITÓ	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	IV	15 A 17/3/2010	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e 1/2 (duas e meia)	146,04	60%	584,16	103,75	705,24	1.393,15
RICARDO RIBEIRO SANTOS	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	IV	15 A 17/3/2010	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	02 e 1/2 (duas e meia)	146,04	60%	584,16	103,75	705,24	1.393,15
									TOTAL	10.071,57	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº190/2010** - A SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretaria do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº136/2010, de 23/2/2010, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº10155714-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **DIONE BARREIRA SANTOS**, matrícula nº200061.1.0, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ocorrido em 27 de janeiro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 27 de janeiro de 2010, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2010.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº193/2010** - A SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretaria do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº136/2010, de 23.02.2010, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17.06.1992 e art.25 da Lei nº13.658, de 20.09.2005, alterada pela Lei nº14.347, de 19.05.2009, combinado com os arts.37, 38, 39 e 43 do Decreto nº29.677, de 16.03.2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º.4.2009, através da **PROGRESSÃO**, os **SERVIDORES** do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Planejamento e Orçamento, lotados nesta Secretaria, relacionados no Anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº193 DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Planejamento e Gestão – (APG) –

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO

Carreira de Planejamento e Orçamento

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CLASSE	REFERÊNCIA
José Olavo da Silva	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	A	4	A	5
Luciano Viana de Amorim	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	B	1	B	2
Francisco Espedito Carneiro	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	B	4	B	5
Luduvina Castro Jorge de Sousa	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	B	4	B	5
Assunção de Maria Magalhães Olímpio	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	C	1	C	2
Isânia Maria Alves Caçula Silva	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	C	1	C	2
Maria Lucia Alves Lima	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	C	1	C	2
Maria Edilce Moreira	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	C	1	C	2
Maria Elizabeth Pereira da Rocha	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	C	1	C	2
Silvana Jereissati Pereira	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	C	1	C	2
Maria Lúcia de Lima Furtado	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	C	1	C	2
Jiçara Bezerra Brasil Honório	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	D	1	D	2
Syne Rodrigues de Lima Belo da Fonseca	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	D	1	D	2
Ana Cláudia Machado Pinheiro e Silva	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	D	1	D	2
Maryland de Oliveira Marinho	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	D	1	D	2
Sandra Marin Braga	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	D	1	D	2
Reinaldo Carneiro Holanda	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	D	2	D	3
Stênio Albino Pontes Pereira	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	D	3	D	4
Maria Luzanita de Sousa	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	D	4	D	5
Marcos Antonio Pinheiro Diogenes	Analista Assistente de Planejamento e Orçamento	E	1	E	2
Sandra de Souza	Analista de Planejamento e Orçamento	E	1	E	2
Regis de Albuquerque Silva	Analista de Planejamento e Orçamento	E	3	E	4
Maria Marcia Cristina Abreu	Analista de Planejamento e Orçamento	E	3	E	4
Vera Marlusa Teixeira Veras	Analista de Planejamento e Orçamento	E	3	E	4
Eliseu de Albuquerque Cavalcante	Analista de Planejamento e Orçamento	E	3	E	4
Jose Ricardo Sobreira de Oliveira	Analista de Planejamento e Orçamento	E	3	E	4
Maria Eneida Carneiro Ferreira Lima	Analista de Planejamento e Orçamento	E	4	E	5
Francelina Damasceno Merêncio	Analista de Planejamento e Orçamento	F	1	F	2
Maria da Conceição Silva Barros	Analista de Planejamento e Orçamento	F	1	F	2
Maria das Graças Diógenes Saldanha de Melo	Analista de Planejamento e Orçamento	F	1	F	2
Eleuba Maria Oliveira Magalhães	Analista de Planejamento e Orçamento	F	1	F	2
Maria Nádia Bezerra Reis	Analista de Planejamento e Orçamento	F	1	F	2
Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha	Analista de Planejamento e Orçamento	F	1	F	2
Maria Neuman Ribeiro Moreira	Analista de Planejamento e Orçamento	F	1	F	2
Virginia Dantas Soares Teixeira	Analista de Planejamento e Orçamento	F	1	F	2
Wilmar Bezerra dos Santos	Analista de Planejamento e Orçamento	F	1	F	2
Arnaldo Araújo Lima	Analista de Planejamento e Orçamento	F	1	F	2
Fabíola Padilha Roriz Penna	Analista de Planejamento e Orçamento	F	1	F	2
Hortência Maria Cavalcante Pinto	Analista de Planejamento e Orçamento	F	1	F	2
Sofia Beatriz de Pontes Vieira	Analista de Planejamento e Orçamento	F	1	F	2
Maria Celeste Joffily Bezerra	Analista de Planejamento e Orçamento	F	1	F	2
Maria Ângela Leão Hitzschky Madeira	Analista de Planejamento e Orçamento	F	1	F	2
Marcus Vinícius Pereira Carneiro	Analista de Planejamento e Orçamento	F	1	F	2
Maria Elisabete Aguiar Paiva	Analista de Planejamento e Orçamento	F	2	F	3
Jose Iran de Paula Melo	Analista de Planejamento e Orçamento	F	2	F	3
Rose Mary Galvão Teixeira	Analista de Planejamento e Orçamento	F	3	F	4
José Geraldo de Holanda Antero	Analista de Planejamento e Orçamento	F	3	F	4
Norma Maria Cavalcanti Alcoforado	Analista de Planejamento e Orçamento	F	4	F	5
Dimas de Castro e Silva Filho	Analista de Planejamento e Orçamento	F	4	F	5
Dominique Cunha Marques Gomes	Analista de Planejamento e Orçamento	G	1	G	2
Annuzia Maria Pontes Moreira Gosson	Analista de Planejamento e Orçamento	G	1	G	2
Philipe Theophilo Nottingham	Analista de Planejamento e Orçamento	G	1	G	2
Maria Zefisa Nogueira Soares Menezes	Analista de Planejamento e Orçamento	G	1	G	2
Ligia Maria Luna Coelho Ferreira	Analista de Planejamento e Orçamento	G	4	G	5

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PRTARIA Nº194/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretaria do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº136/2010, de 23.02.2010, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17.06.1992 e art.24 da Lei nº13.659, de 20.09.2005, alterada pela Lei nº14.348, de 19.05.2009, combinado com os arts.34, 35, 36 e 43 do Decreto nº29.677, de 16.03.2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º.4.2009, através da PROMOÇÃO, os SERVIDORES do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Planejamento e Orçamento, lotados nesta Secretaria, relacionados no Anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº194 DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Planejamento e Gestão – (APG) –

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

Carreira de Planejamento e Orçamento

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CLASSE	REFERÊNCIA
José Nazareno da Penha	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	A	5	B	1
Eliane Barbosa Hissa	Analista de Planejamento e Orçamento	F	5	G	1
Maria Lucia do Carmo	Analista de Planejamento e Orçamento	F	5	G	1
Carlos Eduardo Pires Sobreira	Analista de Planejamento e Orçamento	F	5	G	1
Francisca Maria de Sousa Moreira	Analista de Planejamento e Orçamento	F	5	G	1
Nelson de Matos Brito	Analista de Planejamento e Orçamento	F	5	G	1
Francisco Parente Gomes	Analista de Planejamento e Orçamento	G	5	H	1

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº195/2010** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretaria do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº136/2010, de 23.02.2010, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17.06.1992 e art.26 e Anexo III, da Lei nº13.658, de 20.09.2005, alterada pela Lei nº14.347, de 19.05.2009, e Lei nº14.585, de 21.12.2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROMOÇÃO POR MÉRITO**, os **SERVIDORES** do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Planejamento e Orçamento, lotados nesta Secretaria, relacionados no Anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

Lúcia Carvalho Cidrão  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº195 DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Planejamento e Gestão (APG) - TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO POR MÉRITO  
Carreira de Planejamento e Orçamento

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DE:	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
André Theophilo Lima	Analista de Planejamento e Orçamento	01.01.2010	E	1	F	1
Aldízio Alves Vieira Filho	Analista de Planejamento e Orçamento	01.01.2010	E	1	F	1
Keyla Christina Albuquerque Viana	Analista de Planejamento e Orçamento	01.01.2010	E	1	F	1
Marcos Medeiros de Vasconcellos	Analista de Planejamento e Orçamento	01.01.2010	E	1	F	1
João Milton Cunha de Miranda	Analista de Planejamento e Orçamento	01.01.2010	E	1	F	1
Adriana Albuquerque Araeas Freire	Analista de Planejamento e Orçamento	01.01.2010	E	1	F	1
Daniel Charley Ferreira Umbelino	Analista de Planejamento e Orçamento	01.01.2010	E	1	F	1
José Wagner Alves Fernandes	Analista de Planejamento e Orçamento	01.01.2010	E	1	F	1
Kelly Rosana Holanda Lavor	Analista de Planejamento e Orçamento	01.01.2010	E	1	F	1
Karine Machado Campos Fontenele	Analista de Planejamento e Orçamento	01.01.2010	E	1	F	1
Naiana Corrêa Lima	Analista de Planejamento e Orçamento	01.01.2010	E	1	F	1
Claudia Maria de Pontes Viana	Analista de Planejamento e Orçamento	09.09.2009	E	3	F	1
Ana Cristina Lima Gouveia Soares	Analista de Planejamento e Orçamento	09.09.2009	E	3	F	1
Fátima Coelho Benevides Falcão	Analista de Planejamento e Orçamento	20.12.2009	F	1	G	1
Maria Lúcia Holanda Gurjão	Analista de Planejamento e Orçamento	08.11.2009	F	1	G	1
Maria Eloísa Bezerra da Rocha	Analista de Planejamento e Orçamento	22.12.2009	F	1	G	1
Helena Fátima Mota Dias	Analista de Planejamento e Orçamento	01.12.2009	F	1	G	1
Ana Maria de Carvalho Portela	Analista de Planejamento e Orçamento	22.12.2009	F	1	G	1
Lana Mary Veloso de Pontes	Analista de Planejamento e Orçamento	22.12.2009	F	1	G	1
Odorico de Moraes Eloy da Costa	Analista de Planejamento e Orçamento	15.11.2009	G	1	H	1

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº196/2010** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretaria do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº136/2010, de 23.02.2010, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17.06.1992 e art.24 da Lei nº13.659, de 20.09.2005, alterada pela Lei nº14.348, de 19.05.2009, combinado com os arts.37, 38, 39 e 43 do Decreto nº29.677, de 16.03.2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º.4.2009, através da **PROGRESSÃO**, os **SERVIDORES** do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Gestão Pública, lotados nesta Secretaria, relacionados no Anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

Lúcia Carvalho Cidrão  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº196 DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Planejamento e Gestão – (APG) – TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO  
Carreira de Gestão Pública

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO		SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
Francisco José de Mancarenhas Freire	Auxiliar de Gestão Pública	A	1	A	2	
Francisco Gomes da Silva	Auxiliar de Gestão Pública	A	3	A	4	
Raimundo Mariano Filho	Auxiliar de Gestão Pública	A	3	A	4	
Francisca Rodrigues Maia	Auxiliar de Gestão Pública	A	4	A	5	
José Aníbal de Oliveira Castro	Auxiliar de Gestão Pública	A	4	A	5	
José Carlos Tavares dos Santos	Auxiliar de Gestão Pública	B	1	B	2	
Marceliana Ferreira Lemos	Analista Auxiliar de Gestão Pública	B	3	B	4	
Maria Arlinda Braga	Analista Auxiliar de Gestão Pública	B	3	B	4	
Maria Ivanise Sampaio Ferreira	Analista Auxiliar de Gestão Pública	B	3	B	4	
Elani Menezes Sá	Analista Auxiliar de Gestão Pública	B	4	B	5	
Francisco Pereira Junior	Analista Auxiliar de Gestão Pública	B	4	B	5	
Alenir Targino Bezerra	Analista Auxiliar de Gestão Pública	B	4	B	5	
Zairton Gomes de Alcântara	Analista Auxiliar de Gestão Pública	B	4	B	5	
Arisleda Maria Camerino de Oliveira	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	1	C	2	

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CLASSE	REFERÊNCIA
Francisca Oliveira de Souza	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	1	C	2
Vanda Maria Alves de Lacerda	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	1	C	2
Cândida da Silva Araújo	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	1	C	2
Francisca Carla de Meneses Oliveira	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	1	C	2
Alberisa Elias de Freitas	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	1	C	2
Auristela Alencar Mota de Andrade	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	1	C	2
Denise Alves Diniz	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	1	C	2
Manuel Antônio de Oliveira Chaves	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	1	C	2
Adelina Vieira de Lima	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	1	C	2
Ana Jussenia Viana Bezerra	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	1	C	2
Erison Lima de Queiroz	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	1	C	2
Ilca Maria dos Santos	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	1	C	2
José Ivan Costa Sampayo	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	1	C	2
Maria Neide de Oliveira Chaves	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	1	C	2
Maria de Fátima Monteiro Lima	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	1	C	2
Maria Lucia de Mesquita	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	1	C	2
Verônica Sousa Viana	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	1	C	2
Maria Anaflde Coelho Cavalcante	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	1	C	2
Arnaldo Vidal de Oliveira	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	1	C	2
Sandra Furtado Braz	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	1	C	2
Viviane Sousa Mendes	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	3	C	4
Perpétua Maria Moura dos Santos	Analista Auxiliar de Gestão Pública	D	1	D	2
Maryanne Rodrigues Fernandes	Analista Auxiliar de Gestão Pública	D	1	D	2
Antonia Lenira Ribeiro Chaves	Analista Auxiliar de Gestão Pública	D	1	D	2
Eugênia Maria Camelo Pereira	Analista Auxiliar de Gestão Pública	D	1	D	2
Sandra Maria Vidal Marques Moreira	Analista Auxiliar de Gestão Pública	D	1	D	2
Marta Rilva Diniz	Analista Auxiliar de Gestão Pública	D	1	D	2
Maria Heloína Alves Farias	Analista Auxiliar de Gestão Pública	D	1	D	2
Antonia Máximo Julião de Moraes	Analista Auxiliar de Gestão Pública	D	1	D	2
Sandra de Fátima Farias	Analista Auxiliar de Gestão Pública	D	1	D	2
Ivana Lima Chaves	Analista Auxiliar de Gestão Pública	D	1	D	2
Maria da Conceição Azevedo Damacena	Analista Auxiliar de Gestão Pública	D	1	D	2
Carmen Silvia de Castro Cavalcante	Analista Auxiliar de Gestão Pública	D	1	D	2
Saionara do Vale Lopes Machado	Analista Auxiliar de Gestão Pública	D	1	D	2
Francisca Luciene Alencar de Andrade Figueiredo	Analista Auxiliar de Gestão Pública	D	1	D	2
Egberto Costa Brito	Analista Auxiliar de Gestão Pública	D	2	D	3
Jorge Helder Oliveira da Silva	Analista Auxiliar de Gestão Pública	D	3	D	4
Paulo Roberto Raulino de Castro	Analista Auxiliar de Gestão Pública	D	4	D	5
Amaury Reis Fernandes Filho	Analista de Gestão Pública	E	1	E	2
Carla Valéria Nogueira	Analista de Gestão Pública	E	1	E	2
Marília Cavalcanti Leite Saraiva	Analista de Gestão Pública	E	3	E	4
Maria Auxiliadora Barros Barbosa	Analista de Gestão Pública	E	3	E	4
Francisca Gleuba Pinheiro	Analista de Gestão Pública	E	3	E	4
Francisco Castro Filho	Analista de Gestão Pública	E	4	E	5
Raimundo Castro de Andrade Filho	Analista de Gestão Pública	E	4	E	5
Luiz Pedro Bezerra Neto	Analista de Gestão Pública	E	4	E	5
Lauriana Gomes Cavalcante	Analista de Gestão Pública	F	1	F	2
Maria de Fátima Sampaio Guimarães	Analista de Gestão Pública	F	1	F	2
Erotides Meireles Pinheiro Nunes	Analista de Gestão Pública	F	1	F	2
Francisca Uninha de Moraes Gomes	Analista de Gestão Pública	F	1	F	2
Terezinha Neuma de Oliveira Teles	Analista de Gestão Pública	F	1	F	2
Silvana Mary Lima da Silva	Analista de Gestão Pública	F	1	F	2
Antonia de Alencar Andrade	Analista de Gestão Pública	F	1	F	2
Celina Marina Linhares de Sousa	Analista de Gestão Pública	F	1	F	2
José Valdir Vieira Pinheiro	Analista de Gestão Pública	F	1	F	2
Maria Auxiliadora Câmara Cabral	Analista de Gestão Pública	F	1	F	2
Ruth Lage Bezerra	Analista de Gestão Pública	F	1	F	2
Sonia Maria Mesquita Moura	Analista de Gestão Pública	F	2	F	3
Virgínia Maria Ribeiro Paiva de Moraes	Analista de Gestão Pública	F	3	F	4
Telma Efigênia Tenório Cruz	Analista de Gestão Pública	F	3	F	4
Evilásio Nunes Peixoto	Analista de Gestão Pública	F	4	F	5
Norma Maria Lopes Brandão	Analista de Gestão Pública	F	4	F	5

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº197/2010** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretaria do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº136/2010, de 23.02.2010, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17.06.1992 e art.24 da Lei nº13.659, de 20.09.2005, alterada pela Lei nº14.348, de 19.05.2009, combinado com os arts.34, 35, 36 e 43 do Decreto nº29.677, de 16.03.2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º.4.2009, através da PROMOÇÃO, os SERVIDORES do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Gestão Pública, matriculados nesta Secretaria, relacionados no Anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº197 DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Planejamento e Gestão – (APG) – TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

Carreira de Gestão Pública

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CLASSE	REFERÊNCIA
Luiz Lopes de Oliveira	Auxiliar de Gestão Pública	A	5	B	1
Antonia Aurineide da Silva Batista	Analista Auxiliar de Gestão Pública	C	5	D	1
Maria do Carmo Nogueira Ribeiro	Analista de Gestão Pública	E	5	F	1
Anamaria Bernardine Braga	Analista de Gestão Pública	E	5	F	1
Francisco César Machado Pimentel	Analista de Gestão Pública	F	5	G	1
Terezinha Viana Bezerra	Analista de Gestão Pública	F	5	G	1

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº198/2010** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretaria do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº136/2010, de 23.02.2010, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17.06.1992 e art.25 e Anexo III, da Lei nº13.659, de 20.09.2005, alterados pela Lei nº14.348 e Lei nº14.587, de 21.12.2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROMOÇÃO POR MÉRITO**, os **SERVIDORES** do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Gestão Pública, lotados nesta Secretaria, relacionados no Anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 16 de março de 2010.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº198 DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Planejamento e Gestão (APG) -

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO POR MÉRITO

Carreira de Gestão Pública

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DE:	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE	REFERÊNCIA
Márcia Maria Pinheiro da Silva	Analista de Gestão Pública	01.02.2010	E	1	F	1
Valdir Augusto da Silva	Analista de Gestão Pública	01.02.2010	E	1	F	1
Francisco Robson da Silva Fontoura	Analista de Gestão Pública	01.02.2010	E	1	F	1
José Diógenes Rocha Silva	Analista de Gestão Pública	01.02.2010	E	1	F	1
Francisco Adauto de Oliveira	Analista de Gestão Pública	01.02.2010	E	1	F	1
Maria Hebe Camurça Citó	Analista de Gestão Pública	01.02.2010	E	1	F	1
Ricardo Ribeiro Santos	Analista de Gestão Pública	01.02.2010	E	1	F	1
Andrea Guimarães Cerqueira dos Santos	Analista de Gestão Pública	01.02.2010	E	1	F	1
Cristiane Lorenzetti Collares	Analista de Gestão Pública	01.02.2010	E	1	F	1
Zélia Ximenes Rodrigues Lima	Analista de Gestão Pública	08.10.2009	E	3	F	1
Silvanira Dantas de Araújo	Analista de Gestão Pública	09.09.2009	E	3	F	1
Tadeu Aguiar da Silva Câmara	Analista de Gestão Pública	09.09.2009	E	3	F	1
Maria das Graças Teixeira Machado	Analista de Gestão Pública	09.09.2009	E	3	F	1
Augusto César Rodrigues Correia	Analista de Gestão Pública	08.12.2009	E	3	F	1
Roberto Nildon Andrade do Vale	Analista de Gestão Pública	01.04.2009	E	3	F	1
Maria Socorro Rabélo Monte	Analista de Gestão Pública	07.12.2009	E	4	F	1
Marisia Ferreira Guerra	Analista de Gestão Pública	07.12.2009	E	4	F	1
Marizete Cavalcante do Amaral	Analista de Gestão Pública	07.12.2009	E	5	F	1
Maria Gláucia Uiaba Barrocas Paiva	Analista de Gestão Pública	10.11.2009	F	1	G	1
Rita de Cássia Hollanda Matos	Analista de Gestão Pública	11.11.2009	F	1	G	1

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### RELATÓRIO BIMESTRAL POR ENTIDADE - 1º BIMESTRE/2010 ART.203, §2º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Entidade	Descrição	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
01000000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	254.817.200,00			254.817.200,00	40.993.605,68	40.993.605,68	229.519.292,00
01200001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	6.820.246,00			6.820.246,00	24.768,14	24.768,14	6.807.861,93
02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	28.572.611,00	216.930,00	216.930,00	28.572.611,00	3.759.351,93	3.759.351,93	26.818.382,01
03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	41.782.190,00	7.022.694,00	7.022.694,00	41.782.190,00	5.297.450,13	5.297.450,13	38.876.758,59
04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	340.141.100,00	731.003,65		340.872.103,65	54.847.153,06	54.847.153,06	313.919.931,00
04200001	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	152.921.000,00			152.921.000,00	12.253.657,64	12.253.657,64	147.438.579,02
06000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	53.466.160,00	730.000,00		54.196.160,00	7.429.839,29	7.429.839,29	49.784.880,28
06200001	FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	5.852.270,00			5.852.270,00	164.905,74	164.905,74	5.740.109,43
08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	434.972.398,00	193.078.535,27	40.686.152,25	587.364.781,02	10.184.652,88	10.184.652,88	605.036.500,25
08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	251.337.636,00	160.645.404,66	440.000,00	411.543.040,66	11.411.059,21	11.411.059,21	393.876.158,98
08200003	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	214.815.000,00			214.815.000,00	20.011.995,32	20.011.995,32	204.341.962,59
08200005	COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ	19.183.200,00			19.183.200,00			19.183.200,00
08200007	COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS	96.710.969,00			96.710.969,00			96.710.969,00
08200008	COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ	8.317.000,00			8.317.000,00			8.317.000,00
08200009	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	17.883.400,00			17.883.400,00	3.002.063,94	3.002.063,94	16.382.114,05
10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	857.720.323,00	52.048.378,38	200.000,00	909.568.701,38	111.240.130,79	111.240.130,79	842.730.354,00
10200006	FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	6.335.337,00			6.335.337,00	86.178,89	86.178,89	6.278.889,51
11000000	Gabinete do Governador	16.184.795,00	25.487.204,17		41.671.999,17	2.786.006,97	2.786.006,97	15.939.090,02
12000000	Gabinete do Vice-Governador	3.390.690,00			3.390.690,00	201.009,95	201.009,95	3.278.958,89
13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	38.847.100,00	232.490,00	232.490,00	38.847.100,00	4.998.595,03	4.998.595,03	36.434.596,17
13200001	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	14.035.835,00			14.035.835,00	1.086.562,98	1.086.562,98	13.470.031,31
13200002	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.823.000,00			1.823.000,00	320.000,00	320.000,00	1.663.000,00
14000000	CASA MILITAR	7.229.000,00	523.493,02		7.752.493,02	906.434,75	906.434,75	7.484.149,81
15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	145.869.526,00	446.347,26	436.347,26	145.879.526,00	21.529.334,64	21.529.334,64	134.474.590,13

Entidade	Descrição	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento	
1520002	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ	1.075.000,00			1.075.000,00	150.453,06	150.453,06	924.546,94	
1700000	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	5.372.300,00			5.372.300,00	296.025,73	296.025,73	5.246.600,54	
1800000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	137.267.500,00			137.267.500,00	11.448.864,35	11.448.864,35	134.753.755,42	
1900000	SECRETARIA DA FAZENDA	406.965.886,00	7.022.315,06		413.988.201,06	65.233.632,70	65.233.632,70	380.968.220,96	
1920004	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	6.060.388,00			6.060.388,00	601.161,34	601.161,34	5.751.126,89	
2100000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	202.687.366,00	29.829.082,00	11.590.000,00	220.926.448,00	4.935.495,23	4.935.495,23	214.824.331,22	
2120001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	84.985.747,00	205.000,00		85.190.747,00	9.675.227,91	9.675.227,91	79.432.018,27	
2120003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	20.201.536,00	10.937.469,00		31.139.005,00	1.740.779,11	1.740.779,11	19.333.507,12	
2120006	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A	7.044.884,00			7.044.884,00			7.044.884,00	
2120011	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	8.532.999,00			8.532.999,00	949.488,95	949.488,95	7.954.200,20	
2120013	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	760.273,00			760.273,00			760.273,00	
2200000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	574.491.625,00	1.264.116,00	1.200.000,00	574.555.741,00	64.736.313,96	64.736.313,96	543.299.778,88	
2200008	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	1.466.453.426,00			1.466.453.426,00	248.585.287,27	248.585.287,27	1.337.233.616,56	
2400000	SECRETARIA DA SAÚDE	431.218.300,00			431.218.300,00	64.602.621,78	64.602.621,78	398.733.303,72	
2420003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	12.383.551,00	20.000,00	20.000,00	12.383.551,00	1.226.428,69	1.226.428,69	11.810.451,89	
2420004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.234.292.774,00	21.817.641,60	14.691.833,60	1.241.418.582,00	61.252.939,71	61.252.939,71	1.200.822.788,30	
2700000	SECRETARIA DA CULTURA	42.379.700,00	4.816.234,15		47.195.934,15	4.784.119,38	4.784.119,38	41.429.200,94	
2720004	FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	16.600.000,00			16.600.000,00	215.028,16	215.028,16	16.590.721,84	
2900000	SECRETARIADOS RECURSOS HÍDRICOS	381.216.561,00	154.782.100,00	9.600.000,00	526.398.661,00	11.744.878,13	11.744.878,13	515.365.997,15	
2920001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	18.779.400,00			18.779.400,00	895.909,96	895.909,96	18.174.315,59	
2920004	COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	2.824.684,00			2.824.684,00			2.824.684,00	
3000000	CASA CIVIL	117.979.237,00			117.979.237,00	33.313.461,10	33.313.461,10	89.955.711,98	
3020001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	14.094.600,00			14.094.600,00	927.453,34	927.453,34	13.490.395,61	
3100000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	81.207.526,00	20.033.872,00	500.000,00	100.741.398,00	9.465.057,13	9.465.057,13	92.058.184,96	
3120001	FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	144.154.297,00	8.882.129,50		153.036.426,50	19.800.333,84	19.800.333,84	144.289.418,43	
3120002	FUNDACAO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU	35.622.557,00	9.731.141,88	1.688.343,57	43.665.355,31	5.248.096,11	5.248.096,11	37.750.568,65	
3120003	FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	47.687.913,00			47.687.913,00	7.017.225,18	7.017.225,18	44.599.381,99	
3120004	FUNDACAO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	19.495.674,00			19.495.674,00	886.956,87	886.956,87	19.035.632,17	
3120005	FUNDACAO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	79.062.905,00			79.062.905,00	1.529.998,43	1.529.998,43	78.177.513,11	
3120006	FUNDACAO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ	12.467.078,00	447.003,04	13.500,00	12.900.581,04	1.251.432,42	1.251.432,42	12.115.728,43	
3120008	FUNDO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	19.776.000,00			19.776.000,00			19.776.000,00	
3600000	SECRETARIA DO TURISMO	350.699.600,00	122.313.961,98	64.567.000,00	408.446.561,98	1.137.654,50	1.137.654,50	467.922.031,92	
3900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.550.951,00			24.550.951,00			24.550.951,00	
4000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	2.574.968.224,00			59.886.956,00	2.515.081.268,00	480.072.852,09	480.072.852,09	
4100000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	7.408.109,00		63.264,00	7.408.109,00	877.934,46	877.934,46	6.912.527,04	
4200000	SECRETARIA DO ESPORTE	46.356.304,00		20.000,00	46.336.304,00	2.289.221,97	2.289.221,97	45.126.604,64	
4220001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	2.100.000,00	8.610.160,00		10.710.160,00	1.983.264,00	1.983.264,00	8.726.896,00	
4300000	SECRETARIA DAS CIDADES	498.796.028,00	114.750.334,78	3.158.625,00	610.387.737,78	16.679.491,73	16.679.491,73	561.061.510,60	
4320002	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	183.083.721,00			183.083.721,00			183.083.721,00	
4320003	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	5.000.000,00			5.000.000,00			5.000.000,00	
4600000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	99.472.953,00	11.522.295,00	1.300.000,00	109.695.248,00	7.510.646,45	7.510.646,45	111.522.207,27	
4620001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	70.727.605,00	110.000,00	110.000,00	70.727.605,00	7.888.925,54	7.888.925,54	66.958.100,86	
4620002	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	22.742.400,00	1.596.921,30	96.000,00	24.243.321,30	2.392.022,05	2.392.022,05	22.743.384,78	
4620003	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	4.417.519,00	293.667,00		4.711.186,00	415.410,21	415.410,21	4.471.582,29	
4620004	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DO PODER DO CEARÁ	843.004.000,00	233.205,13	233.205,13	843.004.000,00	120.429.823,41	120.429.823,41	783.733.250,75	
4700000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	178.772.789,00	2.606.946,77	500.000,00	180.879.735,77	8.340.772,08	8.340.772,08	174.472.800,87	
4720001	FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	3.118.000,00			3.118.000,00	19.320,00	19.320,00	3.122.680,00	
4720002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	90.582.301,00	6.952.609,86	413.813,23	97.121.097,63	5.754.328,44	5.754.328,44	86.175.351,64	
4720003	FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO	1.905.000,00			1.905.000,00	21.905,63	21.905,63	1.905.000,00	
4720004	FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	2.000.000,00		1.735.568,54	264.431,46			2.000.000,00	
4800000	CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	7.758.200,00	25.000.000,00		32.758.200,00	182.984,77	182.984,77	32.660.519,02	
4820001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	3.330.100,00	1.000.000,00		4.330.100,00	301.920,20	301.920,20	3.139.402,20	
4820002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	80.000.000,00			80.000.000,00			80.000.000,00	
4820003	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ	8.000.000,00			8.000.000,00			8.000.000,00	
4900000	CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	10.890.100,00		6.900,00	6.900,00	10.890.100,00	221.118,02	221.118,02	10.723.296,13
4920001	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	33.328.000,00			5.295.435,00	28.032.565,00	1.381.913,23	1.381.913,23	28.358.067,08
4920002	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	126.000,00		5.295.435,00		5.421.435,00	745.750,48	745.750,48	4.135.497,06

**RELATÓRIO BIMESTRAL POR ENTIDADE / PROGRAMA - 1º BIMESTRE/2010**  
ART.203, §2º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Entidade		Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
0100000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA							
080	Modernização da Infra-Estrutura Legislativa	2.570.000,00			2.570.000,00	56.128,35	56.128,35	2.567.352,37
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	179.913.583,00			179.913.583,00	29.754.728,93	29.754.728,93	161.479.329,72
560	Ação Legislativa	72.183.617,00			72.183.617,00	11.182.748,40	11.182.748,40	65.322.609,91
777	Valorização do Servidor	150.000,00			150.000,00			150.000,00
	Total Entidade	254.817.200,00			254.817.200,00	40.993.605,68	40.993.605,68	229.519.292,00
0120001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR							
085	Coordenação e Manutenção Geral - FPP	168.000,00			168.000,00			168.000,00

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
562 Ação Legislativa - Fundo de Previdência Parlamentar	6.652.246,00			6.652.246,00	24.768,14	24.768,14	6.639.861,93
Total Entidade	6.820.246,00			6.820.246,00	24.768,14	24.768,14	6.807.861,93
0200000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO							
084 Ação Legislativa e Controle Externo	20.000,00			20.000,00			20.000,00
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	25.373.005,00	216.930,00	216.930,00	25.373.005,00	3.741.181,81	3.741.181,81	23.469.796,13
666 MODERNIZAC?O DA GEST?O PÚBLICA	2.780.606,00			2.780.606,00	18.170,12	18.170,12	2.929.585,88
777 Valorização do Servidor	100,00			100,00			100,00
888 GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O	398.900,00			398.900,00			398.900,00
Total Entidade	28.572.611,00	216.930,00	216.930,00	28.572.611,00	3.759.351,93	3.759.351,93	26.818.382,01
0300000 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS							
084 Ação Legislativa e Controle Externo	204.029,00			204.029,00			204.029,00
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	33.377.226,00			33.377.226,00	4.531.534,47	4.531.534,47	31.091.702,08
615 Controle Externo do Estado - PROMOEX - TCM	935.508,00			935.508,00	152.491,34	152.491,34	928.424,83
666 MODERNIZAC?O DA GEST?O PÚBLICA	7.120.194,00	7.022.694,00	7.022.694,00	7.120.194,00	609.947,03	609.947,03	6.510.246,97
777 Valorização do Servidor	129.174,00			129.174,00	3.477,29	3.477,29	126.296,71
888 GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O	16.059,00			16.059,00			16.059,00
Total Entidade	41.782.190,00	7.022.694,00	7.022.694,00	41.782.190,00	5.297.450,13	5.297.450,13	38.876.758,59
0400000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA							
566 Ação Judiciária	339.949.100,00	731.003,65		340.680.103,65	54.841.996,03	54.841.996,03	313.729.578,03
777 Valorização do Servidor	192.000,00			192.000,00	5.157,03	5.157,03	190.352,97
Total Entidade	340.141.100,00	731.003,65		340.872.103,65	54.847.153,06	54.847.153,06	313.919.931,00
0420001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO							
102 Programa de Inovação, Desburocratização, Modernização da Gestão e Melhoria da Produtividade do Poder Judiciário	102.200.000,00			102.200.000,00	2.412.000,00	2.412.000,00	102.200.000,00
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	47.432.200,00			47.432.200,00	9.829.222,64	9.829.222,64	41.960.339,02
566 Ação Judiciária	1.069.181,00			1.069.181,00	11.770,00	11.770,00	1.058.621,00
888 GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O	2.219.619,00			2.219.619,00	665,00	665,00	2.219.619,00
Total Entidade	152.921.000,00			152.921.000,00	12.253.657,64	12.253.657,64	147.438.579,02
0600000 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO							
074 Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	220.000,00			220.000,00			220.000,00
076 Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	220.000,00			220.000,00			220.000,00
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	51.128.160,00			51.128.160,00	7.297.483,40	7.297.483,40	47.468.583,67
405 Assistência Jurídica Gratuita	597.100,00	730.000,00		1.327.100,00	132.355,89	132.355,89	575.396,61
666 MODERNIZAC?O DA GEST?O PÚBLICA	1.000.100,00			1.000.100,00			1.000.100,00
888 GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O	300.800,00			300.800,00			300.800,00
Total Entidade	53.466.160,00	730.000,00		54.196.160,00	7.429.839,29	7.429.839,29	49.784.880,28
0620001 FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ							
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	1.898.270,00			1.898.270,00	141.831,33	141.831,33	1.808.883,84
405 Assistência Jurídica Gratuita	620.000,00			620.000,00	20.622,69	20.622,69	599.377,31
666 MODERNIZAC?O DA GEST?O PÚBLICA	2.010.000,00			2.010.000,00			2.010.000,00
777 Valorização do Servidor	954.000,00			954.000,00	2.451,72	2.451,72	951.848,28
888 GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O	370.000,00			370.000,00			370.000,00
Total Entidade	5.852.270,00			5.852.270,00	164.905,74	164.905,74	5.740.109,43
0800000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA							
074 Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	200.000,00	600.000,00		800.000,00	109.617,03	109.617,03	200.000,00
087 Programa de Telecomunicações do Estado	3.395.000,00			3.395.000,00			3.395.000,00
089 Complexo Industrial e Portuário do Pecém	217.345.738,00	68.000.000,00		285.345.738,00	5.508.684,75	5.508.684,75	285.345.738,00
192 Programa de Projetos de Infra-Estrutura e Logística	16.282.500,00	31.063.775,50		47.346.275,50	847.334,85	847.334,85	29.715.694,45
323 Suprimento e Universalização do Atendimento com Energia Elétrica	18.124.405,00		15.814.100,00	2.310.305,00			18.124.405,00
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	9.660.400,00			9.660.400,00	1.166.345,69	1.166.345,69	8.967.386,64
578 Transporte Metro-Ferroviário	169.004.355,00	93.414.759,77	24.872.052,25	237.547.062,52	2.552.670,56	2.552.670,56	258.321.136,16
666 MODERNIZAC?O DA GEST?O PÚBLICA	700.000,00			700.000,00			700.000,00
777 Valorização do Servidor	30.000,00			30.000,00			30.000,00
888 GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O	230.000,00			230.000,00			237.140,00
Total Entidade	434.972.398,00	193.078.535,27	40.686.152,25	587.364.781,02	10.184.652,88	10.184.652,88	605.036.500,25
0820001 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS							
004 Rodoviário do Estado do Ceará - CEARÁ III	91.821.681,00	19.647.608,00		111.469.289,00	1.210.912,24	1.210.912,24	111.270.825,21
165 Aeroportuário	8.173.313,00			8.173.313,00			8.173.313,00
177 Edificações Públicas	680.656,00	251.000,00		931.656,00			680.656,00
180 Rodoviário do Estado do Ceará	88.955.686,00	140.746.796,66	440.000,00	229.262.482,66	2.263.249,33	2.263.249,33	216.031.542,68
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	59.914.129,00			59.914.129,00	7.894.097,64	7.894.097,64	55.730.551,09
666 MODERNIZAC?O DA GEST?O PÚBLICA	842.171,00			842.171,00			1.042.171,00
777 Valorização do Servidor	300.000,00			300.000,00	2.900,00	2.900,00	297.100,00
888 GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O	650.000,00			650.000,00	39.900,00	39.900,00	650.000,00
Total Entidade	251.337.636,00	160.645.404,66	440.000,00	411.543.040,66	11.411.059,21	11.411.059,21	393.876.158,98
0820003 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO							
011 Otimização do Trânsito	22.060.000,00			22.060.000,00	924.504,65	924.504,65	21.212.143,05
177 Edificações Públicas	1.000,00			1.000,00			1.000,00
185 Trânsito Rodoviário e Transporte de Passageiros	42.122.500,00			42.122.500,00	3.694.018,74	3.694.018,74	41.570.255,33
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	129.895.000,00			129.895.000,00	13.899.394,55	13.899.394,55	121.361.658,84
666 MODERNIZAC?O DA GEST?O PÚBLICA	17.036.500,00			17.036.500,00	1.494.077,38	1.494.077,38	16.496.905,37
777 Valorização do Servidor	500.000,00			500.000,00			500.000,00
888 GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O	3.200.000,00			3.200.000,00			3.200.000,00
Total Entidade	214.815.000,00			214.815.000,00	20.011.995,32	20.011.995,32	20.341.962,59
0820005 COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ							
210 Gás Natural	17.917.000,00			17.917.000,00			17.917.000,00
666 MODERNIZAC?O DA GEST?O PÚBLICA	465.000,00			465.000,00			465.000,00
888 GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O	801.200,00			801.200,00			801.200,00
Total Entidade	19.183.200,00			19.183.200,00			19.183.200,00
0820007 COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS							
578 Transporte Metro-Ferroviário	96.444.239,00			96.444.239,00			96.444.239,00
666 MODERNIZAC?O DA GEST?O PÚBLICA	84.230,00			84.230,00			84.230,00
888 GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O	182.500,00			182.500,00			182.500,00
Total Entidade	96.710.969,00			96.710.969,00			96.710.969,00
0820008 COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ							
089 Complexo Industrial e Portuário do Pecém	6.917.000,00			6.917.000,00			6.917.000,00
666 MODERNIZAC?O DA GEST?O PÚBLICA	180.000,00			180.000,00			180.000,00
888 GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O	1.220.000,00			1.220.000,00			1.220.000,00
Total Entidade	8.317.000,00			8.317.000,00			8.317.000,00
0820009 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ							
222 PROGRAMA HABITACIONAL - CASA MELHOR	147.000,00			147.000,00			147.000,00
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	2.228.005,00			2.228.005,00	302.063,94	302.063,94	2.076.719,05
678 Encargos Gerais do Estado	15.498.395,00			15.498.395,00	2.700.000,00	2.700.000,00	14.148.395,00
888 GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O	10.000,00			10.000,00			10.000,00
Total Entidade	17.883.400,00			17.883.400,00	3.002.063,94	3.002.063,94	16.382.114,05
1000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL							
001 Ronda	34.854.490,00	19.881.000,00		54.735.490,00	7.077.323,77	7.077.323,77	47.933.443,43
074 Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	100.000,00	34.000,00		134.000,00			134.000,00

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
076 Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	160.000,00	60.000,00		220.000,00			220.000,00
123 Defesa Civil Permanente	524.752,00			524.752,00	41.171,50	41.171,50	483.580,50
200 Proteção às Crianças, Adolescentes, Mulheres e Minorias	5.296.000,00	80.000,00		5.376.000,00	78.870,22	78.870,22	5.297.129,78
204 Segurança Moderna e com Inteligência	212.036.436,00	31.459.996,38		243.496.432,38	10.449.570,39	10.449.570,39	231.397.884,97
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	585.271.400,00	443.382,00	200.000,00	585.514.782,00	93.331.250,36	93.331.250,36	537.786.760,31
777 Valorização do Servidor	3.571.245,00	75.000,00		3.646.245,00	10.320,00	10.320,00	3.635.925,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.906.000,00	15.000,00		15.921.000,00	251.624,55	251.624,55	15.841.630,01
Total Entidade	857.720.323,00	52.048.378,38	200.000,00	909.568.701,38	111.240.130,79	111.240.130,79	842.730.354,00
10200006 FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ							
031 Promoção da Qualificação e Ressocialização do Preso e Egresso - PROATIVOS	725.676,00			725.676,00			725.676,00
200 Proteção às Crianças, Adolescentes, Mulheres e Minorias	116.000,00			116.000,00			116.000,00
204 Segurança Moderna e com Inteligência	1.679.153,00			1.679.153,00			1.679.153,00
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	3.552.000,00			3.552.000,00	86.178,89	86.178,89	3.495.552,51
777 Valorização do Servidor	187.354,00			187.354,00			187.354,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	75.154,00			75.154,00			75.154,00
Total Entidade	6.335.337,00			6.335.337,00	86.178,89	86.178,89	6.278.889,51
11000000 Gabinete do Governador							
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	6.677.200,00	100.000,00		6.777.200,00	374.737,19	374.737,19	6.481.965,10
534 Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude	8.158.595,00	25.387.204,17		33.545.799,17	2.360.799,70	2.360.799,70	8.158.595,00
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	834.000,00			834.000,00	50.470,08	50.470,08	783.529,92
777 Valorização do Servidor	15.000,00			15.000,00			15.000,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	500.000,00			500.000,00			500.000,00
Total Entidade	16.184.795,00	25.487.204,17		41.671.999,17	2.786.006,97	2.786.006,97	15.939.090,02
12000000 GERAL GABINETE DO VICE-GOVERNADOR							
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	1.715.300,00			1.715.300,00	201.009,95	201.009,95	1.603.568,89
596 Gestão do Planejamento Estadual	1.595.390,00			1.595.390,00			1.595.390,00
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	40.000,00			40.000,00			40.000,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	40.000,00			40.000,00			40.000,00
Total Entidade	3.390.690,00			3.390.690,00	201.009,95	201.009,95	3.278.958,89
13000000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO							
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	35.627.100,00			35.627.100,00	4.978.725,31	4.978.725,31	32.982.106,17
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	1.388.000,00			1.388.000,00	1.869,72	1.869,72	1.388.000,00
777 Valorização do Servidor	294.000,00			294.000,00			294.000,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.538.000,00	232.490,00	232.490,00	1.538.000,00	18.000,00	18.000,00	1.770.490,00
Total Entidade	38.847.100,00	232.490,00	232.490,00	38.847.100,00	4.998.595,03	4.998.595,03	36.434.596,17
13200001 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ							
042 Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Concedidos/Permitidos	4.142.407,00			4.142.407,00	128.318,41	128.318,41	4.099.641,71
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	8.136.001,00			8.136.001,00	948.206,64	948.206,64	7.612.962,60
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	105.208,00			105.208,00	10.037,93	10.037,93	105.208,00
777 Valorização do Servidor	351.498,00			351.498,00			351.498,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.300.721,00			1.300.721,00			1.300.721,00
Total Entidade	14.035.835,00			14.035.835,00	1.086.562,98	1.086.562,98	13.470.031,31
13200002 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO							
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	1.673.000,00			1.673.000,00	320.000,00	320.000,00	1.513.000,00
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	40.000,00			40.000,00			40.000,00
777 Valorização do Servidor	20.000,00			20.000,00			20.000,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	90.000,00			90.000,00			90.000,00
Total Entidade	1.823.000,00			1.823.000,00	320.000,00	320.000,00	1.663.000,00
14000000 CASA MILITAR							
024 Segurança Institucional	600.000,00			600.000,00			600.000,00
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	6.029.000,00			6.029.000,00	906.434,75	906.434,75	5.410.656,79
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	550.000,00	523.493,02		1.073.493,02			1.423.493,02
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.000,00			50.000,00			50.000,00
Total Entidade	7.229.000,00	523.493,02		7.752.493,02	906.434,75	906.434,75	7.484.149,81
15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA							
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	142.729.526,00	436.347,26	436.347,26	142.729.526,00	20.947.151,81	20.947.151,81	131.817.993,36
413 Modernização do Ministério Público	1.843.600,00	10.000,00		1.853.600,00	492.272,83	492.272,83	1.444.591,61
777 Valorização do Servidor	165.000,00			165.000,00			165.000,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.131.400,00			1.131.400,00	89.910,00	89.910,00	1.047.005,16
Total Entidade	145.869.526,00	446.347,26	436.347,26	145.879.526,00	21.529.334,64	21.529.334,64	134.474.590,13
15200002 FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ							
709 Defesa dos Direitos Difusos	1.075.000,00			1.075.000,00	150.453,06	150.453,06	924.546,94
Total Entidade	1.075.000,00			1.075.000,00	150.453,06	150.453,06	924.546,94
17000000 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO							
096 Gestão de Políticas Públicas da Educação Básica	1.570.000,00			1.570.000,00	32.020,00	32.020,00	1.570.000,00
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	2.192.300,00			2.192.300,00	239.805,73	239.805,73	2.066.600,54
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	171.749,00			171.749,00			171.749,00
777 Valorização do Servidor	560.000,00			560.000,00	24.200,00	24.200,00	560.000,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	878.251,00			878.251,00			878.251,00
Total Entidade	5.372.300,00			5.372.300,00	296.025,73	296.025,73	5.246.600,54
18000000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA							
010 Infra-Estrutura do Sistema Penitenciário do Ceará - INFRAPEN	32.828.500,00			32.828.500,00			32.828.500,00
014 Gestão do Sistema Penitenciário do Ceará - GESOPEN	53.896.000,00			53.896.000,00	4.079.605,93	4.079.605,93	54.774.637,56
031 Promoção da Qualificação e Ressocialização do Preso e Egresso - PROATIVOS	4.968.000,00			4.968.000,00	583.565,31	583.565,31	4.780.267,07
039 Cidadania	12.111.000,00			12.111.000,00	554.122,13	554.122,13	11.938.348,84
074 Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	80.000,00			80.000,00			80.000,00
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	30.384.000,00			30.384.000,00	6.134.091,25	6.134.091,25	27.350.621,95
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	1.250.000,00			1.250.000,00			1.250.000,00
777 Valorização do Servidor	330.000,00			330.000,00	23.029,00	23.029,00	331.380,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.420.000,00			1.420.000,00	74.450,73	74.450,73	1.420.000,00
Total Entidade	137.267.500,00			137.267.500,00	11.448.864,35	11.448.864,35	134.753.755,42
19000000 SECRETARIA DA FAZENDA							
019 Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Ceará - PROFISCO	62.696.068,00			62.696.068,00	261.589,60	261.589,60	62.434.478,40
044 Modernização das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial da Administração do Estado do Ceará - PMAE	14.704.942,00			14.704.942,00	8.170,25	8.170,25	14.704.942,00
166 Educação Fiscal - PEF	400.000,00			400.000,00			400.000,00
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	312.384.600,00			312.384.600,00	64.913.485,36	64.913.485,36	279.676.596,99
495 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA - SEFAZ	9.626.426,00	7.022.315,06		16.648.741,06			16.648.741,06
777 Valorização do Servidor	500.000,00			500.000,00	50.387,49	50.387,49	449.612,51
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.653.850,00			6.653.850,00			6.653.850,00
Total Entidade	406.965.886,00	7.022.315,06		413.988.201,06	65.233.632,70	65.233.632,70	380.968.220,96

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
19200004 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ							
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	5.004.488,00			5.004.488,00	601.161,34	601.161,34	4.695.226,89
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.055.900,00			1.055.900,00			1.055.900,00
Total Entidade	6.060.388,00			6.060.388,00	601.161,34	601.161,34	5.751.126,89
21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO							
017 Desenvolvimento da Pescaria Artesanal e Piscicultura Associativa	119.000,00	204.082,00		323.082,00			323.082,00
021 Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Pecuária	1.596.957,00	13.000.000,00		14.596.957,00	231.368,53	231.368,53	14.461.488,47
040 Desenvolvimento Territorial Sustentável e Combate à Pobreza Rural	77.710.007,00			77.710.007,00	2.300.791,40	2.300.791,40	76.466.433,25
053 Desenvolvimento da Agricultura Familiar	47.009.000,00	195.000,00	90.000,00	47.114.000,00	261.901,13	261.901,13	46.933.967,94
060 Democratização do Acesso à Terra	295.000,00			295.000,00	4.656,42	4.656,42	298.984,04
064 Desenvolvimento Sustentável dos Assentamentos	1.747.397,00	530.000,00		2.277.397,00	73.000,00	73.000,00	1.674.397,00
092 Aproveitamento do Potencial Hidroagrícola do Complexo Castanhão	17.930.000,00			17.930.000,00	12.305,84	12.305,84	17.930.000,00
100	22.060.935,00						22.060.935,00
153 Programa de Combate à Pobreza Rural no Ceará - PROJETO SÃO JOSÉ II	15.444.217,00	15.900.000,00		31.344.217,00			17.044.217,00
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	14.079.253,00			14.079.253,00	2.049.811,91	2.049.811,91	12.936.886,52
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	4.520.600,00			4.520.600,00			4.520.600,00
777 Valorização do Servidor	20.000,00			20.000,00	1.660,00	1.660,00	18.340,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	155.000,00			155.000,00			155.000,00
Total Entidade	202.687.366,00	29.829.082,00	11.590.000,00	220.926.448,00	4.935.495,23	4.935.495,23	214.824.331,22
21200001 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ							
127 Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	29.300.927,00	205.000,00		29.505.927,00	1.367.045,58	1.367.045,58	28.309.420,10
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	55.672.820,00			55.672.820,00	8.308.182,33	8.308.182,33	51.110.598,17
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12.000,00			12.000,00			12.000,00
Total Entidade	84.985.747,00	205.000,00		85.190.747,00	9.675.227,91	9.675.227,91	79.432.018,27
21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ							
154 Ação Fundiária	13.808.206,00	10.937.469,00		24.745.675,00	679.441,05	679.441,05	13.493.355,30
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	6.392.030,00			6.392.030,00	1.061.338,06	1.061.338,06	5.838.851,82
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	600,00			600,00			600,00
777 Valorização do Servidor	100,00			100,00			100,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	600,00			600,00			600,00
Total Entidade	20.201.536,00	10.937.469,00		31.139.005,00	1.740.779,11	1.740.779,11	19.333.507,12
21200006 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A							
141 Abastecimento Alimentar	1.074.600,00			1.074.600,00			1.074.600,00
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	5.851.484,00			5.851.484,00			5.851.484,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	118.800,00			118.800,00			118.800,00
Total Entidade	7.044.884,00			7.044.884,00			7.044.884,00
21200011 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ							
030 Defesa Agropecuária	2.147.702,00			2.147.702,00	56.448,19	56.448,19	2.107.408,96
036 Modernização da Gestão Pública – ADAGRI	450.000,00			450.000,00			450.000,00
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	5.935.297,00			5.935.297,00	893.040,76	893.040,76	5.396.791,24
Total Entidade	8.532.999,00			8.532.999,00	949.488,95	949.488,95	7.954.200,20
21200013 FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR							
053 Desenvolvimento da Agricultura Familiar	760.273,00			760.273,00			760.273,00
Total Entidade	760.273,00			760.273,00			760.273,00
22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO							
041 Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino	103.507.352,00		1.200.000,00	102.307.352,00	3.411.791,59	3.411.791,59	101.659.649,96
048 Qualidade da Educação Básica	10.811.632,00	1.200.000,00		12.011.632,00	868.682,19	868.682,19	10.804.788,48
050 Gestão Democrática da Educação Básica	9.433.356,00	64.116,00		9.497.472,00	28.468,88	28.468,88	9.469.003,12
058 Cooperação Estado e Município	119.547.009,00			119.547.009,00	236.870,08	236.870,08	120.390.229,00
074 Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	880.000,00			880.000,00			880.000,00
076 Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	606.720,00			606.720,00			606.720,00
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	194.856.500,00			194.856.500,00	54.170.955,11	54.170.955,11	169.277.686,56
534 Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude	126.265.000,00			126.265.000,00	6.019.546,11	6.019.546,11	121.627.645,76
777 Valorização do Servidor	1.511.608,00			1.511.608,00			1.511.608,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.072.448,00			7.072.448,00			7.072.448,00
Total Entidade	574.491.625,00	1.264.116,00	1.200.000,00	574.555.741,00	64.736.313,96	64.736.313,96	543.299.778,88
22200008 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO							
041 Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino	100.375.620,00			100.375.620,00	39.144.007,03	39.144.007,03	78.014.964,13
048 Qualidade da Educação Básica	6.633.614,00			6.633.614,00			6.633.614,00
050 Gestão Democrática da Educação Básica	10.133.906,00			10.133.906,00			10.133.906,00
058 Cooperação Estado e Município	593.612.849,00			593.612.849,00	140.952.230,92	140.952.230,92	520.885.321,92
074 Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	1.632.938,00			1.632.938,00			1.632.938,00
076 Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	100.000,00			100.000,00			100.000,00
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	727.192.279,00			727.192.279,00	68.489.049,32	68.489.049,32	693.060.652,51
534 Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude	17.607.855,00			17.607.855,00			17.607.855,00
777 Valorização do Servidor	2.387.000,00			2.387.000,00			2.387.000,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.777.365,00			6.777.365,00			6.777.365,00
Total Entidade	1.466.453.426,00			1.466.453.426,00	248.585.287,27	248.585.287,27	1.337.233.616,56
24000000 SECRETARIA DA SAÚDE							
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	431.218.300,00			431.218.300,00	64.602.621,78	64.602.621,78	398.733.303,72
Total Entidade	431.218.300,00			431.218.300,00	64.602.621,78	64.602.621,78	398.733.303,72
24200003 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA							
067 Desenvolvimento Educacional, Científico e Produção do Conhecimento	514.946,00			514.946,00			514.946,00
071 Desenvolvimento Educacional Permanente no SUS	7.987.281,00			7.987.281,00	1.071.512,16	1.071.512,16	7.440.677,52
074 Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	70.000,00			70.000,00			70.000,00
076 Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	36.919,00			36.919,00			36.919,00
090 Expansão e Melhoria da Assistência Especializada	495.182,00			495.182,00			495.182,00
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	2.590.900,00		20.000,00	2.570.900,00	110.516,53	110.516,53	2.564.404,37
535 Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário	120.000,00			120.000,00			120.000,00
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	341.409,00	20.000,00		361.409,00	32.400,00	32.400,00	341.409,00
777 Valorização do Servidor	163.414,00			163.414,00	12.000,00	12.000,00	163.414,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	63.500,00			63.500,00			63.500,00
Total Entidade	12.383.551,00	20.000,00	20.000,00	12.383.551,00	1.226.428,69	1.226.428,69	11.810.451,89
24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
005 Sistema Integral de Assistência Farmacêutica	193.293.444,00			193.293.444,00	4.276.674,50	4.276.674,50	192.637.718,40
074 Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	226.000,00			226.000,00	1.894,49	1.894,49	224.304,56
076 Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	905.602,00			905.602,00	1.009,86	1.009,86	904.592,14
090 Expansão e Melhoria da Assistência Especializada	155.402.224,00	1.080.000,00	11.100.000,00	145.382.224,00	185.093,41	185.093,41	154.847.130,59
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	95.321.567,00	759,60	759,60	95.321.567,00	5.485.564,91	5.485.564,91	92.536.085,94
535 Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário	685.591.011,00	17.541.457,02	3.467.548,00	699.664.920,02	47.136.562,39	47.136.562,39	655.721.646,66

Entidade		Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
536	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	6.100.381,00	2.425.162,00	115.526,00	8.410.017,00	4.287,92	4.287,92	8.203.437,12
553	Gestão, Controle Social e Institucional do SUS	7.238.241,00	750.000,00		7.988.241,00	98.167,79	98.167,79	7.920.681,68
554	Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	29.816.175,00			29.816.175,00	1.153,59	1.153,59	29.868.175,00
559	Vigilância em Saúde	56.842.308,00			56.842.308,00	4.062.530,85	4.062.530,85	54.382.932,23
777	Valorização do Servidor	258.055,00			258.055,00			258.055,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.297.766,00	20.262,98	8.000,00	3.310.028,98			3.318.028,98
	Total Entidade	1.234.292.774,00	21.817.641,60	14.691.833,60	1.241.418.582,00	61.252.939,71	61.252.939,71	1.200.822.788,30
27000000 SECRETARIA DA CULTURA								
025	Comunicação Cultural	40.000,00			40.000,00			40.000,00
026	Biblioteca Cidadã	7.752.461,00	2.325.470,00		10.077.931,00	2.060.406,00	2.060.406,00	7.630.055,00
074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	171.000,00			171.000,00			171.000,00
076	Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	50.000,00			50.000,00			50.000,00
110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará	22.677.376,00	1.995.364,06		24.672.740,06	1.619.330,15	1.619.330,15	22.406.344,10
134	Memória Cultural	2.473.064,00			2.473.064,00	105.697,23	105.697,23	2.448.564,00
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	6.825.500,00	495.400,09		7.320.900,09	998.441,00	998.441,00	6.292.938,84
666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	1.987.142,00			1.987.142,00			1.987.142,00
777	Valorização do Servidor	172.000,00			172.000,00			172.000,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	231.157,00			231.157,00	245,00	245,00	231.157,00
	Total Entidade	42.379.700,00	4.816.234,15		47.195.934,15	4.784.119,38	4.784.119,38	41.429.200,94
27200004 FUNDO ESTADUAL DA CULTURA								
026	Biblioteca Cidadã	670.000,00			670.000,00			670.000,00
074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	350.000,00			350.000,00			350.000,00
076	Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	20.000,00			20.000,00			20.000,00
110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará	14.870.000,00			14.870.000,00	95.028,16	95.028,16	14.860.721,84
134	Memória Cultural	690.000,00			690.000,00	120.000,00	120.000,00	690.000,00
	Total Entidade	16.600.000,00			16.600.000,00	215.028,16	215.028,16	16.590.721,84
29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS								
055	Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos para o Semi Árido - PROÁGUA	37.070.781,00	10.000.000,00		47.070.781,00	1.713.121,98	1.713.121,98	45.357.659,02
091	Programa de Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos - PROGERIRH ADICIONAL	158.298.230,00	2.000.000,00	5.450.000,00	154.848.230,00	1.287.173,67	1.287.173,67	151.577.345,23
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	6.238.000,00			6.238.000,00	988.001,04	988.001,04	5.726.204,14
666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	370.000,00			370.000,00			370.000,00
710	Oferta Hídrica Estratégica para Múltiplos Usos	91.823.985,00	107.400.000,00	2.350.000,00	196.873.985,00	7.668.658,94	7.668.658,94	189.775.498,60
729	Suprimento Hídrico para Centros Urbanos e Rurais	85.940.565,00	35.382.100,00	1.800.000,00	119.522.665,00	87.922,50	87.922,50	121.084.290,16
777	Valorização do Servidor	50.000,00			50.000,00			50.000,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.425.000,00			1.425.000,00			1.425.000,00
	Total Entidade	381.216.561,00	154.782.100,00	9.600.000,00	526.398.661,00	11.744.878,13	11.744.878,13	515.365.997,15
29200001 SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS								
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	5.845.600,00			5.845.600,00	543.920,18	543.920,18	5.516.715,23
666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	150.000,00			150.000,00			150.000,00
710	Oferta Hídrica Estratégica para Múltiplos Usos	2.563.800,00			2.563.800,00	37.342,26	37.342,26	2.526.656,78
729	Suprimento Hídrico para Centros Urbanos e Rurais	9.926.000,00			9.926.000,00	314.647,52	314.647,52	9.686.943,58
777	Valorização do Servidor	94.000,00			94.000,00			94.000,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	200.000,00			200.000,00			200.000,00
	Total Entidade	18.779.400,00			18.779.400,00	895.909,96	895.909,96	18.174.315,59
29200004 COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ								
055	Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos para o Semi Árido - PROÁGUA	2.824.684,00			2.824.684,00			2.824.684,00
	Total Entidade	2.824.684,00			2.824.684,00			2.824.684,00
30000000 CASA CIVIL								
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	9.557.287,00			9.557.287,00	1.111.068,54	1.111.068,54	9.096.219,38
545	Coordenação da Comunicação Social do Estado do Ceará	93.854.750,00			93.854.750,00	27.549.252,56	27.549.252,56	69.540.432,60
596	Gestão do Planejamento Estadual	14.347.200,00			14.347.200,00	4.653.140,00	4.653.140,00	11.099.060,00
666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	100.000,00			100.000,00			100.000,00
777	Valorização do Servidor	20.000,00			20.000,00			20.000,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000,00			100.000,00			100.000,00
	Total Entidade	117.979.237,00			117.979.237,00	33.313.461,10	33.313.461,10	89.955.711,98
30200001 FUNDAÇÃO DE TELEEDUCAÇÃO DO CEARÁ								
037	Modernização e Desenvolvimento das Ações Sócio-Educativas e Culturais da FUNTELC	8.712.100,00			8.712.100,00	337.723,10	337.723,10	8.474.537,80
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	5.052.500,00			5.052.500,00	589.730,24	589.730,24	4.685.857,81
666	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	160.000,00			160.000,00			160.000,00
777	Valorização do Servidor	80.000,00			80.000,00			80.000,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	90.000,00			90.000,00			90.000,00
	Total Entidade	14.094.600,00			14.094.600,00	927.453,34	927.453,34	13.490.395,61
31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR								
018	Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento Regional Integrado	5.380.623,00			5.380.623,00	198.000,00	198.000,00	5.440.623,00
033	Ceará Digital	5.792.300,00			5.792.300,00			5.837.120,00
074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	50.000,00			50.000,00			50.000,00
076	Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	50.000,00			50.000,00			50.000,00
194	Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento	48.965.090,00			48.965.090,00	6.182.823,13	6.182.823,13	43.006.521,87
195	Melhoria do Capital Humano para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	17.256.313,00	20.033.872,00	500.000,00	36.790.185,00	2.559.345,03	2.559.345,03	34.235.152,08
196	Pesquisa e Desenvolvimento Científico	4.000,00			4.000,00			4.000,00
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	3.607.200,00			3.607.200,00	524.888,97	524.888,97	3.332.768,01
777	Valorização do Servidor	100.000,00			100.000,00			100.000,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.000,00			2.000,00			2.000,00
	Total Entidade	81.207.526,00	20.033.872,00	500.000,00	100.741.398,00	9.465.057,13	9.465.057,13	92.058.184,96
31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ								
018	Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento Regional Integrado	600.000,00			600.000,00			600.000,00
194	Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento	890.000,00			890.000,00	2.003,02	2.003,02	890.000,00
195	Melhoria do Capital Humano para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	26.587.465,00	8.882.129,50		35.469.594,50	478.346,37	478.346,37	35.396.990,19
196	Pesquisa e Desenvolvimento Científico	1.408.032,00			1.408.032,00			1.408.032,00
400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	112.879.488,00			112.879.488,00	19.319.984,45	19.319.984,45	104.205.084,24
777	Valorização do Servidor	605.312,00			605.312,00			605.312,00
888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.184.000,00			1.184.000,00			1.184.000,00
	Total Entidade	144.154.297,00	8.882.129,50		153.036.426,50	19.800.333,84	19.800.333,84	144.289.418,43
31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ								
018	Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento Regional Integrado	20.000,00			18.000,00	2.000,00		20.000,00
194	Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento	638.000,00	186.672,14	129.000,00	695.672,14	45.498,26	45.498,26	731.974,18

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
195 Melhoria do Capital Humano para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.366.757,00	9.495.102,44	1.505.343,57	10.356.515,87	137.628,85	137.628,85	7.039.829,85
196 Pesquisa e Desenvolvimento Científico	50.000,00	9.367,30	36.000,00	23.367,30			59.367,30
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	32.430.800,00			32.430.800,00	5.064.969,00	5.064.969,00	29.782.397,32
777 Valorização do Servidor	67.000,00	40.000,00		107.000,00			67.000,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	50.000,00			50.000,00			50.000,00
Total Entidade	35.622.557,00	9.731.141,88	1.688.343,57	43.665.355,31	5.248.096,11	5.248.096,11	37.750.568,65
3120003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIPI							
018 Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento Regional Integrado	8.000,00			8.000,00			8.000,00
194 Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento	9.572.813,00			9.572.813,00	721.342,95	721.342,95	9.315.449,27
195 Melhoria do Capital Humano para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.467.000,00			2.467.000,00	201.559,72	201.559,72	2.463.990,15
196 Pesquisa e Desenvolvimento Científico	8.000,00			8.000,00			8.000,00
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	35.486.100,00			35.486.100,00	6.094.322,51	6.094.322,51	32.657.942,57
777 Valorização do Servidor	8.000,00			8.000,00			8.000,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	138.000,00			138.000,00			138.000,00
Total Entidade	47.687.913,00			47.687.913,00	7.017.225,18	7.017.225,18	44.599.381,99
3120004 FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS							
195 Melhoria do Capital Humano para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	50.000,00			50.000,00			50.000,00
197 Programa de Climatologia e Meio Ambiente - PROCLIMA	13.372.363,00			13.372.363,00	95.380,55	95.380,55	13.340.984,56
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	5.888.311,00			5.888.311,00	777.011,17	777.011,17	5.459.647,61
777 Valorização do Servidor	40.000,00			40.000,00			40.000,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	145.000,00			145.000,00	14.565,15	14.565,15	145.000,00
Total Entidade	19.495.674,00			19.495.674,00	886.956,87	886.956,87	19.035.632,17
3120005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO							
018 Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento Regional Integrado	18.030.502,00			18.030.502,00	17.600,00	17.600,00	18.030.502,00
033 Ceará Digital	347.216,00			347.216,00	26.523,00	26.523,00	661.809,00
194 Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento	20.073.550,00			20.073.550,00	1.162.673,20	1.162.673,20	18.940.795,20
195 Melhoria do Capital Humano para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	14.856.681,00			14.856.681,00	6.645,22	6.645,22	14.856.681,00
196 Pesquisa e Desenvolvimento Científico	24.697.640,00			24.697.640,00	182.284,00	182.284,00	24.697.640,00
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	1.054.600,00			1.054.600,00	134.273,01	134.273,01	987.369,91
777 Valorização do Servidor	2.016,00			2.016,00			2.016,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	700,00			700,00			700,00
Total Entidade	79.062.905,00			79.062.905,00	1.529.998,43	1.529.998,43	78.177.513,11
3120006 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ							
018 Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento Regional Integrado	956.972,00			956.972,00	1.936,74	1.936,74	1.006.972,00
194 Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento	81.544,00			81.544,00			81.544,00
195 Melhoria do Capital Humano para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.385.756,00	160.000,00		1.545.756,00	175.342,35	175.342,35	1.382.731,54
196 Pesquisa e Desenvolvimento Científico	61.400,00	13.500,00	13.500,00	61.400,00			61.400,00
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	9.747.814,00	273.503,04		10.021.317,04	1.074.153,33	1.074.153,33	9.349.488,89
777 Valorização do Servidor	45.200,00			45.200,00			45.200,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	188.392,00			188.392,00			188.392,00
Total Entidade	12.467.078,00	447.003,04	13.500,00	12.900.581,04	1.251.432,42	1.251.432,42	12.115.728,43
3120008 FUNDO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA							
018 Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento Regional Integrado	19.501.000,00			19.501.000,00			19.501.000,00
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	275.000,00			275.000,00			275.000,00
Total Entidade	19.776.000,00			19.776.000,00			19.776.000,00
3600000 SECRETARIA DO TURISMO							
029 Marketing Turístico	12.715.000,00			12.715.000,00	464.236,60	464.236,60	13.020.940,40
034 Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos	119.955.000,00	24.010.000,00	234.000,00	143.731.000,00	237.952,51	237.952,51	143.810.305,21
056 Programa de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Ceará-PRODETUR/CE	54.283.000,00	40.702.961,98	21.732.000,00	73.253.961,98	35.122,65	35.122,65	89.985.961,98
074 Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	210.000,00			210.000,00			210.000,00
093 Programa de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR NACIONAL	155.019.000,00	57.601.000,00	42.601.000,00	170.019.000,00	137.716,87	137.716,87	212.482.283,13
180 Rodoviário do Estado do Ceará	4.800.000,00			4.800.000,00			4.800.000,00
323 Suprimento e Universalização do Atendimento com Energia Elétrica	237.000,00			237.000,00			237.000,00
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	3.426.600,00			3.426.600,00	262.625,87	262.625,87	3.321.541,20
777 Valorização do Servidor	2.000,00			2.000,00			2.000,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	52.000,00			52.000,00			52.000,00
Total Entidade	350.699.600,00	122.313.961,98	64.567.000,00	408.446.561,98	1.137.654,50	1.137.654,50	467.922.031,92
3900000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
680 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.550.951,00			24.550.951,00			24.550.951,00
Total Entidade	24.550.951,00			24.550.951,00			24.550.951,00
4000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO							
678 Encargos Gerais do Estado	2.574.968.224,00		59.886.956,00	2.515.081.268,00	480.072.852,09	480.072.852,09	2.227.833.883,94
Total Entidade	2.574.968.224,00		59.886.956,00	2.515.081.268,00	480.072.852,09	480.072.852,09	2.227.833.883,94
4100000 CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO							
023 Controle Financeiro e Auditoria Interna da Gestão Pública	110.188,00			110.188,00			110.188,00
086 Ouvidoria Fomentando a Boa Governança	1.525.400,00	63.264,00		1.588.664,00	103.968,95	103.968,95	1.488.583,09
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	5.387.709,00			5.387.709,00	768.222,90	768.222,90	4.991.707,95
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	2.000,00			2.000,00			2.000,00
777 Valorização do Servidor	380.812,00		63.264,00	317.548,00	5.742,61	5.742,61	317.548,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.000,00			2.000,00			2.500,00
Total Entidade	7.408.109,00	63.264,00	63.264,00	7.408.109,00	877.934,46	877.934,46	6.912.527,04
4200000 SECRETARIA DO ESPORTE							
007 Esporte Educacional	13.679.490,00			13.679.490,00	824.639,04	824.639,04	13.676.271,60
009 Esporte Rendimento	1.646.512,00			1.646.512,00	48.000,00	48.000,00	1.622.512,00
012 Formação de Educadores Esportivos	20.000,00			20.000,00			20.000,00
013 Gestão de Equipamentos e Instalações Esportivas	13.279.402,00			13.279.402,00	954.154,35	954.154,35	12.390.227,47
015 Esporte de Participação e Lazer	2.924.000,00			2.924.000,00			2.924.000,00
074 Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	30.000,00			30.000,00			30.000,00
076 Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	30.000,00			30.000,00			30.000,00
098 Copa 2014	11.150.000,00			11.150.000,00			11.150.000,00
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	3.446.900,00			3.446.900,00	462.428,58	462.428,58	3.153.593,57
777 Valorização do Servidor	40.000,00			40.000,00			40.000,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	110.000,00			110.000,00			110.000,00
Total Entidade	46.356.304,00			46.336.304,00	2.289.221,97	2.289.221,97	45.126.604,64

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
<b>42200001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE</b>							
009 Esporte de Rendimento	400.000,00			400.000,00			400.000,00
012 Formação de Educadores Esportivos	400.000,00	4.968.160,00		5.368.160,00	1.983.264,00	1.983.264,00	3.384.896,00
013 Gestão de Equipamentos e Instalações Esportivas	200.000,00			200.000,00			200.000,00
015 Esporte de Participação e Lazer	1.000.000,00		3.632.000,00		4.632.000,00		4.632.000,00
074 Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	100.000,00			100.000,00			100.000,00
076 Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	10.000,00			10.000,00			10.000,00
Total Entidade	2.100.000,00	8.610.160,00		10.710.160,00	1.983.264,00	1.983.264,00	8.726.896,00
<b>43000000 SECRETARIA DAS CIDADES</b>							
002 Estruturação e Requalificação Urbana	101.917.872,00	42.667.500,00	2.758.625,00	141.826.747,00	10.069.090,41	10.069.090,41	139.540.539,85
075 Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais - Cidades do Ceará II	1.744.670,00	450.000,00		2.194.670,00			2.194.670,00
103	90.193.754,00	15.000.000,00		105.193.754,00			105.193.754,00
222 PROGRAMA HABITACIONAL - CASA MELHOR	145.527.944,00	56.032.834,78	300.000,00	201.260.778,78	1.365.499,43	1.365.499,43	158.895.702,96
223 Cidades do Ceará I	17.472.360,00			17.472.360,00			17.472.360,00
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	3.785.600,00			3.785.600,00	617.359,63	617.359,63	3.235.536,71
523 Desenvolvimento e Integração Regional	10.589.262,00	500.000,00		11.089.262,00			11.089.262,00
666 MODERNIZAC?O DA GEST?O PÚBLICA	839.970,00			839.970,00			839.970,00
711 Saneamento Ambiental do Ceará	125.833.891,00	100.000,00	100.000,00	125.833.891,00	4.627.542,26	4.627.542,26	121.709.010,08
777 Valorização do Servidor	130.000,00			130.000,00			130.000,00
888 GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O	760.705,00			760.705,00			760.705,00
Total Entidade	498.796.028,00	114.750.334,78	3.158.625,00	610.387.737,78	16.679.491,73	16.679.491,73	561.061.510,60
<b>43200002 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ</b>							
711 Saneamento Ambiental do Ceará	179.441.921,00			179.441.921,00			179.441.921,00
888 GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O	3.641.800,00			3.641.800,00			3.641.800,00
Total Entidade	183.083.721,00			183.083.721,00			183.083.721,00
<b>43200003 FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>							
222 PROGRAMA HABITACIONAL - CASA MELHOR	5.000.000,00			5.000.000,00			5.000.000,00
Total Entidade	5.000.000,00			5.000.000,00			5.000.000,00
<b>46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>							
027 Gestão da Previdência Estadual	721.010,00			721.010,00			721.010,00
045 Gestão de Compras, Bens e Serviços Públicos	4.853.000,00			4.853.000,00			4.853.000,00
051 Modernização da Gestão Pública Estadual - SEPLAG	8.433.000,00			8.433.000,00	227.314,07	227.314,07	8.433.000,00
062 Ação Integrada para o Aposentado	380.000,00			380.000,00			380.000,00
073 Gestão Estratégica de TIC Para o Estado - SEPLAG	40.133.240,00	11.300.000,00	1.300.000,00	50.133.240,00	2.508.056,00	2.508.056,00	54.733.240,00
074 Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	220.000,00			220.000,00			220.000,00
076 Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	220.000,00			220.000,00			220.000,00
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	40.124.388,00			40.124.388,00	4.755.995,63	4.755.995,63	37.351.347,27
596 Gestão do Planejamento Estadual	1.345.000,00			1.345.000,00			1.345.000,00
666 MODERNIZAC?O DA GEST?O PÚBLICA	685.205,00	222.295,00		907.500,00			907.500,00
777 Valorização do Servidor	2.110.110,00			2.110.110,00	19.280,75	19.280,75	2.110.110,00
888 GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O	248.000,00			248.000,00			248.000,00
Total Entidade	99.472.953,00	11.522.295,00	1.300.000,00	109.695.248,00	7.510.646,45	7.510.646,45	111.522.207,27
<b>46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ</b>							
016 Saúde do Servidor	54.094.806,00		110.000,00	53.984.806,00	6.072.993,95	6.072.993,95	51.186.228,29
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	14.754.699,00			14.754.699,00	1.815.931,59	1.815.931,59	13.893.772,57
666 MODERNIZAC?O DA GEST?O PÚBLICA	1.252.000,00			1.252.000,00			1.252.000,00
777 Valorização do Servidor	111.000,00	110.000,00		221.000,00			111.000,00
888 GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O	515.100,00			515.100,00			515.100,00
Total Entidade	70.727.605,00	110.000,00	110.000,00	70.727.605,00	7.888.925,54	7.888.925,54	66.958.100,86
<b>46200002 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ</b>							
070 Gestão Estratégica de TIC para o Estado - ETICE	3.571.400,00	1.500.921,30		5.072.321,30	254.881,78	254.881,78	4.845.921,62
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	18.360.000,00	96.000,00	96.000,00	18.360.000,00	2.137.140,27	2.137.140,27	17.086.463,16
666 MODERNIZAC?O DA GEST?O PÚBLICA	400.000,00			400.000,00			400.000,00
777 Valorização do Servidor	171.000,00			171.000,00			171.000,00
888 GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O	240.000,00			240.000,00			240.000,00
Total Entidade	22.742.400,00	1.596.921,30	96.000,00	24.243.321,30	2.392.022,05	2.392.022,05	22.743.384,78
<b>46200003 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATEGIA ECONÔMICA DO CEARÁ</b>							
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	3.400.519,00			3.400.519,00	406.410,21	406.410,21	3.169.915,29
563 Informação e Gestão do Conhecimento	357.000,00			357.000,00	9.000,00	9.000,00	348.000,00
596 Gestão do Planejamento Estadual	350.000,00	293.667,00		643.667,00			643.667,00
666 MODERNIZAC?O DA GEST?O PÚBLICA	40.000,00			40.000,00			40.000,00
777 Valorização do Servidor	50.000,00			50.000,00			50.000,00
888 GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O	220.000,00			220.000,00			220.000,00
Total Entidade	4.417.519,00	293.667,00		4.711.186,00	415.410,21	415.410,21	4.471.582,29
<b>46200004 FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ</b>							
027 Gestão da Previdência Estadual	843.004.000,00	233.205,13	233.205,13	843.004.000,00	120.429.823,41	120.429.823,41	783.733.250,75
Total Entidade	843.004.000,00	233.205,13	233.205,13	843.004.000,00	120.429.823,41	120.429.823,41	783.733.250,75
<b>47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>							
003 Programa de Apoio as Reformas Sociais do Ceará - PROARES - FASE II	47.381.408,00			47.381.408,00			47.381.408,00
022 Proteção Social Básica	2.759.132,00			2.759.132,00			2.759.132,00
052 Trabalho Competitivo, Alcançando a Empregabilidade	34.375.210,00	1.735.568,54		36.110.778,54	677.486,88	677.486,88	34.041.219,62
066 Desenvolvendo o Empreendedorismo e o Artesanato	10.220.927,00			10.220.927,00	40.284,48	40.284,48	10.217.927,00
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	59.605.400,00		500.000,00	59.105.400,00	7.623.000,72	7.623.000,72	55.642.402,25
534 Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude	20.154.432,00			20.154.432,00			20.154.432,00
666 MODERNIZAC?O DA GEST?O PÚBLICA	6.000,00			6.000,00			6.000,00
713 Proteção Social Especial	3.316.280,00			3.316.280,00			3.316.280,00
714 Gestão das Políticas do Trabalho e Assistência Social	1.000,00	871.378,23		872.378,23			1.000,00
777 Valorização do Servidor	2.000,00			2.000,00			2.000,00
888 GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O	951.000,00			951.000,00			951.000,00
Total Entidade	178.772.789,00	2.606.946,77	500.000,00	180.879.735,77	8.340.772,08	8.340.772,08	174.472.800,87
<b>47200001 FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE</b>							
022 Proteção Social Básica	2.963.000,00			2.963.000,00	19.320,00	19.320,00	2.967.680,00
713 Proteção Social Especial	155.000,00			155.000,00			155.000,00
Total Entidade	3.118.000,00			3.118.000,00	19.320,00	19.320,00	3.122.680,00
<b>47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>							
020 Segurança Alimentar e Nutricional	2.348.178,00			2.348.178,00	81.703,48	81.703,48	2.344.575,84
022 Proteção Social Básica	27.073.661,00			27.073.661,00	1.062.015,62	1.062.015,62	26.031.811,78
074 Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência	8.580.130,00	42.435,00	42.435,00	8.580.130,00	666.557,53	666.557,53	8.245.615,49
076 Programa de Atendimento à Pessoa Idosa	3.806.231,00			3.806.231,00	125.971,37	125.971,37	3.806.231,00
534 Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude	6.000,00			6.000,00			6.000,00
713 Proteção Social Especial	48.516.208,00	6.910.174,86		55.055.004,63	3.818.080,44	3.818.080,44	45.489.224,53
714 Gestão das Políticas do Trabalho e Assistência Social	140.893,00			140.893,00			140.893,00

Entidade	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	111.000,00			111.000,00			111.000,00
Total Entidade	90.582.301,00	6.952.609,86	413.813,23	97.121.097,63	5.754.328,44	5.754.328,44	86.175.351,64
4720003 FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO							
066 Desenvolvendo o Empreendedorismo e o Artesanato	1.905.000,00			1.905.000,00	21.905,63	21.905,63	1.905.000,00
Total Entidade	1.905.000,00			1.905.000,00	21.905,63	21.905,63	1.905.000,00
4720004 FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS							
066 Desenvolvendo o Empreendedorismo e o Artesanato	2.000.000,00		1.735.568,54	264.431,46			2.000.000,00
Total Entidade	2.000.000,00		1.735.568,54	264.431,46			2.000.000,00
4800000 CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
032 Fortalecimento dos Setores Econômicos e Inovação Tecnológica	911.615,00			911.615,00			911.615,00
077 Infra-estrutura aos Investimentos Atraídos	4.287.606,00			4.287.606,00			4.287.606,00
083 Desenvolvimento do Agronegócio no Estado do Ceará	590.779,00			590.779,00			590.779,00
099 Gestão de Créditos Tributários de Exportação	1.000,00	25.000.000,00		25.001.000,00			25.001.000,00
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	1.797.200,00			1.797.200,00	182.984,77	182.984,77	1.699.519,02
777 Valorização do Servidor	10.000,00			10.000,00			10.000,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	160.000,00			160.000,00			160.000,00
Total Entidade	7.758.200,00	25.000.000,00		32.758.200,00	182.984,77	182.984,77	32.660.519,02
4820001 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ							
077 Infra-estrutura aos Investimentos Atraídos	500.000,00	1.000.000,00		1.500.000,00			500.000,00
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	2.830.100,00			2.830.100,00	301.920,20	301.920,20	2.639.402,20
Total Entidade	3.330.100,00	1.000.000,00		4.330.100,00	301.920,20	301.920,20	3.139.402,20
4820002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL							
095 Gestão do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará	80.000.000,00			80.000.000,00			80.000.000,00
Total Entidade	80.000.000,00			80.000.000,00			80.000.000,00
4820003 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ							
032 Fortalecimento dos Setores Econômicos e Inovação Tecnológica	2.044.000,00			2.044.000,00			2.044.000,00
082 Fortalecimento da Infra-estrutura Estratégica do Estado do Ceará	1.000.000,00			1.000.000,00			1.000.000,00
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	4.939.000,00			4.939.000,00			4.939.000,00
777 Valorização do Servidor	4.000,00			4.000,00			4.000,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13.000,00			13.000,00			13.000,00
Total Entidade	8.000.000,00			8.000.000,00			8.000.000,00
4900000 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE							
046 Programa de Proteção dos Recursos Ambientais	3.249.000,00			3.249.000,00			3.249.000,00
059 Programa de Gestão Ambiental Estratégica	2.722.000,00			2.722.000,00			2.722.000,00
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	2.567.100,00			2.567.100,00	221.118,02	221.118,02	2.400.296,13
435 Programa de Educação Ambiental do Ceará - PEACE	1.362.000,00			1.362.000,00			1.362.000,00
475 Programa da Biodiversidade - PROBIO	795.000,00	6.900,00	6.900,00	795.000,00			795.000,00
777 Valorização do Servidor	10.000,00			10.000,00			10.000,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	185.000,00			185.000,00			185.000,00
Total Entidade	10.890.100,00	6.900,00	6.900,00	10.890.100,00	221.118,02	221.118,02	10.723.296,13
4920001 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE							
226 Programa de Controle Ambiental - PCA	4.246.000,00		400.000,00	3.846.000,00	350.000,00	350.000,00	4.246.000,00
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	12.460.000,00		4.190.000,00	8.270.000,00	1.003.647,48	1.003.647,48	8.223.767,83
435 Programa de Educação Ambiental do Ceará - PEACE	800.000,00			800.000,00			800.000,00
474 Programa Estadual de Floresta - PEF	1.230.000,00		705.435,00	524.565,00			524.565,00
475 Programa da Biodiversidade - PROBIO	12.195.000,00			12.195.000,00	28.265,75	28.265,75	12.166.734,25
666 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	649.000,00			649.000,00			649.000,00
777 Valorização do Servidor	96.000,00			96.000,00			96.000,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.652.000,00			1.652.000,00			1.652.000,00
Total Entidade	33.328.000,00		5.295.435,00	28.032.565,00	1.381.913,23	1.381.913,23	28.358.067,08
4920002 FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE							
226 Programa de Controle Ambiental - PCA	22.000,00	3.215,00		25.215,00	5.145,54	5.145,54	20.069,46
400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL	30.000,00	4.674.493,00		4.704.493,00	297.810,11	297.810,11	4.039.028,93
435 Programa de Educação Ambiental do Ceará - PEACE	12.000,00	51.471,00		63.471,00	1.470,99	1.470,99	13.471,00
474 Programa Estadual de Floresta - PEF	34.000,00	566.256,00		600.256,00	441.323,84	441.323,84	34.927,67
475 Programa da Biodiversidade - PROBIO	18.000,00			18.000,00			18.000,00
777 Valorização do Servidor	4.000,00			4.000,00			4.000,00
888 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.000,00			6.000,00			6.000,00
Total Entidade	126.000,00	5.295.435,00		5.421.435,00	745.750,48	745.750,48	4.135.497,06
Total Geral	13.805.307.577,00	1.011.306.285,46	225.925.057,58	14.590.688.804,88	1.603.696.686,06	1.603.696.686,06	13.673.373.483,82

**RELATÓRIO BIMESTRAL POR FONTE - 1º BIMESTRE/2010  
ART.203, §2º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL**

Fonte	Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
00 RECURSOS ORDINÁRIOS	5.785.490.667,00	234.915.555,48	112.723.473,59	5.907.682.748,89	858.231.583,80	858.231.583,80	5.394.716.905,52
01 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	3.591.089.533,00	34.667.500,00	34.667.500,00	3.591.089.533,00	588.498.496,26	588.498.496,26	3.279.370.500,74
03 RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	310.000.000,00	139.954,39	139.954,39	310.000.000,00	47.864.752,47	47.864.752,47	288.992.970,41
05 RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO	1.826.122,00			1.826.122,00			1.826.122,00
06 RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO	1.826.124,00			1.826.124,00			1.813.739,93
07 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-	36.489.561,00	1.200.000,00	1.200.000,00	36.489.561,00	583.822,44	583.822,44	36.187.071,64
10 RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	237.709.619,00	71.468.936,78	11.042.435,00	298.133.415,78	4.949.588,70	4.949.588,70	250.099.021,57
11 COTA PARTE DA CIDE	42.000.000,00			42.000.000,00			42.000.000,00
15 DEPÓSITOS JUDICIAIS - PIMPJ	102.200.000,00			102.200.000,00	2.412.000,00	2.412.000,00	102.200.000,00
40 OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO CONDICIONADAS	214.771.984,00	10.000.000,00	10.000.000,00	214.771.984,00	2.706.519,79	2.706.519,79	229.173.520,21
43 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - BNDES/PEF		440.214.000,00		440.214.000,00	1.012.448,45	1.012.448,45	442.112.852,81
44 INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DO PETRÓLEO, XISTO E	30.746.688,00	440.000,00	440.000,00	30.746.688,00	988.173,44	988.173,44	30.707.463,35
45 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/BNDES	409.419.676,00	5.795.374,63		415.215.050,63	5.521.012,55	5.521.012,55	415.215.050,63
48 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO	3.341.299,00	17.162.202,00	500.000,00	20.003.501,00	9.000,00	9.000,00	19.994.501,00
55 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/BNB	29.819.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	29.819.000,00			31.819.000,00
56 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO/CEF	109.754.283,00			109.754.283,00	9.313,37	9.313,37	109.754.283,00
57 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/KFW	11.580.218,00			11.580.218,00			11.580.218,00
58 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BIRD	122.013.985,00	500.000,00	500.000,00	122.013.985,00			122.513.985,00
59 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO/BID	359.941.850,00	31.160.000,00	31.160.000,00	359.941.850,00	261.589,60	261.589,60	390.840.260,40
70 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	468.342.041,00	24.654.624,50	5.681.935,00	487.314.730,50	36.582.368,57	36.582.368,57	466.092.382,78
71 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNO - OUTRAS FONTES	90.966.297,00			90.966.297,00			90.966.297,00
72 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO - OUTRAS FONTES	57.226.373,00			57.226.373,00			57.226.373,00

Fonte		Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
75	MEDIDA COMPENSATÓRIA AMBIENTAL	8.595.000,00			8.595.000,00	28.265,75	28.265,75	8.566.734,25
80	CONVÉNIOS COM ÓRGÃOS INTERNACIONAIS -	3.613.452,00			3.613.452,00			3.613.452,00
81	CONVÉNIOS COM ÓRGÃOS INTERNACIONAIS -	180.000,00			180.000,00			180.000,00
82	CONVÉNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS -	1.023.111.688,00	128.082.505,94	15.855.000,00	1.135.339.193,94	30.588.863,22	30.588.863,22	1.107.572.870,12
83	CONVÉNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS -	280.414.596,00	6.264.564,14		286.679.160,14	1.013.332,47	1.013.332,47	280.361.568,02
87	CONVÉNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS -	2.123.457,00			2.123.457,00			2.123.457,00
88	CONVÉNIOS COM ÓRGÃOS PRIVADOS -	20.000,00			20.000,00			20.000,00
89	CONVÉNIOS COM ÓRGÃOS PRIVADOS -	2.362.435,00			2.362.435,00	20.715,28	20.715,28	2.354.796,46
90	CONVÉNIO COM ÓRGÃO FEDERAL - PROGRAMA PADH	27.964.433,00			27.964.433,00	1.446.183,37	1.446.183,37	27.281.440,35
91	RECURSOS PROVENIENTES DO SUS	439.269.901,00	2.641.067,60	14.759,60	441.896.209,00	20.943.888,39	20.943.888,39	425.056.646,63
92	REPASSE FUNDO A FUNDO - FNAs	1.100.000,00			1.100.000,00			1.100.000,00
Total Geral		13.805.307.577,00	1.011.306.285,46	225.925.057,58	14.590.688.804,88	1.603.696.686,06	1.603.696.686,06	13.673.373.483,82

**RELATÓRIO BIMESTRAL POR FUNÇÃO - 1º BIMESTRE/2010**  
ART.203, §2º, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

Função		Orçado	Adicionado	Anulado	Saldo Atualizado	Emp. Bimestre	Emp. Até Bimestre	Saldo Orçamento
01	LEGISLATIVA	323.305.778,00	7.239.624,00	7.239.624,00	323.305.778,00	49.913.867,49	49.913.867,49	293.370.320,85
02	JUDICIÁRIA	477.490.100,00	731.003,65		478.221.103,65	65.039.236,86	65.039.236,86	446.858.695,52
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	187.524.626,00	678.837,26	668.837,26	187.534.626,00	26.944.915,65	26.944.915,65	173.460.200,32
04	ADMINISTRAÇÃO	755.457.403,00	7.748.277,06	31.972.139,00	731.233.541,06	112.993.767,22	112.993.767,22	662.223.552,42
06	SEGURANÇA PÚBLICA	891.590.249,00	52.571.871,40	200.000,00	943.962.120,40	113.062.247,88	113.062.247,88	875.998.625,97
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	208.492.795,00	7.823.988,09	913.813,23	215.402.969,68	13.438.500,68	13.438.500,68	200.131.130,05
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.301.782.779,00	233.205,13	233.205,13	1.301.782.779,00	213.442.311,86	213.442.311,86	1.195.906.264,75
10	SAÚDE	1.742.260.994,00	21.837.641,60	14.821.833,60	1.749.276.802,00	134.282.814,44	134.282.814,44	1.672.308.108,09
11	TRABALHO	61.296.117,00	1.735.568,54	1.735.568,54	61.296.117,00	594.216,36	594.216,36	60.959.126,62
12	EDUCAÇÃO	2.349.626.897,00	45.264.591,55	2.879.343,57	2.392.012.144,98	355.389.578,12	355.389.578,12	2.181.172.821,12
13	CULTURA	70.703.700,00	14.816.234,15		85.519.934,15	5.034.270,19	5.034.270,19	79.743.922,78
14	DIREITOS DA CIDADANIA	201.687.414,00	1.393.264,00		203.080.678,00	19.332.984,27	19.332.984,27	195.344.524,63
15	URBANISMO	390.945.787,00	155.964.237,48	54.819.625,00	492.090.399,48	10.867.800,43	10.867.800,43	522.576.424,95
16	HABITAÇÃO	164.105.511,00	56.032.834,78	300.000,00	219.838.345,78	1.667.563,37	1.667.563,37	177.321.984,01
17	SANEAMENTO	545.338.528,00	136.682.100,00	4.640.000,00	677.380.628,00	12.641.780,32	12.641.780,32	665.729.069,27
18	GESTÃO AMBIENTAL	222.930.105,00	23.502.335,00	10.362.335,00	236.070.105,00	7.065.169,08	7.065.169,08	230.772.109,19
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	133.717.999,00	20.480.875,04	522.500,00	153.673.374,04	5.787.948,52	5.787.948,52	149.963.197,60
20	AGRICULTURA	307.520.072,00	29.504.082,00	11.590.000,00	325.434.154,00	16.452.890,54	16.452.890,54	313.100.445,70
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	16.634.203,00	11.467.469,00		28.101.672,00	835.993,70	835.993,70	16.202.345,07
22	INDÚSTRIA	92.905.600,00	26.000.000,00		118.905.600,00	422.111,11	422.111,11	117.655.463,43
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	172.302.988,00	36.282.000,00	12.506.000,00	196.078.988,00	1.558.398,56	1.558.398,56	208.336.956,72
24	COMUNICAÇÕES	59.772.740,00	12.896.921,30	1.396.000,00	71.273.661,30	3.598.023,84	3.598.023,84	75.177.551,69
25	ENERGIA	38.580.726,00		15.814.100,00	22.766.626,00	7.191,49	7.191,49	38.628.935,94
26	TRANSPORTE	942.809.032,00	331.809.164,43	25.312.052,25	1.249.306.144,18	39.033.426,61	39.033.426,61	1.238.606.367,23
27	DESPORTO E LAZER	48.626.304,00	8.610.160,00	20.000,00	57.216.464,00	4.272.485,97	4.272.485,97	54.023.500,64
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.097.899.130,00		27.978.081,00	2.069.921.049,00	390.017.191,50	390.017.191,50	1.827.801.839,26
Total Geral		13.805.307.577,00	1.011.306.285,46	225.925.057,58	14.590.688.804,88	1.603.696.686,06	1.603.696.686,06	13.673.373.483,82

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°057/2008**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°057/2008;  
 II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gen. Afonso Albuquerque, s/n – Edifício SEPLAG – Cambeba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO URUBURETAMA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Via Férrea, 52 – Álvaro Weyne, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº10001085-7 Nas cláusulas e condições do Contrato n°057/2008; Nas normas do inciso I, do art.58, c/c o inciso I, alínea “b”, e §1º, do art.65 da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: I - **Prorrogar o prazo** do Contrato nº086/2009 por mais 60 (sessenta) dias, ficando a nova vigência até 05 de junho de 2010 II - Acrescer em R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais) o valor global do contrato, passando de R\$17.706,98 (dezessete mil, setecentos e seis reais e noventa e oito centavos) para R\$21.806,98 (vinte e um mil, oitocentos e seis reais e noventa e oito centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A partir de sua publicação; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 10 de março de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva do Planejamento e Gestão, e, Francisco Pinto Neto - Representante Legal da CONTRATADA.

Gerardo Márcio Maia Malveira  
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°86/2009**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°86/2009;  
 II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima s/n - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba - Fortaleza

CE; IV - CONTRATADA: Empresa **MÁRCIO GURGEL CARVALHO - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Monte Claro, nº226, Bairro - Jóquei Clube - Fortaleza CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I- No Processo Administrativo nº100517447 II- No art.57,§1º inciso IV, da Lei Federal nº8.666/93 III- Nas normas do inciso I, do art.58, c/c o inciso I, alínea “b” e §1º do art.65, da Lei Federal 8.666/93 IV- Nas demais cláusulas e condições do Contrato nº86/2009; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: I - **Prorrogar o prazo** do Contrato nº086/2009 por mais 60 (sessenta) dias, ficando a nova vigência até 05 de junho de 2010 II - Acrescer em R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais) o valor global do contrato, passando de R\$17.706,98 (dezessete mil, setecentos e seis reais e noventa e oito centavos) para R\$21.806,98 (vinte e um mil, oitocentos e seis reais e noventa e oito centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A partir de sua publicação; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este termo Aditivo; XI - DATA: 05 de março de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão-Secretária Executiva da SEPLAG e Márcio Gurgel Carvalho-Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira  
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 06/2010**

PROCESSO Nº10051643-2/2010 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG. OBJETO: **inscrição dos servidores**, Maria das Graças Diógenes Saldanha de Melo e Francisco Sérgio Rodrigues Pereira, **no Curso Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de Forma Integrada na Administração Pública**, a se realizar no período de 22 a 26 de março de 2010, em Fortaleza/CE. JUSTIFICATIVA: A Inexigibilidade é justificada pela importância dos temas que serão desenvolvidos, e que serão de grande valor e engrandecimento para o trabalho dos referidos servidores dentro da Secretaria do Planejamento e Gestão. VALOR: R\$3.564,00 (três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.051.10764.01.33903900.82.2.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput e inciso II, c/c art.13,

inciso VI, ambos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº06/2010, objetivando a inscrição dos servidores, Maria das Graças Diógenes Saldanha de Melo e Francisco Sérgio Rodrigues Pereira, no Curso Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de Forma Integrada na Administração Pública, a se realizar no período de 22 a 26 de março de 2010, em Fortaleza/CE. Fortaleza-CE, 03 de março de 2010. Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva da SEPLAG. RATIFICAÇÃO: APROVO E RATIFICO a decisão proferida pela Secretaria Executiva do Planejamento e Gestão – SEPLAG. Fortaleza-CE, 03 de março de 2010. Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão da SEPLAG.

Gerardo Márcio Maia Malveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 07/2010**

PROCESSO Nº10051645-9/2010 SECRETARIA DO PLAJEMAMENTO E GESTÃO – SEPLAG. OBJETO: a **inscrição dos servidores**, Maria das Graças Diógenes Saldanha de Melo e Francisco Sérgio Rodrigues Pereira, no **Curso Contabilidade Pública Aplicada à União**, Estados, Distrito Federal e Municípios, a se realizar no período de 27 a 30 de abril de 2010, em Fortaleza/CE. JUSTIFICATIVA: A Inexigibilidade é justificada pela importância dos temas que serão desenvolvidos, e que serão de grande valor e engrandecimento para o trabalho dos referidos servidores dentro da Secretaria do Planejamento e Gestão. VALOR: R\$3.401,00 (três mil, quatrocentos e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.051.10764.01.33903900.82.2.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput e inciso II, c/c art.13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº07/2010, objetivando a inscrição dos servidores, Maria das Graças Diógenes Saldanha de Melo e Francisco Sérgio Rodrigues Pereira, no **Curso Contabilidade Pública Aplicada à União**, Estados, Distrito Federal e Municípios, a se realizar no período de 27 a 30 de abril de 2010, em Fortaleza/CE. Fortaleza-CE, 03 de março de 2010. Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva da SEPLAG. RATIFICAÇÃO: APROVO E RATIFICO a decisão proferida pela Secretaria Executiva do Planejamento e Gestão – SEPLAG. Fortaleza-CE, 03 de março de 2010. Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão da SEPLAG.

Gerardo Márcio Maia Malveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 08/2010**

PROCESSO Nº10000792-9/2010 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG. OBJETO: **Inscrição do servidor Samuel Leite Castelo**, no curso Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de Forma Integrada na Administração Pública, a se realizar no período de 22 a 26 de março de 2010, em Fortaleza/CE. JUSTIFICATIVA: A Inexigibilidade é justificada pela importância dos temas que serão desenvolvidos, e que serão de grande valor e engrandecimento para o trabalho do servidor dentro da Secretaria do Planejamento e Gestão. VALOR: R\$1.782,00 (um mil, setecentos e oitenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.051.10764.01.33903900.82.2.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput e inciso II, c/c art.13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº08/2010, objetivando a inscrição do servidor Samuel Leite Castelo, no curso Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de Forma Integrada na Administração Pública, a se realizar no período de 22 a 26 de março de 2010, em Fortaleza/CE. Fortaleza-CE, 03 de março de 2010. Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva da SEPLAG. RATIFICAÇÃO: APROVO E RATIFICO a decisão proferida pela Secretaria Executiva do Planejamento e Gestão – SEPLAG. Fortaleza-CE, 03 de março de 2010. Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão da SEPLAG.

Gerardo Márcio Maia Malveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA, por meio do Processo nº10051738-2, pleiteia **quitação de despesa, referente aos serviços de gerenciamento da frota de veículos da SEPLAG, no período de 21/12/2009 a 31/12/2009**, no valor de R\$2.235,25 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Conforme levantamento realizado pela Célula Contábil-Financeira, a requerente tem direito a que pleiteia. Por outro lado, em se tratando de despesa de exercício anterior a mesma deverá ser reconhecida pela titular da Pasta ou, no caso da SEPLAG por delegação, a Senhora Secretária Executiva da SEPLAG, de acordo com o artt. 113, da lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

Lúcia Maria Facundo  
COORDENADORA DA COAFI  
RECONHEÇO A DÍVIDA ACIMA INFORMADA

Lúcia Carvalho Cidrão  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio do Processo nº09680647-8, pleiteia **quitação de despesa, referente aos serviços de postagens e sedex, executados no período de 23/11/2009 a 18/12/2009**, no valor de R\$2.443,93 (dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos). Conforme levantamento realizado pela Célula Contábil-Financeira, a requerente tem direito a que pleiteia. Por outro lado, em se tratando de despesa de exercício anterior a mesma deverá ser reconhecida pela titular da Pasta ou, no caso da SEPLAG por delegação, a Senhora Secretária Executiva da SEPLAG, de acordo com o art. 113, da lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Lúcia Maria Facundo  
COORDENADORA DA COAFI  
RECONHEÇO A DÍVIDA ACIMA INFORMADA

Lúcia Carvalho Cidrão  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O servidor **Mário Fracalossi Júnior**, por meio do Processo nº09680755-5, pleiteia **quitação de despesa**, referente a diárias para viajar as cidades de Juazeiro do Norte, no dia 21/12/2009 e Brasília, no dia 22/12/2009, no valor de R\$304,18 (trezentos e quatro reais e dezoito centavos). Conforme levantamento realizado pela Célula Contábil-Financeira, o requerente tem direito a que pleiteia. Por outro lado, em se tratando de despesa de exercício anterior a mesma deverá ser reconhecida pela titular da Pasta ou, no caso da SEPLAG por delegação, a Senhora Secretária Executiva da SEPLAG, de acordo com o art. 113, da lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010.

Lúcia Maria Facundo  
COORDENADORA DA COAFI  
RECONHEÇO A DÍVIDA ACIMA INFORMADA

Lúcia Carvalho Cidrão  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05/2010**

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará CONTRATADA: **ROBÉRIO PINTO FREIRE - ME**. OBJETO: **aquisição de 520 (quinquenta e vinte) garrafões de água mineral de 20 (vinte) litros**, de acordo com a Ata de registro de Preços Nº17/2009, pregão eletrônico Nº2009051. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de registro de Preços Nº17/2009, pregão eletrônico Nº2009051, processo da SEPLAG nº09405149-6 e processo do IPECE Nº09077475-2, tudo de acordo com as disposições do Decreto Estadual nº28.087, de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006; Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, DOE de

12/01/2006, No Inciso II, do art.15 da Lei Federal Nº8.666/93, nas demais normas da Lei Federal Nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e demais legislação pertinente FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 1 (um) ano, contados a partir da sua data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.456,00 hum mil, quatrocentos e cinqüenta e seis reais pagos em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.400.20393.22.33903000.00.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Eveline Barbosa Silva Carvalho - Diretora Geral, respondendo e CONTRATADA - Robério Pinto Freire – Diretor.

Eveline Barbosa Silva Carvalho  
DIRETORA GERAL, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**PORATARIA Nº097/2010** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art.55, inciso VIII da Lei nº10.776, de 17 de dezembro de 1982, RESOLVE DESIGNAR **MAGDA BOMFIM RICARTE BEZERRA, ELIZABETH MARIA DA SILVA ARAÚJO, MARIA DO SOCORRO SILVA MELO, GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA, MARIA ANGELOURDES PEREIRA, SANDRA CÉLIA SEVERINO MATIAS, MARIA DALVA DE SOUZA ZEDNIK, JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE LIMA FREIRE, ZAIRA ZAIRUSCA CLEMENTINO BRILHANTE, FRANCISCO ELDON DINIZ, DEJAMES LIMA SOUSA**, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE EVENTOS PARA DATAS COMEMORATIVAS** DESTE INSTITUTO. Período de fevereiro a dezembro de 2010. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 26 de 02 de 2010.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PROCESSO Nº09308375-0  
VALIDADE 12 (DOZE) MESES  
PREGÃO 2009/008  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2010**  
**FORTALEZA, 15 DE MARÇO DE 2010**  
**APOSTILAMENTO**

A ETICE como órgão Gestor da Categoria de Tecnologia da Informação e Comunicação torna público que efetivou a correção na Ata de Registro de Preço 001/2010, resultante do Pregão 2009008 Etice, conforme descrito abaixo:

- **Onde se lê**, página 09 – fornecedor KVA Sistemas de Energia Ltda. “CPF 284.417.750-72”. **Leia-se**: CPF 284.417.450-72.

- **Onde se lê**, página 12 - item 08. “Nobreak de 6000 va”. **Leia-se**: Nobreak de 3000 va.
- **Onde se lê**, página 15 – Item 08. “Nobreak de 3000va, frequência de 60hz, line interactive saída senoidal pura fator de potencia 0,7. microprocessado no mínimo de 08 tomadas, tolerância a variação de frequência de entrada +- 5 hz autoteste automático alto mtbf, autonomia com carga mínima de 10 min, possuir no mínimo 04 baterias seladas de 12v/18h, proteção contra sobrecarga, curto-circuito, surtos (subtensão e sobretensão) sobre aquecimento, tensão de entrada/saída (v) auto/115- 220v.”. **Leia-se**: Potência de 3000VA; dupla conversão; Compatível com grupo gerador; Saída Senoidal pura; Fator de potencia 0,7. Microprocessado: 08 tomadas padrao NEMA; Tolerância a variação de frequência de entrada +- 5 Hz; Autoteste automatico; Possuir transformador isolador; Autonomia com carga máxima de 10 min.; Acompanhar software de comunicação mais cabos; Possuir baterias seladas; Gerenciamento avançado das baterias; Proteção contra sobrecarga, curto-circuito, surtos (subtensão e sobretensão) sobre aquecimento; Display LCD ou Led indicador de status e controle do equipamento; Permitir monitoração, notificacao e shutdown; Tensão de entrada 220V, saída 220v.

Fco. Agnaldo Nogueira Lima  
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE TIC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORATARIA Nº191/2010** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de março de 2010.

Sandra Costa de Miranda  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº191/2010, DE 05 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Mário Araújo da Ponte	Agente de Administração/ Articulador - DNS-3	III	1259041-5	10/03/10	Ocara	0,5	67,63	33,81
José Cleiton Gomes do Nascimento	Motorista	V	0856421-3	09 a 10/03/2010	Alto Santo	1,5	53,8	80,70
Germana de Mattos Brito Góes Gílio	Datilógrafo/Assessor Técnico - DAS-1	III	1126641-X	08 a 12/03/2010	Mirafim e Madalena	4,5	67,63	304,33
Germana de Mattos Brito Góes Gílio	Datilógrafo/Assessor Técnico - DAS-1	III	1126641-X	15 a 18/03/2010	Santa Quitéria	3,5	67,63	236,70
<b>TOTAL</b>								<b>655,54</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/SRH/2009

I - ESPÉCIE: nº04; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambeba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: WM SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Central, 784 sala 04 e 05 - Cajazeiras - Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na solicitação da empresa, com concordância da Assessoria Jurídica da SOHIDRA, nos termos do art.65, inc. II, alínea “b”, e §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, na autorização do Secretário da SRH e nos demais elementos constantes do Processo nº10000226-9 SPU; VII- FORO: Fortaleza- Ce; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo do contrato nº011/SRH/2009, que tem como objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DA ADUTORA PARA ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO MUNICÍPIO DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO NO ESTADO DO CEARÁ, nas mesmas

condições previstas no contrato, por mais 60 (sessenta) dias, sem alteração no valor do contrato; IX - DA VIGÊNCIA: até 02 de maio de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 25 de fevereiro de 2010.; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e JOSÉ MÁRCIO PINHEIRO LANDIM.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DA PORTARIA Nº130/2010 OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº005/2010. Processo nº09582187-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO AIRTON DE VASCONCELOS**. CPF/CNPJ: 058.157.623-34. Fonte

de suprimento: Açude Sítios Novos. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9583543N LONG 503064E. Vazão outorgada (l/s): 1/s. Finalidade do uso da água: **Piscicultura numa área de 20.000,00m<sup>2</sup> e uma área útil de 1.200,00m<sup>2</sup>**, captando horas/dia dias/semana. Área do espelho (m<sup>2</sup>): 20.000,00m<sup>2</sup>. Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Caucaia. Distrito: Caucaia. Localidade: Sítios Novos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de fevereiro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº131/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº066/2010. Processo nº09622345-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO SANTA INÊS – ACASI**. CPF/CNPJ: 07.419.901/0001-61. Fonte de suprimento: Rio Palhano. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9560295N LONG 552398E. Vazão outorgada (l/s): 8,17l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação 4ha de capim por sulco**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m<sup>2</sup>): m<sup>2</sup>. Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Ibicuttinga. Distrito: Jardim. Localidade: Fazenda Santa Inês. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de fevereiro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº134/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº068/2010. Processo nº095818987. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOSÉ PEREIRA QUENTAL**. CPF/CNPJ: 015.378.653-15. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9175887N LONG 505055E. Vazão outorgada (l/s): 9,75l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 5ha de capim por aspersão**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m<sup>2</sup>): m<sup>2</sup>. Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Brejo Santo. Distrito: Brejo Santo. Localidade: Sítio dois Riachos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº135/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº069/2010. Processo nº09622259-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO FILHO DE OLIVEIRA**. CPF/CNPJ: 089.090.498-71. Fonte de suprimento: Poço misto. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9286318N LONG 458814E. Vazão outorgada (l/s): 1,93l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1,3ha de banana por microaspersão**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m<sup>2</sup>): m<sup>2</sup>. Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Iguatú. Distrito: Barro Alto. Localidade: Quixóá. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº136/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº070/2010. Processo nº09510254-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO GOMES MOREIRA**. CPF/CNPJ: 113.033.103-25. Fonte de suprimento: Rio Jaguaribe. Bacia hidrográfica: Médio Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9421594N LONG 584543E. Vazão outorgada (l/s): 74,90l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 40ha de arroz por inundação**, captando 18 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho

(m<sup>2</sup>): m<sup>2</sup>. Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: São João do Jaguaribe. Distrito: Várzea Alegre. Localidade: Sítio Limoeiro Queimado. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº137/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº071/2010. Processo nº09070149-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MANOEL ANTÔNIO DE SALES**. CPF/CNPJ: 222.458.473-34. Fonte de suprimento: Fonte Farias - Levada Santo Antônio. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9189416N LONG 454442E. Vazão outorgada (l/s): 1,21l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,9ha de banana e 0,3ha de laranja todos por microaspersão**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m<sup>2</sup>): m<sup>2</sup>. Prazo: 04 anos (contado a partir da data da publicação deste extrato). Município: Barbalha. Distrito: Arajara. Localidade: Farias Velho. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº138/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº072/2010. Processo nº09510241-8. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FREDERICO PINHEIRO TELES**. CPF/CNPJ: 006.311.243-49. Fonte de suprimento: Fonte Coqueiro I. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9194828N LONG 452277E. Vazão outorgada (l/s): 2,20l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de bananeira por sulco**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m<sup>2</sup>): m<sup>2</sup>. Prazo: 04 anos (contado a partir da data da publicação deste extrato). Município: Crato. Distrito: Belmonte. Localidade: Belmonte. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº139/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº073/2010. Processo nº09455218-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MARIA IVONE PINHEIRO LANDIM**. CPF/CNPJ: 119.265.703-91. Fonte de suprimento: Fonte Coqueiro I. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9194828N LONG 452277E. Vazão outorgada (l/s): 1,91l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de cana por sulco**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m<sup>2</sup>): m<sup>2</sup>. Prazo: 04 anos (contado a partir da data da publicação deste extrato). Município: Crato. Distrito: Lameiro. Localidade: Sítio Coqueiro. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de fevereiro de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº140/2010  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS**

Outorga nº074/2010. Processo nº09622289-1. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOSÉ BEZERRA FEITOSA**. CPF/CNPJ: 005.350.013-04. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT PT (01) 9202748N LONG PT (01) 460413E. Vazão outorgada (l/s): 2,57l/s. Finalidade do uso da água: Irrigação de 2ha de capim por asperção convencional, captando 18 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m<sup>2</sup>): m<sup>2</sup>. Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Juazeiro do Norte. Distrito:

Juazeiro do Norte. Localidade: Sítio Fazenda Nova. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº141/2010

##### OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº075/2010. Processo nº09622251-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **VALELY NOGUEIRA CASTELO BRANCO**, CPF/CNPJ: 327.128.983-20. Fonte de suprimento: Poço amazonas. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9289480N LONG 464590E. Vazão outorgada (l/s): 2,75l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1,16ha de banana por microaspersão**, captando 5 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m<sup>2</sup>): m<sup>2</sup>. Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Iguatú. Distrito: Barro Alto. Localidade: Sítio Cardoso I. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº142/2010

##### OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº076/2010. Processo nº10002663-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **BERENICE COSTA ARAÚJO – ME**, CPF/CNPJ: 03.894973/0001-00. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9570193N LONG 564029E. Vazão outorgada (l/s): 0,32l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial**, captando 20 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m<sup>2</sup>): m<sup>2</sup>. Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Aquiraz. Distrito: Aquiraz. Localidade: Jacundá. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº143/2010

##### OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº077/2010. Processo nº10002719-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **DÁRIO MACÊDO SANTANA**, CPF/CNPJ: 502.752.403-04. Fonte de

**PORTARIA Nº070/2010 - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhamento das obras em execução pelo Projeto São José nos municípios de Itatira, Jaguaribe e Monsenhor Tabosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 09 de março de 2010.**

Aldenor Nunes Freire Junior  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9188484N LONG 473200E. Vazão outorgada (l/s): 6,49l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 6ha de banana por microaspersão**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m<sup>2</sup>): m<sup>2</sup>. Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Barbalha. Distrito: Barbalha. Localidade: Sítio Santana. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2010.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº151/2010

##### OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº080/2010. Processo nº09622262-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CBC - PRODUÇÃO DE BULBOS CEARÁ**, CPF/CNPJ: 07.041.748/0001-81. Fonte de suprimento: Lagoa Cana Brava. Bacia hidrográfica: Curú. Ponto de captação: LAT 9621912N LONG 484652E. Vazão outorgada (l/s): 74,03l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 22ha de Amaryllis, 5ha de Canna Indica e 10ha de Caladium todos por aspersão convencional**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m<sup>2</sup>): m<sup>2</sup>. Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Paraípaba. Distrito: Barreiras. Localidade: Patos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTARIA Nº069/2010 - O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº10000401-6 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **CÍCERO DO NASCIMENTO**, matrícula nº7900661-0, Auxiliar de Serviços Gerais, ocorrido em 05 de Março de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcante Filho, em 06 de Março de 2010, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 09 de março de 2010.**

Aldenor Nunes Freire Júnior

SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº070/2010, DE 09 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José de Freitas Oliveira 7901241-6	Topógrafo	V	04 a 05, 09 a 12, 16 a 18, 23 a 26 e 30 a 31/03/2010	Itatira, Jaguaribe e Monsenhor Tabosa	12,5	53,80	672,50
Antônio Alcides Lemos Abreu 7900511-8	Motorista	V	04 a 05, 09 a 12, 16 a 18, 23 a 26 e 30 a 31/03/2010	Itatira, Jaguaribe e Monsenhor Tabosa	12,5	53,80	672,50
<b>TOTAL</b>							<b>1.345,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04/2010/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, inscrita sob o CNPJ nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **RAIMUNDO RIBEIRO DE MATOS – ME**, inscrita sob o CNPJ-MF nº11.109.053/0001-61, estabelecida na Rodovia BR 020, nº381, Varzia do Juar, Bom Princípio, Caucaia-Ce, CEP: 61.656-000. OBJETO: **Aquisição de cascalho selecionado, extraíndo de rios e peneirado**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Será de 180 (cento e oitenta) dias a iniciar da publicação deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$90.000,00 (noventa mil reais) pagos em farura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2920001.17.544.729.10740.01.44903000.00.00).

DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: ALDENOR NUNES FREIRE JUNIOR e RAIMUNDO RIBEIRO DE MATOS.

Aaduto José Araújo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2010/SOHIDRA**

PROCESSO Nº10000260-9/SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, inscrita sob o CNPJ nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Adulaldo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE. OBJETO: Serviços de 204 (duzentos e quatro) análises químicas das Águas coletadas dos poços perfurados por esta Superintendência. JUSTIFICATIVA: Viabilizar o estudo físico-químico das águas que serão disponibilizadas à população. VALOR GLOBAL: R\$90.000,00 (noventa mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (29200001.18.544.729.20536.22.33903900.00.00 – ITEM 49 – PF Nº2929042008). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso VIII da Lei nº8.666/93, e suas alterações. CONTRATADA: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, inscrita no C.N.P.J sob o nº09.419.789/0001-94, com a Sede na Cidade de Fortaleza -CE na Rua Professor Rômulo Proença, s/n, Campus do Pici – CEP: 60.451-970. DISPENSA: Tendo em vista as razões expendidas no Parecer retro, documentação constante deste Processo nº10000260-9, nos termos do art.24, inciso VIII da Lei nº8.666/93 e suas alterações, devendo ser atendido nos termos do art.26, da citada Lei, o Sr ALDENOR NUNES FREIRE JUNIOR, Superintendente em Exercício, declara a DISPENSA DE LICITAÇÃO. RATIFICAÇÃO: Considerando as razões consubstanciadas nos autos em referência, a fundamentação legal invocada, à necessidade da SOHIDRA em celebrar Contrato com a empresa NUTEC, o Sr CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO, Secretário da Secretaria de Recursos Hídricos, ratifica, nos termos do art.26, da Lei nº8.666/93, e suas alterações, a Declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Aaduto José Araújo Mota  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2010/SOHIDRA**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado final dão PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2010/SOHIDRA, que tem por objeto Serviço de Mão-de-Obra Terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CLT, obedecendo o piso salarial para atender as necessidades na área de Engenharia Civil – Lote I e Motorista Categoria (E) m – Lote II, com experiência comprovada conforme especificações no Anexo I e na Minuta do Contrato Anexo V, do Edital, RESOLVEM HOMOLOGAR o resultado da presente licitação às empresas vencedoras: LOTE I – VSEPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº07.122.302/0001-81. no valor global de R\$324.319,92 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e dezenove reais e noventa e dois centavos) LOTE II – TOP LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA – CNPJ Nº07.668.824/0001-83 no valor de R\$63.502,20 (sessenta e três mil, quinhentos e dois reais e vinte centavos). Fortaleza, 16 de março de 2010.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **SECRETARIA DA SAÚDE**

PORTARIA Nº6889/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos processos nº08327226-7 e 09346318-9 do SPU, RESOLVE ALTERAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO concedida ao servidor CARLOS EWERTON MAIA RODRIGUES, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493648-1-4, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, de 70% (SETENTA POR CENTO) para 40% (QUARENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em Residência II, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, e art.8º, inciso III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 07 de julho de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº6924/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09268393-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora FRANCISCA HOLANDA DA SILVA AGUIAR, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 24, matrícula nº095112-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 12 de fevereiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº6936/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09344364-1 do SPU, RESOLVE ALTERAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHOS concedido a servidora LIDIANA GURGEL FERREIRA ARAIPE, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493258-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital da Polícia Militar do Ceará, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso II da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 13 de julho de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº6938/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09342397-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso III da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora LARYSSA BRAGA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493248-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 20 de julho de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº6947/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09214177-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor JUVENCIO NETO MOREIRA LIMA, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº000997-1-6, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na 13ª Coordenadoria Regional de Saúde - Tianguá, a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 08 de setembro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº172/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366740-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o

Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **ANTONIO ELIZARIO DOS SANTOS NETO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493510-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 80% (OITENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 04 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, de conformidade com as disposições dos percentuais e prazos estabelecidos no Art.13 desta Lei. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0190/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08412838-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **JUDITE MARIA COSTA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Médico - matrícula nº493264-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão na Unidade de Tratamento Intensivo/Neonatal, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso III da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 04 setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0195/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09269861-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **SIGLIA SILVEIRA SOARES SALES**, ocupante do cargo de Enfermeiro - Classe II - Referência 7, matrícula nº104189-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Terapia Intensiva, com vigência a partir de 17 de setembro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0196/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09647809-8 do SPU, RESOLVE **REDUZIR GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO de 70% (SETENTA POR CENTO)** para 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre o vencimento-base, da servidora **ISMENIA ALBUQUERQUE MARQUES SA**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista - Classe II, Referência 14, matrícula nº082129-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, com atividades em Ambulatório, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 11 de dezembro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0201/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09647811-0 do SPU, RESOLVE **REDUZIR GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO de 70% (SETENTA POR CENTO)** para 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre o vencimento-base, da servidora **MARIA ELIEZITA NEPOMUCENO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista - Classe II, Referência 12, matrícula nº082082-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, com atividades em Ambulatório, com fundamento no art.16, parágrafo

único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 11 de dezembro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0206/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08219078-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **JOSE AURIMAR DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem - Referência 26, matrícula nº102424-1-X, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Profissional de Técnico em Enfermagem do Trabalho, com vigência a partir de 26 de maio de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0218/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08401641-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso III da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **JOÃO HENRIQUE FREITAS COLARES**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493740-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 40% (QUARENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 12 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0220/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09589159-5 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido a servidora **EDILENE NOGUEIRA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Patologia Clínica, matrícula nº492696-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão no Centro de Terapia Intensiva - CETI, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 17 de novembro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0227/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09103595-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **CAIO CESAR FURTADO FREIRE**, ocupante do cargo de Médico - matrícula nº493523-1-X, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva/Adulto, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso III da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 1º abril de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº0264/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº09329155-8 do SPU, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO concedido à servidora **MARIA VALDELEDA UCHOA MORAIS ARAUJO**, que exerce a função de Fisioterapeuta, classe II, referência 12, matrícula nº002457-1-2, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 90% (NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação em Mestrado na Área de Concentração: Saúde da Criança e do Adolescente, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 08 de setembro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº0267/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09023845-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, ao servidor **JOSIAS TEIXEIRA MARTINS**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 4, matrícula nº086345-1-3,

**PORTEARIA Nº310/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.º 1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de março/2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº310/2010, DE DE

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
EXPEDITO VITAL MARINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	400431-1-X	5,76	22	126,72
MARIA DE NAZARE CRUZ DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	492251-1-3	5,76	22	126,72
ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA NETO	TECNICO EM ENFERMAGEM	492605-1-2	5,76	22	126,72
ZELIA DA SILVA NOGUEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	491712-1-8	5,76	22	126,72
MARIA JEANE XIMENES MARQUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	491954-1-2	5,76	22	126,72
GRACE KELLY COSTA CABRAL	TECNICO DE ENFERMAGEM	492928-1-3	5,76	22	126,72
DANIELI DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE CONSULTORIO	491553-1-X	5,76	22	126,72
DENTARIO					
ANTONI IRINEUMA ESTEVEZ LOPES	TECNICO EM ENFERMAGEM	492115-1-1	5,76	22	126,72

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CONTRATO DE GESTÃO Nº001/2010

Contrato de Gestão celebrado em 01 de janeiro de 2010, pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA e o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**. CNPJ da SESA: 07.954.571/0001-04 CNPJ DO ISGH: 05.268.526/0001-70; OBJETO: O presente CONTRATO, tem por objeto garantir a continuidade da prestação de consultoria e assessoramento técnico especializado com vistas à operacionalização da gestão, pelo CONTRATADO, da Unidade de Gerenciamento de Programa, apoiando a Coordenação Administrativa e Financeira - COAFI e o Gabinete de Secretário da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. VALOR: R\$1.939.999,60 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.535.20933.22.335039.000.0; VIGÊNCIA: A partir de 01/01/2010 até 31/12/2010; FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO rege-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Estadual nº12.781, de 30.12.97, e considerando a dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº08309057-6, fundamentada pelo referido diploma estadual, no seu artigo 16, combinado com o artigo 26, da Lei Federal nº8.666, de 21/06/93 e, ainda, em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº8.080/90 de 19/09/90 e nº8.142/90 de 28/12/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado do Ceará, em especial no seu artigo 245 e seguintes, além do Decreto nº26.811, de

30.10.2002, publicado no Diário Oficial de 31.10.2002, específico que qualificou o ISGH como Organização Social. SIGNATÁRIOS: João Ananias Vasconcelos Neto, Secretário da Saúde do Estado, e João Batista Silva, Diretor Presidente-ISGH. DATA DA ASSINATURA: 01/01/2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº098/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº0028/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº098/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SAUBERTAG DO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: rua Paranávai, 1798, Pinhais/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de fevereiro de 2010, o Contrato nº098/2008, cujo objeto é a prestação de serviços especializados para tratamento da água do sistema gerador de vapor (caldeiras) do Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS); IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de fevereiro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem

alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 18/02/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Luiz Eduardo Ferreira Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº236/2008**

I - ESPÉCIE: Doc. nº0151/2010 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº236/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LOCMED HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1699 Sala 112, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar, o Contrato nº236/2008**, cujo objeto é a prestação dos serviços de locação de 07 (sete) aparelhos de BIPAB, para atender as necessidades do Hospital de Messejana/SESA, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de março de 2010. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$46.725,00 (quarenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais). Orçamento 2010; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de março de 2010.; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 26/02/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. BRUNO CAMARGO LIMA DE AQUINO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº271/2008**

I - ESPÉCIE: Doc. nº149/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº271/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA MÚLTIPLA LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Luis Hortencio, 49 - Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato nº271/2008**, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado do Centro Cirúrgico, do Hospital de Messejana/SESA, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 03 de março de 2010. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$14.749,50 (quatorze mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Orçamento 2010.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 03 de março de 2010.; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 26/01/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. JOSÉ VANDSBERG COSTA LIMA.,

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº287/2008**

I - ESPÉCIE: Doc. nº0146/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº287/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FANAMED COMERCIO REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Francisca de Mata Pereira, nº864 - Centro – Horizonte - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de março de 2010, o Contrato Nº287/2008, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva de equipamentos da processadora de Raio X, para o HSJ/SESA. Parágrafo Único - Para o período de prorrogação supramencionado, fica destinada a quantia de R\$4.798,92 (quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos). Orçamento 2010.; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de março de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 01/02/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. SAULO ARAÚJO DE MAGALHÃES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1020/2008**

I - ESPÉCIE: Doc. nº0141/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1020/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim, 738, Papicu, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de fevereiro de 2010, o **Contrato Nº1020/08**, cujo objeto é aquisição de material de consumo de laboratório (reagentes) e material técnico hospitalar para realização de exames, para o LACEN/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de fevereiro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 01/02/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. SAULO ARAÚJO DE MAGALHÃES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 26/02/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. FERNANDO ANTONIO NEIVA DE ARAUJO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº346/2008**

I - ESPÉCIE: Doc. nº145/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº0346/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **STARC – ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA -ME**; V - ENDEREÇO: Rua Graça Aranha, nº1291 Alvaro Weyne - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de março de 2010, o Contrato Nº346/2008, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva de equipamentos de refrigeração, para o HSJ/SESA. Parágrafo Único - Para o período de prorrogação supramencionado, fica destinada a quantia de R\$16.599,96 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Orçamento 2010.; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de março de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 08/03/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. ROBÉRIO SILVA HOLANDA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº394/2008**

I - ESPÉCIE: Doc. nº0181/2009 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº394/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Leopoldina, 703 Sala 01 - Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, o **Contrato nº394/2008**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 25 (vinte e cinco) microscópios, 09 (nove) colposcópios e 02 (dois) histotécnicos, do Instituto de Prevenção do Câncer-IPC/SESA, a partir do dia 25 de março de 2010.; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do dia 25 de março de 2010.; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 10/03/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. RONALDO SILVA BEZERRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1020/2008**

I - ESPÉCIE: Doc. nº0141/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1020/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim, 738, Papicu, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de fevereiro de 2010, o **Contrato Nº1020/08**, cujo objeto é aquisição de material de consumo de laboratório (reagentes) e material técnico hospitalar para realização de exames, para o LACEN/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de fevereiro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 01/02/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. SAULO ARAÚJO DE MAGALHÃES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2009**

I - ESPÉCIE: Doc. nº136/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº064/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO FUJITA ENGENHARIA LTDA/PALMA ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Des. Moreira, nº2120, 11º andar, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **replanilhamento, com repercussão financeira**, da obra de Construção do Hospital Regional do Cariri, no Município de Juazeiro do Norte - CE, **do Contrato nº064/2009**, perfazendo a quantia de R\$6.568.323,87 (Seis milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), conforme planilha e parecer técnico do DER, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.; IX - DA VIGÊNCIA: A mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 26/02/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. CARLOS ROBERTO CARVALHO FUJITA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº099/2009**

I - ESPÉCIE: Doc. nº108/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº099/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DE PAULI COM REPRES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua São Francisco do Vermelho, nº90 – Eng. Goulart – São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **aumentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº099/2009**, que tem por objeto a aquisição de Material Médico Hospitalar, para o HM/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 05 de fevereiro de 2010, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana – HM/SESA Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$916,14 (novecentos e dezesseis reais e quatorze centavos) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$3.664,56 (três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para o valor total de R\$4.580,70 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e setenta centavos).; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 05 de fevereiro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 02/02/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Aristeu Holanda Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº116/2009**

I - ESPÉCIE: Doc. nº0110/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº116/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ENFERMED COMERCIO REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. da Saudade nº2967 – Passaré – Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **aumentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº116/2009**, que tem por objeto a aquisição de Material Médico Hospitalar, para o HM/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 05 de fevereiro de 2010, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana – HM/SESA Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$4.706,64 (quatro mil, setecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$18.826,56 (dezento mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos) para o valor total de R\$23.533,20 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos). Orçamento 2010.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 05 de fevereiro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado

no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 02/02/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr.TIBÉRIO CAVALCANTE CARVALHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº138/2009**

I - ESPÉCIE: Doc. nº0119/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº138/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PANORAMA COM. DE PROD. MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Quitéria, 176 – Vila União – 60410-330, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **aumentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº138/2009**, que tem por objeto a aquisição de Material Médico Hospitalar, para o HM/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 19 de fevereiro de 2010, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana – HM/SESA Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$30.779,75 (trinta mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$123.119,00 (cento e vinte e três mil, cento e dezenove reais) para o valor total de R\$153.898,75 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). Orçamento 2010; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 19 de fevereiro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 18/02/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. JOSÉ D'ALMEIDA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº278/2009**

I - ESPÉCIE: Doc. nº045/2010 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº278/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua São Paulo nº32 sala 1117 - Centro - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar, o Contrato nº278/2009**, cujo objeto é a execução dos serviços do mobiliário fixo do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 05 de janeiro de 2010, para o cumprimento de seu objeto; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 05 de janeiro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 04/01/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Dário Timóteo Ferreira Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº281/2009**

I - ESPÉCIE: Doc. nº148/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº0281/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Engenheiro Raimundo Almeida Filho, 200 - Vila União; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato nº281/2008**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de cinco câmaras frigoríficas, do Setor de Nutrição do Hospital de Messejana/SESA, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 03 de março de 2010. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais). Orçamento 2010.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 03 de março de 2010.; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 26/02/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Adriano de Castro Perdigão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1106/2009**

I - ESPÉCIE: Doc. nº044/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1106/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: FUJITA ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Des. Moreira, nº2120, 11º andar, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 90 (noventa) dias a partir do dia 09 de janeiro de 2010, para cumprimento do seu objeto, o **Contrato nº1106/2009**, cujo objeto é a construção da Policlínica, Tipo 1 em Campos Sales - CE.; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir do dia 09 de janeiro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 07/01/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. CARLOS ROBERTO CARVALHO FUJITA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2079/2009**

I - ESPÉCIE: Doc. nº131/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2079/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: MPACTO COMÉRCIO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. José do Patrocínio, 1435 – Montese – Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **aumentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº2079/2009**, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de quatro grupos de geradores, com reposição total de peças, exceto fornecimento de combustível, retífica de motor, serviço em bomba injetora, rebobinagem de alternador e recuperação de turbina, sendo dois instalados na COASF, um na Secretaria da Saúde, e outro no SAMU LESTE Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$5.374,95 (cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$21.499,80 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) para o valor total de R\$26.874,75 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Orçamento 2010.; IX - DA VIGÊNCIA: a mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 26/02/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SR. GLAIRTON AZEVEDO GUIMARÃES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2826/2009**

I - ESPÉCIE: Doc. nº226/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2826/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA BINÔMIO LTDA; V - ENDEREÇO: Rodovia 040, nº2300, Sala 05, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **o replanilhamento**, com repercussão financeira, no percentual de 34,43% (Trinta e quatro vírgula quarenta e três por cento) **do Contrato nº2826/2009**, cujo objeto é o complemento da Construção da Ala de Internação do Bloco "F" do Hospital São José-HSJ, e, Fortaleza-CE, perfazendo a quantia de R\$71.217,19 (Setenta e um mil, duzentos e dezessete reais e dezenove centavos), conforme planilha e parecer técnico do DER, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.; IX - DA VIGÊNCIA: a mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 10/03/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. LUIZ MAURÍCIO LIMA PRAXEDES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 2829/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de medicamento**, para o Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSMM/SESA, na condição de carona na Ata Ata de Registro de Preços nº28/2009, oriunda do Pregão Eletrônico nº26/2009, vigente para a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, conforme especificações constantes no pregão e Proposta comercial, que passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA fornecerá o item 354. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 28/12/2009. VALOR GLOBAL: R\$950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento-2009 – Fonte 00 – Tesouro do Estado.. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e JOÃO ERNANI RAMOS VIANA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº027/2010**

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ-UFC/MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND. OBJETO: O presente convênio tem como finalidade **formalizar compromissos objetivando a prestação de serviços especializados no bloco da média e alta complexidade hospitalar** e ambulatorial nas clínicas: Gineco-obstetrícia e UTI Neonatal, com apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência nas 24 horas através da Maternidade Escola Assis Chateaubriand, inserido na Microrregião de Saúde de Fortaleza, de conformidade com a normalização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, com os princípios do SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção e com base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização – PDR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 08/03/2010 a 31/01/2011. VALOR: R\$720.000,00 (SETECENTOS E VINTE MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2010 – 2420046.10.302 – 00 – 20143 – 2439022008 – 01 – 335041. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Dr. JESUALDO PEREIRA FARIAS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº028/2010**

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer, em regime de **cooperação mútua entre os partícipes**, repasse de recursos visando à manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas Microrregional de TAUÁ, mantendo o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, na prestação de serviços especializados do 2º nível da média complexidade Ambulatorial, nas seguintes Especialidades odontológicas: Endodontia, prótese dentária, cirurgia-buco maxilo-facial, Periodontia, atendimento a pacientes especiais, Estomatologia e Radiologia aos usuários do Sistema Único de Saúde, na microrregião de TAUÁ, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde, de universalidade do acesso a integralidade da atenção. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/02/2010. VALOR: R\$346.500,00 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E QUINTA CENTAVOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado: Fonte 00 - Programa 535 – Ação 20865 – PF 2409592009. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Odilon Silveira Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº029/2010**

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE ARACATI-CE. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer, em regime de **cooperação mútua entre os partícipes**, repasse de recursos visando à manutenção do Centro de

Especialidades Odontológicas Microrregional de Aracati, mantendo o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, na prestação de serviços especializados do 2º nível da média complexidade Ambulatorial, nas seguintes Especialidades odontológicas: Endodontia, prótese dentária, cirurgia-bucal maxilo-facial, Periodontia, atendimento a pacientes especiais, Estomatologia e Radiologia aos usuários do Sistema Único de Saúde, na microrregião de ARACATI, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde, de universalidade do acesso a integralidade da atenção. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/02/2010. VALOR: R\$346.500,00 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado: Fonte 00 - Programa 535 - Ação 20865 - PF 2409562009. DATA DA ASSINATURA: 29/01/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Expedito Ferreira da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 05/2010**

PROCESSO Nº09536635-0/SPU/SESA; OBJETO: Locação do imóvel localizada na rua Cel. Horácio Bessa nº1872, Centro - Cascavel-CE, para servir como sede da 22ª Coordenadoria Regional de Saúde - CRES; JUSTIFICATIVA: O imóvel atende à necessidade da SESA e o preço é de mercado, tendo sido avaliado pelo DER; VALOR GLOBAL: R\$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundes 00 - Tesouro do Estado - 242004.5.10.122.400 - 25190 - 22 - 339039; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 X da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: SR. JOÃO IRINEU NETO. DISPENSA: 10/02/2010, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 10/02/2010, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 012/2010**

PROCESSO Nº09146512-5/SPU/SESA; OBJETO: Aquisição de 36 caixas de KEPRRRA 1000mg (Levetiracetam - caixa com 30 cps) para a paciente VILMA MARIA MACHADO PRAXEDES, solicitado pela COASF/SESA; JUSTIFICATIVA: O medicamento em tela não consta do elenco de fármacos disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida da paciente; VALOR GLOBAL: R\$8.399,00 (OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2010 - Fonte 00/01 - 24200014.10.303.005.20886. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: MONT-PHARMA ASSESSORIA DE IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA. DISPENSA: 05/03/2010, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 05/03/2010, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto.

Kleber Rocha Sampaio  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 015/2010**

PROCESSO Nº10077478-4/SPU/SESA; OBJETO: Aquisição de Prótese Transfemural direito 1/3 médio, para a paciente: NATÁLIA VELOSO DA SILVA; JUSTIFICATIVA: O produto não consta do estoque da SESA e deve ser adquirido em caráter de urgência visto a necessidade imediada do paciente; VALOR GLOBAL: R\$32.500,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2010 - Fonte 00 - 24200014.10.302.535.20868.22.33903200.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA. DISPENSA: 11/03/2010, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 11/03/2010, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 08/2010**

PROCESSO Nº09269193-5/SPU/SESA; OBJETO: Atualização do craniótimo (UP-GRADE), pertencente ao Centro Cirúrgico Eletivo do HGF, com troca do motor antigo (CLASSIC E MRIII) por um novo (LEGEND GOLD) composto de brocas, ferramentas e acessórios da

marca Midas Rex; JUSTIFICATIVA: Declaração de Exclusividade. VALOR: R\$29.976,00 (VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2010 - Fonte 00.0 - 06872420018410302535104210144905200.00.1.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: DABASONS IMP. EXP. E COMÉRCIO LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 10/03/2010, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 10/03/2010, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO**

**Nº02/2010 - RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº2627-09**  
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADO: PHILIPS BUSINESS COMMUNICATION SOLUÇÕES. OBJETO: Rescisão Bilateral do contrato nº2627/2009, em conformidade com os elementos contidos no processo nº09447313-7, com base no ítem 03 da Cláusula Décima Sétima, resolvem rescindir o mencionado contrato, que teve por objeto a aquisições de equipamentos de TI, para o Centro de Referência Nacional de Dermatologia Sanitária Dona Libânia/SESA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2010. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra Bety Sowada Méxas Corrêa Marine. Fortaleza/CE, 24 de fevereiro de 2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº126/2009**

DOC: Termo de Ajuste nº126/2009, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO visando a construção de uma Unidade de Saúde na localidade de Edmar Barreira, que integrará o Sistema Único de Saúde de jaguaribe. VIGÊNCIA: 30/12/2009 à 07/12/2010. VALOR: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$9.032,16 (nove mil, trinta e dois reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024 10.301.536.10839.444042.01.0.00.22 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr.José Sérgio Pinheiro Diógenes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº133/2009**

DOC: Termo de Ajuste nº133/2009, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância, para uso pelo Sistema Único de Saúde de Barro. VIGÊNCIA: 30/12/2009 à 15/12/2010. VALOR: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$9.000,00 (nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024 10.302.535.10421.444042.01.0.22 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. José Marquinhos Tavares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº135/2009**

DOC: Termo de Ajuste nº135/2009, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de veículo tipo ambulância, para uso pelo Sistema Único de Saúde de Itapipoca. VIGÊNCIA: 08/12/2009 à 17/12/2010. VALOR: R\$44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais).Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$12.800,00 (doze mil e Oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024 10.302.535.10421.444042.01.0.00.22 DATA DA ASSINATURA: 08/12/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. MANOEL CLAUDIO PESSOA CARDOSO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº137/2009**

DOC: Termo de Ajuste nº137/2009, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando a construção de uma Unidade de Saúde na localidade Vila Gonçalves, que integrará o Sistema Único de Saúde de RUSSAS. VIGÊNCIA: 30/12/2009 à 21/12/2010. VALOR: R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$5.833,33 (Cinco mil, Oitocentos e trinta e três reais e trinta e tres centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024 10.301.536.10839.444042.01.022 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Raimundo Cordeiro de Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTEIRA Nº487/2010-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Nº14.318, de 07 de abril de 2009 e o EDITAL Nº66/2010, de 10 de março de 2010, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES FRANCISCO ERIVALDO GOMES DE ARAÚJO, Tenente-Coronel PM, LUIZ ALVES DA SILVA FILHO, Major PM, ROBERTO ALYSSON UCHOA DE VASCONCELOS, Capitão PM, JOÃO ASSIS DE QUEIROGA FILHO, Capitão PM, JOSÉ EPITÁCIO QUEIROZ, Tenente BM, MAURO SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA, Subtenente PM, JOSÉ CUNHA FERREIRA, Subtenente PM e RAVIANO FONTELES DE SOUSA, Soldado PM, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora da Seleção Pública destinada à contratação temporária de 14 (quatorze) "Agentes de Cidadania" no âmbito do Programa de Proteção à Cidadania - PRÓ-CIDADANIA,

Função	Região de Atuação:	Carga Horária semanal	Vagas (*) (Grupamento Masculino)	Vagas (*) (Grupamento Feminino)	Remuneração	Valor da Inscrição
Agente de Cidadania	Município de Chaval	40 h	12 (doze)	02 (duas)	R\$550,00	R\$50,00

\* As vagas ofertadas nesta Seleção Pública foram subdivididas por sexo (grupamento masculino e feminino), na forma discriminada no "Quadro acima". Não haverá vagas reservadas para portadores de deficiência uma vez que a atividade a ser desempenhada não admite quaisquer limitações de ordem física e/ou mental.

1.1.1. O candidato aprovado na Seleção Pública, após a sua contratação, terá a sua relação de trabalho regida pelo Decreto-Lei nº5.452/1943 (Consolidação das Leis de Trabalho), resguardando-se ao Município, no futuro, o direito de realizar as alterações que achar convenientes nas normas que regulam a sua relação com os seus servidores, obedecidos os limites impostos pela legislação vigente.

1.2. A Seleção Pública destina-se à contratação temporária de 14 (quatorze) vagas, que poderão ser reduzidas ou ampliadas dentro do prazo de validade de 01 (um ano), renovável por igual período, de acordo com o estabelecido no quadro do item "1.1.", deste Edital.

1.2.1. As vagas ofertadas nesta Seleção Pública tiveram previsão legal nos seguintes dispositivos: art.37, IX da Constituição Federal; da Lei Orgânica do Município de Chaval, Lei Municipal nº217/2010 de 09 de fevereiro de 2010; e Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009.

1.3. A lotação dos aprovados far-se-á, por ato da Administração Municipal de Chaval, de acordo com a opção feita pelo candidato no formulário de inscrição.

## 2. - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas durante o período de 17/03/2010 a 24/03/2010, das 08:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Chaval, situado na Rua Cel. José Porfírio, Nº506, Centro, Chaval-CE, CEP 62.420.000, Telefone (88) 3625.1330, no município de Chaval.

2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.

2.1.2. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de pagar a taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todas as normas e requisitos exigidos para a Seleção

conforme projeto do Governo do Estado do Ceará, desenvolvido através do convênio de cooperação firmado entre a SSPDS e o Município de Chaval-CE (Convênio nº66/2009). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## SELEÇÃO PÚBLICA

### EDITAL Nº66/2010

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Estadual nº14.318 de 07 de abril de 2009, bem como o disposto na Lei Municipal nº217/2010 de 09 de fevereiro de 2010, ato de delegação de competência assinado pelo Prefeito Municipal de Chaval, torna pública a abertura de inscrições para a realização de Seleção Pública para a contratação temporária de 14 (quatorze) "Agentes de Cidadania" no âmbito do Programa de Proteção à Cidadania - PRÓ-CIDADANIA, projeto do Governo do Estado do Ceará, desenvolvido através do convênio de cooperação firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Município de Chaval, o qual reger-se-á de acordo com as normas constantes neste Edital e seus anexos.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Pública será regulada pelas normas do presente Edital e consistirá de provas escritas e de esforço físico, de acordo com a discriminação contida nos itens "3" e "4", destinadas a selecionar candidatos por ordem de classificação e será realizada sob responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, através de uma Comissão de Organização da Seleção Pública, constituída por Ato do Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, para a contratação, em caráter temporário, de 14 (quatorze) "Agentes de Cidadania", de acordo com a seguinte discriminação:

Pública. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição.

2.1.3. Não haverá inscrições pela Internet. As inscrições serão presenciais e o recolhimento da taxa de inscrição se dará através de depósito bancário (Banco do Brasil, Conta Corrente nº8663, Agência nº3971), de acordo com os valores previstos no quadro discriminativo do item "1.1.".

2.1.3.1. Não serão aceitos recolhimentos de depósitos bancários efetuados em terminais de auto-atendimento, sendo sua inscrição condicionada à confirmação do depósito na conta especificada no item "2.1.3", deste Edital.

2.2. São requisitos para a inscrição na Seleção Pública e para a admissão no cargo:

I - Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art.12, inciso II, §1º da Constituição Federal;

II - Ter, na data marcada para admissão, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos (observada a disposição prevista no inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal);

III - Estar em dia com as obrigações militares, exceto para os candidatos do sexo feminino;

IV - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

V - Apresentar, na data da convocação para a admissão, comprovante de conclusão do Ensino Fundamental;

VI - Declarar no requerimento da inscrição (ficha de inscrição) que possui os requisitos exigidos para a admissão pretendida e que conhece e aceita as normas constantes deste Edital.

VII- Efetuar recolhimento da taxa de inscrição, que deverá ser feito através de depósito bancário (item "2.1.3."), em favor da "Prefeitura Municipal de Chaval", (Banco do Brasil, Conta Corrente nº8663, Agência nº3971), de acordo com as instruções fornecidas no local das inscrições e de acordo com os valores previstos no quadro discriminativo do item "1.1.", deste Edital.

VIII- Apresentar, no momento da inscrição, fotocópia (nítida) da cédula de identidade e 02 fotos 3x4, recentes e iguais.

IX - Apresentar na data da inscrição Carteira Nacional de Habilitação em qualquer categoria.

X - Apresentar no momento da convocação certidão negativa de

antecedentes criminais e declaração ou certidão, fornecida por uma das seguintes autoridades: Juiz de Direito, Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Comandante da Polícia Militar, Defensor público ou Vereador de Graça, atestando a reputação ilibada do candidato.

XI - Apresentar atestado médico fornecido por perícia médica do Município ou médico da rede de Saúde Pública do Município comprovando a capacidade física e mental do candidato para o exercício da função de Agente de Cidadania.

2.2.1. No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos incisos I, II, III, IV, V, X e XI todos do item “2.2.” deste Edital; no entanto, o candidato que não os apresentar na data marcada para a admissão, será automaticamente eliminado, observado o disposto nos itens “6.6.” e seguintes, deste Edital.

2.3. A Comissão de Organização da Seleção Pública poderá, através de Edital Específico, se entender necessário, prorrogar o horário de encerramento das inscrições, ou ainda, prorrogar o período de inscrição por mais alguns dias, desde que não ultrapasse o limite de vinte dias de inscrição.

2.4. Não será aceita inscrição condicional ou por correspondência; admitir-se-á, contudo, a inscrição através de procuração, mediante a apresentação do respectivo instrumento procuratório (com firma reconhecida), de fotocópia autenticada da cédula de identidade do candidato e da cédula de identidade do procurador.

2.5. O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

2.6. Todos os candidatos farão prova na cidade de Chaval - Ce.

2.7. Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato da Seleção Pública, observado o disposto no item “2.1.2.”, deste Edital.

2.8. Os candidatos que fizerem jus a algum tipo de isenção legal deverão requerê-la até o terceiro dia de inscrição, de forma fundamentada (fundamento legal e fático) para ser analisada pela Comissão Organizadora e pela Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Chaval.

2.9. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Administração o direito de excluir do certame, em qualquer momento ou fase da Seleção Pública, àquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.

2.9.1. Os campos “CPF”, “E-MAIL”, “CEP” e “TELEFONE”, constantes na ficha de inscrição, são campos de preenchimento não obrigatório.

2.9.2. O campo “REGISTRO GERAL”, constante na ficha de inscrição, poderá ser preenchido com o número de registro de qualquer um dos documentos de identificação referidos no item “3.1.2.”, deste Edital.

### 3. DAS PROVAS

3.1. A Seleção Pública constará de provas

I - escritas (objetiva de múltipla escolha): que versará sobre o conteúdo apresentado no Anexo II, deste Edital, para todos os candidatos;

II - de esforço físico: de acordo com os parâmetros fixados no Anexo III, deste Edital.

3.1.1 As provas escritas serão aplicadas na cidade de Chaval - CE, em data(s), horário(s) e locais a serem oportunamente divulgados, devendo o candidato comparecer ao local designado, com antecedência mínima de (01) uma hora do horário fixado para o início das provas, munido de caneta esferográfica (azul ou preta), do comprovante de inscrição, juntamente com o documento de identidade de valor legal (que contenha a fotografia do identificado), indispensáveis para prestação do exame. A data e horário de realização das provas será amplamente divulgada logo após o encerramento do período de inscrição através de informação no site da Prefeitura Municipal de Chaval (prefeituradechaval@yahoo.com), no site da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará ([www.sspds.ce.gov.br](http://www.sspds.ce.gov.br)), no BLOG do Programa Pró-Cidadania (<http://pro-cidadania.blogspot.com>) e de afixação no flanelógrafo na sede da Prefeitura Municipal (situada à Rua Cel. José Porfírio, N°506, Centro, Chaval-CE, CEP 62.420.000, Telefone (88) 3625.1330), tendo no comunicado informações sobre a(s) data(s), horário(s) e os locais de realização das provas.

3.1.2. Somente será admitido ingressar ou permanecer no local de realização de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique (com fotografia) como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CRP, CREA, CRC, OAB, etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia - na forma da Lei nº9.503/97).

3.2. As provas escritas terão duração máxima de 03 (três) horas. Findo este prazo, os candidatos terão suas provas e os cartões de respostas (gabaritos) recolhidos.

3.2.1. A prova escrita terá 50 (cinquenta) questões distribuídas da seguinte forma:

MATÉRIA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS DE CADA QUESTÃO
Português	10 questões	02,00 pontos
Matemática	10 questões	02,00 pontos
Conhecimentos Gerais e de Cidadania e atualidades	10 questões	02,00 pontos
História do Ceará	10 questões	02,00 pontos
Legislação Específica: Lei nº11.340/06 (Lei Maria da Penha); Lei nº8.069/1990, (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei nº10.741/2003, (Estatuto do Idoso)	10 Questões	02,00 pontos
Total	50 questões	10 pontos

(\*) todas as questões terão o mesmo valor em pontos.

3.2.2. O desempenho do candidato na prova escrita (objetiva de múltipla escolha), será apurado pelo preenchimento do cartão de respostas (gabarito), único e personalizado, entregue ao candidato.

3.2.3. Na prova escrita, anular-se-á a questão do candidato que, no cartão de respostas, contiver mais de uma resposta assinalada, emenda ou rasura ou, ainda, se nenhuma opção for marcada para a questão.

3.2.4. Ao terminar a prova escrita, o candidato deverá entregar o cartão de respostas e o caderno de provas devidamente assinados, e assinar a lista de presença, sob pena de ser eliminado do certame por ato da Comissão de Organização da Seleção Pública.

3.2.4.1. Após o preenchimento do cartão de respostas, será fornecida, ao candidato, uma folha de anotação de gabarito para que o mesmo possa comparar com o gabarito oficial a ser divulgado na forma do item “3.2.5.”, deste Edital.

3.2.4.2. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos; aquele que não observar esta disposição, insistindo em sair do local de aplicação das provas, deverá assinar um termo desistindo da Seleção Pública e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por dois outros candidatos, pelo Aplicador de Provas e Coordenador e será excluído da Seleção Pública com base na alínea “c” do item “7.4.”, deste Edital.

3.2.5. Os gabaritos para conferência do desempenho do candidato na

prova escrita serão divulgados no máximo em 72 (setenta e duas) horas após a realização da prova escrita, na sede da Prefeitura Municipal de Chaval, situada à Rua Cel. José Porfírio, N°506, Centro, Chaval-CE, CEP 62.420.000, Telefone (88) 3625.1330, site da Prefeitura Municipal de Chaval (prefeituradechaval@yahoo.com), no site da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará ([www.sspds.ce.gov.br](http://www.sspds.ce.gov.br)) e no BLOG do Programa Pró-Cidadania (<http://pro-cidadania.blogspot.com>).

3.3. Não haverá segunda chamada de prova, nem realização de provas fora das datas, horários e locais estabelecidos e o não comparecimento do candidato a qualquer das provas a que esteja sujeito implica na eliminação do candidato da Seleção Pública.

3.4. Não será permitida ao candidato a consulta a livros, textos comentados, apontamentos ou papéis de quaisquer natureza, bem como portar aparelhos eletrônicos de comunicação, calculadora e papéis em branco.

3.5. As provas escritas terão caráter eliminatório e classificatório e as provas de esforço físico terão caráter somente eliminatório.

3.5.1. Para efeito de aferição de notas, as provas escritas atribuirão de “0,00 a 10,00” pontos (00 a 50 questões).

3.5.1.1. Somente será aprovado nas provas escritas, o candidato que obtiver a média igual ou superior a 05,00 (25 questões).

3.5.1.2. Será considerado reprovado na prova escrita e,

consequêntemente, eliminado da Seleção Pública, o candidato que não conseguir obter a média mínima fixada no item “3.5.1.1”, deste Edital. 3.5.1.3. Após a realização das provas escritas, será divulgado o primeiro resultado parcial do certame, contendo a lista de candidatos aprovados nas provas escritas.

3.5.2. Os cálculos realizados com base no item “3.5.1.” serão efetuados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima o algarismo da terceira casa decimal quando este for igual ou superior a cinco.

3.6. O conteúdo programático determina o limite de abrangência das matérias cobradas nas provas, entretanto, não existe obrigatoriedade de que a prova aplicada abranja (contenha) todos os tópicos descritos no referido conteúdo.

3.7. Após a realização das provas escritas e após o julgamento dos recursos impetrados contra a divulgação do resultado das provas escritas e observando-se os critérios definidos no item “4.4.”, será divulgado o segundo resultado parcial, contendo listagens, divididas por sexo, contendo o nome dos candidatos que se classificaram até o triplo do número de vagas ofertadas.

3.7.1. Os candidatos classificados na forma do item “3.7.” estarão aptos a participarem da prova de esforço físico, os demais candidatos serão considerados desclassificados no certame.

3.8. A data e os locais de realização da Prova de esforço físico serão divulgados no edital de publicação do segundo resultado parcial (item 3.7.).

3.8.1. A prova de esforço físico, de caráter eliminatório, será realizada de acordo com os parâmetros fixados no Anexo III, parte integrante deste edital.

3.8.2. Após a realização e apuração do resultado da prova de esforço físico, será divulgado o resultado final da Seleção Pública, observado o disposto no item 3.5.

3.8.3. O candidato que não atingir o perfil exigido para aprovação na Prova de esforço físico, constante no Anexo III, deste edital, será eliminado da seleção pública.

#### 4. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Somente será aprovado na Seleção Pública, o candidato que tendo sido aprovado na prova escrita e classificado na forma definida pelo item “3.7.”, obtiver aprovação nas provas de esforço físico.

4.1.1. Será considerado reprovado na Seleção Pública o candidato que: a) não conseguir obter a aprovação nas provas escritas, em conformidade com o item “3.5.1.1”;

b) após a divulgação do segundo resultado parcial, não figurar dentre os candidatos que se classificaram até o triplo do número de vagas ofertadas, na forma prevista pelo item “3.7.”.

c) não conseguir obter a aprovação nas provas de esforço físico, observado o disposto no item “3.8.3.”.

4.2. Dentre os candidatos aprovados, a classificação será feita em função do somatório dos pontos obtidos na prova escrita;

4.3. O candidato será classificado em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido.

4.4. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente:

a) O concorrente mais idoso.

b) O concorrente que tiver o maior número de dependentes.

4.4.1. Caso persista o empate, após a aplicação dos critérios previstos no item “4.4.”, o desempate se dará em favor do concorrente que obtiver maior pontuação nas questões de português.

4.4.2. A comprovação das informações relativas às alíneas “a” e “c” do item “4.4.”, deste Edital, será feita pelo candidato no momento da sua inscrição, podendo a Administração, a qualquer tempo, solicitar informações complementares do candidato para a perfeita elucidação de dúvidas que possam surgir com o exame da documentação em referência.

4.4.3. Para efeito de desempate pelo critério idade (alínea “a” do item “4.4.”) será considerado apenas o dia, mês e o ano de nascimento, entretanto, caso a disputa pelo desempate não se resolva, nem mesmo após a aplicação da forma definida no item “4.4.1”, os candidatos empatrados serão convocados para apresentarem a certidão de nascimento para que se proceda o desempate pelas horas e minutos que constarem nas certidões apresentadas.

#### 5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso, na forma do “Anexo IV”, desde que devidamente fundamentado, contra o gabarito ou qualquer questão da prova escrita (Objetiva de Múltipla Escolha), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação do Gabarito da Prova disponibilizado no site e no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Chaval e no site da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará.

5.1.1. No dia da realização das provas os candidatos serão informados

sobre a data da publicação do gabarito e as formas de publicação que serão utilizadas para a sua divulgação.

5.2. Caberá recurso, na forma do Anexo IV, desde que devidamente fundamentado, contra o resultado das provas escritas e/ou de esforço físico, ou ainda contra a classificação final, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da respectiva publicação oficial (primeiro resultado parcial, segundo resultado parcial ou resultado final).

5.3. Os recursos deverão ser protocolados na sede da Prefeitura do Município de Chaval (situada à Rua Cel. José Porfírio, N°506, Centro, Chaval-CE, CEP 62.420.000, Telefone (88) 3625.1330), dentro dos prazos definidos nos itens “5.1” e “5.2”.

5.4. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação. Será concedida vista da prova, aos candidatos que a requererem, desde que o façam no prazo do item “5.1” e no formulário de recurso; neste caso, será marcada data, local e horário para o exame da prova pelo candidato, para que este, se assim desejar, no momento consignado para a vista, possa tecer os fundamentos do recurso que interpuser.

5.5. Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato e os que não utilizarem o formato do formulário contido no “Anexo IV”, deste Edital.

5.6. Havendo alteração no resultado oficial (gabarito, resultados parciais e final) da Seleção Pública, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão de Seleção Pública, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

#### 6. DA ADMISSÃO

6.1. A aprovação na Seleção Pública não garante ao aprovado o direito à contratação, mas assegura o direito de preferência no preenchimento das vagas que obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, sendo realizado o chamamento atendendo ao interesse da Administração, cabendo, a esta, decidir o momento oportuno e conveniente para a admissão, em razão das carências apresentadas e de acordo com o ajuste firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e o Município de Chaval, observadas, também, as disponibilidades orçamentárias para a contratação.

6.2. Para evitar constrangimentos, não haverá divulgação de candidatos reprovados, não classificados ou não habilitados, podendo o candidato consultar, de forma individual, o seu posicionamento, nas referidas listagens que estarão disponíveis na sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município.

6.3. A admissão do candidato dependerá de inspeção médica a ser realizada pela Secretaria de Saúde do Município de Chaval. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções.

6.4. O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de admissão e da capacitação, os seguintes documentos:

a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.

b) Fotocópia autenticada do título de eleitor bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.

c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.

d) Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade.

e) Fotocópia autenticada do Cartão do CPF.

f) Fotocópia autenticada dos documentos que comprovam o preenchimento dos requisitos descritos no item “2.2.”, deste Edital.

g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes.

h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir.

i) Outros documentos listados no ato convocatório.

6.5. A investidura dos aprovados será condicionada à sua apresentação no prazo estipulado pelo edital de convocação, a ser baixado pela Prefeita Municipal de Chaval, munido dos documentos relacionados no item anterior, bem como de outros exigidos em Lei, enumerados por ocasião da convocação.

6.6. Convocado para apresentar os documentos necessários à contratação, conforme item “2.2.”, deste Edital, o candidato que não possuir a habilitação legal exigida para o exercício da função, será eliminado da seleção pública.

6.7. O Município de Chaval não se responsabilizará pelo deslocamento de ida e volta ao trabalho para servidores que residirem em outros municípios (não haverá auxílio de deslocamento/transporte).

6.8. Quando não existirem candidatos aprovados para vaga de determinada região de atuação ou quando surgir a necessidade de vagas em nova região não prevista no edital, a Administração poderá publicar um edital de convocação específico para que dentro os candidatos do mesmo grupamento (masculino ou feminino), todos os que estejam

aguardando convocação para admissão, possam manifestar o interesse em suprir a vaga que gerou a demanda; devendo ocupar a vaga o candidato que demonstrar possuir a melhor pontuação e colocação dentre os interessados, observados os critérios de classificação e desempate previstos no item “4.4.” deste Edital.

6.9. Quando não existirem candidatos aprovados para vaga de um determinado grupamento (masculino ou feminino), e não existirem mais candidatos interessados dentro do mesmo grupamento, a Administração poderá publicar um edital de convocação específico para que todos os candidatos aprovados no grupamento diverso daquele cujas vagas estão ociosas e que estejam aguardando convocação para admissão, possam manifestar o interesse em suprir a vaga que gerou a demanda; devendo ocupar a vaga o candidato que demonstrar possuir a melhor pontuação e colocação dentre os interessados, observados os critérios de classificação e desempate previstos no item “4.4.” deste Edital.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1. A Seleção Pública terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, por ato do Prefeito Municipal de Chaval, uma única vez, por igual período.

7.2. A diferença entre o número de aprovados (após o resultado final, na forma constante do item 3.8.2, deste Edital) e o de convocados constituir-se-á em cadastro de reserva, para substituir eventuais desistências ou abertura de novas vagas no prazo de validade da Seleção Pública.

7.3. A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação.

7.4. Será excluído da Seleção Pública, a qualquer momento, o candidato que:

- a) fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;
- b) deixar de apresentar, quando solicitado, quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item “2.2.”, deste Edital;
- c) ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia para com qualquer Aplicador, Fiscal, Coordenador (ou quaisquer de seus auxiliares) incumbidos da realização das provas;

d) utilizar-se de qualquer fonte de consultas não autorizadas;

e) durante a realização das provas for surpreendido em comunicação verbal, escrita, eletrônica, por gestos ou de qualquer outra forma com outro candidato;

f) quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;

g) não devolver o Caderno de Provas e a Folha de Respostas devidamente assinados;

h) ausentar-se do local de prova, sem o acompanhamento do fiscal, após o início da prova;

i) utilizar processos ilícitos na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;

j) utilizar, no local de aplicação da prova, telefone celular, BIP ou quaisquer outros meios que sugiram possibilidade de comunicação;

k) for apanhado utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova;

l) recusar-se a trocar de carteira (no momento da realização da prova), após a solicitação de fiscal ou coordenador da Seleção Pública;

m) insistir em desobedecer os procedimentos padronizados adotados pela organização da Seleção Pública, causando tumulto ou atrapalhando os demais candidatos.

7.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das normas deste Edital e o compromisso de aceitar as condições da Seleção Pública, tais como se acham postas nos dispositivos supracitados.

7.6. Será excluído da Seleção Pública, a qualquer tempo, o candidato que praticar ato de incorreção, descortesia ou desobediência para com qualquer Coordenador, Monitor, Instrutor, Integrante da Comissão de Seleção Pública (ou quaisquer de seus auxiliares) incumbidos da realização da Seleção Pública e da Capacitação do Programa Pró-Cidadania;

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Comissão de Organização da Seleção Pública, no que concerne à aplicação e julgamento da presente Seleção Pública.

Fortaleza-Ce, 10 de março de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### ANEXO I (EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N°66/2010)

Função	Região de Atuação:	Código de Inscrição	Vagas (Grupamento Masculino)	Formação mínima exigida para a contratação
Agente de Cidadania	Município de Chaval	AC	12 (doze)	Conclusão do Ensino Fundamental
Função	Região de Atuação:	Código de Inscrição	Vagas (Grupamento Feminino)	Formação mínima exigida para a contratação
Agente de Cidadania	Município de Chaval	AC2	02 (duas)	Conclusão do Ensino Fundamental

#### ANEXO II (EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N°66/2010)

##### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

###### PORTRUGUÊS

Interpretação de Texto. Ortografia. Acentuação Gráfica. Sílaba (Separação e Classificação). Encontros Vocálicos e Consonantais. Classes Gramaticais: Substantivo, Adjetivo, Artigo, Numeral.

###### MATEMÁTICA

Operações com Números Inteiros. Adição. Subtração. Multiplicação. Divisão. Operações com Números Fracionários. Razão. Proporção. Porcentagem. Resoluções de Problemas.

###### CONHECIMENTOS GERAIS E DE CIDADANIA E ATUALIDADES

O Brasil Colônia: As Expedições de Exploração e Colonização. As Grandes Regiões Brasileiras. A Região Nordeste: Aspectos enfocando Relevo, Clima, Vegetação, Hidrografia, População, Agricultura, Pecuária, Transporte e o Sistema Urbano. Atualidades. Noções Gerais de Cidadania: Conceitos básicos, Convivência Democrática, Direitos Humanos e Formação Ética e Moral.

###### LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Lei nº11.340/06 (Lei Maria da Penha); Lei nº8.069/1990, (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei nº10.741/2003, (Estatuto do Idoso)

###### CONHECIMENTOS SOBRE A HISTÓRIA DO CEARÁ

Conhecimentos sobre Atualidades e História do Estado do Ceará (História Política; Divisão Política Administrativa; Economia; Desenvolvimento Urbano).

#### ANEXO III (EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N°66/2010)

##### PARÂMETROS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE ESFORÇO FÍSICO

###### PROVA DE ESFORÇO FÍSICO

A prova de esforço físico, de presença obrigatória e de caráter unicamente eliminatório, será realizada pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função do Agente de Cidadania.

1. A prova de capacidade física constará de três testes, a serem realizados em um único dia.

2. O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados em edital próprio, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de documento de identidade original e de atestado médico original específico para tal fim.

2.1. O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto, na data de realização do exame, a realizar a prova de esforço físico da Seleção Pública nº66/2010 para o cargo de Agente de Cidadania.

2.2. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste à autorização expressa.

2.3. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar os testes, sendo, consequentemente, eliminado do concurso.

3. O candidato, ao realizar a prova de esforço físico (composta de três

testes físicos), deverá ter plena ciência de que assume os riscos inerentes a realização dos esforços físicos que irá empreender.

3.1. A falta do candidato a qualquer um dos testes da prova de capacidade física acarretará a sua eliminação do concurso, observado o item 3.5 do Edital.

4. DOS TESTES FÍSICOS: Os testes de esforços físicos e os índices mínimos da prova de capacidade física obedecerão ao previsto abaixo (masculino e feminino) e serão realizadas na seguinte ordem:

#### 4.1. TESTE I - CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS:

4.1.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência aeróbica.

4.1.2. EXECUÇÃO: O avaliado ficará em pé na posição de saída, o início do teste se dará com a voz de comando - "Atenção! Já!", ao mesmo tempo em que o coordenador do teste aciona o cronômetro, quando o avaliado deverá iniciar o teste. Desde o início, o avaliado deverá procurar manter uma velocidade homogênea através da estabilização do ritmo da corrida. Aos onze minutos deverá soar um apito longo, avisando que falta somente um minuto para o término do teste. Ao chegar aos doze minutos será dado um silvo breve e os avaliados imediatamente deixarão de correr e iniciaráão uma caminhada, perpendicularmente ao sentido da corrida, permitindo, desta forma, que os monitores tenham a medida da distância percorrida. A corrida pode ser intercalada com o andar.

4.1.3. EXIGÊNCIA: 1 - Grupamento Masculino: correr no mínimo de 2.000 metros durante 12 minutos.

2 - Grupamento Feminino: correr no mínimo de 1.600 metros durante 12 minutos.

3 - Será considerado(a) reprovado(a) o(a) candidato(a) que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

#### 4.2. TESTE II - FLEXÃO ABDOMINAL

4.2.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência dos músculos abdominais

4.2.2. EXECUÇÃO: O teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito. A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:

a) a posição inicial será tomada com o candidato deitado de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;

b) após o silvo de apito, o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

4.2.2.1. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito;

b) o auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta;

c) cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente aí será contada uma execução completa;

d) na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora;

e) ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcaneares (com os joelhos completamente estendidos) também devem encostar-se ao solo;

f) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

g) se, ao soar o apito para o término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada.

4.2.3. EXIGÊNCIA: 1 - Grupamento Masculino: realizar no mínimo 28 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.

2 - Grupamento Feminino: realizar no mínimo 22 repetições, de forma ininterrupta, durante 1 (um) minuto.

3 - Será considerado(a) reprovado(a) o(a) candidato(a) que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

#### 4.3. TESTE III - BARRA

4.3.1. OBJETIVO: Avaliar a resistência muscular localizada dos membros superiores.

4.3.2. EXECUÇÃO (Grupamento Masculino):

4.3.2.1. Posição inicial: o candidato posiciona-se sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de "em posição", o candidato empunhará

a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente estendidos, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés sem contato com o solo.

4.3.2.2. Ao comando de "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deve permanecer na posição vertical durante o exercício.

4.3.2.3. A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

4.3.2.4. Será proibido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de barra:

a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo que para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos;

b) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

c) apoiar o queixo na barra;

d) após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos.

4.3.2.5. O aplicador da Prova irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o Aplicador da Prova repetirá o número do último realizado de maneira correta.

4.3.2.6. A contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora.

4.3.3. EXIGÊNCIA: Flexão dinâmica de braço na barra fixa de no mínimo 2 (duas) repetições de forma correta. Será considerado reprovado o candidato que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

4.3.4. EXECUÇÃO (Grupamento Feminino):

4.3.4.1. Posição inicial: a candidata posiciona-se sob a barra, à frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de "em posição", a candidata empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.

4.3.4.2. Execução: ao comando de iniciar, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo, no mínimo, alinhado com a barra horizontal, porém sem apoiar com o queixo sobre a mesma. A partir dessa posição o examinador, com o auxílio de um cronômetro, registrará o tempo (estático) de permanência da candidata na posição.

4.3.4.3. A contagem do tempo levará em consideração as seguintes observações:

a) a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros;

b) o auxiliar de banca informará à candidata quando esta atingir o tempo mínimo exigido pelo edital;

c) quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca travará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista no edital;

d) o tempo de realização do exercício que será considerado oficialmente será somente o realizado pelo integrante da banca examinadora;

e) para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos.

4.3.5. EXIGÊNCIA: Flexão estática de braço na barra fixa, na forma estipulada nos item 4.3.4. e seguintes pelo prazo mínimo de 04 (quatro) segundos. Será considerada reprovada a candidata que não conseguir atingir o perfil exigido para esta prova.

#### ANEXO IV EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº66/2010

( ) ESCRITA/GABARITO;

( ) ESFORÇO FÍSICO.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SELEÇÃO PÚBLICA Nº66/2010

Nome: \_\_\_\_\_ Inscrição: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Orientações:

1-Leia atentamente o Edital de Seleção Pública nº66/2010

2-Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente.  
Não utilize folhas em branco.

3-Assine e identifique-se em cada folha utilizada.

4-Anulada uma questão de prova escrita, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

5-O julgamento dos recursos será divulgado na sede da Prefeitura Municipal de Chaval.

6-Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no item “5..3.” do Edital nº66/2010.

Fundamentação do recurso:

\*Se necessário, utilize o verso e/ou outro formulário, em caso de insuficiência de espaço.

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:

(assinatura do candidato)

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 056/2010**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: SECOM DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – CNPJ N°05.597.014/0001-58. OBJETO: Manutenção de um sistema integrado (equipamentos e softwares) de Identificação Humana, composto de 01 (um) Sistema Central – Solução Integrada para Segurança Pública - (Hardware e Software); 01 Workstation central Amais, 02 Sistema SPIS de Identificação com SPISPHTO - Cadeira de Identificação, gestão, registro e pesquisa, conforme discriminado no Projeto Básico e ANEXO I, constante do Processo nº09064370-4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº08/2010-SSPDS, com base no caput, do Art.25, da Lei 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº549657/2010 será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) pagos em parcelas mensais, a ser realizada pela Coordenadoria de Administração e Finanças da Contratante, até o 5º (quinto) dia útil a contar do recebimento da fatura de material/serviço, que deverá ser entregue na Célula de Execução Financeira quando da entrega do lote empenhado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos recursos orçamentários oriundos do Tesouro do Estado, com a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.126.888.50025.01.339030.82.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.25, caput, da Lei nº8.666/93, com suas alterações ulteriores. CONTRATADA: SISGRAPH LTDA, CNPJ nº54.512.587/0001-47. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

José Herman Normando Almeida  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 049/2010**

PROCESSO N°07/2010 SSPDS. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licenças de softwares de análise e otimização de imagens de vídeo, para utilização na Perícia Forense do Estado do Ceará, Unidade Vinculada que integra a estrutura da SSPDS, objetivando a realização de análises periciais. JUSTIFICATIVA: a) Considerando que a Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE) foi criada em 07 de janeiro de 2008, por meio da Lei Nº14.055 e instituída por meio do Decreto 29.304 de 30 de maio de 2008, obtendo independência Administrativa, Financeira e Patrimonial e incorporando as atividades dos extintos Instituto de Identificação (II), Instituto de Criminalística (IC) e Instituto de Medicina Legal (IML), além da criação do Laboratório de Perícia Forense; b) Considerando que a Coordenadoria de Perícia Criminal realiza exames periciais em locais de crime contra a vida, crime contra o patrimônio, acidentes de trânsito, bem assim, exames em equipamentos eletro-eletrônicos e de informática, de Fonética Forense, de Balística Forense, de Documentoscopia e Contábeis, de Engenharia Legal e Meio Ambiente, sempre que houver o acontecimento de uma infração penal e que necessite da apuração. Nesse sentido, presta ainda, auxílio a Defensoria Pública nos casos em que as

partes são beneficiária da Justiça, bem assim, a todas as requisições oriundas do Poder Judiciário, Ministério Público, da Polícia Militar e Bombeiro Militar nos Inquéritos Técnicos, Corregedoria Geral dos Órgãos de Segurança Pública e demais Secretarias de Estado nos Processos Administrativos; c) Considerando o vasto campo e as mais variadas especialidades de atuação da Coordenadoria de Perícia Criminal, atingido o montante de 15 (quinze) mil perícias distribuídas nos atendimentos de campo e laboratórios no ano de 2009; e) Considerando que, hoje em dia, diversas entidades, empresas e residências se utilizam de Circuitos Fechados de TV (CFTV), para fins de promover sua segurança, e, com a popularização de diversos equipamentos capazes de capturar e gravar imagens em vídeos, tais como câmeras fotográficas digitais e telefones celulares, as imagens geradas por tais equipamentos por vezes não possuem qualidade suficiente para serem utilizadas na identificação de infratores; d) Considerando que no Convênio SENASP/MJ 366/2008 celebrado com o Governo do Estado do Ceará através da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), prevê a aquisição de um Sistema para Análise e Otimização de Imagens de Vídeo que possua a funcionalidade de Conversor de Vídeo Digital Intergraph Video Analyst®, Software com Tecnologia de Estabilização NASAs VISAR Adobe® Premier; e) Considerando que o Decreto Estadual nº29.255 de 09 de abril de 2008, instituiu o uso preferencial de Software Livre para soluções no âmbito do Governo do Estado do Ceará, entretanto, neste caso a tecnologia é exclusiva da empresa Intergraph Corporation que é representada exclusivamente no Brasil pela empresa Sisgraph LTDA, conforme Certidão da Associação Brasileira de Empresas de Software (ABES) anexa; f) Considerando que o software oferecido pela empresa SISGRAPH LTDA possibilita a atividade de perícia no melhoramento (tratamento visual) de imagens captadas por meio de vídeo, identificando pessoas ou coisas relacionadas ao cometimento de infração penal ou administrativa, objeto de apuração pela polícia, justiça ou outro organismo competente; g) Conforme estudo de mercado, igualmente de certificação da Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES), constata-se a exclusividade da empresa SISGRAPH LTDA no Brasil, no fornecimento do software com as características demandadas pela PEFOCE, inexistindo a competição entre possíveis interessados em contratar com a Administração Pública, inviabilizando assim o processo licitatório; h) Considerando que, para a concretização desse objetivo, a Administração Pública tem como solução a contratação direta por meio da Inexigibilidade de Licitação, que tem respaldo legal e está positivada no Art.25 caput, da Lei nº8.666/93. VALOR: R\$71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.126.888.50025.01.339030.82.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.25, caput, da Lei nº8.666/93, com suas alterações ulteriores. CONTRATADA: SISGRAPH LTDA, CNPJ nº54.512.587/0001-47. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

José Herman Normando Almeida  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 051/2010**

PROCESSO N°004/2010 SSPDS. OBJETO: Fornecimento de armamento (pistolas.40 PT 100 PLUS,.40 24/7 PRO,.40 PT 940, carabina.40 CT 40 e metralhadora.40 MT 40), o qual será destinado à Academia Estadual de Segurança Pública. JUSTIFICATIVA: a) Considerando que a crescente onda de violência preocupa todos os setores da sociedade civil, tornando-se um clamor público a mudança desse quadro, posto que a criminalidade não escolhe suas vítimas, envolvendo todos os seguimentos populacionais, dos mais ricos aos mais pobres; b) Considerando que o Governo do Estado do Ceará na atual gestão, tem como lema “O Grande Salto que o Ceará Merece”, em que expressa as expectativas de transformação positiva em todos os níveis de governabilidade local; c) Considerando que a Secretaria de Segurança Pública está inserida nesse contexto, sendo, atualmente, um dos anseios sociais de maior repercussão pública e, por conseguinte, dentro dessas novas políticas, a área com maior enfoque, com vistas à obtenção de êxito no efetivo controle da criminalidade e violência, sem desprezar o ataque paralelo e simultâneo das causas sociais e estruturais desse processo; d) Considerando que o reaparelhamento das Unidades Vinculadas desta Pasta, traduz-se num dos fatores de início de mudança no ciclo da violência vigente, porquanto oportunizará maior poder operacional e, dentro desta perspectiva, o emprego de armas modernas transforma-se numa condição de eficiência e eficácia da atuação dos profissionais na resolução de conflitos e da violência instaurada; e) Considerando que a Academia Estadual de Segurança Pública é uma inovação no Estado do

Ceará na capacitação e no aperfeiçoamento do profissional de segurança pública, nas mais modernas técnicas de policiamento. Assim, de acordo com a Matriz Curricular Nacional, as disciplinas que utilizam o uso da força devem ser acompanhadas de um suporte técnico ao embasamento teórico proporcionado por outras disciplinas; f) Considerando que o mercado de armamento no Brasil, para os produtos a serem adquiridos, tem a exclusividade da empresa FORJAS TAURUS S/A, detentora de sua fabricação e comercialização, de acordo com a Declaração de Exclusividade expedida pela FIERGS – Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul e pela Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança em conjunto com o Sindicato Nacional das Indústrias de Materiais de Defesa e o Documento de Autorização para fabricação das Pistolas, Metralhadoras, Carabinas e Revólveres, expedida pelo Ministério do Exército – Departamento Logístico – Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC-1982), tudo para o pleno atendimento do que preceitua o Art.25 caput e inc. I, da Lei nº8.666/93. VALOR: R\$414.880,00 (quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.128.204.12647.01.449052.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.25, inciso I, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: **FORJA TAURUS S/A**, cadastrada no CNPJ nº92.781.335/0001-02. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Nival Freire da Silva– Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

José Herman Normando Almeida  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 052/2010**

PROCESSO Nº05/2010 SSPDS. OBJETO: **Aquisição de armamento (espingarda 12/19" tática)**, o qual será destinado à Academia Estadual de Segurança Pública. JUSTIFICATIVA: a) Considerando que a crescente onda de violência preocupa todos os setores da sociedade civil, tornando-se um clamor público a mudança desse quadro, posto que a criminalidade não escolhe suas vítimas, envolvendo todos os seguimentos populacionais; b) Considerando que o Governo do Estado do Ceará na atual gestão, tem como lema "O Grande Salto que o Ceará Merece", em que expressa as expectativas de transformação positiva em todos os níveis de governabilidade local; c) Considerando que a Secretaria de Segurança Pública está inserida nesse contexto, sendo, atualmente, um dos anseios sociais de maior repercussão pública e, por conseguinte, dentro dessas novas políticas, a área com maior enfoque, com vistas à obtenção de êxito no efetivo controle da criminalidade e violência, sem desprezar o ataque paralelo e simultâneo das causas sociais e estruturais desse processo; d) Considerando que o reaparelhamento das Unidades Vinculadas desta Pasta, traduz-se num dos fatores de início de mudança no ciclo da violência vigente, por quanto oportunizará maior poder operacional e, dentro desta perspectiva, o emprego de armas modernas transforma-se numa condição de eficiência e eficácia da atuação dos profissionais na resolução de conflitos e da violência instaurada; e) Considerando que a Academia Estadual de Segurança Pública é uma inovação no Estado do Ceará na capacitação e no aperfeiçoamento do profissional de segurança pública, nas mais modernas técnicas de policiamento. Assim, de acordo com a Matriz Curricular Nacional, as disciplinas que utilizam o uso da força devem ser acompanhadas de um suporte técnico ao embasamento teórico proporcionado por outras disciplinas; f) Considerando que a capacitação do profissional de segurança pública deve observar os princípios técnicos, éticos e legais, tudo para a garantia do Estado Democrático de Direito, ao mesmo tempo em que deve procurar resguardar a integridade física e moral do agente público; g) Considerando que o mercado de armamento no Brasil, para esses produtos a serem adquiridos, tem a exclusividade da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC, detentora de sua fabricação e comercialização, de acordo com a Declaração de Exclusividade expedida pela Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança em conjunto com o Sindicato Nacional das Indústrias de Materiais de Defesa, tudo para o pleno atendimento do que preceitua o Art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93. VALOR: R\$39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.128.204.12647.01.449052.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.25, inciso I, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC**, cadastrada no CNPJ nº57.494.031/0010-54. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Nival Freire da Silva– Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Roberto das Chagas Monteiro – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

José Herman Normando Almeida  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA Nº463/GSPC – 2010** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09591427-7/SPU, RESOLVE CONCEDER nos termos dos Arts.1º e 2º da Lei nº13.782 de 24.06.2006 a **GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA** a servidora **MARIA ERONILCE DE MENEZES MELO**, ocupante do cargo de Farmacêutico, do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde –SES, Referência 12, Matrícula nº115.337-1-X, folha 714, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº035/2009**

LOCADORA: **ZORAIDA PONTE MOURA**, portadora do CPF nº650.068.363-34, RG nº252.574/SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Joaquim Nabuco nº1440 Apto. 301 Bairro Meireles Fortaleza-CE. LOCATÁRIA: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil, com sede na Rua do Rosário, 199 - Centro - Fortaleza-CE. OBJETO: O objeto deste contrato é a **locação do imóvel** situado na Rua Cel. José do Carmo nº1460 - Pacatuba-CE, para funcionar a Delegacia Municipal de Pacatuba. FORMA DE PAGAMENTO: Valor Global de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) em parcelas mensais no valor de R\$650,00 (seiscientos e cinquenta reais). DESTINAÇÃO: Destina-se o imóvel para o funcionamento da Delegacia Municipal de Pacatuba. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de março de 2010. ASSINANTES: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Zoraida Ponte Moura - LOCADOR.

Francisco Quintino Farias  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº044/2009-SEC/CPP** - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Cabo PM nº13.835 – Gilson Sobreira de Lima, mat. 100.358-1-3, logrou êxito a retroatividade de sua promoção a Cabo PM nos termos da Portaria nº028, de 20 de julho de 2006, publicada na 3ª Parte, item VII, subitem 6, do BCG nº146, de 02 de agosto de 2006; considerando o comprovado erro administrativo, conforme Parecer nº2655/2009 da Procuradoria Geral do Estado, no Processo SPU nº06555028-5; e considerando, finalmente, que de acordo com a Súmula 473/STF, a administração pode corrigir seus próprios atos quando eivados de erros ou vícios que os tornem ilegais, RESOLVE **anular a retroação de promoção** do Cabo PM nº13.835 **GILDSON SOBREIRA DE LIMA**, mat. 100.358-1-3, constante na Portaria nº028, de 20 de julho de 2006, publicada na 3ª Parte, item VII, subitem 6, do BCG nº146, de 02 de agosto de 2006, devendo ser a promoção do militar estadual à graduação de Cabo PM, a contar de 24 de maio de 2006. Por conseguinte, as Diretorias de Pessoal e de Finanças da Corporação adotem as providências de suas alçadas. QUARTEL em Fortaleza - Ce, 22 de dezembro de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº003/2010 – COPLAG** - AGREGAÇÃO DE PRAÇA O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.172, §9º, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006. RESOLVE: **AGREGAR**, O SUBTENENTE BM – **MAURICIO ASSUNÇÃO DE SOUZA**, Matrícula Funcional nº029.349-1-4, em virtude do mesmo encontrar-se aguardando Reserva Remunerada por um período superior a 90 (noventa) dias, ficando o referido militar dispensado do serviço da Corporação, de acordo com o Art.172, §1º, inciso II em consonância com o Art.179, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, a contar do dia 25/12/2009, conforme requerimento datado de 25 de setembro de 2009. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de março de 2010.

João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº008/2010 – COPLAG - AGREGAÇÃO DE PRAÇA O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.172, §9º, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006. RESOLVE: AGREGAR, O SUBTENENTE BM - **SÉRGIO ROBERTO NOGUEIRA DA SILVA**, Matrícula Funcional nº029.024-1-9, em virtude do mesmo encontrar-se aguardando Reserva Remunerada por um período superior a 90 (noventa) dias, ficando o referido militar dispensado do serviço da Corporação, de acordo com o Art.172, §1º, inciso II em consonância com o Art.179, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, a contar do dia 18/02/2010, conforme requerimento datado de 18 de novembro de 2009. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de março de 2010.

João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº009/2010 – COPLAG - AGREGAÇÃO DE PRAÇA O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.172, §9º, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006. RESOLVE: AGREGAR, O 1º SARGENTO BM Nº0764 - **FRANCISCO PEDRO GOMES DA SILVA**, Matrícula Funcional nº028.802-2-9, em virtude do mesmo encontrar-se aguardando Reserva Remunerada por um período superior

a 90 (noventa) dias, ficando o referido militar dispensado do serviço da Corporação, de acordo com o Art.172, §1º, inciso II em consonância com o Art.179, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, a contar do dia 26/02/2010, conforme requerimento datado de 26 de novembro de 2009. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de março de 2010.

João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº032/2010 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço; com à finalidade de participar de uma audiência com a Secretaria Nacional de Defesa Civil, acerca de liberação de recursos aos municípios do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.470, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 1º de março de 2010.

João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº032/2010 DE 1º DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
							ACRÉSC(%)	TOTAL			
Ricardo Rodrigues Catanho de Sena - matrícula nº103.503-1-X	TC QOBM	IV	02 a 04 de março de 2010	Fortaleza-Brasília-Fortaleza	21/2	146,04	60%	584,15	103,75	602,24	1.290,14
Francisco Weiner Lopes Rodrigues - matrícula nº043.385-1-0	MAJ QOBM,	IV	02 a 04 de março de 2010	Fortaleza-Brasília-Fortaleza	21/2	146,04	60%	584,15	103,75	602,24	1.290,14

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº025/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº246043001 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº246043001**, cujo objeto é a transferência de recursos para o Município de Hidrolândia para realização de ações de defesa civil em decorrência da declaração de situação de emergência, ficando prorrogado até 20/5/2010, conforme IG 471244. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 20 de novembro de 2009. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e Antônio Afrâncio Martins Mesquita - Prefeito Municipal, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº044/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº302663001 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº302663001**, cujo objeto é a transferência de recursos para o município de Barro para realização de ações defesa civil em decorrência da declaração de situação de emergência, ficando prorrogado até 15/5/2010, conforme IG 470004. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 05 de fevereiro de 2010. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE, pelo(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e José Marquinhos Tavares - Prefeito Municipal, pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº068/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº302603001 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA**. II - OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº302603001**, cujo objeto é a transferência de recursos para o município de Aurora para realização de ações de defesa civil em decorrência da declaração de situação de emergência; ficando prorrogado até 25/5/2010, conforme IG 469803. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 20 de janeiro de 2010. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e José Adailton Macedo - Prefeito Municipal, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº142/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº302944001 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº302944001**, cujo objeto é a transferência de recursos para o Município de Cariús para realização de ações de defesa civil em decorrência da declaração de situação de emergência pública, ficando prorrogado até 15/05/2010, conforme IG 470603. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 08 de fevereiro de 2010. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e João Gilvan de Oliveira - Prefeito Municipal, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS.

Mário dos Martins Coelho Bessa - Oab Nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº157/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº323943001 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº323943001**, cujo objeto é a transferência de recursos para o município de Cedro para realização de ações de defesa civil em decorrência da declaração de situação de emergência pública,

ficando prorrogado até 04/06/2010, conforme IG 470744. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 26 de fevereiro de 2010. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e João Viana de Araújo - Prefeito Municipal, pela PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº185/2009**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº304763001 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº304763001**, cujo objeto é a transferência de recursos para o Município de Brejo Santo para realização de ações de defesa civil em decorrência da declaração de situação de emergência pública, ficando prorrogado até 15/05/2010, conforme IG 470563. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 11 de fevereiro de 2010. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e Guilherme Sampaio Landim - Prefeito Municipal, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº191/2009**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº321066001 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº321066001**, cujo objeto é a transferência de recursos para o município de Crateús para realização de ações de defesa civil em decorrência da declaração de situação de emergência pública, ficando prorrogado até 05/06/2010, conforme IG 470805. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 26 de fevereiro de 2010. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito Municipal, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº193/2009**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº329403001 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº329403001**, cujo objeto é a transferência de recursos para o Município de Crato para realização de ações de defesa civil em decorrência da declaração de situação de emergência pública, ficando prorrogado até 04/06/2010, conforme IG 471164. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 26 de fevereiro de 2010. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e Samuel Vilar de Alencar Araripe - Prefeito Municipal, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº194/2009**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº194/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº194/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos para o município de Bela Cruz para realização de ações de defesa civil em decorrência da declaração de situação de emergência, ficando prorrogado até 04/06/2010, conforme IG 470443.

III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 03 de março de 2010. João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e Pedro Rogério Moraes - Prefeito Municipal, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

##### **Nº DO DOCUMENTO 11/2010**

CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: a empresa **GDL COMÉRCIO DE PEÇAS DE VEÍCULOS SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **SERVIÇOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA AS VIATURAS DO CBMCE/SOBRAL - LOTE 1**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE Nº76/2009 - CBMCE FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O. A CONTAR 365 DIAS. VALOR GLOBAL: R\$123.120,00 (cento e vinte e três mil, cento e vinte reais) pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100004.06.181.204.20284.22.33903000.00; 10100004.06.181.204.20284.22.33903900.00. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2010 SIGNATÁRIOS: JOÃO VASCONCELOS SOUSA - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE e MARÍLIA FONTELE ALBUQUERQUE MELO - Representante Legal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

##### **Nº DO DOCUMENTO 12/2010**

CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: a empresa **E. DIAS CAVALCANTE EPP**. OBJETO: **SERVIÇO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS**, PARA AS VIATURAS DO CBMCE/SOBRAL - LOTES 2 E 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE Nº76/2009 - CBMCE FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O. A CONTAR 365 DIAS. VALOR GLOBAL: R\$82.080,00 (oitenta e dois mil e oitenta reais) pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100004.06.181.204.20284.22.33903000.00 ; 10100004.06.181.204.20284.22.33903900.00. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2010 SIGNATÁRIOS: JOÃO VASCONCELOS SOUSA - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE e EMERSON DIAS CAVALCANTE - Representante Legal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº03/2010 – PEFOCE/SSPDS** - O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº14.055, de 07 de janeiro de 2008, combinado com o art.73, inciso I, letra “b” da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: DESIGNAR os **SERVIDORES** Francisco Fábio de Andrade Campos, matrícula 52-1-5; Astrolábio Taveira de Azevedo, matrícula 113.772-1-1; e Moacir Rodrigues Brasil, matrícula 17-1-6, para, sob a coordenação do primeiro, **comprem** **COMISSÃO** para vistoriar e dar parecer nas empresas vencedoras do Edital de Pregão Eletrônico nº2009003 da Pefoce, Processo nº09655868-7, para saber se as mesmas estão de acordo com as exigências para realização dos serviços de manutenção da frota deste Órgão. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Maximiano Leite Barbosa Chaves  
PERITO GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº98342438-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 11/03/1999,

publicado no Diário Oficial do Estado de 24/03/1999, que concedeu a **DEUSDEDITH LUIZ POLICARPO**, matrícula nº022012, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$511,02 (quinhentos e onze reais e dois centavos). SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº067/2010** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Abril/2010. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº067/2010, 26 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ABRAÃO SOUZA LIMA	34,20	ABRIL/2010
02	ADA JÉSSYKA ARAÚJO OLIVEIRA	34,20	ABRIL/2010
03	ADRIANA CELESTINO BARROS	34,20	ABRIL/2010
04	ALBERLENE DA COSTA SANTOS	34,20	ABRIL/2010
05	ANA CARLA TORRES DA SILVA	34,20	ABRIL/2010
06	ANA CÉLIA RIBEIRO DA SILVA	34,20	ABRIL/2010
07	ANA PAULA DE MARIA	34,20	ABRIL/2010
08	ANDERSON BARBOSA DOS SANTOS	34,20	ABRIL/2010
09	ANDERSON VÍCTOR CARVALHO XAVIER	34,20	ABRIL/2010
10	ANDREANS PATRICK ARAÚJO DA SILVA	34,20	ABRIL/2010
11	ANDRESSA SILVA DE ALMEIDA	34,20	ABRIL/2010
12	ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	34,20	ABRIL/2010
13	ANTÔNIO ELÍSSON TRÉVIA DOS SANTOS	34,20	ABRIL/2010
14	BRENA INGRID DA SILVA CAVALCANTE	34,20	ABRIL/2010
15	BRENA KÉSIA LOPES BANDEIRA	34,20	ABRIL/2010
16	CARINE DA SILVA PEREIRA	34,20	ABRIL/2010
17	CARLOS ALBERTO SOUSA DO NASCIMENTO	34,20	ABRIL/2010
18	CARLOS DAVID FERREIRA DOS SANTOS	34,20	ABRIL/2010
19	CARLOS HUDISSON SANTOS DE CASTRO	34,20	ABRIL/2010
20	CAROLINA CASTRO DO NASCIMENTO	34,20	ABRIL/2010
21	CAROLINE FROTA QUINTAS COLARES	34,20	ABRIL/2010
22	CLEDNA DE OLIVEIRA SILVA	34,20	ABRIL/2010
23	DALILA LIMA DA COSTA	34,20	ABRIL/2010
24	DANIELLE RODRIGUES SERRA AZUL DE CASTRO	34,20	ABRIL/2010
25	DAYANE DE CASTRO ALCÂNTARA	34,20	ABRIL/2010
26	DAYANE DOS SANTOS FERREIRA	34,20	ABRIL/2010
27	DÉBORA SOUSA DE CARVALHO	34,20	ABRIL/2010
28	DEIVISON MANOEL MONTEIRO DA SILVA	34,20	ABRIL/2010
29	DIEGO BARBOSA LOPES	34,20	ABRIL/2010
30	DIEGO SOARES DA SILVA	34,20	ABRIL/2010
31	DOUGLAS EDUARDO FAUSTINO DE LIMA	34,20	ABRIL/2010
32	EDNARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO FILHO	34,20	ABRIL/2010
33	EDSON CUNHA LOURENÇO	34,20	ABRIL/2010
34	EDIVÂNIA MONTEIRO DE SOUSA	34,20	ABRIL/2010
35	ELIAS MONTEIRO GOMES	34,20	ABRIL/2010
36	EILIANE ROCHA SILVA	34,20	ABRIL/2010
37	ÉRICA CRISTINA SANTANA PINHEIRO	34,20	ABRIL/2010
38	ÉRICA VANESSA SIMÕES DO NASCIMENTO	34,20	ABRIL/2010
39	EZEQUIEL PINHO DE SOUSA	34,20	ABRIL/2010
40	FERNANDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	34,20	ABRIL/2010
41	FERNANDA PEREIRA MACIEL	34,20	ABRIL/2010
42	FILIPE DE ALMEIDA CARDOSO	34,20	ABRIL/2010
43	FILIPE REBOUÇAS CORDEIRO	34,20	ABRIL/2010
44	FRANCISCO AURISTÊNIO PEREIRA MELO	34,20	ABRIL/2010
45	FRANCISCO BRUNO DOS SANTOS	34,20	ABRIL/2010
46	FRANCISCO DENNYS MARQUES DA CRUZ	34,20	ABRIL/2010
47	FRANCISCO ÉVERTON SOARES DE OLIVEIRA	34,20	ABRIL/2010
48	FRANCISCO LUCAS GOMES DA SILVA	34,20	ABRIL/2010
49	FRANCISCO LUCAS GOMES DE SOUSA	34,20	ABRIL/2010
50	FRANCISCO MÁILSON DA SILVA	34,20	ABRIL/2010
51	FRANCISCO PIO DE SOUSA	34,20	ABRIL/2010
52	FRANCISCO RAFAEL PESSOA DA SILVA	34,20	ABRIL/2010
53	FRANCISCO WANDERSON DA CRUZ	34,20	ABRIL/2010
54	GÍLSON ARAÚJO CARVALHO FILHO	34,20	ABRIL/2010
55	GLADSON FERNANDES PEIXOTO	34,20	ABRIL/2010
56	GLEIDSON HENRIQUE DE SOUSA SOARES	34,20	ABRIL/2010
57	GYRELLE DE OLIVEIRA PAULA	34,20	ABRIL/2010
58	HAJANA ALINE DE ASSIS ISIDORO	34,20	ABRIL/2010
59	JÁDER DUARTE DA COSTA	34,20	ABRIL/2010
60	JÉFFERSON FELIPE SOUSA DO NASCIMENTO	34,20	ABRIL/2010
61	JÉSSICA ALVES DO NASCIMENTO	34,20	ABRIL/2010
62	JÉSSICA MONTEIRO DE OLIVEIRA	34,20	ABRIL/2010
63	JOÃO PAULO GUIMARÃES CÂNDIDO	34,20	ABRIL/2010
64	JOHNY RODRIGUES SANTOS	34,20	ABRIL/2010
65	JULIANA ALVES DE LIMA	34,20	ABRIL/2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
66	JULIANA DA COSTA SOUSA	34,20	ABRIL/2010
67	JULIANDERSON GOMES DE LIMA	34,20	ABRIL/2010
68	KARINE DOS SANTOS SOARES	34,20	ABRIL/2010
69	KARLA ROCHELÁ VIANA GUEDES	34,20	ABRIL/2010
70	LUCAS DA SILVA BARBOSA	34,20	ABRIL/2010
71	LUCAS LIMA DA SILVA	34,20	ABRIL/2010
72	LUIZ RICARDO VIEIRA AMARO	34,20	ABRIL/2010
73	MARCELO HENRIQUE MARTINS DE SOUSA	34,20	ABRIL/2010
74	MARIA DE JESUS PEREIRA BARROS NETA	34,20	ABRIL/2010
75	MARIA LUANA ALVES DO NASCIMENTO	34,20	ABRIL/2010
76	MARIA RAYLA RODRIGUES LIMA	34,20	ABRIL/2010
77	MARÍLIA PINTO DOS SANTOS	34,20	ABRIL/2010
78	MAURÍCIO MASCENO FILHO	34,20	ABRIL/2010
79	MAYARA BEZERRA DA SILVA	34,20	ABRIL/2010
80	MAYARA HOLANDA VIEIRA	34,20	ABRIL/2010
81	MAYARA PRISCILA FERREIRA	34,20	ABRIL/2010
82	MICHAEL MONTEIRO DA SILVA	34,20	ABRIL/2010
83	MICHELE DOS SANTOS VIANA	34,20	ABRIL/2010
84	MICKAELLE REGINA ALVES MESSIAS	34,20	ABRIL/2010
85	MIKAELLE DE OLIVEIRA DANTAS	34,20	ABRIL/2010
86	MIRELA MAIA FERNANDES	34,20	ABRIL/2010
87	NATANIEL FERREIRA SOUSA	34,20	ABRIL/2010
88	PABLO WANDERSON ANDRADE DA SILVA	34,20	ABRIL/2010
89	PATRÍCIA LIMA PINHEIRO	34,20	ABRIL/2010
90	PATRÍCIA MOURA MACHADO	34,20	ABRIL/2010
91	PAULO CÉSAR DE SOUSA FILHO	34,20	ABRIL/2010
92	PAULO HENRIQUE RODRIGUES MARQUES	34,20	ABRIL/2010
93	PAULO ITÁLO ALVES DO NASCIMENTO	34,20	ABRIL/2010
94	PRISCILA KEITH DUARTE	34,20	ABRIL/2010
95	RAFAELA SOUZA SILVA	34,20	ABRIL/2010
96	RAFAEL OLIVEIRA AVELINO	34,20	ABRIL/2010
97	REGIANE PIRES DA SILVA	34,20	ABRIL/2010
98	RILDENI CARNEIRO DA SILVA	34,20	ABRIL/2010
99	ROBERTO HENRIQUE VIDAL DIOGO	34,20	ABRIL/2010
100	RONALDO ALBANO LEITE	34,20	ABRIL/2010
101	RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS	34,20	ABRIL/2010
102	RONIERE DUARTE SALES	34,20	ABRIL/2010
103	ROSÂNGELA PEREIRA GOMES	34,20	ABRIL/2010
104	ROSELENE MENDES DO NASCIMENTO	34,20	ABRIL/2010
105	ROSEMAIRE SALES PINTO	34,20	ABRIL/2010
106	SAMIRA SOARES MARQUES DOS SANTOS	34,20	ABRIL/2010
107	SAYMON POMPEU SANTOS	34,20	ABRIL/2010
108	SOCORRO SABRINA CARNEIRO	34,20	ABRIL/2010
109	SULAMITA SALVINO DO NASCIMENTO	34,20	ABRIL/2010
110	TALITA ALVES DUARTE	34,20	ABRIL/2010
111	THÁBITA REGINA CHRISTIAN OLIVEIRA	34,20	ABRIL/2010
112	TIAGO SOUZA TAVARES	34,20	ABRIL/2010
113	VLADE NÁGELA VENâNCIO MORAIS	34,20	ABRIL/2010
114	WANESSA COSTA CARNEIRO	34,20	ABRIL/2010
115	MAYCON DA COSTA ARAÚJO	34,20	ABRIL/2010
116	ADRIANA FERREIRA NUNES	34,20	ABRIL/2010
117	ALÂNIA DÍÓGENES HOLANDA SALDANHA	34,20	ABRIL/2010
118	ALINE GURGEL RÉGO	34,20	ABRIL/2010
119	AMIDETE MELO DE AGUIAR	34,20	ABRIL/2010
120	ANA IZABELA SABINO	34,20	ABRIL/2010
121	ANA KRÍSTIA DA SILVA MARTINS	34,20	ABRIL/2010
122	ANTÔNIA IÁRA ADEODATO	72,20	ABRIL/2010
123	ANTÔNIA KÁTHIA SOARES MACIEL	129,20	ABRIL/2010
124	ANTÔNIO DIEGO MOREIRA MAIA	34,20	ABRIL/2010
125	BRUNA HOLANDA CASTELO BRANCO	34,20	ABRIL/2010
126	BRUNO JOSÉ PEREIRA JANUÁRIO	34,20	ABRIL/2010
127	CAIO LUCAS PAIVA FERNANDES	34,20	ABRIL/2010
128	CAMILA PAIVA MARTINS	34,20	ABRIL/2010
129	CAMILE BRAIDE ROMERO	34,20	ABRIL/2010
130	CAROLINE PAIVA PESSOA CHAVES	34,20	ABRIL/2010
131	CAROLINE MOURA BEZERRA	34,20	ABRIL/2010
132	CÍNTIA DE OLIVEIRA LACERDA	34,20	ABRIL/2010
133	DANIELA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	34,20	ABRIL/2010
134	DANIELA SILVA DE SOUSA	34,20	ABRIL/2010
135	DANIELLE PEREIRA MARQUES	34,20	ABRIL/2010
136	DANIELE RIBEIRO ALVES	34,20	ABRIL/2010
137	DANIEL FÁGNER RODRIGUES DE SOUSA	34,20	ABRIL/2010
138	DANIELLY PAULA DE SOUSA	34,20	ABRIL/2010
139	DIANA SILVA DE SOUSA	34,20	ABRIL/2010
140	DOMINGOS HENRIQUE LUZ PEREIRA	34,20	ABRIL/2010
141	ELAINE SOUSA DA SILVA	34,20	ABRIL/2010
142	ELANA MAGALHÃES CRISÓSTOMO	34,20	ABRIL/2010
143	EMANUELA ALVES DE SOUSA MENDONÇA	34,20	ABRIL/2010
144	ÉRICA COUTINHO CARNEIRO	76,00	ABRIL/2010
145	ERLÂNIA LIMA DE OLIVEIRA	34,20	ABRIL/2010
146	EUNICE ANNY MONTEIRO NORONHA	34,20	ABRIL/2010
147	FELIPE LEVI OLIVEIRA NOGUEIRA	34,20	ABRIL/2010
148	FERNANDA MAIA GURIÃO	34,20	ABRIL/2010
149	FERNANDO ARAÚJO MOREIRA	34,20	ABRIL/2010
150	FLÁVIO MUNIZ CHAVES	34,20	ABRIL/2010
151	FRANCISCA CATARINA XAVIER DOS SANTOS	38,00	ABRIL/2010
152	FRANCISCA CECY CALDAS MOURA	34,20	ABRIL/2010
153	FRANCISCA LIGIANE MORAIS DA COSTA	34,20	ABRIL/2010
154	FRANCISCO FERNANDO DO VALE GOMES	34,20	ABRIL/2010
155	GABRIELA CRISTINA ARCANJO SILVA	76,00	ABRIL/2010
156	GABRIELA FERREIRA DA SILVA	34,20	ABRIL/2010
157	GISELLE PINHEIRO GONÇALVES	34,20	ABRIL/2010
158	GLEICIANE DANTAS DA SILVA	34,20	ABRIL/2010
159	HORÁCIO PEIXOTO DE OLIVEIRA NETO	34,20	ABRIL/2010
160	ÍEDA ALVES MACIEL	34,20	ABRIL/2010
161	IRANILDES FERREIRA LIMA	34,20	ABRIL/2010
162	IRLEI SÁ DE CASTRO SOUSA	34,20	ABRIL/2010
163	ÍSIS DE ALBUQUERQUE	34,20	ABRIL/2010
164	ITÁLO OLIVEIRA SOARES	34,20	ABRIL/2010
165	JACQUELINE NATHALY DOS SANTOS	34,20	ABRIL/2010
166	JAMILÉ DE LIMA SANTOS	34,20	ABRIL/2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
167	JÉSSICA DE MENEZES NOGUEIRA	34,20	ABRIL/2010
168	JOANA SILVA DA COSTA	34,20	ABRIL/2010
169	JOÃO SAUL MARTINS DE OLIVEIRA	34,20	ABRIL/2010
170	JOSANE MARTINS BATISTA	34,20	ABRIL/2010
171	JOSÉ ALVES FERREIRA NETO	34,20	ABRIL/2010
172	JÚLIA MENDES BATISTA	34,20	ABRIL/2010
	CAVALCANTE DE ALENCAR		
173	JULIANA HILÁRIO MARANHÃO	34,20	ABRIL/2010
174	JULIANA SILVA SOUSA	34,20	ABRIL/2010
175	JÚLIO CÉSAR AUGUSTO MAIA FILHO	34,20	ABRIL/2010
176	JULIUS DIEGO LOPES SIMÕES	34,20	ABRIL/2010
177	KARINA LIMA DA FONSECA	34,20	ABRIL/2010
178	KARINE CORDEIRO PINHEIRO	38,00	ABRIL/2010
179	KAROLINE ALVES PARENTE	34,20	ABRIL/2010
180	KATIANY CAMURÇA CAVALCANTE	34,20	ABRIL/2010
181	KEDNA KELLY DE SOUSA GOMES	34,20	ABRIL/2010
182	LARISSA RODRIGUES BARROS	34,20	ABRIL/2010
183	LARISSA SIQUEIRA CAVALCANTE	34,20	ABRIL/2010
184	LARISSE DA SILVA MARTINS	34,20	ABRIL/2010
185	LAYANNE BEZERRA SANTIAGO	34,20	ABRIL/2010
186	LEANDRO CÉSAR DE CASTRO MONTE	34,20	ABRIL/2010
187	LEILA MARIA DO CARMO SILVA	34,20	ABRIL/2010
188	LIANA LACERDA SILVA	34,20	ABRIL/2010
189	LIANA MARIA PAIVA CAMPOS	34,20	ABRIL/2010
190	LILIANE MARTINS DE FIGUEIREDO	34,20	ABRIL/2010
191	LÍVIA GOMES DE OLIVEIRA	34,20	ABRIL/2010
192	LUANA DE OLIVEIRA MARCELINO	34,20	ABRIL/2010
193	LUANA TORRES MONTEIRO	34,20	ABRIL/2010
194	LUCAS LABERT VIEIRA DA SILVA	98,80	ABRIL/2010
195	LUCAS ARIEL AZEREDO SALES	34,20	ABRIL/2010
	GAMA E SILVA		
196	LUCILEIDE DA SILVA TABOSA	34,20	ABRIL/2010
197	LUZIANA AGUIAR FROTA	34,20	ABRIL/2010
198	MARGARIDA RAVENNA	34,20	ABRIL/2010
	GUIMARÃES CHAVES		
199	MARIA MAIARA DE ARAÚJO RODRIGUES	34,20	ABRIL/2010
200	MARIA LUCI OLIVEIRA DA SILVA	34,20	ABRIL/2010
201	MARIA THAIANNA BARBOSA SIMPLÍCIO	34,20	ABRIL/2010
202	MARIA VALBENE ARRUDA	34,20	ABRIL/2010
203	MARINA OSTERNE ALENCAR	34,20	ABRIL/2010
204	MILENA MÔNICA MOTA DE ALMEIDA	34,20	ABRIL/2010
205	MYLLENE RAMALHO DE OLIVEIRA	34,20	ABRIL/2010
206	NALYGIA DE AQUINO SANTOS	34,20	ABRIL/2010
207	NARAIRMA BEZERRA LOPES	34,20	ABRIL/2010
208	NATÁLIA LOBO OLIVEIRA	34,20	ABRIL/2010
209	NATALY ROCHA DE SOUSA	34,20	ABRIL/2010
210	NATHÁLIA DOURADO MOREIRA	34,20	ABRIL/2010
211	NATHÁLIA TORRES ASSUNÇÃO	34,20	ABRIL/2010
212	NAYANA PEREIRA AMORIM	34,20	ABRIL/2010
213	NAYARA ALINNE SOARES MENDONÇA	34,20	ABRIL/2010
214	PAULO AÍRTON PINTO DAMASCENO	34,20	ABRIL/2010
215	PRISCILA PEREIRA FERNANDES	47,50	ABRIL/2010
216	RAFAELLE VIRINO DE LIMA	34,20	ABRIL/2010
217	RAFAEL SOARES DE ARAÚJO	34,20	ABRIL/2010
218	RAFAEL ROCHA MONTEIRO	34,20	ABRIL/2010
219	RAMSES GOMES CÓE	34,20	ABRIL/2010
220	RAMYLA FONTELE DE SOUSA	34,20	ABRIL/2010
221	RAPHAEL HOLANDA MARCELO	34,20	ABRIL/2010
222	RAQUEL FARIAS DE SEIXAS	34,20	ABRIL/2010
223	RAQUEL LOPES CORREIA SANTOS	34,20	ABRIL/2010
224	REBECA SUIANNY CORREIA	34,20	ABRIL/2010
225	RENATA GOMES DA COSTA	34,20	ABRIL/2010
226	ROBERTA MAGALHÃES DIÓGENES	34,20	ABRIL/2010
227	ROSIANE MOREIRA VASCONCELOS	34,20	ABRIL/2010
228	ROSYNARD HOLANDA CAVALCANTE	34,20	ABRIL/2010
229	SANDRA MARIA SOEIRO DIAS	34,20	ABRIL/2010
230	SARA CUNHA BASTOS	34,20	ABRIL/2010
231	SAYONARA SOUSA LIMA	34,20	ABRIL/2010
232	SIMÉIA LIMA NASCIMENTO SILVA	34,20	ABRIL/2010
233	SIMONE MARIA BATISTA CAVALCANTE	34,20	ABRIL/2010
234	STÉFFANE ROCHELLE DE LIMA RIBEIRO	34,20	ABRIL/2010
235	STÉPHANIE OLIVEIRA DA COSTA	34,20	ABRIL/2010
236	THAÍSA DUARTE TEIXEIRA	34,20	ABRIL/2010
237	THAÍS CRISTINE DE QUEIRÓZ	34,20	ABRIL/2010
238	TICIANE COSTA DE AMARANTE	34,20	ABRIL/2010
239	VERA MARIA COSTA LUZ	34,20	ABRIL/2010
240	VICENTE MAGNO VIDAL	34,20	ABRIL/2010
241	VICENTE PRADO CORDEIRO	34,20	ABRIL/2010

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°083/2010** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARI CÉLIO REGES MENDES**, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS-2, matrícula nº126357-1-0, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a *viajar* à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 19.03.2010, a fim de participar da 80ª Reunião e Assembleia Geral do Fórum Nacional de Secretários do Trabalho - FONSET, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$166,01 (Centro e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$132,80 (Centro e trinta e dois reais e oitenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$648,60 (Seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$875,81 (Oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º, §3º do artigo 3º;

arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 8 de março de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°086/2010** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVANA MÁRCIA ARAÚJO CRISPIM**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS-1, matrícula nº402107-1-7, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a *viajar* à cidade de Ibaretama, no período de 17 a 18.03.2010 a fim de participar do 1º Encontro do Programa Bolsa Família, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (Cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 9 de março de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO N°174/2009 IG N°458484

I-ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada CONCEDENTE, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque nº230, Bairro Joaquim Távora e o INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO-CENTEC, doravante denominado CONVENENTE, inscrito no CNPJ sob o nº03.021.597/0001-49, com sede nesta Capital, à Rua Silva Jardim, nº515, Bairro José Bonifácio, RESOLVEM celebrar o presente Convênio acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº09624012-1, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação da vigência do Convênio n°174/2009, o qual tem como objeto a execução da adequação pedagógica e física dos espaços do Projeto Aprender, Brincar e Crescer – ABC, em Centros Inclusão Tecnológica e Social – CITS, unidades de ensino profissionalizantes voltadas para a difusão de conhecimentos práticos na área de serviços técnicos e para transferência de conhecimentos tecnológicos na área de processos produtivos. A vigência do Convênio original será prorrogada, com início em 01 de março de 2010 e término em 30 de abril de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 24 de fevereiro de 2010; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Samuel Brasileiro Filho - Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC.

Luis Antônio Amorim  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 12/2010 IG N°435183000

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital CONTRATADA: Empresa **NCB TROPICAL FRUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº00.837.144/0001-05, com sede na Av. Oliveira Paiva, nº1840, Lj 01, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza – Ce. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, de acordo com o estabelecido na DISPENSA DE LICITAÇÃO N°10/2010, parte integrante deste documento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Contrato, de acordo com a Dispensa de Licitação N°10/2010, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, no Decreto nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e demais legislações pertinentes

a matéria no Processo nº09624250-7 FORO: Fortaleza,CE.. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência por 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, antes do prazo estabelecido, quando da conclusão do processo licitatório ou por conveniência e interesse público da Administração.. VALOR GLOBAL: R\$171.490,62 (cento e setenta e um mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e dois centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.713.20411.01.339030.10.0.; 47200002.08.244.022.20246.01.339030.10.0.; 47200002.08.241.076.20836.01.339030.10.0.; 47200002.08.242.074.20421.01.339030.10.0.; 47200002.08.243.713.20412.01.339030.10.0.; 47200002.08.243.713.20468.01.339030.00.. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS, em Exercício/CONTRATANTE e Norberto Cordeiro Botelho Júnior - Empresa NCB Tropical Frutos Ltda/CONTRATADA.

Luis Antônio Amorim  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO N°58/2010 IG N°449243000**

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E MISSIONÁRIA - ABBEM, CNPJ nº12.360.335/0001-08, CONVENENTE, com sede na Rua Entrada da Lua, nº170 – João Arruda. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a proteção imediata e atendimento psicossocial a pessoas, famílias, crianças, adolescentes e idosos vítimas de violência (física, psicológica, negligência grave); abuso ou exploração sexual comercial, em situação de contingência ou com direitos violados, cujos vínculos familiares e comunitários, embora ameaçados, ainda não foram rompidos, realizados no CREAS, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09517912-7, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de fevereiro a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$2.884.968,26 (dois milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais, e vinte e seis centavos), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.713.20462.01.335041.10. DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/Concedente e Hélio Moraes de Medeiros - Associação Batista Beneficente e Missionária/Convenente.

Luis Antônio Amorim  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO N°70/2010 IG N°47200002**

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, CNPJ nº11.088.093/0001-74, CONVENENTE, com sede na Avenida I, nº897, 3ª Etapa, Conjunto Ceará, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a execução do Projeto “União da Boa Fé”, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09705413-5, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de março de 2010 a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20277.01.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/Concedente e Enoe Araripe Autran - Creche Amadeu Barros Leal/Convenente.

Luis Antônio Amorim  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO N°72/2010 IG N°472143000**

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e CRECHE AMADEU BARROS LEAL, CNPJ nº12.360.434/0001-81, CONVENENTE, com sede na Av. Sargento Hermínio S/N, Bairro Jacarecanga – Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a execução do Projeto “Projeto Mulheres em Liberdade Construindo a Paz” proposta pautada na perspectiva de reconstrução de uma segunda chance para mulheres egressas do sistema penal ou companheira de sentenciados, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09705845-9, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de março de 2010 a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que serão repassados conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20277.01.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/Concedente e Enoe Araripe Autran - Creche Amadeu Barros Leal/Convenente.

Luis Antônio Amorim  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO N°92/2010 IG N°471963000**

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e PROJETO CRIANÇA FELIZ, CNPJ nº11.088.333/0001-30, CONVENENTE, com sede na Rua Gaudioso Carvalho, nº258, Jardim Iracema. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio atendimento a crianças e adolescentes de ambos os性os, na faixa etária entre 06 (seis) e 17 (dezessete) anos, com atividades artísticas, incentivo a leitura, temas transdisciplinares, informática educativa, educação ambiental e o apoio ao desenvolvimento cognitivo e humano como suporte para a ampliação de saberes, desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários de conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS através do projeto Arte em Toda Parte: Caminhos para Inclusão Social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante

deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09705451-8, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza,CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de março a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$49.779,45 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), que serão repassados em 09 (nove) parcelas, de março a novembro o valor é de R\$4.977,95 (quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos) e 01 (uma) parcela de dezembro no valor de R\$4.977,90 (quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social/Concedente e Maria do Socorro de Castro Borges - Projeto Criança Feliz/Convenente.

Luis Antônio Amorim  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 12/2010 IG Nº430165000**

PROCESSO Nº09572873-2/2010. OBJETO: objetivando firmar Contrato com a Empresa Servis Segurança Ltda, visando a prestação de serviços de vigilância armada, desarmada e eletrônica, de acordo com o que consta o processo nº09572873-2; JUSTIFICATIVA: Procedendo à verificação dos autos, observou-se que de acordo com Ofício Circular nº161/2009, oriundo da Secretaria de Planejamento e Gestão, os contratos referentes aos serviços supra referidos têm previsão de término no dia 26 de dezembro de 2009, não mais podendo ter sua vigência prorrogada, e por sua vez, sugeriu-se que cada órgão adote providências com vista a manter a continuidade dos serviços, até a conclusão dos processos licitatórios. VALOR GLOBAL: R\$510.314,17 (quinhentos e dez mil trezentos e quatorze reais e dezessete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.124.066.20650.01.33903700.00.00  
47100003.11.331.052.20612.01.33903700.82.2.00  
47100003.11.331.052.20612.03.33903700.82.2.00  
47100003.11.331.052.20612.04.33903700.82.2.00  
47100003.11.331.052.20612.05.33903700.82.2.00  
47100003.11.331.052.20612.06.33903700.82.2.00  
47100003.11.331.052.20612.07.33903700.82.2.00  
47100003.11.331.052.20612.08.33903700.82.2.00  
47100003.11.331.052.20612.01.33903700.00.00.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentada no inciso IV, do art.24, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada. CONTRATADA: Empresa SERVIS SEGURANÇA LTDA. DISPENSA: Declaro e reconheço a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando firmar Contrato com a Empresa Servis Segurança Ltda - Paulo Henrique Parente Neiva Santos - Secretário Executivo da – STDS. RATIFICAÇÃO: Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, objeto do presente Processo, com base nas informações prestadas à luz da vigente legislação - Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria (em exercício) da STDS.

Luis Antônio Amorim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IG Nº461583**

##### **PROCESSO Nº09624173-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE, denominados simplesmente LOCATÁRIOS, e MAURÍCIO REIS FERREIRA DO NASCIMENTO, neste ato denominado LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº09624173-0, parte integrante deste instrumento,

independente de transcrição; OBJETO: O presente termo aditivo visa a alteração na vigência e no valor do Contrato de Locação firmando entre as partes supra citadas, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento do Núcleo de Atendimento do SINE de Aracati-CE. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por mais 10 (dez) meses, com início em 05 de março de 2010 e término em 31 de dezembro de 2010. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), sendo o valor mensal do aluguel R\$1.150,00 (hum mil cento e cinqüenta reais), e correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100003.11.331.052.20612.07..33903600.82.2.00; 47100003.11.331.052.20612.07.33903600.00.00; RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2010; ASSINANTES: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício da STDS, Ari Célio Reges Mendes - Coordenador/SINE-CE e Maurício Reis Ferreira do Nascimento - LOCADOR. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, STDS, em Fortaleza,CE, 09 de março de 2010.

Luis Antônio Amorim  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **SECRETARIADO TURISMO**

**PORATARIA Nº12/2010** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ÍTALA MARIA PORFÍRIO SAMPAIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, matrícula nº169.650.1-4, desta Secretaria do Turismo, a viajar à cidade de Paraipaba - CE, no dia 26 de janeiro de 2010 a fim de acompanhar os técnicos do Ministério do Turismo a uma visita na urbanização nos municípios de Paraipaba e Paracuru - CE, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,82 (trinta e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº22/2010** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **OLGA VALERIA BARBOSA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS - 2, matrícula nº169.613.1-0, desta Secretaria do Turismo, a viajar à cidade de Brasília - DF, nos dias 02 e 03 de março de 2010, a fim de participar de reunião e apresentação de um Projeto na CAF, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$398,43 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.213,80 (hum mil, duzentos e treze reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$1.715,98 (hum mil, setecentos e quinze reais e noventa e nove reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **APOSTILAMENTO**

**Apostilamento ao Contrato nº35/2009**, 03 de setembro de 2009, celebrado entre Secretaria Estadual do Turismo – SETUR (CNPJ: 00.671.077/0001-93) e a Empresa **DIVISA CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ: 07.719.606/0001-20), contratação da Empresa para SERVIÇOS DE REPAROS E IMPERMEABILIZAÇÃO EM COBERTAS DE

ESTRUTURA METÁLICA E TELHAS DE ALUMÍNIO TERMO ACÚSTICA COMPOSTO DE DESMONTAGEM, RETALHAMENTO, CALHAS, RUFOS, PARAFUSOS E TUBO DE DESCIDA DE ÁGUAS PLUVIAIS DO CENTRO DE CONVÊNCÕES, PARA CORREÇÃO DE GOTEIRAS, VAZAMENTOS E INFILTRAÇÕES. FUNDAMENTO: Lei nº8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Incluir no Contrato original a seguinte dotação orçamentária: 36100003.23.695.034.20660.01.44905100.00.0.00 ao Contrato em referência. Fortaleza, 09 de março de 2010.

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO 5º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº07/2008

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO. II - OBJETO: Constitui o objeto do presente Quinto Termo Aditivo ao Convênio 07/2008, a prorrogação do prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias e um acréscimo de R\$90.639,56 (noventa mil, seiscentos trinta nove reais e cinquenta seis centavos) tudo conforme processo nº09650621-0, correspondente a execução das obras de Implantação de Sinalização Turística do município de Fortaleza/CE, nas regiões periféricas do centro da cidade e nos portais de acesso ao município, identificados como microzonas de turismo. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio 07/2008, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 23 de fevereiro de 2010, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Fernando Faria Bezerra (Autarquia Municipal de Trânsito de Fortaleza).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2007

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo – Cambeba, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: R. FURLANI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº09.496.357/0001-87; V - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº4001, Castelão, nesta Capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO é regido pelo art.65, inciso I, alínea “a” da Lei nº8.666/93, tudo em conformidade com o Processo nº09646332 5, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA-CEARÁ; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 90 (noventa) dias; IX - DA VIGÊNCIA: Tem como vigência prorrogar o prazo do contrato original por mais 90 (noventa) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XI - DATA: 11 de março de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Turismo), FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente do DER) e João Mateus da Rocha Furlani (Representante Legal da R.Furlani Engenharia Ltda).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº64/2008

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo – Cambeba, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº07.809.980/0001-17.; V - ENDEREÇO: Rua J. da Penha, nº855, Centro, CEP: 60.110-120; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº09428525 0, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias ao Contrato nº064/2008.; IX - DA VIGÊNCIA: Tem como vigência prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução do Contrato em alusão.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XI - DATA: 12 de janeiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo); Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente do DER) e Rita de Cássia Pinheiro (Capella Construções Ltda).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo – Cambeba, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: CONEXÃO ENGENHARIA PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ./M.F. sob nº02.645.552/0001-82; V - ENDEREÇO: Rua D, 84, Loteamento Planalto Sul, Passaré, CEP 60.744-315; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º, Inciso I, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo em epígrafe, que passa a fazer parte integrante deste Termo independentemente de transcrição.; VII-FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo de execução do Contrato em alusão.; IX - DA VIGÊNCIA: Tem como vigência prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo de execução do contrato em alusão.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XI - DATA: 24 de fevereiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Turismo); Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário de Infraestrutura) e Jorge Luiz Simas Rodrigues (Representante Legal Conexão Engenharia Projetos e Instalações Ltda).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº42/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Secretaria do Turismo - SETUR, inscrita no C.N.P.J. sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambeba, na cidade de Fortaleza; IV - CONTRATADA: CENTRO DE PESQUISA E QUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA - CPQT, inscrita no CNPJ sob o número 03.165.769/0001-58; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Padre Francisco Pinto, nº114, Benfica, Fortaleza-Ceará, CEP 60.020-290; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na letra “b” do inciso I do art.65 e no parágrafo 1º do mesmo artigo, da Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.; VII-FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: Constitui o objeto do presente Aditivo a supressão de 1 servidor desistente (Felipe Aguiar Fonseca da Mota) e o acréscimo de 6 servidores (Mara Adeodato Araújo, Daniela Guilherme, Apolônia Maria, Rafaela Souza Nobre, Fernanda Helena Costa e Silva e Walkiele Maia Rabelo) no serviço de capacitação do curso de Inglês e Espanhol Instrumental com carga horária de 80h, sendo uma turma de inglês instrumental com 10 alunos e outra turma de espanhol instrumental com 10 alunos, totalizando as 20 vagas contratadas.; IX - DA VIGÊNCIA;; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XI - DATA: 11 de março de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Edson da Silva Almeida Diretor Executivo (Centro de Pesquisa e Qualificação Tecnológica - CPQT).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº109/2009

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambeba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o N°671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: LOURDES AMÉLIA GONDIM CAVALCANTE EVANGELISTA, Pessoa Física com sede na Rua Dr. José Lourenço, 781, Apto 502, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP 60.115-280, inscrita no CPF sob o nº316.652.843-15, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará, a seguir discriminada(s): BLOCO G – Grutas de Ubajara DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: REALIZAÇÃO: 21 DE FEVEREIRO DE 2010 DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO, pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$2.446,73 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e três

centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirão exclusivamente para a realização do evento “CAPACITAÇÃO DE EQUIPES DE DISTRIBUIDORES INDEPENDENTES – FOREVER LIVING”, não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2010; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Lourdes Amélia Gondim Cavalcante Evangelista (Autorizatário).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº111/2009

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambeba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO CEARÁ-INDI/CE ME, Pessoa Jurídica com sede na Rua Barão de Studart, 1980, 5º Andar, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP 60.120-901, inscrita no CNPJ sob o nº04.770.519/0001-00, neste ato representada pelo seu Presidente Roberto Proença de Macêdo, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará, a seguir discriminada(s): BLOCO A - Artes do Cariri BLOCO B - Barcos do Mucuripe BLOCO C - Céu do Sertão BLOCO E - Estrela de Canoa Quebrada BLOCO G - Grutas de Ubajara DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: REALIZAÇÃO: 07 A 13 DE NOVEMBRO DE 2010. DO PAGAMENTO: O Instituto de Desenvolvimento Industrial do Ceará-Indi/Ce ME, pagará à Setur, o valor de R\$39.659,01 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e um centavo), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirão exclusivamente para a realização do evento “Recicla Nordeste 2010”, não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2010; SIGNATÁRIOS: Maria Izelda Rocha Almeida (Secretário Executivo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Roberto Proença de Macêdo (Autorizatário).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

**PORTEIRA Nº149/2010** - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LINO FONTELES DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2ª Entrância, matrícula nº301.063-1-8, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Brasília - DF, no dia 24 de fevereiro de 2010, a fim de Representar a Defensora Geral, na Reunião de Execução Penal do CONDEGE em Brasília - DF, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$307,43 (Trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$245,94 (Duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro

centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$952,84 (Novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.302,54 (Hum mil, trezentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### PODER LEGISLATIVO

#### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

##### EXTRATO DE PAUTA Nº36/2010 PLENO

Serão apreciados/julgados, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes PROCESSOS:

Relator:	Cons. Artur Silva
Processo nº	13284/07
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 30092/09
Órgão:	SECRETARIA DE SAUDE DE IPUEIRAS
Responsável:	ANTONIO MELO SAMPAIO
Processo nº	16473/06
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 3753/10
Órgão:	FUNDEF DE PACOTI
Responsável:	FRANCISCO HERLANDSON SILVA GOMES
Processo nº	26833/08 - Processo transformado nº23251/08
Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 19010/09
Órgão:	SECRETARIA ESPORTE E JUVENTUDE DE SOBRAL
Responsável:	ALOISIO NUNES DE ARRUDA
Relator:	Cons. Francisco Aguiar
Processo nº	11000/04
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 15415/09
Órgão:	FUNDO SAUDE DE QUIXERAMOBIM
Responsável:	CARLOS ROBERTO MOTA ALMEIDA
Processo nº	14101/03
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 10816/07
Órgão:	FUNDEF DE CASCABEL
Responsável:	MARIA JOSE RIBEIRO
Processo nº	15234/05
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 30629/09
Órgão:	FUNDO EDUCACAO DE QUIXADA
Responsável:	MARIA EDI LEAL DA CRUZ MACEDO
Processo nº	27566/05 - Processo transformado nº25474/05
Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 1999 Pedido de Parcelamento de Débito: 25770/09
Órgão:	FUNDO SAUDE DE PEREIRO
Responsável:	PEDRO ALMINO DE QUEIROZ E SOUZA
Advogado:	MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
Relator:	Cons. Manoel Veras
Processo nº	7111/99
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 1998 Recurso de Revisão: 14241/08
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE NOVA OLINDA
Responsável:	FABIA BRITO ALENCAR ALVES
Advogado:	CARLOS CELSO DE CASTRO MONTEIRO
Advogado:	EDSON LUÍS MONTEIRO LUCAS
Advogado:	MARCELO MENESSES AGUIAR
Processo nº	8633/08
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 11634/09
Órgão:	SECRETARIA DE FINANCAS DE TAUÁ
Responsável:	JOSE ARISTON ALVES DE LIMA
Processo nº	13416/07

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Pedido de Parcelamento de Débito: 28340/09  
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA  
Responsável: ANTONIO EVERARDO GARCIA SIQUEIRA  
Advogado: ANIBAL LEITE DE SA BARRETO  
Relator: Cons. Marcelo Feitosa  
Processo nº 9621/08  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 31288/09  
Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE PACOTI  
Responsável: TICIANA DOS SANTOS FONSECA  
Processo nº 12808/03  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Embargos de Declaração: 3250/10  
Órgão: FUNDO EDUCACAO DE AQUIRAZ  
Responsável: ISABEL MARIA MAGALHAES FREITAS  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16-março-2010.  
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº31/2010 1ª CÂMARA**

Serão apreciados/julgados, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes PROCESSOS:

Relator: Cons. Francisco Aguiar  
Processo nº 8245/07  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
Órgão: FUNDO MUN DESENVOLVIMENTO SOCIO - ECONOMI DE FORTALEZA  
Responsável: JOSE MENELEU NETO  
Processo nº 10475/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE NOVO ORIENTE  
Responsável: ELENILDA SOUSA MARTINS MESQUITA  
Processo nº 10483/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
Órgão: SECRET.TRAB.E EMPREENDEDORISMO DE NOVO ORIENTE  
Responsável: JOSE AGACIR VIEIRA DE CASTRO  
Processo nº 11014/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
Órgão: PROCURADORIA GERAL DE LIMOEIRO DO NORTE  
Responsável: JOAO BATISTA FREITAS DE ALENCAR  
Relator: Cons. Marcelo Feitosa  
Processo nº 8120/09 - Processo transformado nº21092/08  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2007  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE  
Responsável: ANGELA MARIA VIEIRA ROCHA  
Responsável: EDMILSON MATIAS DE SA  
Responsável: FRANCISCO WILSON ROCHA BARROS  
Responsável: JOÃO FERREIRA DE SOUSA  
Responsável: JOSEILTON FERREIRA DA SILVA  
Responsável: MARIA LAURITA FERREIRA PEREIRA  
Responsável: MARIA PEREIRA MATIAS  
Responsável: PAULO ISMAEL FERREIRA DE LUCENA  
Responsável: VICENTE ANGELO VIDAL  
Processo nº 12964/07  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE COREAU  
Responsável: CLAUDETE ARAGAO MORAIS CARVALHO  
Responsável: FRANCISCO CRISTINO MOREIRA  
Responsável: FRANCISCO NATALIER MOREIRA ARRUDA  
Responsável: PAULO CESAR DE ARAUJO  
Responsável: VALDEMAR FERNANDES ALBUQUERQUE  
Processo nº 25047/08 - Processo transformado nº22241/08  
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006  
Órgão: SEC DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE CAUCAIA  
Responsável: CELINA MAGALHAES ELLERY  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16-março-2010.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº33/2010 2ª CÂMARA**

Serão apreciados/julgados, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes PROCESSOS:

Relator: Cons. Artur Silva  
Processo nº 6120/09 - Processo transformado nº738/09  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2001  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARE  
Responsável: ANTONIO BENJAMIM DE OLIVEIRA FILHO  
Pres.Comissão Licitação: MARICELIA LEITE LIBERIANO  
Membro Comissão Licitação: ANTONIO RAMOS PALACIO LEITE  
Membro Comissão Licitação: FRANCISCO LAURO FERREIRA  
Processo nº 11457/07 - Processo transformado nº8256/07  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006  
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CATUNDA  
Responsável: FRANCISCO ODALI PEREIRA CLAUDINO  
Relator: Cons. Luiz Sérgio  
Processo nº 10847/09  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
Órgão: FUNDO MUN. DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE DE HORIZONTE  
Responsável: DARIO RODRIGUES SILVA JUNIOR  
Processo nº 12327/07  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
Órgão: FUNDO EDUCACAO DE QUIXADA  
Responsável: MARIA EDI LEAL DA CRUZ MACEDO  
Processo nº 34002/06 - Processo transformado nº30575/06  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2000  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI  
Responsável: ERISVALDO MOURA CAVALCANTE  
Responsável: EXPEDITO FERREIRA DA COSTA  
Relator: Cons. Manoel Veras  
Processo nº 14154/04 - Processo transformado nº11452/04  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2003  
Órgão: FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL DE BELA CRUZ  
Interessado: ELIESIO ROCHA ADRIANO  
Advogado: EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO  
Advogado: FRANCISCO MENDES CHAVES  
Advogado: KAMIL MOREIRA CASTRO  
Advogado: LEONARDO CARLOS CHAVES  
Advogado: MARIA ALICE DIOGENES PINHEIRO  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16-março-2010.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**OUTROS**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO.**  
A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica o Resultado de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços Nº 01/2010 - SEPROS - Construção de 71 (setenta e uma) Unidades Habitacionais em diversas localidades do Município. Habilidades: Construtora Lázio Ltda e Mig Construções Ltda. Inabilitada: CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos Ltda, por descumprimento dos seguintes itens do Edital: item 2.0, subitem 2.2. e item 4.0, subitem III, Alínea b. Fica aberto prazo para interposição de recursos. **Viçosa do Ceará, 17 de Março de 2010. Camila Alves Cardoso Leandro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2010.**  
O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Pacatuba, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2010, MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O NOVO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DE PACATUBA**. A Seção será realizada às **09:30** horas do dia **31 de Março de 2010**, na sala da Comissão à Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro. A documentação do Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba, 17 de Março de 2010. Bruno Cavagnac Araújo - Pregoeiro da Prefeitura M. de Pacatuba.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

CRD PARTICIPAÇÕES S.A - CNPJ: 09.082.763/0001-01			
Balanço Patrimonial - BP		Demonstração de Fluxo de Caixa-DFC	
		2007	2008
Exercício findo em 31 de dezembro de 2008 e período de três meses findo em 31 de dezembro de 2007			
<b>ATIVO</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	
CIRCULANTE			
Bancos conta movimento	5.008	1.094	
	<b>5.008</b>	<b>1.094</b>	
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos a coligadas e controladas	1.024.000	1.021.989	
	<b>1.024.000</b>	<b>1.021.989</b>	
PERMANENTE			
Investimentos em coligadas e controladas	270.000	527.951	
	<b>270.000</b>	<b>527.951</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.299.008</b>	<b>1.551.034</b>	
<b>PASSIVO</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	
CIRCULANTE			
Fornecedores	-	400	
Cheques a compensar	774	-	
	<b>774</b>	<b>400</b>	
NÃO CIRCULANTE			
Adiantamento para futuro aumento de capital	304	2.804	
	<b>304</b>	<b>2.804</b>	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital social	1.299.696	1.299.696	
Prejuízos acumulados	(1.766)	(1.766)	
Reservas de Lucros	-	249.900	
	<b>1.297.930</b>	<b>1.547.830</b>	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.299.008</b>	<b>1.551.034</b>	
<b>Demonstração de Resultado do Exercício-DRE</b>			
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	
Receita de invests.em coligadas e controladas	-	257.952	
Receita operacional líquida	-	<b>257.952</b>	
<b>Lucro Bruto</b>	-	<b>257.952</b>	
Despesas Operacionais			
Administrativas	(1.586)	(7.042)	
Tributárias	-	(576)	
Despesas Financeiras	(180)	(438)	
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>(1.766)</b>	<b>249.900</b>	
Número de Ações	576.924	576.924	
Prejuízo por Ação	(0,00306)	-	
Lucro por Ação	-	0,43316	
<b>Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido-DMPL</b>			
	<b>Capital Social</b>	<b>Reserva de Lucro</b>	<b>Prejuízos acumulados</b>
			<b>Total</b>
Capital Social	1.299.696	-	(1.766) 1.297.930
Saldos em 31/12/07	<b>1.299.696</b>	-	<b>(1.766) 1.297.930</b>
Reserva de Lucros	249.900	-	249.900
Saldos em 31/12/08	<b>1.299.696</b>	<b>249.900</b>	<b>(1.766) 1.547.830</b>
Marcelo Romero de Arruda.Diretor Financeiro Verocon Serviços de Controladoria S/S Ltda CNPJ: 08.716.444/0001-30.CRC: 000658/O-5			

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INDÚSTRIAS ELÉTRICAS ELITE S/A - INELSA** - CNPJ nº 07.212.574/0001-72 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convocamos os Senhores Acionistas da INDÚSTRIAS ELÉTRICAS ELITE S/A - INELSA, a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 30.04.2010 às 10:00 hs na sede da Companhia na Av. Parque Leste nº 555 - Distrito Industrial, Maracanaú/CE, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: **a)** votação das contas da Diretoria, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do exercício findo em 31.12.2009, **b)** destinação do resultado do exercício; **c)** outros assuntos de interesse da sociedade. Ficam os senhores acionistas, avisados de que se encontram à sua disposição na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76 de 15/12/76, relativo ao exercício de 2009. Maracanaú(CE), 10 de Março de 2010. JOSÉ FREDERICO THOMÉ DE SABOYA E SILVA - Diretor Superintendente.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 10/11/01/PP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapiopoca torna público que no dia 30 de março de 2010, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapiopoca - Ce, receberá propostas para: Aquisição de máquinas e equipamentos pesados para a Secretaria de Infra-Estrutura deste Município. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Itapiopoca, 17 de Março de 2010. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 2010.03.17.001FG.** A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preço N° 2010.03.17.001FG, cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para Construção de Uma Quadra Poliesportiva no Sítio Catolé - Serra de Santana, no Município de Assaré, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, Tipo Menor Preço, com Data de Abertura marcada para o dia 06 de Abril de 2010, às 09:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Paiva, 415, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3535.1613. **Assaré - CE, 17 de Março de 2010. Débora Sutério de Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.** A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/N, Centro, torna Público a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 022/2010-PMJN, cujo Objeto é **Constituição de Ata de Registro de Preços para Futura Contratação de Empresa para o Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes, destinado à Frota de Veículos das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Ce, com Posto de Abastecimento localizado no Referido Município,** Tipo Menor Preço por Lote, por meio da internet no site [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br). Limite para Entrega das Propostas e Início da Sessão Pública: 01/04/2010 às 08:00h. Início da Fase de Lances: 01/04/2010 às 08:30h. Edital disponível a partir desta data nos sites [www.juazeiro.ce.gov.br](http://www.juazeiro.ce.gov.br) e [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br). **Juazeiro do Norte - Ce, 18 de Março de 2010. Maria Aparecida Alves da Silva – Presidenta da CCL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA.**  
**SECRETARIA DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA - CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS N° 004/2010.** O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura do Município de Pacatuba, no uso de suas atribuições legais VEM DECLARAR O CANCELAMENTO, do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços N° 004/2010, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO JUNTO A SECRETARIA DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PACATUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO EDITAL, por motivo de interesse público, solicitado por esta Secretaria em razão de alterações no Objeto do Edital. **PACATUBA, 17 de Março de 2010. SR. RAIMUNDO NONATO XAVIER PONTES - SECRETÁRIO DE DESENV URBANO E INFRA-ESTRUTURA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - DECRETO N° 011/2010, de 04 de Março de 2010.** Dispõe sobre a opção do Município de Canindé Ceará, pelo regime especial de pagamento precatórios instituído pelo artigo 97, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional N° 62/2009 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Canindé-Ce., **MANOEL CLÁUDIO PESSOA CARDOSO**, usando de atribuições legais e constitucionais, em pleno exercício do cargo, com fundamento no artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal. **D E C R E T A:** Art. 1º - Fica instituído o regime especial de pagamento de precatórios no Município de Canindé Ceará, nos termos do caput do artigo 97, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias. **Art. 2º** - O Município de Canindé Ceará, opta pelo pagamento dos precatórios vencidos, relativos às suas administrações direta e indireta, e os emitidos durante o período de vigência do regime especial, mediante depósito mensal, em conta especial criada para tal fim, de 1/12 (um doze avos) do valor correspondente a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida apurada no segundo mês anterior ao mês do depósito, na forma do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 97, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias. **Parágrafo Único** – Os depósitos serão efetuados até o último dia útil do mês de competência na conta corrente N° 17.743-1 – **Agência 1035-9 – Banco do Brasil S/A**, até a criação da conta especial de que trata o inciso I, § 1º do artigo 97, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. **Art. 3º** - A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, divulgará mensalmente o valor da Receita Corrente Líquida calculada nos termos do § 3º, do artigo 97, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias. **Art. 4º** - Dos recursos previstos no artigo 2º, desta lei, para pagamento de precatórios, serão utilizados da seguinte forma: **I - 50%** (cinquenta por cento), para pagamento de precatórios em ordem cronológica de apresentação, observadas as preferências definidas no § 1º, do artigo 100, da Constituição Federal, para os precatórios do mesmo ano, e no § 2º, do mesmo artigo, para os precatórios em geral. **II - 50%** (cinquenta por cento), na forma que oportunamente vier a ser estabelecida pelo Poder Executivo, em conformidade com o disposto no § 8º e seus incisos, do artigo 97, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias. **Art. 5º** - O Município de Canindé, no âmbito de suas atribuições, poderá adotar providências para implantação e regulamentação das disposições contidas no presente Decreto. **Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, vigorando enquanto o valor dos precatórios devidos for superior ao valor dos recursos destinados ao seu pagamento. **Paço da Prefeitura municipal de Canindé Ceará, aos 04 dias do mês de março do ano de dois mil e dez [2010]. Manoel Cláudio Pessoa Cardoso - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**VICUNHA TÊXTIL S.A.**  
Companhia Aberta  
NIRE 23-3.0001229.1  
CNPJ n.º 07.332.190/0001-93

#### FATO RELEVANTE.

Em observância às determinações do art. 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Instrução CVM n.º 358, de 03 de janeiro de 2002, Vicunha Têxtil S.A., companhia aberta, vem ao mercado e ao público em geral, informar o que segue:

Aos 16 de março de 2010, Vicunha Têxtil S/A firmou Protocolos de Intenção com o Governo do Estado de Mato Grosso e Prefeitura Municipal de Cuiabá pelos quais as partes intencionam a instalação de indústria de fiação, tinturaria, tecelagem e acabamento, voltados para o beneficiamento e a produção de tecidos, cujo valor investido projetado é de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões), com previsão de geração de 2.000 empregos diretos e 6.000 indiretos, com processamento anual de 65 mil toneladas de algodão e produção anual de 72 milhões de metros lineares de tecido.

São Paulo, 16 de março de 2010.

**Vicunha Têxtil S.A.**  
José Maurício D'Isep  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Novo Oriente comunica aos interessados que realizará no dia 31/03/2010, às 10h, na Rua Deocleciano Aragão, nº 15, Centro, Novo Oriente, Estado do Ceará, o Pregão Presencial nº 3.31.1/10-PMNO para contratação de serviços especializados de assessoramento e planejamento administrativo, conforme especificações constantes nos anexos do Edital, junto ao Município de Novo Oriente, Estado do Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Novo Oriente - Ce., 17 de março de 2010. Taylor Marques Barros - Pregoeiro.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS N°. 006/2010 - SEC. SAÚDE.** A Prefeitura Municipal de Caririacu - CE, através da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados o Extrato de Contrato na modalidade Tomada de Preços autuado sob nº. 006/2010 que tem como **Objeto:** Aquisição de 01 Veículo Automotor, com Capacidade para 18 (Dezoito) Pessoas Sentadas, Destinado a Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF, Atenção Básica Primária, no Âmbito do Município de Caririacu - Ce Conforme Especificações no Projeto Básico em Anexo. **Contratada:** **Trilha Comercio Distribuidora de Veículos e Maquinas Ltda**, por apresentar o menor preço no valor de R\$ 92.000,00 (Noventa e Dois Mil Reais). **Dotação Orçamentária:** 0801-10301171.2.042, **elemento de despesa:** 4.4.90.52.00. **Vigência:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e termino em 31 de dezembro do mesmo ano. **Fonte de Recursos:** Atenção Básica em Saúde e Próprios. **Assinatura pelo Contratante:** José Edmilson Leite Barbosa. **Assinatura pela Contratada:** Caio Montgomery Augusto de Alencar. **Data da assinatura do contrato:** 03 de Março de 2010. **Caririacu-CE, 17 de Março de 2010. Rosivania Tereza de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°.2010.03.17.1.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para os interessados que estará realizando Certame licitatório na modalidade Pregão autuado sob o nº. 2010.03.17.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição da Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcada para o dia 09 de abril de 2010, às 13:00 horas. A entrega das amostras dos produtos ocorrerá até o dia 31 de março de 2010, sempre em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Educação. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº. 153 – Centro – Várzea Alegre, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541-1152. **Várzea Alegre/CE, 17 de março de 2010. Iláessiana Máximo de Freitas – Pregoeira Oficial do Município de Várzea Alegre/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 2010.03.18.2.** Tipo: Menor Preço Global. Edital N° 2010.03.18.2. Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para Execução das Obras de Construção do Sistema de Abastecimento de Água nas Comunidades do Catolé Grande e Jatobá, decorrente do Termo de Compromisso TC/PAC 1173/09, firmado entre o Município de Deputado Irapuan Pinheiro e a Fundação Nacional de Saúde/Funasa. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro comunica aos interessados que no dia 07 de Abril de 2010 às 08:00 horas, na Sala das Sessões da Prefeitura, localizada a Rua José Josué da Costa, estará recebendo Envelopes de Habilitação “A” e Proposta Comercial “B”, para o Objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88) 3569.1218. **Dep. Irapuan Pinheiro - Ce, 17 de Março de 2010. José Maria Guedes da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 2010.03.18.1.** Tipo: Menor Preço Global. Edital N° 2010.03.18.1. Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para Execução das Obras de Construção do Sistema de Abastecimento de Água nas Comunidades do Livramento e Catingueiro, decorrente do Termo de Compromisso TC/PAC 1175/09, firmado entre o Município de Deputado Irapuan Pinheiro e a Fundação Nacional de Saúde/Funasa. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro comunica aos interessados que no dia 06 de Abril de 2010 às 08:00 horas, na Sala das Sessões da Prefeitura, localizada a Rua José Josué da Costa, estará recebendo Envelopes de Habilitação “A” e Proposta Comercial “B”, para o Objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88) 3569.1218. **Dep. Irapuan Pinheiro - Ce, 17 de Março de 2010. José Maria Guedes da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA. EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO N° 2010.02.** 17.01-SEINFRA de 18 de março de 2010. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaiçaba-Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: C. GOMES CONSTRUÇÕES LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 18 de março de 2010. Valor Global do Contrato: R\$ 226.619,29 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e nove centavos). Procedimento Licitatório: Tomada de Preço-Menor Preço. Objeto: RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VISCINAIS, RECONSTRUÇÃO DE OBRAS D'ARTE E RECONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CE. Prazo de Execução da Compra: 150 (cento e cinquenta) dias Origem dos Recursos: Prefeitura Municipal de Itaiçaba e GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ-SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL. Dotações Orçamentárias: 0401.2678218011.019, 0401.2678218011.018 e 0401.1545109001.008, respectivamente Elementos de Despesa: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: Frank Gomes Freitas - Prefeito Municipal. Assina pela Contratada: Sócio Majoritário da Empresa Vencedora. José Silva Filho - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2010.03.17.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2010.03.17.1, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de consultas e exames não cobertos pelo Sistema Único de Saúde – SUS, junto a população do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços marcado para o dia 06 de abril de 2010, às 09:00 (Nove) horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 187 – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. Barbalha/CE, 17 de março de 2010. Maria Solange Sabino Filgueira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2010.03.17.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua Sede, Procedimento Licitatório, na Modalidade Tomada de Preços N° 2010.03.17.1, cujo Objeto é a Contratação de Serviços a serem prestados na realização de Procedimentos Médicos e Cirúrgicos, Consultas Médicas e Exames especializados, não atendidos pelo Hospital Municipal, para o atendimento da população, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Barro/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com recebimento dos envelopes de habilitação e de Propostas de Preços marcado para o dia 06 de Abril de 2010, às 09:00 horas. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, N° 246, Centro, na Cidade de Barro/CE, ou pelo telefone: (88) 3554-1612. Barro/CE, 17 de Março de 2010. Francisco Belém de Figueiredo – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - AVISO DE LICITAÇÃO** – A Secretaria de Obras e Urbanismo da PMSQ torna pública a Tomada de Preços N° 11TP01/2010, referente à Construção de Pavimentação em Pedra Tosca nas ruas dos bairros da sede do Município de Santa Quitéria, marcada para o dia 05 de Abril de 2010, na sede da PMSQ, localizada na Rua Professora Ernestina Catunda, 50, às 14h00min. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMSQ no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. Kélvia Melo Sousa – Presidente da Comissão.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE CONTRATO** - Contratante: Município de Aracati; Contratada: Construtora Barbara Ltda; Processo: 2411.01/2009-SEINFRA; Objeto: Recuperação de Estradas Vicinais e a Construção de Obras D'artes, no Município de Aracati, conforme Convênio N° 200/2009, com o Estado e o Município de Aracati; Modalidade de Licitação: Concorrência Pública; Fundamentação Legal: Concorrência Pública N° 2511.01/2009-SEINFRA e a Lei Federal N° 8.666/93; Vigência: 11/02/2010 à 12/04/2010; Data de Assinatura: 11/02/2010; Assina pela Contratante: José Gonçalves Filho. Assina pela Contratada: Francisco Antônio Lima Santana.

**Petróleo e Lubrificantes do Nordeste S/A - PETROLUSA - C.G.C. (M.F.) 07.275.159/0001-68. CONVOCAÇÃO AOS ACIONISTAS PARA A.G.O.** Ficam os Srs. Acionistas desta companhia convocados para participarem, às 8:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 30 de Abril de 2010 em sua sede social localizada à Rua Amâncio Philomeno, 199 - Mucuripe, nesta capital, da Assembléia Geral Ordinária, para decidir sobre o seguinte: a) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do balanço encerrado em 31/12/2009; b) Deliberar a destinação do Lucro Líquido do referido exercício e estabelecer o valor dos dividendos a serem distribuídos e c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Aproveitamos para informar que estão à disposição dos acionistas na sede da companhia à Rua Amâncio Philomeno, 199 - Mucuripe os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, ou seja: a) relatório da administração; b) cópia das demonstrações financeiras; c) parecer dos auditores independentes. Fortaleza (CE), 15 de Março de 2010. MARCELO SANFORD DE BARROS FILHO - Presidente do Conselho de Administração.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS N°. 20100208.01-PMNO.** Contratante: O Município de Nova Olinda, através do Prefeito Municipal. Contratado: Estrutura Construções e Eventos Ltda; Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de pavimentação em pedra tosca nas ruas da sede e em diversas ruas nas localidades denominadas Riacho da Fortuna e Triunfo no Município de Nova Olinda, conforme especificações contidas nos anexos do edital: Lei n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Tomada de Preços n°. 20100208.01-PMNO. Valor Global: 265.413,95 (duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e treze reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias. Dotação Orçamentária: 01.07.07.15.451.332.108 – Construção de Calçamento, elemento de despesa 4.4.90.51.00, com a utilização de recursos do termo de ajuste n°. 010/CIDADES/2010. Signatário, pela contratante: Afonso Domingos Sampaio, pela Contratada: Adriano Soares de Matos, Nova Olinda – CE, 03 de Março de 2010.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**IMOBILIÁRIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS DO CEARÁ S/A - IPECEA.** Extrato da Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 28 de Dezembro de 2009, às 10:00 horas, na Sede Social, na Av. Santos Dumont, N° 3131, Sala 922, Aldeota, nesta Capital. Quorum: Acionistas representando mais da metade do capital social com direito de voto. Convocação: Editais publicados no Diário Oficial do Estado e no jornal "O Estado" nos dias 26, 27 e 30.11.2009. Ordem do Dia: a) Aprovação dos Balanços de 31.12.2007 e 31.12.2008; b) Destinação dos Resultados dos Exercícios; c) Eleição do Conselho de Administração. Deliberações: a) Aprovação dos balanços de 31.12.07 e 31.12.08; b) Não houve destinação dos resultados por terem sido negativos; c) Eleição do Conselho de Administração: Lourdes Maria Martins Gentil, Luiz Gentil Junior e Daniela Gentil Aguiar. Ata arquivada na JUCEC sob o N° 20091251516 em 14.01.2010. Publicação de Extrato conforme Art. 130, § 3º, Lei 6404/76. Aos interessados, poderão ser fornecidas cópias do inteiro teor desta Ata.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 011/2010 - PREFEITURA.** A Prefeitura Municipal de Caririaçu - CE através da comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o Aviso de Dispensa de Licitação n°. 011/2010 que tem como Objeto: Contratação de empresa para aquisição de moveis em geral; eletrônicos; materiais, equipamentos e serviços de informática, destinados para a manutenção das atividades de todos os setores Administrativos desta Municipalidade. A Dispensa de Licitação, Fundamento Legal: artigo 24 inciso V, da Lei 8.666/93, submetido a apreciação do Sr. Prefeito Municipal de Caririaçu para ratificação. Rosivânia Tereza de Lima. Presidente da Comissão de Licitação ratifico a dispensa nos termos da lei. Caririaçu - CE, 17 de Março de 2010. José Edmilson Leite Barbosa - Prefeito Municipal.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 2010.03.18.1.** A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acopiara - CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 05 de Abril de 2010, às 13:00h (treze horas), na Sede da Prefeitura de Acopiara, localizada à Av. Paulino Felix, S/N - Centro - Acopiara/CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, Critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o N° 2010.03.18.1 de 16 de Março de 2010, com fins Aquisição de Material Médico-Hospitalar, Odontológico, Laboratorial e Equipamento Hospitalar, conforme especificações em Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra no endereço supra citado, fone: (0XX88) 3565.1999, no horário de 08:00h às 12:00h. Acopiara - CE, 17 de Março de 2010. Luiza Meiry Mendes de Freitas Feitosa - Pregoeira.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.03.17.002FG.** A Prefeitura Municipal de Assaré, torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade Tomada de Preço Nº 2010.03.17.002FG, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Regularização Mecanizada de Estradas Vicinais do Município, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, Tipo Menor Preço, com Data de Abertura marcada para o dia 07 de Abril de 2010, às 11:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Paiva, 415, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3535-1613. **Assaré – CE, 17 de março de 2010.** Débora Sutério de Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 07.001/2010-PP.** O Pregoeiro do Município de Barroquinha - Ce - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 06 de Abril de 2010 às 09:00hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, localizada na Rua Onze de Maio, 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a Aquisição de Material de Expediente destinado a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barroquinha, Ceará, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 18:00hs. **Barroquinha - CE, 17 de março de 2010.** Lairlo Fontenele dos Santos - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/15/07/PP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapiopoca torna público que no dia 30 de março de 2010, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapiopoca - Ce, receberá propostas para: Aquisição de ônibus destinados ao transporte escolar para a Secretaria de Educação e Desporto Escolar do Município de Itapiopoca. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Itapiopoca, 17 de Março de 2010.** JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INDÚSTRIA DE CALÇADOS CAPELO S.A.** CNPJ/MF Nº 07.200.637/0001-70 - NIRE 23 3 0000185 1 Ficam os Srs. Acionistas da INDÚSTRIA DE CALÇADOS CAPELO S.A. convocados a comparecer à Assembléia Geral Ordinária realizar-se no dia **20 de abril de 2010, às 10:00 horas**, na sede social, com endereço na Rua Alves de Lima, 1185, Cristo Redentor, Fortaleza, Ceará, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) Exame e aprovação dos balanços patrimoniais e das demais demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2008 e 31/12/2009, (b) Destinação de resultados; (c) Fixação dos honorários da administração. **AVISO:** Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76. Fortaleza, 12 de março de 2010. (a) Cipriano Collares Capelo, Presidente do Conselho de Administração.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010-SEAFIN.** A Prefeitura Municipal de Ibiapina comunica aos interessados que estarão recebendo até às 10:00hs do dia 31 de Março de 2010, na Sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Moisés Aarão, S/Nº - Centro - Ibiapina-CE, a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 002/2010-SEAFIN - Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços, Assessoramento e Consultoria em Recuperação de Créditos e Incrementos de Receitas Municipais. O Edital e Anexos poderão ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 07:30 às 12:30hs. **Ibiapina - CE, 18 de Março de 2010.** Ediglê Franklin de Viterbo - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AGROBASA S/A.** - CNPJ/MF. N.º 23.461.411/0001-80 - NIRE 23300018109 - **CORRIGENDA** - No Edital de Convocação da Assembléia Geral Ordinária do 30.04.2009, publicados no Diário Oficial, dia 30/03/2009, pág.92; dia 31/03/2009, pág. 254 e no dia 01/04/2009, pág.104, **ONDE SE LÊ**, "Exercício encerrado em 31.12.2007", **LEIA-SE** "Exercício encerrado em 31.12.2008" e **ONDE SE LÊ** "Jaguaruana-Ce, 28/03/2008", **LEIA-SE** "Jaguaruana-Ce, 28/03/2009".

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO Nº 2010.03.02.0001 - Republicação.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que às **09:00 horas do dia 01 de Abril de 2010**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio - Ce, situada na Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio - Ce, realizar-se-á Sessão Pública para Recebimento dos Envelopes de **PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, para Realização de Licitação cujo Objeto é a Contratação dos Serviços Funerais para a Secretaria do Trabalho e Ação Social. O Edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro, Nº 150, Bairro Autódromo, Eusébio - Ce, no horário de 08:00 às 13:00 horas. **A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - EXTRATO CONTRATUAL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0912.01/2009.** **Contratante:** Infraestrutura. **Contratada:** Izabel Serviços e Construções Ltda. **Valor Global:** R\$ 1.650.551,44 (um milhão seiscentos e cinquenta mil quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos). **Objeto:** Construção de Um Conjunto Habitacional composto de 106 residências. **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias, a partir da data da assinatura. **Fonte de Recursos:** Próprios e Estadual. **Dotação Orçamentária:** 0901.1648200681.017/44.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Pedro Josino Pontes - Ordenador de Despesas. **Assina pela Contratada:** Cláudio Márcio Almeida e Vasconcelos - Sócio-Gerente. **Ipu-Ce, 17 de Março de 2010.** Eucílio Fernandes de Mesquita - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - EXTRATO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 1901.01/2010.** **Contratante:** Educação. **Contratada:** Boa Vista Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda. **Valor Global:** R\$ 896.851,08 (oitocentos e noventa e seis mil oitocentos e cinquenta e um reais e oito centavos). **Objeto:** Construção de Escola de 06 (seis) Salas – Espaço Educativo II, conforme projeto MEC/FNDE. **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da assinatura. **Fonte de Recursos:** Federal. **Dotação Orçamentária:** 0602.1236100421.001/44.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Pedro Josino Pontes – Ordenador de Despesas. **Assina pela Contratada:** Tácito Guimarães de Carvalho – Sócio-Administrador. **Ipu - Ce, 17 de Março de 2010.** Eucílio Fernandes de Mesquita – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.** A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/N, Centro, torna público a Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1803.01/2010 - SESAU, cujo Objeto é Constituição de Ata de Registro de Preços para Futura Aquisição de Medicamentos pelo maior desconto ofertado na Lista de A à Z na Tabela da ABC Farma válida para o mês de Março/2010, e assim atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte - Ce. Tipo Maior desconto da tabela. Data de Abertura prevista para o dia **06 de Abril de 2010, às 14:00 horas**. Edital disponível a partir desta data no site [www.juazeiro.ce.gov.br](http://www.juazeiro.ce.gov.br). **Juazeiro do Norte - Ce, 18 de Março de 2010.** Maria Aparecida Alves da Silva – Presidenta da CCL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2010.03.18.1.** Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos destinados para a Saúde Bucal deste Município. Tipo: Menor Preço. O Pregoeiro da Prefeitura de Paraipaba, torna público que às 09:00hs do dia 31 de Março de 2010, na Sala das Sessões da Prefeitura de Paraipaba, localizada a Rua Joaquim Braga, Nº 296 - Centro, receberá Propostas para: Aquisição de Materiais Odontológicos destinados para a Saúde Bucal (PSF) Programa Saúde da Família deste Município na Modalidade Pregão. A Documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Paraipaba-CE, 18 de Março de 2010.** Arnaldo Carneiro de Araújo - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL DE DIVULGAÇÃO.** Segundo as exigências e as determinações do Art. 109 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão Permanente de Licitação vem tornar público que no dia 05 de Abril de 2010, às 9:30 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2010.04.05.1, cujo **Objeto** é a Contratação de Serviços do Transporte Escolar, pelo período de 1 (um) ano, em diversas localidades do Município de Orós/CE. O Edital completo estará disponível nos dias úteis após esta publicação no horário de 7:30 às 11:30hs, na Sede da Prefeitura Municipal de Orós, localizada na Praça Anastácio Maia, 40 - Centro. **Orós/CE, 18 de Março de 2010.** Comissão Permanente de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS – RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1802.01/2010.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação referente a Tomada de Preços Nº 1802.01/2010, cujo Objeto é a Construção de Creche Escola Proinfância, da seguinte forma: **Empresas Inabilitadas:** Brito e Valério Const. Ltda; JPL Const. Ltda; J R Engenharia Ltda; Const. Múltipla Ltda ME; Futura Const Ltda, Serra Verde Serv. e Cont Ltda. **Empresa Habilidada:** Podium Com. e Serv. e Const. Ltda. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei de Licitações vigente. **Morrinhos - Ce, 16 de Março de 2010.** **Antônio Herlom Marques Ursulino - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**IMOBILIÁRIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS DO CEARÁ S/A - IPECEA.** Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 28 de Dezembro de 2009, às 11:00 horas, na Sede Social, sita na Av. Santos Dumont, Nº 3131, Sala 922, Aldeota, nesta Capital. Quorum: Conselheiros Lourdes Maria Martins Gentil, Luis Gentil Júnior e Daniela Gentil Aguiar. Deliberações: Eleição dos membros da Diretoria a saber: Diretor Presidente - Lourdes Maria Martins Gentil; Diretor Vice-Presidente - Benedita Leocádia de Albuquerque, para um mandato de três anos, a contar desta data. Ata arquivada na JUCEC sob o Nº 2010001021 em 08.02.2010. Publicação de Extrato, conforme Art. 130, § 3º, Lei 6404/76. Aos interessados poderão ser fornecidas cópias do inteiro teor desta Ata.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1703.1/10 - STAS.** O Município de Boa Viagem-CE, através da Secretaria de Trabalho e Ação Social torna público aos interessados, que no dia 05 de Abril de 2010 às 10:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Lote, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para os Programas Sociais PROJOVEM, PETI, CRAS PAIF CRAS e Benefícios Eventuais da Secretaria de Trabalho e Ação Social deste Município. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h de segunda-feira a quinta-feira. **Boa Viagem - CE, 17 de Março de 2010.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS. AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2010-SEMED.** A CPL da Prefeitura Municipal de Russas torna público que na data de 22 de março do ano vigente às 14h00min, no Setor de Licitações, situado à Rua Pe. Raul Vieira, nº 613 – Centro, realizará a abertura das Propostas de Preços, referente à Tomada de Preços anteriormente citada. Tipo de licitação menor preço global. Russas (CE), 17 de março de 2010. A **Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS. AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2010-SETAS.** A CPL da Prefeitura Municipal de Russas torna público que na data de 23 de MARÇO do ano vigente às 09h00min, no Setor de Licitações, situado à Rua Pe. Raul Vieira, nº 613 – Centro, realizará a abertura das Propostas de Preços, referente à Tomada de Preços anteriormente citada. Tipo de licitação menor preço global por lote. Russas (CE), 17 de Março de 2010. A **Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Joquismar de Andrade Mendes, CPF 110.218.964-20, RG 245973 SSP-PB e Carmem Jussara Barros Mendes, CPF 356.571.204-00, RG 336018 SSP-PB, sócios representantes da empresa “**Petros Engenharia S/S Ltda.**”, CNPJ 05.032.809/0001-19, situada à Rua República do Líbano, 300, Sala 301, Bloco A, Meireles, Fortaleza - CE, decidem voluntariamente encerrar as atividades em 26/02/2010.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DESTINADO A**